

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37ª DA REPUBLICA — N. 103

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decreto de 10 de Janeiro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Tesouro Nacional, da Receita Publica, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e do Diario Official e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, da Propriedade Industrial e de Contabilidade, das Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Termos de contracto — Noticiario —

Partes commerciaes — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha:

Por decreto de 10 de janeiro ultimo, foi reformado, conforme pedido, do serviço activo da Armada, o capitão de corveta Antonio Vieira Lima, no mesmo posto e soldo de sua patente, percebendo mais cinco quotas de dois por cento (2%) sobre o respectivo soldo annual; nos termos do alvará de 16 de dezembro de 1790, leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e 1.555, de 10 de agosto de 1922 e decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1913, visto contar vinte e nove annos, dez mezes e dias de serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

For portarias de 6 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Maia de Amorim, natural de Portugal, nascido a 22 de janeiro de 1883, filho de Lourenço Maia de Amorim e Maria Margarida das Neves, casado, residente nesta Capital;

Castor Cifuentes, natural da Hespanha, nascido a 29 de janeiro de 1893, filho de José Cifuentes e Philomena Vasques, casado, residente no Estado de Minas Geraes;

David Rosnik, natural da Russia, nascido a 24 de fevereiro de 1891, filho de Arthur Rosnik e Eva Levinzon, casado, residente nesta Capital;

João Baptista Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 24 de junho de 1891, filho de Manoel Gonçalves e Joanna Baptista, casado, residente nesta Capital;

Nicolão Caleno, natural da Italia, nascido a 8 de maio de 1865, filho de Giuseppe Caleno e Maria Daquesta, casado, residente nesta Capital;

Rodrigo José Pinto, natural de Portugal, nascido a 10 de janeiro de 1864, filho de Manoel José Pinto e Margarida das Lóres, residente nesta Capital;

Ronald William James Love, natural da Inglaterra, nascido a 25 de outubro de 1885, filho de Frederick Love e Francis Love, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª Seção — Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925.

Sr. director geral, interino, do Departamento Nacional do Ensino — Para os devidos effectos, declaro que, nas Faculdades de Direito officiaes e equiparadas, deve ser adoptada, no corrente anno, a seriação constante da nota que a este acompanha, para regularizar a phase de transição entre o regimen do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, e o actual, n. 16.782 A, de 3 de janeiro ultimo.

Saude e fraternidade — Affonso Penna Junior.

Primeiro anno

Os alumnos matriculados farão o curso de accordo com a seriação de decreto n. 16.782 A, deverão, portanto, frequentar as aulas de Direito Constitucional, 1ª cadeira: Direito Romano, 2ª cadeira: e Direito Civil, parte geral, e Direito de Familia, em commun, com os alumnos do segundo anno.

Segundo anno

Os alumnos matriculados seguirão o curso pela seriação do decreto numero 11.530, de 1915, devendo, assim, frequentar as aulas de Direito Internacional Publico, 3ª cadeira: Economia Politica e Sciencias das Finanças, 2ª cadeira, e Direito Civil, 3ª cadeira, Parte Geral, em commun com os do primeiro anno.

Terceiro anno

Os actuaes alumnos do 3º anno farão o curso pelo decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915.

Quarto anno

Para o actual 4º anno será adoptada a mesma seriação do decreto n. 11.530, excepto quanto á cadeira de theoria do Processo Civil e Commercial (1ª cadeira), que será constituída pela de Direito Judiciario Civil, Theoria e Pratica do Processo Civil e Commercial.

Quinto anno

Os alumnos farão o curso desta serie na conformidade do decreto numero 16.782 A, de 1925, dispensados, porém, das aulas do Direito Penal Militar e respectivo processo, que já tem completado o estudo de Direito Penal.

Additamento ao expediente do dia 5 de maio de 1925

requerimentos despachados

Luiz Pereira Coelho, residente nesta Capital, solicitando certidão. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento.

Palmyra Fernandes Bastos, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento.

Erwin Ritter von Busse-Grenaud, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 29 de abril ultimo.

Salvatore Palumbo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Indeferido.

Maria Christina Ludovica Luiz, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresenta novo requerimento, de accordo com o seu estado civil, constante do documento com que prova a nacionalidade de origem; e faz reconhecer, por tabelião, a firma do requerimento.

Expediente de 6 de maio de 1925

Laura Silberfeld, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prova a nacionalidade de origem, allegada no requerimento.

Directoria da Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 5 de maio de 1925

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 1.690-C — Solicitaram-se providencias afim de que seja paga a folha na importância de 2:083\$605, de que é credor Miguel Geminiano de Amorim, capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, da gratificação que deixou de perceber de 15 de janeiro a 10 de dezembro de 1920.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 5 de maio de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.679-C — Transmittiu-se o requerimento, no qual o engenheiro civil Mario Maciel Vieira Neves, auxiliar tecnico addido á Administração Central da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, pede seis meses de licença, para tratamento de seus interesses.

— Ao Sr. director da Casa de Correção:

N. 1.680-C — Communicou-se que ficaram adiados os concertos necessarios na casa de guarda e no alojamento das preças daquelle estabelecimento.

— Ao Sr. marechal chefe da policia:

N. 1.681-C — Autorizou-se a abertura de concorrência publica para o fornecimento de carne fresca, na Colonia de Bons Rios.

— Ao engenheiro de obras:

N. 1.682-C — Communicou-se que foram autorizadas as obras no Instituto Medico-Legal, na importância de réis 4.698\$000.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.683 — Solicitaram-se providencias afim de que seja restituida á Companhia Commercial e Maritima, a importância de 110\$, que depositou no Thesouro Nacional para garantia da execução de contractos para fornecimentos de accessorios de automovel, durante 1924.

N. 1.684-C — Solicitaram-se providencias, não só para que seja suspenso o pagamento do auxilio ao administrador Eurydio de Oliveira Senequira e ao pharmaceutico Carlos Alberto Tuvo Ren-

co, para aluguel de casa, mas tambem para que os mesmos facam a devida reposição das importancias recebidas, neste anno, até a presente data.

N. 1.685-C — Remetteu-se a prestação de contas do director do Abrigo de Menores, referente ao adiantamento da quantia de 1:250\$000.

— Ao Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Thesouro Nacional, nas importancias:

N. 1.686-C — De 1:800\$, a Firme Dutra, do serviço de condução do pessoal do Escriptorio de Obras, em março ultimo.

N. 1.687-C — De 7:900\$, á Atlantic Refining Co. of Brazil, de fornecimento feito, em janeiro ultimo, á secretaria da Policia do Distrito Federal.

N. 1.688-C — De 4:800\$, a 12 auxiliares de escreventes contractados para o serviço extraordinario do Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral, no Distrito Federal, em abril ultimo.

N. 1.689 — De 32:314\$311, de fornecimentos feitos em março ultimo, ao Instituto Oswaldo Cruz.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao presidente do Lloyd Brasileiro:

Aviso n. 637 — Transmittiu-se a conta, na importância de 575\$, afim de serem feitas as devidas rectificações.

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Cavour, Barros & Comp., pedindo pagamento, por exercicios findos, da quantia de 6:120\$, de fornecimento de moveis para a 3ª Vara Criminal. — Este ministerio vae providenciar, na forma da lei, para o pagamento da conta dos requerentes.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justica, de 4 do corrente, foi concedida a seguinte licença:

De tres meses, nos termos do n. 1 do art. 8º, a partir de 19 de março ultimo, a José Manoel de Aguiar, servente de 4ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Por portaria do Sr. director geral, da mesma data, foi concedido um mez de licença a Maria da Conceição Carvalho, visitadora de hygiene, a partir de 26 de abril proximo findo, nos termos do numero 1 do art. 8º.

Expediente de 5 de maio de 1925

Officios:

Remetteram-se:

N. E 729 — Ao director do Departamento Nacional do Ensino, attendendo á solicitação feita em officio n. 285 A, a relação nominal dos diplomados em pharmacia e odontologia, com a indicação das escolas por onde se diplomaram.

N. E 737 — Ao inspector de Engenharia Sanitaria, para que seja emitido pa-

recer a respeito, as segundas vias do relatório e desenho correspondente á invenção de que trata o officio n. 450.

Communicou-se:

N. E 730 — Ao director da Recencia-doria do Distrito Federal, respondendo ao officio n. 151, que o sabonete em questão não depende de licenciamento deste departamento, não estando por isso sujeito ao sello sanitario.

N. E 731 — Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, o vice-presidente da União dos Pharmaceuticos, do Estado de S. Paulo, solicitado o concurso deste departamento no sentido de impedir que seja adquirido, nos estados confiantes daquelle capital, e a bordo das embarcações nacionais e estrangeiras ou por outros meios clandestinos, substancias anestheticsas e entorpecentes.

N. E 732 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, o despacho exarado pelo Sr. ministro no recurso apresentado pelo Dr. Carlos Duarte Pereira.

Solicitaram-se:

N. E 731 — Ao mesmo, determinar que o examinador da invenção a que se refere o officio n. 424, tome conhecimento das razões da replica apresentada pelos inventores, e emitta novo parecer a respeito.

Requerimentos despachados

Dia 30 de abril de 1925

Arthur Iberê de Lemos. — Archive-se, visto ter perdido a oportunidade de qualquer solução sobre o assumpto.

Dia 5 de maio

Antonio do Assis Republicano. — Aguarde oportunidade.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 29 de abril de 1925

Avisos:

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias: N. 647 — De 5:629\$600, a diversos, de fornecimentos feitos em março deste anno á Directoria do Saneamento Rural — Serviço no Distrito Federal;

N. 646 — De 79\$000, á Casa Lohmer S. A., relativa a fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido, no mez de fevereiro do corrente anno;

N. 644 — De 481\$524, a diversos, de fornecimentos feitos ao Hospital D. Pedro II, durante o mez de março do corrente anno;

N. 613 — De 298\$000, a Fontes Garcia & Comp., proveniente de fornecimentos feitos em março ultimo ao mesmo hospital.

Dia 30

Officio n. 654 — Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento de réis 56:506\$894, a diversos, de fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião, durante o mez de março do corrente anno.

Requerimento despachado

Antonio Pereira de Abreu e outros. — A equiparação solicitada é materia da competência exclusiva do Congresso Nacional.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRITO FEDERAL

Expediente de 5 de maio de 1925

Offícios:

Remetteram-se:

N. 924 — Ao director da Receita Publica os documentos que acompanharam o officio n. 40, daquella directoria, comunicando-se, para os devidos fins, quo a resposta ás suggestões formuladas pela 3ª Sub-directoria da Receita Publica, em 24 de dezembro de 1924, foi dada em aviso n. 638, de 29 de abril ultimo, do Sr. ministro da Justiça ao seu collega da Fazenda.

N. 925 — Ao director geral de Propriedade Industrial o memorial descriptivo da invenção de um vaso mecanico denominado «Assucareiro Modelo».

N. 933 — Ao Dr. delegado do 2º districto sanitario o requerimento n. 1.188, da Companhia Brasil Cinematographica, que deixou de ser opportunamente remettido.

— Solicitaram-se providencias:

N. 923 — Ao Dr. secretario geral no sentido de ser posta no Thesouro Nacional á disposição do Dr. Franklin de Faria a quantia de 112\$500, para attender as despesas do prompto pagamento da 3ª Delegacia de Saude, durante o segundo trimestre do corrente exercicio.

N. 932 — A todas as dependencias desta directoria sobre a remessa, directamente á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da relação completa dos funcionarios e empregados que nellas estiveram em exercicio durante o anno de 1924.

— Comunicou-se:

N. 931 — Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, para os fins convenientes, que a Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia está substituindo as paredes de taboas do barracão existente no desinfectorio da praça da Bandeira por paredes de tijolos.

Ns. 926/7 — Ao director da Receita Publica que, pelas Inspectorias de Hygiene Industrial e Profissional e Fiscalização de Generos Alimenticios, foram impostas as seguintes multas, respectivamente: a U. Lengruber de Andrade, encontrado á rua Julia n. 62, por infração do art. 1.092, § 1º do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923, na importancia de 200\$, e a Manoel José Alves, estabelecido á rua Bom Pastor numero 44, por infração dos arts. 672 e 992, lettra c, e 995 do mesmo decreto, na importancia de 200\$000.

N. 928 — Ao mesmo, que, por despacho de 28 de abril proximo passado, desta directoria, foi indeferida a petição em que Pedro de Andrade pedia relevação da multa de 100\$, imposta pela 4ª Delegacia de Saude.

Ns. 929/30 — Ao mesmo que, por despacho de 27 de abril proximo passado e 4 do corrente, desta directoria, foram deferidas as petições em que a Companhia Centros Pastoris do Brasil e Elias Mello da Silva Costa pediam relevação de multa.

N. 928-A — Ao Dr. secretario geral que, por despacho de 28 de abril proximo

passado, foi indeferida a petição em que Pedro de Andrade pedia relevação de multa.

Ns. 929-A/930-A — Ao mesmo, que, por despacho de 27 de abril prox. passado e 4 do corrente, foram deferidas as petições em que a Companhia Centros Pastoris do Brasil e Elias Mello da Silva Costa pediram relevação de multa.

— Foram multados:

Ns. 926-A e 927-A — Em 200\$ U. Lengruber de Andrade e em 200\$ Manoel José Alves.

Requerimentos despachados

N. 1.325 — Izidoro, Couto & Escalante. — Proven haver pago a taxa regulamentar.

N. 1.295 — Igrezias Dourado & Companhia. — Deferido; officie-se á Procuradoria dos Feitos da Saude Publica.

N. 1.251 — Capitão I. Pereira da Costa e outros. — Deferido.

Inspectoria de Fiscalização dos
Generos Alimenticios:

Ns. 1.212-1.306 — M. Lellis & Companhia. — Deferido, devendo, entretanto, ser cumprida a parte restante da intimação, dentro do prazo concedido pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

Ns. 1.226-1.320 — Ernesto dos Santos. — Aguarde o proseguimento do processo de multa, já iniciado.

Inspectoria de Hygiene Industrial e
Profissional:

Ns. 1.074-120 — Francisco Martins do Agular. — Indeferido.

Ns. 1.328-133 — Vicente Pereira Couto. — Deferido, por 90 dias.

Primeira Delegacia de Saude:

Ns. 1.253-128 — Manoel Martins. — Indeferido, por não ser verdadeira a allegação de já haver iniciado o cumprimento da intimação.

Ns. 1.267-146 — João Martins Souto. — Deferido quanto á transferencia de responsabilidade de intimação para o proprietario do predio, visto ser isso accordo com o regulamento em vigor, mas não quanto á dispensa solicitada, pois não cabe ás autoridades sanitarias a fiscalização do cumprimento de clausulas contractuacs, aqui referidas.

Terceira Delegacia de Saude:

Ns. 1.323-125 — João Corrêa Velho. — Deferido, quanto ao que pede, respeito á claraboia.

Quarta Delegacia de Saude:

N. 1.290 — Antonio Garcia da Cruz, por procuração. — Indeferido.

Ns. 1.318-190 — Maria de Castilho. — Deferido.

Ns. 1.319-197 — Brandina Soares da Silveira Confort. — Deferido.

Ns. 1.320-194 — João Pavão Braga. — Indeferido.

Ns. 1.321-198 — Jonathas Nunes Pereira. — Deferido, por 90 dias.

Ns. 1.322-199 — Abilio Garcia. — Deferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 5 de maio de 1925

Offícios:

Ao director geral do departamento:

N. 699 — Submettendo á apreciação do mesmo a unica proposta apresentada na concorrência administrativa, realizada nesta directoria, para os concertos de que carece a lancha a motor *Eptacio Pessoa*, pela firma Vicente dos Santos Caneco & Comp., na importancia de 641\$000.

— Ao mesmo:

N. 700 — Solicitando franquia telegraphica para o Dr. João Maria Marques Pereira, em objecto de serviço, por ter sido designado para a fiscalização do serviço de importação de toxicos, extracção de cartas de saude, vacinação e demais medidas de ordem sanitaria, nas cidades de Porto Alegre e Pelotas.

— Ao secretario geral do Departamento:

N. 701 — Comunicando que os marinheiros da Sub-inspectoría de Saude dos Portos de Alagoas, que serviram no anno de 1923, foram: Manoel Balbino de Barros, Antonio Baptista do Nascimento, Arthur da Silva Braga e Cincinato Paes de Almeida Lins.

— Ao mesmo:

N. 702 — Remettendo as tercercas vias das contas de hospitalização, durante o primeiro trimestre deste anno, no H. Paula Candido, relacionadas na importancia de 1:035\$653.

Remetteu-se:

Ao almoxarifado geral do Departamento:

N. 705 — Os pedidos, em tres vias, de ns. 69 a 73, desta directoria, datados de 5 do corrente.

— Ao inspector de Saude dos Portos de Pernambuco:

N. 707 — A portaria de nomeação de Octavio de Araujo Firmino Xavier, guarda sanitario dessa repartição, para exercer o cargo de escriptuario-archivista, no impedimento de Arlindo da Silva Telles.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 703 — A relação das contas de hospitalização relativa ao primeiro trimestre deste anno, no H. Paula Candido, na importancia de 1:035\$653.

— Ao director da Imprensa Nacional de S. Francisco do Sul:

N. 704 — A conta, no importe de 42\$, relativa á assignatura do *Diario Official*, para a inspectoria do mesmo porto, no exercicio de 1924, afim de que sejam tomadas providencias para que a referida conta seja por exercicios finidos.

— Aos Srs. directores da Mala Real Ingleza, agente da Companhia de Navegação Italia America, agente da Companhia Commercial e Maritima, director da Sociedade A. Martinelli, Luiz Campos, Theodor Wille & Comp., Lage & Irmãos (Companhia Costeira), Lamport & Holt e Companhia de Navegação Chargeurs Reunis:

Ns. 708 a 716 — As contas referentes á hospitalização de doentes viados em navios destas companhias, e internados no Hospital Paula Candido, durante o primeiro trimestre do corrente anno, na importancia total de 1:035\$653.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 5 do corrente:

Foi concedido ao auxiliar de consulado, em Berlin, Arthur Iberê de Lemos uma licença de seis mezes, sem vencimentos, a partir de 15 de abril ultimo, e de accordo com o art. 15, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924;

Foi removido do consulado geral em Buenos Aires para o de igual categoria em Montevideo o auxiliar Antonio José de Paula Fonseca;

Foi removido do consulado geral em Buenos Aires o auxiliar Manoel Garcia Paranhos.

Ministerio da Fazenda

No titulo de 6 de março do corrente anno, nomeando Carlindo Francisco Nunes collector das Rendas Federaes em Florianópolis, Estado do Piauí, foi feita a seguinte apostilla:

"Chama-se Carlindo Francisco Nunes o não como está acima declarado, o cidadão nomeado pelo presente titulo".

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925. — *Amibal Freire da Fonseca.*

Por titulo de 5 do corrente mez, foi nomeado Francisco Carlos Borges collector das Rendas Federaes em S. Paulo, Estado de Sergipe.

• Por titulo de igual data foi declarada sem effeito a nomeação de Luiz Gonzaga de Oliveira, para o lugar de collector das Rendas Federaes em S. Paulo, Estado de Sergipe.

— Por portaria de 4 do corrente, foi concedida licença de sessenta dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 3º escripturário da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, Floduardo Martins de Araujo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Por outra, de 5, foi concedida a licença de trinta dias, na forma da lei, ao servente da Alfandega do Rio de Janeiro, Sergio Vieira de Andrade, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1925

(*) N. 70 — Pedindo parecer a respeito do requerimento em que D. Felizarda Garcia da Rosa Terra, curadora de D. Luiza da Rosa Terra, solicita o aforamento do terreno de sua salina, denominada "Primor de Crystal" e as marinhas

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

de uma ilhota, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, e remetendo a planta do terreno de que se trata.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1925

Sr. Dr. juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

N. 110 — Comunicando, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 25 de abril ultimo, que para a investidura nos empregos de porteiro, ajudante de porteiro, continuo, correio e servente do Thesouro Nacional, é necessaria a qualidade de cidadão brasileiro e, bem assim, que para a nomeação de servente, a idade minima exigida é de 18 annos, sendo que os demais logares acima referidos são de accesso de servente.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 122 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu deferir o requerimento em que D. Leonor de Barros, 2º chimico do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos, solicita seja-lhe concedido o prazo de sessenta dias, em prorrogação, para apresentar-se á sua repartição.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1925

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 264 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu deferir o pedido do ex-despachante daquella alfandega, Cicero de Figueiredo, para que seja cancellada a portaria em virtude da qual foi cassado o seu titulo e prohibida sua entrada naquella repartição e suas dependencias.

N. 266 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material scientifico destinado ao Dr. Alvaro Alvim.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

Ns. 185, 186, 187, 188 e 189 — Solicitando o cancellamento de dividas.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 110 — Transmittindo o processo n. 48.879, de 1923, para o fim indicado no despacho exarado a 18 de abril ultimo.

Portarias:

Ao collector da 1ª collectoria federal em Petropolis:

N. 5 — Devolvendo os mappas juntos, enviados com a estatistica do imposto de consumo de 1924, para que sejam corrigidos e devolvidos a esta directoria.

— Aos collectores e escriptores da collectoria federal de Cabo Frio:

N. 4 — Marcando-lhes o prazo de 30 dias para prestação do reforço da respectiva fiança.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1925

Requerimentos despachados

N. 31.312, de 1924 — Sociedade Anonyma de Peculios Zona da Matia, pedindo levantamento de 200 apolices da divida publica. — A vista dos pareceres, faça-se a entrega do deposito, depois de cumprido o disposto no art. 200 do regulamento approved pelo decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, combinado com o art. 202 do mesmo regulamento.

N. 20.370, de 1925 — Alexandre Esteves Farias, elidindo pagamento de 3608, que seu fallecido sogro, Napoleão dos Passos Martins, deixou de receber em 1923, como servente da Fiscalização de Carnes Verdes. — Prove que o de cujus não deixou viuva.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de maio de 1925

Requerimentos despachados

Paulo Furtado de Mendonça e outros, occupantes de terrenos sitos na fazenda dos Monizes, em Rio Bonito, Estado do Rio, pedindo para comprar os mesmos terrenos. — Os pedidos devem aguardar a solução do Sr. ministro da Fazenda ao pedido de autorização que esta directoria fez, para aforar os terrenos que formam a fazenda dos Monizes, que é proprio nacional.

Rosalina Nunes, pedindo para ser expedida carta de aforamento e pagamento do respectivo laudemio pela compra do predio á rua Francisco Manoel, estação de Sampaio. — Assigno a interessada, arrematante do terreno nacional, termo de reconhecimento do commissario em que incorreu o contracto anterior, pagando em seguida a divida de fóros. Feito o que, cumpra-se o despacho de 16 de janeiro de 1922, lavrando-se o novo contracto, com alteração da taxa de laudemio e sujeito ao fóro resultante da avaliação actual do terreno.

Dia 6

Antonio Feliciano dos Reis, pedindo a entrega de uma escriptura de venda anexa ao processo n. 6.179/25. — Entregue-se mediante recibo.

Officios:

Ao Sr. prefeito de Macahé:

N. 64 — Pedindo informações relativas ao aforamento de um terreno de marinha em Ibitiaba, pretendido pela The Leopoldina Railway Company Limited.

— Ao Sr. prefeito municipal de Niteroi:

N. 65 — Pedindo informações relativas ao aforamento dos terrenos de marinha onde se acham edificados os predios ns. 659 e 665, da rua Visconde do Rio Branco, naquella cidade, pretendidos por Jorge Kingston.

N. 66 — Pedindo informações relativas ao aforamento dos terrenos onde se acham edificados os predios ns. 655 e 657, modernos, da rua Visconde do Rio Branco, naquella cidade, pretendidos por Carlos Kingston.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1925

Sem numero — Tinoco Machado & Comp. — A' vista do parecer, indeferido.

Sem numero — Silveira & Pinheiro. — Deferido, procedendo-se como indica o parecer.

N. 837 — 3º procurador da Republica sobre fallencia de Francisco Haiek & Comp. — A' 1ª sub-directoria, para proceder conforme o parecer, officinando-se a Directoria da Receita.

Folha de pagamento aos funcionarios da 3ª sub-directoria da Receita Publica. — Pague-se a quantia de 6:696\$305, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — S. Gonçalves & Irmão. — Examine e informe o Sr. Dr. Carlos de Carvalho.

Sem numero — Folha de pagamento de percentagens pela cobrança executiva e procuratorias referentes a' abril. — Pague-se a quantia de 3:850\$123, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 4.039 — Isaac Gudel. — Imponho a Isaac Gudel a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 7.496 — Sebastião da Costa Moraes. — Anulle-se a divida mencionada na informaçao, de accordo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita, restaurando-se o lançamento do predio n. 120, tendo em vista o que consta do officio do laudo retro.

Sem numero — José Lopes de Souza. — Officio-se á Receita no sentido do parecer.

N. 23.118 — Lopes Pires & Comp. — Faça-se a alteraçao da classificacão do negocio do requerente para o corrente exercicio, nos termos da informacão e parecer, procedendo-se o expediente decorrente e officinando-se a Directoria da Receita.

Sem numero — Rodrigo Francisco Martins. — Faça-se o expediente indicado na informacão, de accordo com o parecer, officinando-se a Directoria da Receita, quanto ao cancelamento da certidão n. 21.621.

N. 856 — Octavio Valentin. — Proceda-se á inscripcão pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — D. Anita Henkel. — Proceda-se á inscripcão, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 64 — Inspectoria de Seguros. — A' 2ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 674 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Antonio Gomes de Avellar. — A' 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 673 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — John Mc Gowan Glen. — A' 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 672 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — João Pedro Lopes. — A' 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 671 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — H. de Souza & Comp.

— A' 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 670 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Charles & L. Bettendorf. — A' 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 669 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Oliveira Rodrigues & Comp. — A' 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 668 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Meirelles & Comp. — A' 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

N. 665 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Ramiro & Comp. — A' 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — Companhia Industrial Silveira Machado, S. A. — Ao Sr. ajudante interino, para emitir parecer, uma vez que a requerente nada allega contra os fundamentos do laudo.

Sem numero — L. Antunes. — Encaminhe-se.

Sem numero — The Yorkshire Insurance Company, Ltd. — A' 2ª sub-directoria (a secção da renda).

Notificacão n. 183, contra Costa Cunha & Comp. — Tendo em vista a notificacão feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Joaquim F. Vaz Junior e tomando em consideracão o parecer da 3ª sub-directoria, imponho á firma Costa Cunha & Comp., estabelecida á rua da Misericórdia n. 128, desta cidade do Rio de Janeiro, com commercio de ferragens por grosso e a varejo de perfumarias, artefactos de tecidos, cartas de jogar, discos para gramophones, louças e vidros, tintas e objectos de adorno, a multa de 300\$, do art. 219, § 5º, do regulamento expedido pelo decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1925, combinado com o art. 221 do mesmo regulamento, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 395\$000 relativa aos emolumentos de registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio depósito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificacão n. 251, contra A. Nunes & Comp. — Tendo em vista a notificacão feita pelo agente fiscal do imposto de consumo José Francisco de Mattos, em companhia do inspector fiscal José Antonio de Souza Carvalho, e tomando em consideracão o parecer da 3ª sub-directoria, imponho á firma A. Nunes & Comp., estabelecida á rua de S. José n. 31, desta cidade do Rio de Janeiro, com commercio a varejo de louças e vidros, lampadas electricas e objectos de adorno, a multa de 300\$000, maximo do art. 219, § 5º, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, combinado com o artigo 221 do mesmo decreto, a qual deveria recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 120\$000, relativa aos emolumentos de registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio depósito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificacão n. 252, contra J. R. Oliveira & Comp. — Tendo em vista a notificacão feita pelo agente fiscal do imposto de consumo José Francisco de Mattos e tomando em consideracão o parecer da 3ª sub-directoria, imponho á firma J. R. Oliveira &

Comp., estabelecida á rua de S. José n. 40 desta cidade do Rio de Janeiro, com commercio a varejo de tintas, louças e objectos de adorno, a multa de 150\$000, minimo, do art. 219, § 5º, do regulamento expedido pelo decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921 a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 120\$000, relativa aos emolumentos de registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio depósito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificacão n. 253, contra Luiz Catani. — Tendo em vista a notificacão feita pelo agente fiscal do imposto de consumo José Francisco de Mattos e tomando em consideracão o parecer da 3ª sub-directoria, imponho a Luiz Catani, estabelecido á rua de S. José n. 81, desta cidade do Rio de Janeiro, com commercio a varejo de joias, obras de ourives, e objectos de adorno a multa de 100\$000, minimo, do art. 9º c, do regulamento expedido pelo decreto n. 16.012, de 22 de maio de 1923, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 60\$000, relativa aos emolumentos de registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio depósito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificacão n. 286, contra N. Charles Chanian. — Tendo em vista a notificacão feita pelos agentes fiscaes do imposto de consumo Victor José de Mattos e Benedicto Leal, e tomando em consideracão o parecer da 3ª sub-directoria, imponho a N. Charles Chanian, estabelecido á avenida Rio Branco n. 7 A, desta cidade do Rio de Janeiro, com commercio a varejo de objectos de adornos e obras de ourives, a multa de 100\$000, minimo, do art. 9º c, do regulamento expedido pelo decreto n. 16.012, de 22 de maio de 1923 a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 60\$000, relativa aos emolumentos de registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio depósito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificacão n. 313, contra Moreira, Macedo & Comp. — Tendo em vista a notificacão feita pelo agente fiscal do imposto de consumo José Francisco de Mattos, e tomando em consideracão o parecer da 3ª sub-directoria, imponho á firma Moreira, Macedo & Comp., estabelecida á rua da Quitando n. 89, desta cidade do Rio de Janeiro, com commercio a varejo de louças e vidros, tintas e objectos de adornos a multa de 150\$000, minimo do art. 219, § 5º do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importancia de 120\$000, relativa aos emolumentos de registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio depósito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificacão n. 334, contra Jacob Meyer. — Tendo em vista a notificacão feita pelo agente fiscal do imposto de consumo Julio Coelho e tomando em consideracão o parecer da 3ª sub-directoria, imponho a Jacob Meyer, estabelecido á rua dos Invalidos n. 10, desta cidade do Rio de Janeiro, com commercio a varejo de obras de ourives e objectos de

adorno a multa de 100\$000, mínimo, do art. 9º e, do regulamento expedido pelo decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância de 60\$000, relativa aos emolumentos do registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio depósito das mencionadas importâncias, intime-se.

Sem numero — Companhia Fiat Luz. — Ao Sr. ajudante interino para que se sirva de apreciar o pedulo em face da ordem n. 143, citada.

Sem numero — J. M. Corrêa & Comp. — Encaminhe-se.

Sem numero — Edgard Barros de Oliveira. — Entregue-se ao requerente a quantia de 250\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — João Borges Lagos. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 925\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Preccatorios despachados

Juízo da 6ª Pretoria Cível, entrega de 1:739\$868, a favor de Arthur Rodrigues Lago. — Cumpra-se.

Autos de infração

Auto n. 43, lavrado em 12 de fevereiro de 1924, contra Faulhaber & Irmão e M. Barbosa. — Entregue-se, conforme o parecer.

Auto n. 56, lavrado em 11 de fevereiro de 1924, contra Ferreira Braga & Comp. — Designo o Sr. Moreira Filho.

Auto n. 537, lavrado em 22 de julho de 1924, contra a Companhia Tecelagem Castellar. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1925

Processos despachados

N. 10.431 — Vicente Avenô. — Transfira-se.

N. 5.186 — Abilio Moreira da Cunha. — Idem.

N. 6.166 — Carlos Destrighi. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo, da lei.

N. 7.567 — Victor Frederico Maia. — Complete-se o lançamento e proceda-se à rectificação proposta, de accordo com o informado e parecer.

Sem numero — Fernando Carraço. — Inscreeva-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo, da lei.

Sem numero — Jeronymo Ferreira Romariz. — Inscreeva-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo, da lei.

Sem numero — Julia Rabello Barbosa. — Inscreeva-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo, da lei.

N. 4.647 — Mazzini Bueno. — Averbie-se a mudança.

N. 3.536 — Manoel Francisco da Pinho. — Transfira-se.

Sem numero — Carlos Lettes Rosa. — Inscreeva-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo, da lei.

N. 3.275 — C. Cruz. — Transfira-se.

N. 4.978 — Camillo Nest. — Idem.

N. 4.020 — Braz Viyacqua. — Transfira-se.

N. 10.594 — Arcangela Rangel Bernardes e outros. — Inscreeva-se. Imponho a multa de 20\$000, mínimo, da lei.

N. 22.000 — Adolpho Friedrich Weggenast. — Transfira-se. Imponho ao vendedor e ao comprador, a cada um, a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 22.758 — José Simão Raey. — Transfira-se. Imponho a multa de réis 208000, mínimo da lei.

N. 20.340 — Guilhermina Marini Guimarães. — Transfira-se.

N. 22.267 — Francisco dos Santos. — Pago o saneamento de 1924, transfira-se.

N. 19.657 — José Fernandes Monteiro. — Imponho a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 19.624 — Antonio Soares Monteiro. — Paga a taxa de saneamento de 1924, transfira-se.

N. 13.931 — Almeida & Guimarães. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho a multa de réis 50\$000, mínimo da lei, e mais a de 15 º sobre os emolumentos do registro pagos.

N. 3.144 — Emma Faria de Carvalho. — De accordo com o parecer, não ha que deferir.

N. 5.415 — Zeferino Pinto Teixeira. — Sello de novo a petição de fls. 8, ressaltando a emenda na data, nos termos do § 1º letra e do artigo 50 do regulamento do sello em vigor.

N. 19.658 — Antonio Macedo Monteiro. — Imponho a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 22.561 — Alfredo Porfirio de Miranda. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 22.923 — Antonio Felix de Souza. — Annote-se a penna d'agua.

N. 21.237 — Antonio Silveira Netto. — Imponho a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 8.256 — Adherbal Borges Monteiro. — Transfira-se a inscripção para o nome do requerente, completando-se o lançamento de accordo com o proposto.

N. 20.522 — Francisco Duarte Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000 a cada um dos vendedores.

N. 397 — Ernestina Gomensoro Ferreira. — Imponho a multa de 20\$000, mínimo da lei.

N. 11.904 — Domingos Pereira de Rezende. — Transfira-se.

N. 1.388 — Alice B. Braga Pinto Gomes. — Transfira-se.

N. 11.897 — Decio Quartim. — Transfira-se.

N. 23.283 — Domingos da Costa e Silva. — Transfira-se.

N. 22.693 — Companhia Industrial e Mercantil Casa Fracalanza. — Transfira-se.

N. 254 — Fendler & Grumberg. — Officie-se no sentido proposto.

N. 22.788 — S. A. Commissaria Para o Brasil. — Officie-se no sentido proposto.

N. 23.438 — Guilherme Frederico Lopes. — Officie-se no sentido proposto.

N. 23.459 — Franklin de Mattos & Vieira Guimarães. — Officie-se no sentido proposto.

N. 135 — L. Monteiro & Comp. — Idem.

N. 68 — O. A. Ribeiro. — Idem.

N. 263 — Alprende & Freitas. — Officie-se no sentido proposto.

Sem numero — Companhia Brasileira e Britanica de Carnes. — Nos termos do art. 53, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, seja ouvida a denunciada.

Sem numero — Nutrien Limitada. —

Intime-se para, no prazo de 15 dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa.

Sem numero — Manoel Pereira Silva. — Annote-se ao arrolamento a successão em seguida, archive-se.

Sem numero — Representação contra Magalhães & Castro. — Intime-se para, no prazo de 15 dias, prestar os esclarecimentos necessários.

N. 933 — Oscar Chamun e outros. — Officie-se no sentido proposto.

Certidão

Sem numero Arthur Soller. — Dirija-se, querendo, a Delegacia do Imposto sobre a renda, visto tratar-se do exercício de 1924.

N. 6.125 — Bazilio Felippe. — Tratando-se do imposto sobre a renda de 1924, dirija-se, querendo, a Delegacia do mesmo imposto.

N. 3.812 — Manoel de Oliveira. — Declare a que exercício se refere o imposto.

N. 6.557 — Antonio Luiz Ribeiro. — Apresente procuração.

N. 6.074 — Rita Izabel Ferreira da Costa. — Dirija-se a Directoria da Receita Publica.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 5 de maio de 1925

N. 7.577 — Manoel Bento Rodrigues. — Satisfaca a exigencia.

N. 3.917 — Manoel Gomes Rocha. — Idem.

N. 4.182 — Jeronymo Pollis. — Idem.

N. 5.082 — Praxedes Pereira Barbosa. — Idem.

N. 5.375 — José Victorino Silva Junior. — Idem.

N. 5.620 — Aristides Rodrigues Natividade. — Idem.

N. 3.045 — Francisco Pacheco Barbosa. — Idem.

N. 259 — Sebastião Torres. — Idem.

N. 1.833 — S. A. Fabrica Santa Helena. — Idem.

N. 872 — José Monteiro Ribeiro Junqueira. — Idem.

N. 4.720 — João Baptista Cordeira. — Idem.

N. 4.545 — Mac Dowel Costa. — Idem.

N. 4.353 — Waldemiro Nascimento Motta. — Idem.

Ns. 1.877 e 22.985 — João Gomes Silva. — Idem.

N. 2.820 — Annibal Rodrigues Reis. — Idem.

N. 17.217 — Pedro Monteiro. — Idem.

N. 85 — Carlos Moreira. — Idem.

N. 5.267 — Jorge Dabul. — Idem.

N. 4.920 — Adelino Garcia Bastos. — Idem.

N. 19.560 — Miguel Santos Alves Araújo. — Idem.

N. 16.892 — Alfredo Bittencourt. — Idem.

N. 1.340 — Ramalho & Guimarães. — Idem.

N. 3.598 — José Martins. — Idem.

N. 5.950 — Julio Araujo Alvares. — Idem.

N. 11.276 — Manoel Quesada Guimarães. — Idem.

N. 15.935 — Paulo Robillard Maigny. — Idem.

N. 21.302 — Damião Pinto Silva. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 6 de maio de 1925

Offícios:

Sr. 3º collector federal de Campos?
N. 691 — Remetendo uma lista B.
Sr. 2º collector federal de Campos?

N. 692 — Remetendo uma lista B.
Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 693 — Sobre o endereço do contribuinte Dr. F. Rocha Lima.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
N. 694 — Respondendo ao seu officio n. 115.

Memorandum n. 27 — Banco Alemão Transatlântico — Em referência ao assumpto de sua carta de 29.

Convidaram-se a prestar esclarecimentos os seguintes Srs.:

Gerente da Companhia Braga Costa;
Gerente da Companhia Brasileira Diamantifera.

Gerente da Companhia Brasileira de Electricidade Siemens-Schuckert.

Gerente da Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar.

Gerente da Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.

Gerente da Companhia Industrial e Exportadora.

Gerente da Companhia Territorial e Constructora.

Gerente da Companhia Territorial do Rio de Janeiro.

Gerente da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil.

Gerente da Empresa Kodak Brasileira, Ltd., S. A.

Gerente da S. A. Bancaria Credit Foncier du Bresil et de L'Amerique du Sud.

Gerente da S. A. Engenheiros Contraes de Assucar.

Gerente da S. A. Orioue.

Gerente da Sociedade Rocha Miranda Filhos & Comp., Ltd.

Gerente da S. S. White Dental Manufacturing Co. of Brazil.

Gerente da Studebaker do Brasil S. A.

Gerente da The Baldwin Locomotive Works.

Gerente da The Gourock Ropework Export Co., Ltd.

José Alves de Azevedo.

Inspeccia Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1925

Offícios ns. 347 e 348 — Ao director da Recebedoria do Distrito Federal.

Officio n. 349 — Ao director geral do Thesouro Nacional, submettendo a assinatura do Sr. ministro da Fazenda a carta-patente n. 346 da Firma Jorge de Mello & Irmão, com casa bancaria em Vilanguera, Estado de S. Paulo.

Officio n. 350 — Ao director da Contabilidade de Thesouro Nacional, devolvendo o processo com o requerimento do Banco Brasileira Alemão, pedindo o levantamento de 470:000\$ em apolices, cautionados como garantia das operações cambiais realizadas pelo Brasilische Bank fur Deutschland, do qual é successor.

Requerimentos despachados

Banco Francez & Italiano para a America do Sul, requerimento de 5 de maio de 1925. J. — Expeçam-se as guias.

José Monteiro de Sá Freire, 2º official do Departamento Nacional de Saude Publica, requerimento de 7 de abril de 1925. — De-se vista do processo ao reclamante para que tome conhecimento da defesa apresentada pelo Banco dos Funcionarios Publicos e requiera o que for de seu direito.

Sociedade Anonyma Cooperativa Economica, requerimento de 30 de abril de 1925. — Junto-se.

Comunicação do The Yokohama Specie Bank Ltd., em 5 de maio de 1925. — A comissão de cadastro X registro para archivar.

No processo de infracção do Regulamento Bancario, lavrado pelos auxiliares da Inspeccao de Fazenda em S. Paulo, Dr. Henrique Campos de Oliveira e José Leonel Monteiro, contra o Bank of London and South America, Ltd., daquela cidade, o Sr. inspector geral lavrou o seguinte despacho:

"Consta do processo que a filial em S. Paulo do The Bank of London and South America, Ltd., foi autuada pelos auxiliares da Inspeccao de Fazenda no S. Paulo, Henrique Campos de Oliveira e José Leonel Monteiro, como infractora dos arts. 69, 70 e 72 do decreto numero 11.728, de 16 de março de 1921 (auto de fls. 2), constando as infracções de:

a) fornecimento á fiscalização bancaria de informações falsas;

b) omissões no livro de compra e venda de cambiaes;

c) operações realizadas sem autorização prévia;

d) ter escripturação falsa.

O auto de infracção está acompanhado dos documentos de fls. 4 a 18, dos quaes os oito primeiros são demonstrações de remessas de valores, em dinheiro, feitas por intermedio da matriz do banco infractor, em Londres, lançados no livro de compra e venda de cambiaes, como tendo pago o sello devido, quando na realidade esse sello não foi pago; o nono e o decimo, os termos de declarações prestadas pelo sub-gerente do banco infractor, Sr. A. H. Bennett, sobre as infracções e o undecimo, outra demonstração de remessas para o estrangeiro feitas por intermedio da matriz em Londres do banco infractor, a pedido da Machine Cottons, Ltd., da Tecelagem de Soda Ialó-Brasileira e da Companhia Nacional de Tecidos de Juta, remessas constantes do livro contas correntes e do registro de saques e cambiaes e que não foram lançadas no livro official de registro de compra e venda de cambiaes.

Remetido o processo á Delegacia Regional da Inspeccia dos Bancos naquella Estado, foi pelo delegado regional marcado ao infractor o prazo de 15 dias para apresentar defesa, prazo prorrogado por mais cinco dias, a requerimento do mesmo.

Na defesa allega o Banco infractor:

a) que, na realidade, as remessas de valores para o estrangeiro, referentes á Machine Cotton, Ltd., e á Companhia Nacional de Tecidos de Juta, constantes das demonstrações de fls. 4 a 13, figuram no livro de compra e venda de cambiaes, escripturadas como tendo pago o

sello devido, quando na realidade não o pagaram, mas esse simples facto não constitue uma infracção susceptivel de acarretar qualquer penalidade, porque, ao tempo em que as remessas foram feitas, *ex-ri* da circular n. 23, de 31 de agosto de 1923, do Dr. Ramalho Ortigão, então no exercicio do cargo de inspector geral dos Bancos, taes remessas estavam isentas do pagamento do sello por provirem de cobranças, sendo que immediatamente após a revogação da alludida circular pela de n. 6, de 25 de março de 1924, o sello começou a ser pago; explicando que si no livro de compra e venda de cambiaes o sello era escripturado como pago, a irregularidade era devida ao encaregado dos lançamentos, que os escripturava na columna sob a rubrica "Sello devido", mecanica e systematicamente, só tendo em vista o valor das remessas, para o calculo do sello, sem se preocupar com a effectividade do pagamento e concluindo que si o sello não era devido, a escripturação que o dava inadvertidamente como pago, era nada prejudicando a Fazenda Nacional, não pôde ser punivel;

b) que, nas remessas relativas á Tecelagem de Soda Ialó-Brasileira, foi pago o sello devido, não podendo o banco autuado juntar a prova disso por terem os respectivos documentos se extrahido durante a reconstrução do prédio, onde funciona, além de que, para que o autuado devesse ser considerado infractor, nos termos do art. 68, § 3º, do Regulamento do Sello, necessario se fazia a apprehensão do papel sem sello, o que não aconteceu;

c) que, ao tempo em que foram effectuadas as operações que deram lugar ao auto de infracção, não era necessaria a autorização prévia, pois não se tratava de casos enquadrados no art. 36 do regulamento bancario, além do que no alludido auto não se diz que o banco esteja incurso no art. 71;

d) que se ha transacções que não constam do livro de compra e venda de cambiaes, a culpa dessas omissões não deve ser attribuida á direcção do banco, mas á funcionarios pouco applicados, que as deixaram escapar por motivo da complexidade com que se apresentam os negocios nos bancos, dando-se ainda que o regulamento bancario estava no periodo de ensaio, no qual é difficil applicar de momento todas as suas disposições;

e) que, sendo o fim da fiscalização bancaria armar o Governo da barra do distinguir as operações de cambio legitimas das illegitimas, além de prohibir estas, e uma vez que as transacções omittidas eram legitimas, como sejam remessas para o estrangeiro de dividendos pertencentes a particulares, não tendo havido lesão para o fisco, nem acto menos licito, nem intuito de sonegação, nem fraude, nem má fé, também não pôde existir acto punivel.

Tendo sido dada vista aos autuantes, apresentaram nesta replica de fls. 32 a 39, na qual sustentaram o auto de infracção, com os seguintes argumentos:

Fornecimento de informações falsas

Está provado o facto:

a) porque o banco mencionava o pagamento de sello que, em verdade, não pagou;

b) porque não resumia todas as operações effectuadas, tendo omittido muitas das que constam dos documentos da

fls. 5, 6, 7 e 8, e se acham condensadas na relação de fls. 17, não constando taes operações do livro instituído pelo art. 35 do regulamento, que exige, clara e peremptoriamente a escripturação de todas as operações cambiaes de compra e venda.

Quanto ás explicações que o banco procura dar para as infracções, não podem ser aceitas:

a) porque as cópias dos lançamentos se encontram rubricadas pelo chefe da secção de cambio do banco, que, assim, sob a sua alta responsabilidade e, em nome do mesmo banco, as teria sancionado, exactas ou inexactas, taes como se encontrassem;

b) porque o banco não pôde deixar de ser o responsável unico pelos actos dos seus empregados, incapazes embora, maxime no caso em apreço em que, por funcionarios de tão elevada categoria, como seja o chefe de uma secção de cambio, é apposta aos documentos que expede a garantia da sua firma;

c) porque repugna á razão admitir que, de boa fé, pudessem ser feitos os lançamentos falsos encontrados no livro de compra e venda de cambiaes, e nem é crível que, contra o disposto no artigo 35 (que manda escripturar no mesmo dia em que forem realizados todas as operações de compra e venda) tivessem empregados do banco, embora pouco applicados, omitido os 52 lançamentos consignados na relação de fls. 17.

Omissões no livro de Compra e Venda de cambiaes

Consistiram ellas em não terem sido escripturadas as 52 transacções referidas nos documentos ns. 5, 6, 7 e 8, e resumidas no de n. 11, a fls. 17, o que importa em um movimento puramente clandestino que só poudo ser descoberto ao manusearem os autuaes os livros conta-correntes e o de registro de saques e cambiaes (Draft on Head Office), quando tal movimento deveria constar obrigatoriamente do livro de compra e venda de cambiaes, por força do disposto no citado art. 35.

Operações realizadas sem autorização prévia

A sonogação das operações referidas, importa em nova infracção do reg., porque, dependendo de autorização prévia, realizaram-se á revelia da fiscalização bancaria.

Não procede a defesa de que, para taes operações, o banco prescindia da autorização, porque as mesmas se referem a abertura e movimento de contas correntes em moeda estrangeira, para as quaes a circular n. 2, de 6 de julho de 1921, estabeleceu a necessidade da autorização prévia, circular revigorada na de n. 20, de 4 de dezembro de 1922, alinea 3ª.

Quanto á circumstancia a que se refere o banco de não estar no auto capitulada a infracção do art. 71, em nada o desmerece, desde quando é certo que o facto em lide e todas as suas circumstancias estão ali pormenorizadamente descriptos e documentados, determinando com toda a segurança a infracção e o infractor, tanto mais quanto o art. 69, citado no mesmo auto, concretiza todo o regimen penal dos mais artigos infringidos pelo autuado.

Ter escripturação falsa

Falsa é, sem duvida, a escripturação do banco, desde que registra inverdades, como no caso do pagamento do sello pro-

porcional, pagamento que ali se inscreveu como feito, quando não o foi, e mais ainda, no caso das transacções clandestinas, as quaes, mesmo devido a esse caracter excuso, não foram dadas a registro no referido livro, havendo ainda a considerar que, organizando a delegacia regional as suas estatísticas com fundamento nas cópias diarias do livro de compra e venda de cambiaes que, assim adulteradas, lhe envia o banco, tem, a seu turno, mas de inteira boa fé, organizado estatísticas falsas desde que falso é o elementos em que se baseam.

Vê-se do exposto accusar o processo infracções do Regulamento do Sello e do Regulamento Bancario. Escapando aquellas á competencia desta inspectoría geral para julgal-as, tendo mesmo sido destacadas em processo separado, já submettido á decisão da autoridade competente, somente as infracções do Regulamento Bancario constituirão objecto do presente despacho. E

Considerando que as infracções estão provadas no processo, circumstanciadamente, com indicações claras e precisas, tiradas dos livros commerciaes do banco infractor, que fazem prova plena contra elle;

Considerando que o banco infractor não negou os factos, antes se limitou a procurar justifical-os com os argumentos acima resumidos;

Considerando que esses argumentos, pela sua completa inconsiencia, não podem ser aceitos como excusatorios das infracções;

Considerando que, na realidade o banco infractor forneceu informações falsas a esta inspectoría geral, já mencionando o pagamento de sello que, em verdade, não pagara, já omitindo, nas suas listas de registros diários, varias operações effectuadas, das que constam dos documentos ns. 5, 6, 7 e 8, e se acham condensados na relação de fls. 17, omissão também verificada no livro de compra e venda de cambiaes;

Considerando que, elevando-se a 52 o numero de operações por essa forma sonogadas ao conhecimento da fiscalização bancaria, em épocas diversas, essa circumstancia dá á infracção, um caracter de accentuada gravidade, pela sua reiteração, embora se tratassem de operações não sujeitas á autorização prévia;

Considerando que o facto de não ser devido o sello dado como pago, nem as operações sonogadas dependerem de autorização prévia, embora attenuem a infracção, por si não importa na inexistencia desta, além de que as remessas feitas por conta da Companhia Nacional de Tecidos de Juta não eram resultado de cobranças;

Considerando que as leis e regulamentos são feitos para serem cumpridos, não cabendo aos estabelecimentos a elles sujeitos se extinguem desse dever;

Considerando que não está provado no processo ter havido infracção das circumstancias desta inspectoría geral, que prohibem as contas correntes em moeda estrangeira;

Assim,

Considerando que houve o concurso simultaneo das infracções previstas nos arts. 69, 70, lettra b, n. 1 e 72, alinea 3ª, do regulamento approved pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, para os quaes este impõe as multas de 5 a 50 contos de réis (art. 59), e 10 a 15 contos (art. 70, lettra b, n. 1) e cassa-

ção da autorização dada ao banco para funcionar no Brasil (art. 72, alinea 3ª); mas,

Considerando que a imposição simultanea dessas penalidades importaria em um excesso de repressão que as circumstancias em que foram commettidas as infracções não justificam;

Considerando que o excesso da repressão deve ser evitado pelo applicador da lei com o mesmo cuidado com que elle deve evitar a impunidade dos infractores;

Considerando ainda que escapa á competencia da Inspectoría Geral dos Bancos a imposição da pena de cassação da autorização para funcionar, *ex-ri* do disposto no art. 65, do citado regulamento;

Resolvo impôr ao banco infractor apenas a multa mais grave de 50 contos de réis, prevista no art. 69, que deve ser paga na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, dentro dos trinta dias que se seguirem á intimação do presente despacho, podendo, entretanto, ser interposto recurso do mesmo para a autoridade superior, no prazo de 15 dias, mediante deposito prévio da multa.

Cumpra-se e publique-se. — O inspector geral dos Bancos, interino, Luciano Pereira.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1925

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 961—Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, solicitando o pagamento de uma factura da Companhia Expresso Federal.

N. 962—Ao Sr. José do Amaral Campa, informa do sobre a remessa do *Diário Oficial*.

N. 963—A' Sra. D. Ignez Virginia de Carvalho, idem, idem.

N. 964—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, idem, idem.

N. 965—Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, solicitando empenho de despesa.

N. 966—Ao mesmo, idem, idem.

N. 967—Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, idem, idem.

N. 968, 969 e 970—Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 971—Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, idem, idem.

N. 972—Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação, idem, idem.

Requerimentos despachados

Jupira Lobo, Maria Emilia d. Lima Maria Campos de Carvalho, Benicia da Silva Tavares, Clementina da Silva Fernandes. — Como requerem.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de maio de 1925.

N. 169 M—Manoel Gomes Soares. — Satisfacção a exigencia.

N. 173 M—Maria Francisca Piragibe. — Satisfacção a exigencia.

N. 236 A—Anna Soares. — Satisfacção a exigencia

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1925

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.938—Aposentadoria.
Referencia: consulta do Conselho do Almirantado 45/925.

Annexos: papeis referentes ao assumpto.

1. Transmitto a V. Ex. a cópia annexa do decreto de 17 de abril do corrente anno, aposentando José Rodrigues de Souza no cargo de operario de 2ª classe da officina deapparelhos e velas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acompanhada dos termos do exame de invalidez e demais papeis concernentes ao assumpto.

N. 1.939—Distribuição de credito.

Referencia: officio D. F. 3—17—4—925.

1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuida a Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, a quantia de 300:000\$, ouro, á conta da verba 30—D. s. ezas em ouro—Cobrigação Pessoal n. 1, para pagamento de ajudas de custo, etc., do orçamento vigente.

2. Na escripturação da Directoria Geral da Fazenda foi feita a competente annullação.

N. 1.940—Restituição de imposto.

Referencia: officio 594—D. F. 4—de 19/3/925.

Annexo: um pro esso.

1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar o sentido de ser effectuado o pagamento da importação de 110\$360, ao 2 sargento Mario Ferreira Brasil, á conta da verba 29—Reposições e restituções, desse ministerio, de 1924, relativa ao imposto que lhe foi legalmente descontado em 1923, de conformidade com o processo que a este acompanha.

Requisição de funcionarios do Thesouro Nacional:

Referencia: officio n. 7, de 15 de abril de 1925, da Commissão de Inspeção:

N. 1.941—1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser designada uma commissão de tres funcionarios do Thesouro Nacional para examinar a escripturação da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha.

2. A alludida commissão deverá ficar em constante relação com a commissão de Inspeção desse Ministerio.

Pagamento por exercicios findos.

Referencia: Officio n. 727-D. F., 4, de 6 de abril de 1925.

Annexo: Um processo.

N. 1.942.—1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 173\$420, da qual é credora D. Ernestina Duarte Campos, viuva do 1º tenente, engenheiro machinista Benigno da Silva Campos, correspondente a descontos feitos nos vencimentos do alludido official, a titulo de consignação, conforme consta do processo de exercicios findos n. 6.030, que a este acompanha.

Referencias: Officio n. 728, de 6 de abril de 1925—D. F. 4.

Annexo: Um processo.

N. 1.943.—1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento da importancia de 733\$108, de que é credor o 1º tenente commissario Raul Martins de Oliveira, correspondente á differença de soldo durante o periodo de 6 de abril a 31 de dezembro de 1923, conforme se verifica do

processo de exercicios findos n. 8.028, que a este acompanha.

Pagamento por exercicios findos.

Referencia: Officio n. 650, de 25/3/925—D. F. 4.

Annexo: Um processo.

N. 1.944.—1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem pagas, pelo Thesouro Nacional, as importancias de 529\$987, ouro, e 4:08 \$373, papel, de que é credor o 1º tenente Brasileiro Americano Freire, por si e como procurador e tutor de seus irmãos, todos herdeiros do 2º tenente aviador Jayme Americano Freire, de varias vantagens a que tinha direito o referido aviador, no periodo de 8 de dezembro de 1918 a 17 de maio de 1919 e de outubro a dezembro do mesmo anno e de fevereiro a agosto de 1920, conforme se verifica do processo de exercicios findos que a este acompanha.

—Sr. ministro da Guerra:

Aposentadoria de um funcionario.

Referencia: Requerimento de 18/11/924.

Annexos: Papeis capeados pelo parecer n. 2.052, de 17/4/925, do Consultor Juridico da Marinha.

N. 1.945.—1. Transmitto a V. Ex. para os devidos fins, os papeis annexos, capeados pelo parecer n. 2.052, de 17 do corrente, do consultor juridico da Marinha, concernentes á aposentadoria pretendida pelo escrivão da Sexta Circumscripção Judicial Militar Mario Diego da Silva.

Despesas de tratamento de praças.

Referencia: Aviso n. 29, de 19/3/925, do M. da Guerra.

N. 1.946.—1. Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que por intermedio de Capitania do Porto do Estado da Bahia, este ministerio providenciou no sentido de ser iniciado pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado o processo de indemnização a esse ministerio da importancia de 1:648\$927, correspondente ás despesas de tratamento de praças da Armada no Hospital Militar do mesmo Estado.

—Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

Termos de obitos.

Referencia: Officio n. 75-C. P. E. do Amazonas, de 4/3/25.

Annexo: Dez cópias

N. 1.947.—1. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. para os fins de registro civil, as 19 inclusas cópias de termos de obitos occorridos a bordo de embarcações que trafegam em aguas do Estado do Amazonas.

—Sr. prefeito do Districto Federal:

Inflammas na Ponta do Galeão. Referencia: E. M. A.—13—4—925.

Annexo: Officio 325—12/4—925—Centro de Aviação.

N. 1.948.—1. Attendendo á exposição feita no officio acima referido pelo commando do Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, solicito a intervenção de V. Ex. no sentido de ser desloado para outro ponto, com a urgencia que o caso requer, o trapiche de inflammaveis estabelecido na Ponta do Galeão, proximo áquella dependencia naval.

2. Solicito ainda seja opportunamente desenvolvido o officio junto.

—Sr. juiz federal substituto do Districto Federal:

Pedido de informações.

Referencia: Officio n. 998 de 16/4/925 do juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal.

1. Em resposta ao vosso officio supra-mencionado, declaro-vos que o 1º official da Escola Naval capitão-tenente honorario Ildefonso de Araujo e Silva falleceu nesta capital em 9 de fevereiro ultimo.

N. 295 A—Ary de Oliveira Souza.—Cumpra-se o alvará.

N. 291 A—Ant. nor de Souza Caravana.—Satisfaça a exigencia.

N. 119 R—Rodolpho Gomes de Souza.—Deferido.

N. 417—Est da Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo, do João de Deus Madureira e Ibero Pacheco Dutra.—Faça-se a notação e officie-se nos termos da informação.

N. 40 S—Soc. An. du Gaz do Rio de Janeiro.—Remetta-se.

N. 173 M/F—Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional.—Proceda-se de accordo com a informação.

N. 44 B—B. lisa io Laurindo de Azevedo Filho.—Cumpra-se o alvará.

D'a 6

N. 176 M—Manoel Francisco de Britto.—Deferido, sendo cumprido os alvarás, de accordo com o parecer.

N. 75 F—Francisco Eduardo Mandarino.—Satisfaça a exigencia.

D'a 6

N. 237 A—Anna Carolina de Jesus.—Cumpra-se o alvará de accordo com o parecer.

N. 75 F—Francisco de Paulo Novaes.—D ferida a petição de fls. 6.

N. 73 E—E. nesto Alves de Araujo Lima.—Cumpra-se o alvará.

N. 77 F—Ferna do Alvares de Souza.—Satisfaça a exigencia.

N. 175 M—Maria Ina Domiciana Relvas.—Cumpra-se o alvará.

N. 53 L—Lopoldina Mendes Natal.—Deferido.

N. 77 O—Osvaldo Yac-E-ven.—Cumpra-se o alvará.

N. 232 J—José dos Santos Mattoso Pereira de Sampaio.—Cumpra-se o alvará.

N. 415 Est—Amancio dos Santos Silva.—Cumpra-se o alvará.

N. 289 A—Alto rto Leal do Coutto.—Cumpra-se o alvará.

N. 46 P—Pedro Augusto Corrêa.—Deferido.

N. 229 J—Jayme Gomide.—Cumpra-se os alvarás.

N. 280—A. Roberto Borges da Silva Santos.—Cumpra-se o alvará.

N. 67 E—Ernestina Theodorina da Cunha e outro.—Deferido, paga do-se de axco do com o parecer.

N. 75 E—Eduardo Pompeia de Vasconcellos.—Satisfaça a exigencia.

N. 283 A—Armando Leão.—Satisfaça a exigencia.

N. 147 D/A—Lu rario Ferrandis de Oliveira.—Dê-se cumprimento aos alvarás, de accordo com o parecer.

N. 80 F—Francisco Gonçalves da Costa Netto.—Indefido á vista da informação.

N. 177 M—M. aia do Nascimento Soares Pereira.—Entregu-se mediante recibo.

N. 51 G—Georgina Adelaide Carneiro da Cunha.—Dê-se cumprimento aos alvarás de accordo com o parecer.

N. 292 A—Antonio Luiz dos Santos Werneck.—Cumpra-se o alvará.

N. 102 C—Candido José Ribeiro.—Rectifique a numeração das apolices.

N. 238 J—João Bruno.—Cumpra-se o alvará.

N. 237 J—José Willensens.—Cumpra-se o alvará.

N. 77 E—Eizaro Ferrandes Pinto.—Satisfaça a exigencia dando cumprimento ao art. 101 do Reg. da Caixa.

N. 78 E—Eduardo Ferreira.—Cumpra-se o alvará.

N. 234 J—João Francisco de Oliveira.—Rectifique a numeração das apolices.

Do fiscal do Governo na Escola de Marinha Mercante.

Ao Sr. almirante ministro da Marinha:

1. Submetto á deliberação de V. Ex. a proposta do presidente da Sociedade Auxiliar Militar de adopção provisória de programmas para a Escola de Marinha Mercante.

2. Os programmas propostos já tendo tido aprovação do Ministerio da Marinha parece conveniente a sua preferencia para a adopção provisória que se faz necessaria.

Do presidente da Sociedade Auxiliar Militar ao fiscal do Governo na Escola de Marinha Mercante:

A-samplo: Proposta de adopção provisória de programmas de ensino.

Referencia: O ficio sem numero de 15 de dezembro de 1924 do presidente da Sociedade Auxiliar Militar ao Exmo. Sr. ministro da Marinha:

1. Não tendo tido, até o presente data, aprovação do Exmo. Sr. ministro da Marinha os programmas organizados pela Congregação da Escola Naval, em dezembro proximo passado para os exames de pilotos e machinistas mercantes, programmas cuja adopção para a Escola de Marinha Mercante foi solicitada do Exmo. Sr. ministro da Marinha pelo officio sem numero de 15 de dezembro proximo passado, proponho a adopção provisória na mesma escola e para todos os effectos do regulamento da mesma, do *programma de exames para pilotos e machinistas e capitães de cabotagem e de longo curso da Marinha Mercante*, organizado pela congregação da Escola Naval em 1923 e devidamente approvados e publicados pela Imprensa Naval.

2. Como o programma organizado pela Congregação da Escola Naval, em 1923, não abrange as partes relativas a portuguez, Geographia Geral, Chronographia do Brasil, noções de Cosmographia, Historia do Brasil e Hygiene Naval, disciplinas que fazem parte do plano de estudos da Escola de Marinha Mercante, a ultima no curso de revisão, para os capitães de longo curso, e os demais no curso previo, proponho a adopção provisória dos programmas de portuguez, de Geographia e de noções de Cosmographia constantes do *Programma de exames para pilotos, machinistas e capitães de cabotagem e de longo curso da Marinha Mercante*, approvados pelo aviso n. 1.653, de 14 de junho de 1920, ficando tambem adoptados os programmas de noções de Historia do Brasil e de Hygiene Naval, submettidos á deliberação do Exmo. Sr. ministro da Marinha, pelo meu já citado officio sem numero de 15 de dezembro do anno proximo passado.

Com os protestos da mais alta estima e consideração. — Roberto da Gama e Silva, capitão de fragata, honorario, director secretario, no impedimento do director presidente.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1925

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas submettendo a sua consideração o requerimento em que o soldado do Exercito Oscar Francisco Casacaes all gando ser escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil, quando foi sorteado e ter prestado serviços á legatidade, pede promoção a auxiliar de escripta, por merecimento.

— Ao Sr. contador geral em comissão da Contadoria Central da Republica, comunicando que se autoriza a designação do

do aprendiz do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Paulo Tasso Leal, para o lugar de praticante da Contadoria Seccional no Ministerio da Guerra.

— Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro declarando que passa a ter exercicio nesse estabelecimento o bibliothecario do extincto Collegio Militar de Barbacena, Alfredo Sarchal de Godofredo sendo que o desse estabelecimento Antonio de Rego Barros, passa a servir addido ao Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul.

— Ao Dr. auditor da 6ª Circumscripção Judiciaria Militar solicitando dispensa do Conselho de Justiça para o qual foi sorteado do 1º tenente Affonso Henrique de Miranda Corrêa.

— Ao Sr. Chefe do Departamento do Pessoal da Guerra declarando que fica concedido o quantitativo de 964000, para a forragem, no corrente anno, de quatro annos em Argola, ao serviço do 18º batalhão de Caçadores.

Ministerio da Guerra — N. 132 — Rio de Janeiro, 30 abril de 1925.

Sr. ministro da Fazenda — O commandante do 17º batalhão de caçadores, em officio n. 328, de 3 do corrente, pede ao da circumscripção militar recomendar á vossa consideração o procedimento correto que, para com elle, teve o inspector da Affandega de Corumbá Esdras de Vasconcellos, promptificando-se a armar a respectiva guarda aduaneira afim de auxiliar as forças organizadas para a defesa da lei contra os revoltosos que alli se achavam, tendo sido muito efficaz esse concurso espontaneo para o restabelecimento da ordem.

Fazendo-vos tal comunicação, cabe-me a honra de acrescentar que o mesmo funcionario tornou-se, assim, merecedor de louvor.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Ministerio da Guerra — N. 41 — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1925.

Sr. ministro da Marinha — O commandante do 17º batalhão de caçadores, em officio n. 328, de 3 do corrente, pede ao da circumscripção militar recomendar á vossa consideração o procedimento correto que, para com elle, tiveram o capitão de fragata Orlando Machado, commandante da flotilha do Ladario, e o capitão-tenente Durval Julião, capitão do Porto, aquelle mandando incontinentemente aprestar o monitor *Pernambuco*, que, embora estando em concertos, fundeou tres horas depois em posição de bombardear o respectivo quartel em que se a haviam revoltosos, e este pondo promptamente á disposição dos officiaes que organizaram as forças de ataque aos mesmos revoltosos os meios de communicação e transporte para a ligação com a flotilha mencionada.

Fazendo-vos essa comunicação, cabe-me a honra de acrescentar que os officiaes em questão tornaram-se, assim, merecedores de louvor.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Ministerio da Guerra — N. 29 — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1925.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — O commandante do 17º batalhão de caçadores, em officio n. 328, de 3 do corrente, pede ao da Circumscripção militar recomendar á vossa consideração o procedimento correto que, para com elle, teve o funcionario do ministerio, a vosso cargo Rodolpho Schmidt de Vasconcellos, chefe do districto telegraphico em Corumbá, tomando

a iniciativa de collocar no porão de um cinematographo um apparelho telegraphico do qual os occupantes revoltosos da estação não tiveram conhecimento e providenciando para que outro fosse assentado no porto de Manga, muito fóra da zona urbana da mesma cidade, para, no caso de ser cortado o fio, continuar a não soffrer interrupção a correspondencia com o quartel general daquelle circumscripção.

Fazendo-vos essa comunicação, cabe-me a honra de acrescentar que esse funcionario se tornou assim merecedor de louvor.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Ministerio da Guerra — N. 29 — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1925.

Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito: De posse do officio n. 32, que o chefe da directoria geral do tiro de guerra vos dirigiu, em 13 de fevereiro ultimo, vos declaro que, em vista dos motivos constantes do mesmo officio approvo a proposta feita por aquelle chefe, para que as sociedades de tiro que se acham nas condições ali expostas sejam consideradas encostadas até que possam funcionar.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Ministerio da Guerra — N. 43 — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1925.

Sr. director do Material Bellico — A excellente impressão que me deixou a visita que acabo de fazer ao Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro imprime-me um rigoroso dever de justiça, que cumprio com a mais viva satisfação, qual o de louvar o tenente-coronel Francisco da Silva Fontes, pelas provas de capacidade de trabalho e de competência que tem assignado a sua fecunda administração naquelle grande estabelecimento industrial, o de o seu opeoso director com a devotada e intelligente colaboração de seus esforçados auxiliares de todas as categorias, tem em via de solução pratica muitos dos importantes problemas a que a actividade de nossos distinctos profissionais tem servido com a mais franca solidão.

Autorizo o director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro a llevar em meu nome, como merecem, todos os seus dedicados e dignos auxiliares.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

Ministerio da Guerra — N. 413 — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1925.

Sr. director geral de Contabilidade da Guerra:

Declaro-vos que passam a servir na Escola Militar e repartições abaixo mencionadas os seguintes serventes do extincto Collegio Militar de Barbacena:

Escola Militar:

Antonio Lourenço e José Pereira das Neves.

Secretaria da Guerra:

Antonio Martins Lopes.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra:

João do Rego Silva.

Declaro-vos outrossim que fica sem effecto a portaria de 7 do corrente que designou os mesmos serventes para terem exercicio o 1º e o 3º no Collegio Militar do Rio de Janeiro, o 2º e o ultimo na Secretaria da Guerra.

Saude e fraternidade. — Setembrino de Carvalho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1925

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, transmittindo, para os effeitos do Regulamento do Sello, o requerimento em que o 3º sargento Floriano Peixoto Cavalheiro pede inclusão no Asylo de Invalidos da Patria.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Sergipe, remettendo a certidão passada a requerimento do 2º tenente reformado do Exercito Octaviano de Oliveira Mesquita, afim de ser entregue ao interessado depois de pagos os respectivos sellos.

Requerimentos despachados

Antonio Bernardo da Silva, soldado, pedindo certidão.—Dê-se, mediante o pagamento do respectivo sello legal.

Arcilio Thomaz Pacheco, 2º tenente, pedindo patente.—Junte documento devidamente sellado, provando ter pago os emolumentos a que allude.

Aristides Francisco Pereira, 1º sargento, pedindo reinclusão no Exercito.—Indeferido, por não ser permitida a reinclusão de reservista em corpo de tropa, devendo o requerente ser excluido do Asylo, visto ter sido ultimamente julgado apto para o serviço.

Esmelindro Pinto Monteiro, soldado, pedindo asylo.—Deferido, de accordo com o parecer da Junta Militar de Saúde.

Francisco Vigneux, 1º sargento, pedindo passagem para desconto de Porto Alegre ao Rio.—Concedido.

Joaquim José de Oliveira, sargento ajudante, pedindo contagem de tempo pelo dobro, dos periodos de 25 de outubro a 29 de novembro de 1917, de 16 de maio de 1915 a 11 de janeiro de 1916.—Deferido, de accordo com a informação da G. I.

Luiz Pedro Pereira de Souza, major, pedindo passagens para desconto de Curitiba a Capital Federal.—Concedido.

Manoel Pereira de Souza, 2º tenente, pedindo certidão.—Certifique-se na forma da lei.

Mariano Ribeiro Balem, amanuense de 2ª classe, pedindo permissão para vir a Capital Federal.—Sim, correndo as despesas de transporte por conta propria, podendo demorar-se 15 dias nes a Capital.

Odilio de Miranda Paiva, alumno da Escola de Veterinaria, pedindo diploma.—Retitua-se, mediante recibo.

Pedro Manoel de Oliveira, operario do Arsenal de Guerra, pedindo cancelamento da nota.—Indeferido.

Reynaldo de Souza Castro, 1º tenente, pedindo averbação de tempo de serviço.—Averbe-se, nos termos da certidão.

Salviano de Oliveira, ansepeçada, pedindo pagamento.—O requerente deve primeiramente sellar a caderneta, para que possa ter andamento o seu papel.

Venancio Freire de Brito, ansepeçada asylo, pedindo residir na Parahyba.—Como requer.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimento despachado

Dia 4 de maio de 1925

Joaquim Barbosa de Moura, empregado na Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo certidão do tempo de serviço prestado no Exercito.—De ordem do Sr. ministro, passe-se a certidão pedida.

Primeira Circumscrição de Recrutamento

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1925

Mario Nepomuceno Carvalho Cunha, João Baptista Salgado Passeado, Francisco de Barcellos Oliveira, Armando Gonçalves Vianna, Eduardo Max da Costa, Annibal Gomes de Faria, Orlando Pedroso, Rossine Nolasco Pereira, Octavio Lopes da Cruz e Adhemar Carlos Rangel.—Deferido.

Jeronymo Elesbão da Costa, Hilario Renato dos Santos e Carlos Augusto da Silva.—Deferido.

João Leite.—Complete os documentos e prove o citado habeas-corpus.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de maio de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 611 — Tendo sido feito pelo Thesouro Nacional ao official da Inspectoria Geral da Illuminação Alfredo da Rocha Moreira o adiantamento da quantia de 150\$, para o correção das despesas miudas e de prompto pagamento, etc., da nossa repartição, durante o 1º trimestre do corrente anno, em virtude do meu aviso n. 530, de 6 de março ultimo, ao Tribunal de Contas, tenho a honra de transmittir a V. Ex., para a devida prescrição de contas, os inclusos documentos apresentados pelo mesmo funcionario no intuito de comprovar a applicação da referida quantia.

N. 612 — Afim de que possa este ministerio providenciar sobre o pagamento de 20.453\$ a Rozendo Domingues de Vasconcellos e sua mulher, D. Maria Bueno de Vasconcellos, pela aquisição de terrenos situados em S. José dos Campos, Estado de S. Paulo, cuja despeza o Tribunal de Contas negou registro, conforme comunicação desse ministerio em aviso n. 124-B, de 30 de junho de 1924, tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser fornecido a este ministerio, por intermedio da Directoria Geral do Patrimonio, um traslado da escriptura de compra e venda dos mesmos terrenos, cuja lavratura foi pedida pelo aviso n. 820, de 17 de março de 1923.

N. 613 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, na Directoria do Patrimonio Nacional, seja lavrada a escriptura de doação da aguada situada na Fazenda da Cachoeira Grande, municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, cedida á Estrada de Ferro Central do Brasil pelo respectivo proprietario Dr. Manoel José Pereira das Neves, conforme termo de ajuste celebrado na mesma estrada, junto por cópia.

O titulo de propriedade e demais documentos necessarios á escriptura serão apresentados pelo doador naquella directoria.

N. 614 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Felix do Nascimento, official de 1ª classe da 4ª di-

visão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 267\$200, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 615 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Martinho Estacio Guimarães, trabalhador de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 103\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 616 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga por exercicios findos, a Clemente Victoria, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 103\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 617 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Edgard Alves Teixeira, trabalhador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 145\$250, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 5 de janeiro de 1920.

N. 618 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Emygdio José Barbosa, official operario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 218\$400, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 619 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Edgard Bento Salles, escrevente da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 181\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de jan-

neiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 620 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Antonio Ramos de Oliveira, na qualidade de inventariante dos bens deixados por José Ramos de Oliveira, ex-trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 748\$153, relativa aos vencimentos a que tinha direito o fallecido ex-trabalhador, conforme se verifica dos documentos juntos, nos mezes de agosto a dezembro de 1922.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta da consignação — Pessoal — 2ª divisão — Trafego — Jornaleros — verba 6ª, art. 92 da lei orçamentaria de 1922.

N. 621 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Luiz Teixeira, encarregado do Deposito da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 149\$250, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 622 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Renato Moreira de Oliveira, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 134\$300, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 623 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Honorio Alves de Oliveira, guarda da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 124\$346, diferença do augmento provisorio relativo á licença que lhe foi concedida, de 27 de setembro a 26 de dezembro de 1923, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 624 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Honorio Alves de Oliveira, guarda da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 174\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 625 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Pedro Ferreira de Oliveira, praticante de machinista da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 33\$400, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro e dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 626 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Raymundo de Mendonça, ajudante de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 177\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondentes aos mezes de janeiro a dezembro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 627 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Cesario da Costa, official-operario da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 35\$150, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 628 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Sebastião dos Santos, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 108\$600, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 629 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Felipe Rodrigues Dantas, trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 169\$, relativa á diferença de augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 630 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Theodoro da Silva, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 36\$600, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de setembro a dezembro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 631 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Felipe José Bento, servente de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 133\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 632 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Faustino Teixeira de Castro, trabalhador de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 91\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro de 1920, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 633 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Mario Arantes Machado, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 144\$, relativa á diferença de augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 5.990, de 2 de janeiro de 1925 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 634 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a Dolorizano de Araujo Moraes, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos a quantia de 669\$906, relativa aos seus vencimentos e ao augmento provisorio que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1923, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia acima mencionada, quando corrente o exercicio, devia ter sido assim escripturada: 492\$584 por conta da dotação de 11.538:975\$ que, sob o titulo de «Distritos Telegraphicos» — da verba 3ª, art. 92 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 se destinava a Pessoal de Estações — a de 177\$522, relacionada por esse ministerio, visto da quantia a que foi distribuida á Re-

partição Geral dos Telegraphos para pagamento dos aumentos provisórios a que se refere o art. 151 do decreto n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923 não ter ficado saldo.

N. 635—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Aristides Ribeiro da Silva, ajudante de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 79\$, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de julho a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 15.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 636—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga por exercícios findos, a Belmiro de Sá, trabalhador da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 120\$500, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de maio a dezembro daquele anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 637—Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Mar a Francisca dos Santos, viúva de Carlos Antonio dos Santos, ex-official de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 283\$200, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro d'aquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 633 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Miguel Luiz, feitor de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa à diferença do aumento provisório que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.110—Para o fim de registro por este tribunal, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., por cópia, os inclusos contractos celebrados entre a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes e as firmas J. S. Pereira & Comp. e Henrique Braga & Comp., para o fornecimento de material de expediente e de escriptorios technicos, no corrente anno.

Os referidos contractos foram publicados no *Diario Official* de 25 do corrente mez.

N. 1.111—Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Inspectoria Federal das Estradas e J. G. Pereira & Comp. e outros,

para o fornecimento de material de expediente, no corrente anno.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 23 do corrente mez.

N. 1.114—Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da Importancia de 1:840\$, afim de que, do Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Companhia Nacional de Electricidade, por fornecimentos feitos á esta Secretaria de Estado no corrente anno, de accordo com a respectiva concurrencia administrativa, cujos documentos se acham inclusos.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material»—n. 1—Acquisição e conservação de moveis, machinas, etc.—da verba 1ª—art. 14 da vigente lei orçamentaria.

N. 1.115 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Lincoln Nodari, na importancia de 295\$511, de fornecimento feito, no corrente anno, á Directoria Geral dos Correios, nos termos do respectivo contracto.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 5 — Acquisição de saccos para condução de correspondência, etc., da verba 2ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno.

N. 1.116 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal que, por conta da parte «em ser» do credito aberto pelo decreto n. 16.713, de 23 de dezembro do anno passado, seja distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará a quantia de 50:000\$, para attender ás despesas complementares com a descarga de carvão adquirido para a Rede de Viação Cearense, já tendo sido feita a deducção no referido credito.

N. 1.117 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 1:859\$700, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Illuminação, no corrente anno, de accordo com a respectiva concurrencia administrativa, cujos documentos se acham inclusos.

A despesa deverá ser escripturada na consignação — Material—n. 6 — Artigos de expediente, de escriptorio, etc., da verba 2ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.118 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal que, por conta da parte «em ser» da consignação «Material — III — Diversas despesas», sub-consignação n. 8, «Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes», da verba 2ª, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, seja distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para ser entregue mediante requisição da Administração dos Correios de Campanha, a quantia de 420\$, para attender a despesas da referida sub-consignação, no corrente anno, já tendo sido feita a deducção no respectivo credito.

N. 1.119 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 2:000\$, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, relativa ao aluguel do predio occupado pela Inspectoria Federal de Navegação, durante o mez de março do corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material», n. 5, «Aluguel de

Casa», verba 18ª, art. 14, da vigente lei orçamentaria.

N. 1.120 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Sociedade Anonyma Casa Arens, na importancia de réis 555:535\$516, de fornecimento feito no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, na forma do respectivo contracto.

A despesa deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.510, de 25 de junho de 1925.

N. 1.121 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, na distribuição feita á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, á conta da consignação — «Pessoal» — sub-consignação n. 1 — Quadro permanente—cinco engenheiros de 2ª classe, da verba 16ª, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, seja annullada a quantia de 7:890\$, relativa ao pagamento de um engenheiro de 2ª classe, no periodo de 3 de abril corrente a 31 de dezembro do anno vigente, afim de ser em seguida distribuída ao Thesouro Nacional, sob o titlo— Administração Central.

N. 1.122 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal o necessario registro da quantia de 2:374\$500, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Rodrigues Sylvio & Comp, de fornecimentos feitos á Inspectoria Geral de Illuminação, no corrente anno, de conformidade com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o aviso n. 1.049, de 13 de abril do corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material»—n. 8—«Custeio e materiaes para os automoveis»—da verba 21ª, art. 14 da vigente lei orçamentaria.

N. 1.123 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 250\$, afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue de uma só vez por adiantamento ao official interino da Inspectoria Federal de Navegação, Antonio Pimentel Brandão, para occorrer ás despesas miudas e de prompto pagamento da mesma repartição, durante o 2º trimestre do corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material» — n. 4 — «Despesas miudas e de prompto pagamento — da verba 18ª—art. 14 da vigente lei orçamentaria.

N. 1.124 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de A. Barros & Comp., Ltd., na importancia total de 1:532\$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 257, de 25 de fevereiro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — sub-consignação II — Material de consumo—n. 6 — «Outros materiaes necesarios, etc.»—verba 14ª—art. 14 da lei n. 4.921, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.125—Para o fim do registro por esse tribunal, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Augusta Pinheiro Nogueira Reis, para arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de Minas Novas, no Estado de Minas Geraes.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 1 do corrente mez.

N. 1.126—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 255\$350 de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 257, de 25 de fevereiro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material», sub-consignação II «Material de consumo», n. 6 «Outros materiais, etc.», verba 14, art. 14 da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.127—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de M. Almeida & Comp., na importância de 84\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 257, de 25 de fevereiro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material», sub-consignação I «Material permanente», n. 1 «Aquisição de accessorios para material rodante» da verba 14, art. 14 da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.128—Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca Almeida & Comp., na importância de 55\$, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 257, de 25 de fevereiro ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material», sub-consignação II «Material de consumo», n. 6, «Outros materiais etc.», verba 14, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Requerimento despachado

João Vidal & Comp., pedindo restituição de caução. — Compareçam á 1ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

(*) O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Considerando que a lei da Despesa para o corrente exercicio supprime a 5ª Divisão, provisoria, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, creando, em substituição, uma Comissão provisoria de Obras e Melhoramentos, subordinada á 1ª Divisão da mesma estrada;

Considerando que na sub-consignação n. 5 foi dada apenas a verba global de 90:000\$, para pagamento do pessoal titulado, e sendo de toda a necessidade que seja fixado o respectivo quadro da mesma comissão provisoria;

(*) Publica-se novamente visto ter estado ainda com incorrecções.

Resolve que para los serviços desta comissão provisoria de obras e melhoramentos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil sejam observadas as instrucções approvadas pela portaria de 6 de fevereiro de 1919, para a 5ª Divisão provisoria, na parte referente á execução dos trabalhos, sendo o seu pessoal titulado o constante do quadro que com esta baixa, assignado pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1925.
— Francisco Sá

Quadro do pessoal titulado da Comissão Provisoria de Obras e Melhoramentos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, a que se refere a portaria desta data

Escritorio:

1 2º escripturario.	4:200\$000
1 dactylographo.	3:600\$000
1 desenhista.	5:400\$000
1 protocolista.	3:360\$000
1 continuo.	2:400\$000

1ª Residencia (Ponte Paraná — margem São Paulo):

1 engenheiro residente.	14:400\$000
1 auxiliar de escripta.	4:200\$000
1 encarregado de materiais.	3:600\$000

2ª Residencia (Ponte Paraná — margem Mato Grosso):

1 engenheiro residente.	14:400\$000
1 auxiliar de escripta.	4:200\$000
1 encarregado de materiais.	3:600\$000

3ª Residencia (Ponte Aquidauana):

1 engenheiro residente.	14:400\$000
1 auxiliar de escripta.	4:200\$000
1 encarregado de materiais.	3:600\$000

Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral do Expediente, 13 de janeiro de 1925. — Gustavo A. da Silveira, director geral.

Por portarias de 13 de janeiro do corrente anno foram nomeações para os cargos de engenheiros-residentes da Comissão Provisoria de Obras e Melhoramentos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com os vencimentos que lhes competirem, os engenheiros Ary Duarte de Souza, Agnello de Albuquerque e Antenor Borges de Barros.

Por portarias de 30 de abril findo foram exonerados, a pedido, dos cargos de engenheiros auxiliares da 5ª divisão provisoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, os Srs. Washington Proença, Militão José de Castro Souza e Petrolino de Almeida Magalhães.

Por portarias de 30 de abril findo foram nomeados para os cargos de engenheiros auxiliares da 5ª divisão da Estrada de Ferro Oeste de Minas, com os vencimentos que lhes competirem, os Srs. Manoel Gonçalves da Silva Torres, Francisco Serra Negra e Thomé Salgado Reis, conductor-technico da mesma estrada.

Por portaria de 30 de abril findo foi promovido, por merecimento, a telegraphista de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil o de 2ª classe Tiburcio Augusto Braga, com os vencimentos que lhe competirem.

Por portarias de 4 do corrente mez foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De tres mezes ao engenheiro ajudante da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte—Inspectoria Federal das Estradas — Ulpiano de Barros.

De seis mezes ao continuo da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes Marinho Miranda.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes ao diarista Murillo Gonçalves de Souza;

De tres mezes ao telegraphista de 3ª classe João Camillo de Oliveira;

De tres mezes ao telegraphista de 4ª classe Jorge Mello.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De dous mezes ao conservador de linhas da 2ª divisão Justino Ramos de Oliveira;

De dous mezes ao telegraphista de 3ª classe da 2ª divisão Oscar Martins da Veiga.

Na Directoria Geral dos Correios:

De um anno ao amanuense Euclides Gomes de Aboia;

De seis mezes ao carteiro de 1ª classe Horacio Carvalho.

De dous mezes ao praticante José Marcello Moreira;

De quatro mezes ao auxiliar Luiz Brandão de Aguiar Campello;

De dous mezes ao praticante Mozart Furtado Nunes;

De tres mezes á agente D. Maria da Gloria Whately de Assumpção.

Por portarias de 5 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De seis mezes, ao guarda-freios de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil Antonio Custodio da Silva.

De quatro mezes, ao telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Lindolpho do Amaral Carneiro.

— Por outras de 6 do corrente mez:

De seis mezes, ao official de 4ª classe do 1º Districto da Inspectoria de Aguas e Esgotos Manoel da Silva.

De seis mezes, á diarista da Repartição Geral dos Telegraphos Maria Dolores Mourão Camelo.

De tres mezes, ao official da Administracão dos Correios de Ribeirão Preto Alexandre Gomes de Abreu.

De dous mezes, á auxiliar da Directoria Geral dos Correios D. Alzira Lex Muniz.

De quatro mezes, ao amanuense da Directoria Geral dos Correos Alcides de Siqueira Amazonas.

De um mez, ao carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios Olympio Manoel de Sá Junior.

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1925

N. 56-J 25—José Euclides Caracas, pedindo o registro de seu diploma de engenheiro civil pela Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.—Registre-se.

N. 9-A-25—Antonio José dos Santos, ex-carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo readmissão.—Indeferido.

N. 69-A-25—Amando da Rocha Vianna, escrevente da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento de ordenado correspondente ao periodo de 16 de maio a 15 de dezembro de 1922.—Não se trata de licença a conceder, como nos casos precedentes citados, sim de pagar vencimentos em periodo de ausencia permitida sem direito a remuneração, indeferido o pedido.

N. 27-B-25—Benedicto de Souza Magalhães, praticante de conferente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo seis

mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.—Indeferido.

N. 84-F-25—Francisco Cardoso, conferente de 1.ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo seis mezes de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos.—Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1925

Avisos:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 23 — Em solução ao requerimento em que o mestre de oficinas da 4.ª divisão Ludolpho Cardoso da Rocha Santos pede que, de accordo com o art. 2.º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1924, seja averbado em sua fé de officio, para todos os effectos, o tempo em que serviu na antiga Companhia Nacional Estrada de Ferro Oeste de Minas, declaro-vos que, á vista da informação constante de vosso officio numero 611 A, de 4 do mez findo, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação na forma pedida e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

Outrosim, ficaes autorizado a mandar anotar na mesma fé de officio, como simples assentamento, o tempo de serviço prestado pelo supplicante á Estrada de Ferro Oeste de Minas a partir de 1903, conforme consta da certidão junta.

N. 24 — Em solução ao requerimento do guarda-territorio de 1.ª classe Severino José de Souza, encaminhado a este ministerio com o officio dessa directoria n. 536, de 17 de março ultimo, declaro-vos que, excluindo a habilitação para o cargo de recebimento de gratificações adicionais, ficaes autorizado a mandar averbar na fé de officio do supplicante, para todos os demais effectos, o tempo de serviço pelo mesmo prestado ao Exército Nacional; para esse fim, junto vos devolvo as certidões que acompanharam o citado requerimento.

— Sr. Inspector Federal das Estradas:

N. 51 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi approvar o projecto apresentado pela The Great Western of Brasil Railway Company, Limited e o orçamento organizado por essa inspectoría, em substituição ao daquella companhia, relativos a novas installações sanitarias na estação de Barreiros, do ramal de Barreiros, da Estrada de Ferro Recife a S. Francisco, que lhe está arrendada. A despesa que for effectuada até ao maximo do orçamento ora approvado, na importância de \$6.399,75, será escripturada na conta do custeio do ramal, depois de apurada em regular tomada de contas. Attendendo ás razões expostas em o vosso officio n. 389 S, de 23 de abril ultimo, resolvi, outrosim, quanto ao prazo para a conclusão dessas installações, dilatar o de accordo com o plano que for organizado para o melhoramento das linhas a cargo da Great Western.

Com a rubrica do director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio, vos devolvo, em duas vias, os documentos acima citados.

— Sr. director da Rede de Viação Cearense:

Em solução ao requerimento em que o mestre fundidor das officinas da Estrada de Ferro de Baturité, Antonio José dos Santos, pede que, de accordo com o art. 2.º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua

fé de officio, para todos os effectos, o tempo em que serviu na referida estrada no periodo anterior á administração federal, declaro-vos que, á vista da informação constante do vosso officio M 117, de 7 do mez findo, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação na forma pedida, e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

N. 74 — Em solução ao requerimento em que o guarda-livros da Estrada de Ferro de Baturité, Jayme Gaspar de Oliveira, pede que, de accordo com o art. 2.º do decreto legislativo n. 4.544, de 16 de fevereiro de 1922, seja averbado em sua fé de officio o tempo em que serviu na alludida estrada, no periodo anterior á administração federal, declaro-vos que, á vista da informação constante do vosso officio M 103, de 25 de março ultimo, resolvi autorizar-vos a mandar fazer a mencionada averbação, na forma pedida, e de accordo com as provas adduzidas na inclusa justificação.

— Sr. governador do Estado do Pará:

N. 75 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. cópia das informações que me prestou a Inspectoría Federal das Estradas acerca do desastre occorrido no ramal de Pinheiro, da Estrada de Ferro de Bragança, em data de 21 de abril findo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Requerimento despachado

Mario Barra, residente em São Paulo, pedindo concessão pelo prazo de cinco annos, para, em seu nome ou de sociedade que organizar, fazer imprimir annuncios commerciaes, nos sellos postaes da União.—Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1925

Offícios:

Sr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 18 — De posse do vosso officio numero 2.097, de 6 de abril ultimo, no qual prestastes informações sobre o requerimento de 30 de setembro de 1924, da Compagnie Française du Port de Rio de Janeiro, determinei o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente mez, que essa inspectoría compete as suas informações esclarecendo os seguintes pontos, a saber:

1.º, si o Governo fez entrega de toda a extensão do caes e respectivo apparellamento até 28 de fevereiro de 1914, data fixada na sentença de 15 de julho de 1913, a que se refere o vosso citado officio; ou qual a data ou datas em que effectou essa entrega;

2.º, porque ficou impedida até maio de 1919, conforme informastes, a exploração industrial dos armazens e installações da ilha de Santa Barbara, para deposito de inflammaveis;

3.º, si o material necessario para a dragagem, constante, segundo informastes, de uma draga e tres batelões, era de propriedade da Compagnie Française ou do Governo;

4.º, si era de propriedade da Compagnie Française, como foi aquelle material retirado para ser empregado em serviços dos portos do Norte e das obras novas do porto desta Capital;

5.º, si, ao contrario, era aquelle material de propriedade do Governo, porque devia este entregal-o á Compagnie Française, isto é, si era o Governo obrigado a fornecer-lhe o material necessario para a dragagem.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 51 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento de Helmut Jungblut, agente do Correio de Santa Cruz, no Rio Grande do Sul, recorrendo do acto que o responsabilizou pelo extravio de um registado com valor, na importância de 100\$, e que informastes no officio n. 719, de 5 de junho de 1922, foi, a 1 do corrente mez, exarado o seguinte despacho: «O auto lavrado na agencia de destino e o exame pericial que o confirmou, realizados na administração regional, deixaram patent. s os signaes da violação do malote e que esta só poderia ter occorrido na agencia expedidora, por cujo serviço era responsavel o recorrente. Pelo que, nego provimento ao recurso».

Junto, encontrareis os processos postaes respectivos.

N. 52 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento de Ulysses Lourenço da Silva Miranda, ajudante da agencia postal de Brum, no Estado de Pernambuco, recorrendo do acto que o responsabilizou pelo extravio de um registado contendo a importância de 770\$200, e que informastes no officio n. 707, de 13 de agosto de 1921, foi, a 2 do corrente mez, exarado o seguinte despacho: «Tendo em vista o relatório da commissão incumbida pela Administração dos Correios de Pernambuco de dar balanco á agencia do Brum e que concluiu por attribuir a culpa dos extravios que constituem objecto deste processo ao agente, acostumado á pratica de esse crime, pelo que foi demittido, dou provimento ao recurso, para exonerar o ajudante da responsabilidade que lhe foi imputada».

Junto, encontrareis os processos postaes, referentes ao caso.

Sr. presidente do Automóvel-Club do Brasil Dr. Octavio da Rocha Miranda:

N. 62 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o engenheiro deste ministerio, Dr. Francisco Vieira Bolitrea, foi designado para representar o da Agricultura, Industria e Commercio, no Congresso de Estradas de Rodagem a realizar-se brevemente em Buenos Ayres, conforme communicação daquelle ministerio, contida no aviso n. 137, de 29 de abril ultimo.

— Sr. Inspector Federal das Estradas:

N. 81 — Passo ás vossas mãos, devidamente rubricadas por esta directoria geral, as inclusas vias do projecto e orçamento approvado pelo decreto n. 15.833, de 3 de março, publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente mez, e referentes ás obras de reconstrução da ponte do kilometro 45,400 da Estrada de Ferro Conde d'Eu, da Companhia Great Western, assumpto de que tratou o vosso officio n. 53 S, de 23 de janeiro ultimo.

Directoria Geral dos Correios

Por titulos de 5 do corrente, foram removidas, por conveniencia do serviço:

A ajudante da agencia da Praça dos Guayanazes, na Capital do Estado de São Paulo, D. Maria Elisa da Cruz, para igual cargo na agencia do Correio de Bella Cintra, na mesma Capital;

A ajudante do Correio de Bella Cintra, na Capital do Estado de S. Paulo, D. Maria José Teixeira, para igual cargo na agencia de Praça dos Guayanazes, na Capital do mesmo Estado.

— Por portarias de 5 do corrente:

Foi declarada sem effecto a portaria de 26 de março ultimo, que nomeou o cidadão Julio de Barros para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Carangola, no Estado de Minas Geraes;

Foi exonerada, a pedido, do cargo de agente postal de Carangola, no Estado de Minas Geraes, a respectiva serventaria, D. Josephina La-Ferte de Laperriere.

— Por titulos de 5 do corrente, foram nomeados :

A pedido, para o cargo de agente do Correio de Carangola, no Estado de Minas Geraes, o ajudante da agencia do Correio de Sabará, no mesmo Estado, Virgilio Domingos Ferreira ;

O cidadão Antenor Portilho para o cargo de ajudante do Correio de Carangola, no Estado de Minas Geraes ;

D. Edil Carvalho para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Praça do Ferreira, na Capital do Estado do Ceará :

— Por outros de 6 do corrente, foram nomeados :

Para o cargo de carteiro da agencia do Correio de Campinas cidade, no Estado de S. Paulo, o auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de S. Paulo, Luiz Ramalho Oliveira ;

Para o cargo de carteiro da agencia do Correio de Campinas-cidade, no Estado de S. Paulo, o auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de S. Paulo, João Cavellucci ;

Para o cargo de carteiro da agencia do Correio de Campinas-cidade, no Estado de S. Paulo, o auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de S. Paulo, Vicente Palermo.

— Por portaria de 2 do corrente foi demittido do cargo de agente do Correio de Ponte da Companhia Manãos Harbour, na Capital do Estado do Amazonas, por abandono de emprego, nos termos do art. 505, n. 8 do regulamento postal em vigor, combinado com os arts. 18 e 14, § 2º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Benedicto Cartucho.

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1925

José Pacheco Luna, ajudante da agencia do Correio Rio Branco, na Capital do Estado de Pernambuco, pedindo sua nomeação para a vaga de agente da mesma repartição. — Indeferido.

Companhia Mechnica Importadora de São Paulo, nesta Capital, pedindo para fazer uso no seu estabelecimento commercial, da machina de franquear correspondencia «Universal Postal Franks». — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1925

Hygino de Moraes, pedindo licença. — Concedo um mez com dous terços da diaria.

Antonio Appolinario, idem idem. — Idem idem na forma da lei.

José Velloso Borb, pedindo indemnização. — Pague-se a quantia de 287\$500 a quanto fica reduzida a present: reclamação, de accordo com o parecer do trafego, correndo por conta do guarda Alvaro Bocks da Silva a indemnização.

Companhia de Lactinios, pedindo restituição de frete para a maior. — Restitua-se a quantia de 33\$900, de accordo com a informação.

Dr. Enéas Pereira Braidão, offerecendo os seus serviços profissionais aos empregados desta estrada. — De erido. Providencie-se.

Fundição Fluminense, propondo fornecimento de material. — Não convém.

Angelo de Rizzi & Irmão, pedindo dispensa de cumprimento de clausula contractual. — Indeferido.

Otto de Carvalho, propondo compra do material imprestavel. — Indeferido.

Abilio de Paula Torrentes, pedindo permissão para explorar o negocio de doces em taboleiro na plataforma da estação de Barão Homem de Mello. — Indeferido.

Fridan e Esteves, pedindo concessão para instalar um mostrador na plataforma da estação da Villa Militar. — Indeferido.

João da Silva Freire, pedindo autorização para explorar a venda de seus productos na plataforma da estações do Engenho Novo. — Indeferido.

Rosa da Costa Telles, pedindo restauração de processo. — Compareça á secretaria.

Dalila Barbosa dos Santos, pedindo pagamento. — Compareça á secretaria.

Valeria Teixeira Franco, fazendo igual pedido. — Compareça á secretaria.

M. Bittencourt & Comp., pedindo 2º via do conhecimento n. 513. — Compareçam á secretaria.

Compareçam á secretaria para assignatura de termo os seguintes Drs. Allú Marques, Deodato Wertheimer, José Afonso Vianna e Christiano Ottoni Gonçalves Ferreira.

Compareçam á secretaria os Srs. presidente da Companhia Norte Paulista de Combustivel, Supervigile & Comp., redactor da Revista Brasileira de Engenharia, José Ferreira Mourão e representante da The Werhaing on Company Incorporated.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1925

Francisco Martins de Aguiar, datado de 5 do corrente, pedindo para lhe ser alugado o terreno junto ao de n. 222, á rua Coronel Pedro Alves. — Deferido, a titulo precario, não podendo sublocar, á razão de 30\$ mensaes, pagos adeantadamente, fazendo uma caução correspondente a dous mezes do aluguel e a partir de 1 do corrente mez.

Ernesto Kemp, datado de 5 do corrente, pedindo para lhe ser alugado o terreno n. 212, á rua Coronel Pedro Alves (largo Garany). — Deferido, a titulo precario, não podendo sublocar, á razão de 50\$ mensaes, pagos adeantadamente, fazendo uma caução correspondente a dous mezes do aluguel e a partir de 1 do corrente mez.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1925

Offícios:

Sr. director do Instituto Biologico e Defesa Agricola:

N. 1.439 — Em referencia ao vosso officio n. 453, de 22 de abril proximo passado, communico-vos, para os devidos fins, que esta directoria geral aguarda a declaração da categoria dos funcionarios para os quaes solicitastes franquia telegraphica, afim de iniciar o respectivo processo.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.440 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu auto-

rizar-vos a receber as taxas de matricula que os alumnos dessa escola Armando Marcondes da Luz, Gualter Pacheco Borges, Leopoldo Francisco Ortiz da Silva, José Luiz Rangel, Antonio Marinho, Luiz Candido Mendes de Almeida, Claudio Veigi do Valle e Luiz Ernesto Roca Lassance deixaram de pagar no prazo regulamentar.

— Sr. superintendente do Serviço de Algodão:

N. 1.441 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro tomando conhecimento do recurso interposto pelo ex-delegado desse serviço no Estado de Minas Geraes Alberto Jacobina, resolveu mandar cancelar a pena de admoestação que lhe foi imposta por despacho de 13 de janeiro de 1922.

Recado n. 85 — Ao Sr. director geral de Contabilidade attentiosamente cumprimenta o seu collega da Agricultura e communica, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu mandar cancelar a pena de admoestação que foi imposta ao ex-delegado do Serviço de Algodão Alberto Jacobina, conforme comunicação feita a essa directoria geral em recado de 13 de janeiro de 1922.

ESTAÇÃO GERAL DE EXPERIMENTAÇÃO DE ILHÉOS

PROGRAMMA DE TRABALHOS

(*) a) Levantar a planta dos terrenos da fazenda e traçar nella a distribuição das áreas para cada uma das culturas experimentaes.

b) Plantar cacau *Criollo* com a distancia de cinco metros entre os pés, parte com sombra, parte sem sombra, cultivando o solo annualmente na metade de cada parte.

c) Fazer o mesmo com as outras variedades de cacau, modificando as distancias entre os pés.

d) Empregar como arvore de sombra o mulungu ou outras arvores da familia das leguminosas, tentando, enquanto pequenos os pés, empregar o guandú ou andú ou leguminosas de pouco porte.

e) Plantar, em talhões afastados dos de cacau *Criollo*, outras variedades tambem existentes em São Bento das Lages e importadas.

f) Averiguar as condições de adaptação e producividade de cada uma das variedades de cacau, conforme o grau de humidade da atmosfera, configuração do solo, a natureza e altura do subsolo, a composição chimica dos terrenos, o escoamento das aguas, a altura do lençol subterraneo, etc.

g) Estudar a influencia e a vantagem da poda e da enxertia, sobretudo desta para a multiplicação das melhores variedades e dos pés mais productivos.

h) Determinar a produção por hectare e por pé de cada uma das variedades de cacau, com e sem sombra, com afastamento maior ou menor dos pés, com e sem cultivo do solo, com e sem adubação.

i) Ter criação de gado na estação para mostrar a vantagem do estercor para as plantações, e empregar as cascas e todos os residuos de cacau para adubar as plantações, deixando talhões sem adubação para testemunhas.

j) Interpor, nos talhões de cacaueiros já esgotados, filas com se ingueiras (trazer sementes e galhos de S. Bento das Lages) e aconselhar aos fazendeiros, cujos terrenos não produzam mais cacau de modo satisfactorio, o plantio de seringueiras.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

k) plantar talhões com café *Robusta* e *Liber* ca também existentes em São Bento da Lages;

l) plantar na estação chá, quina, kola, camphora, pimenta da Índia, *chilomogra*, etc., obtendo sementes em São Bento das Lages ou no Instituto Biológico de Defesa Agrícola;

m) manter viveiros para distribuição de cacauzeiros das variedades mais aconselháveis e de outras plantas úteis da região, inclusive essências florestais, como eucalyptus, teca, etc., requisitando mudas do Jardim Botânico;

n) examinar as plantações da região, determinar as doenças e pragas existentes, estudar os meios de combate e os métodos de tratamento, e verificar a maior ou menor resistência de cada uma das variedades de cacau às doenças e pragas;

o) estudar a fermentação e a secagem do cacau com experiências seguidas, variando o método e o tempo até chegar a conclusões definitivas, nada aconselhando aos fazendeiros sem enviar o producto obtido aos mercados consumidores e apurar as cotizações alcançadas;

p) apurar as vantagens e desvantagens da lavagem e da terragem do cacau;

q) determinar a classificação e o método de beneficiamento do cacau para obtenção de melhores cotizações nos mercados consumidores;

r) investigar os processos de imunização do cacau contra o mofo;

s) estudar as applicações industriaes de casca e da polpa de cacau.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1925

Raphael Malbay, Paul Villain, Adolphe Chalas e Ellen Butler Chalas, Patent-Treuhand Gesellschaft für Elektrische Glühlampen m. b. H., Companhia Swift do Brasil, Sociedade Anonyma Industrias Renuidas Fabricas Matarazzo (4 requerimentos), Companhia Italo-Brasileira de Industria e Commercio, Novotherapiea Italo-Brasileira S. A., Alexandre Cellaferri e F. Lopez. — Lavre-se o termo.

Dr. Václav Horak. — Submetta-se a exame prévio.

"L'Air Liquide". Société Anonyme pour l'Etude et l'Exploitation des Procédés George Claude (3 requerimentos), Benvenuto Torres Brandão, Gabriel Galante, Caetano de Franco, Irmãos Leoni, Adão Steigleder, John Mariott, Draper, Alexander Albert, Holla, Teofilo Winkler, Jorge Miguel e Irmão e Sociedade Anonima F. L. A. T. — Deferido.

J. Rademaker e A. Souza & Comp. — De-se certidão.

Ricardo Castro e The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited. — Expeça-se guia.

Bellingrodt & Meyer. — Cancele-se.

J. Silva Bresser & Comp. — Tendo os requerentes interposto recurso, não ha que deferir.

Domingos Martins de Souza. — Satisfaz a exigencia do examinador.

Pedidos de privilegio:

Companhia Fiat Lux, para "aperfeiçoamento em machinas de encher grades com palitos de cera, na industria de fabricação de phosphoros". — Deferido.

Elie Tessieras, para "um liquefactor e carburador de naphthalina". — Deferido.

Wirebonds Patents Company, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a machinas para serem empregadas na fabricação de caixas". — Deferido.

Meta — A. G., para "aperfeiçoamentos em aquecedores de garrafas de leite". — Deferido.

Paulo Hermano Rittmeyer, para "aperfeiçoamentos em accordeons". — Indeferido.

Pedido de deposito de marca especial:

Luiz Cesar Pannain, da marca "Amalgama Centenario", para distinguir artigos das classes 2 e 50, letra J. Deposito n. 7.293, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Pedidos de registro de marcas:

O. Bitencourt & Comp., da marca "Joalheria Yankee", entre aspas, para distinguir artigos das classes 12 e 13. — Registre-se.

Albany Perforated Wrapping Paper Co., da marca que consiste na representação de uma boneca com o vestido xadrezado, tendo a mão esquerda sobre o peito e a direita segurando a barra do vestido, para distinguir artigos da classe 38. — Registre-se.

Palhares Ribeiro & Comp., da marca "Suco de Agrião Composto", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Julio Eduardo da Silva Araujo, da marca "Philagyna", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado, da marca "Elite-Club", sublinhada, para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Carlos Nielsen, da marca "Pipócas Flor de Manteiga", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

The Texas Company, das seguintes marcas: "Pelican", "Winner", "Rabete", "Vanguard", "Dolphin", "Valor", "Capella", "Olympian", "Canopus", "Regal" e "Leader", todas para distinguirem artigos da classe 47. — Registrem-se.

— Foram archivadas as marcas internacionais ns. 35.976 a 36.092, constantes da notificação n. 4.336, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, á excepção das numeros 35.985 e 36.054, recusadas porque imitam a primeira, a n. 20.213, desta capital, e a segunda, a n. 4.849, da Grã-Bretanha. Foram igualmente archivados os avisos de transferencia ns. 4.835 a 4.842, de cancelamento ns. 473 e 474 e de operações diversas, ns. 1.423 e 1.424, comprehendidos na mesma notificação.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de um aparelho para carbonização e destillação de lenha, para a qual pediu privilegio Raphael Malbay (deposito numero 1.224, de 5 de maio de 1925):

1º um aparelho para carbonização e destillação de lenha, caracterizada por comprehender uma retorta oscilavel, com parede dupla, montada sobre munhões, e uma fornalha e um abafador moveis, que são movidos successiva-

mente para debaixo da retorta; o interior da retorta e o espaço de combustão entre as duas paredes communicam respectivamente, por intermedio dos ditos munhões, com um conducto de gazes de destillação e um conducto de gazes queimados;

2º, um aparelho, segundo o ponto característico 1, e em que cada munhão da retorta e o seu mancal constituem um obturador, do qual o munhão é o órgão movel, e o mancal communica com o conducto correspondente, sendo os orificios do munhão e do mancal dispostos de modo que a comunicação entre o interior do munhão e o dito conducto seja cortada quando a retorta estiver na posição de descarga;

3º, um aparelho, segundo o ponto característico 1, e em que a extremidade da retorta, que é opposta á sahida dos gazes de destillação, tem uma abertura de comunicação com a dita fornalha movel, e os bordos da dita abertura tem ranhuras nas quaes penetram nervuras de que a fornalha é munida;

4º, um aparelho, segundo o ponto característico 1, e em que um ramo do conducto dos gazes de destillação desemboca no espaço de combustão entre as paredes da retorta na vizinhança da extremidade da retorta que entra em contacto com a fornalha movel;

5º, um aparelho, segundo o ponto característico 1, e em que a retorta tem orificios de entrada de ar, fechados normalmente com rolhas que, de preferencia, são munidas de janellas de inspecção;

6º, um aparelho, segundo o ponto característico, e em que a fornalha movel e o abafador estão montados em um carro que roda por debaixo da retorta;

7. uma installação para carbonização de lenha que comprehende uma serie de aparelhos segundo qualquer dos pontos característicos precedentes, caracterizada em que o conducto dos gazes de destillação de cada retorta desemboca na retorta vizinha para aquecimento desta.

8. uma installação para carbonização de lenha que comprehende uma serie de aparelhos segundo qualquer dos pontos característicos precedentes, caracterizada por comprehender condensadores e aparelhos de depuração para os gazes de destillação provenientes das retortas, para o aquecimento dos quaes são utilizados os gazes não condensaveis que sahem dos ditos aparelhos de depuração.

9. um aparelho para carbonização de lenha substancialmente como se descreve e como está representado no desenho junto.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos na fabricação de sabões transparentes perfumados ou medicinaes, e de perfumes, desinfectantes e similares, solidificados e com propriedades detergentes", para a qual pediu privilegio Paul Villain, (deposito numero 1.225, de 5 de maio de 1925):

1. a incorporação, em sabões transparentes e sem lles alterar o caracter de detergente nem a transparencia, — de uma quantidade consideravel — 33 % supponhamos, — de oleos essenciaes; oleos isentos de terpeno; alcooes aromaticos; aldehydos; phenoes; esterres, e outros perfumes naturais ou artificiaes; ou de medicamentos, desinfectantes, e derivados de alcatroa, (com excepção dos oleos essenciaes ricos em terpeno, dos productos artificiaes ou syntheticos, de natureza crystallizavel, e dos balsamos e gemmas aromaticas); sendo esta incor-

preparação feita adicionando-se ao sabão quente uma mistura, na quantidade desejada, dos perfumes, desinfetantes, medicamentos, espirito metillico com peso igual ao desses perfumes, medicações ou desinfetantes, com os quaes se mistura uma pequena quantidade de 1% a 5 % — de uma forma solúvel ou derivada de cellulose como, por exemplo, o acetato de cellulose, sendo por fim o todo mexido, — depois de aquecido até cerca de 80° C., — resfriado até mais ou menos 72° C., e derramado dentro de caixilhos ou moldes onde fica até esfriar, como se descreveu.

Pontos característicos da invenção de «Um composto alimentar solúvel, tendo a kola por base e processo da sua fabricação», para a qual pediram privilegio Adolphe Chalas e Ellen Butler Chalas (deposito n. 1.226, de 5 de maio de 1925):

1.º o composto alimentar, secco, com a kola por base, que se caracteriza: em ser essencialmente constituído pelo extracto da kola fresca incorporado em lactose, sob forma de pó, de granulos, ou de comprimidos, de solução immediata nas bebidas proprias para almocos e em outras beveragens alimentares taes como o café, o chá, e outras infusões, caldos de carne e de legumes, caldos de sustentação, sopas, vinhos etc., e possuindo ao mesmo tempo as qualidades nutritivas e reconfortantes destas bebidas e ainda que são proprias da noz da kola fresca;

2.º o processo da fabricação do referido producto que consiste: em peptinizar o extracto hydro-alcoólico da kola fresca em agua fervente e em ajuntar a solução a lactose em pó, amassando constantemente a massa resultante, substancialmente como se descreveu, afim de obter:

a) o pó da kola lactosado por meio de dissecação seguida de trituração ou moagem;

b) o granulado por meio da passagem da massa, ainda húmida, por uma peneira, com dissecação subsequente;

c) os comprimidos, por meio da passagem do pó ou dos granulos secos na machina de comprimir, segundo o systema ordinario;

Pontos característicos da invenção de «um processo para a fixação, por fusão, do péssinho em forma de prato, na pera de vidro de lampadas electricas incandescentes ou em outros recipientes de vidro», para a qual pediu privilegio a Patente-Frenhand Gesellschaft fur Elektrische Gluhlampen m. b. H. (deposito n. 1.227, de 5 de maio de 1925):

1.º um processo para fixação, por fusão, do péssinho em forma de prato, na pera de vidro de lampadas electricas incandescentes ou em outros recipientes de vidro, no qual o pescoco da pera e a beirada do prato do péssinho são fundidos entre si, sob relação continua, por meio da acção de chumnas, caracterizado pelo facto, de um curto pescoco da pera de vidro, depois de sufficientemente amolecido por meio de chumnas tangenciaes de combustores, primeiramente por uma tenaz sob acção de tensão, que agarra o pescoco da pera pela sua beirada inferior, ser distendido na medida necessaria á fixação por fusão do péssinho, e só depois de estabilizada a tenaz, serem fixadas entre si, por fusão, o péssinho no pescoco, findo o que se opera, de modo conhecido o desprestígio da parte excedente do pescoco

da pera, por meio mecanico, pressão da ar ou chumnas;

2.º um processo como reivindicado em 1.º, caracterizado pelo facto, do curto pescoco da pera ser distendido gradativamente durante phases consecutivas de operação;

3.º um aparelho para a realização do processo como reivindicado em 1.º e 2.º caracterizado pelo facto, da tenaz (h), sob acção de mola, que abraça o curto pescoco da pera, ser fixada em uma armadura em forma de garfo (i), que por meio de uma roldana (k), é guiada em uma ranhura em degraus (l) e l', concentrica á mesa giratoria da machina e é por esta ranhura movida para cima e para baixo, durante o seu percurso obrigatorio;

4.º um aparelho para a execução do processo como reivindicado em 1.º, caracterizado por uma tenaz (f), que abraça o curto pescoco da pera e está montada de modo a ser virada para frente e para traz no supporte (f, f') da pera (e), e que, quando amolecido o pescoco da pera pelo seu proprio peso, se desloca para frente, em uma determinada extensão regulada por uma regua de esbarro (c), para o fim de distender o curto pescoco da pera (d) por uma extensão sufficiente á fixação, por fusão, do péssinho (b) e, que depois de se ter realizado a fixação por fusão do péssinho, é de novo automaticamente deslocada para traz, pela acção da regua de esbarro (c), de forma helicoidal, disposta no percurso do seu movimento.

Finalmente, reclamo os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na repartição official da Alemanha, aos 7 de maio de 1924, sob n. 48.031 IV 32º, conforme certidão anexa ao presente pedido de privilegio.

SELECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIAS E DE COMMERÇO

Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923:

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Swift do Brasil, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.461, de 5 de maio de 1925):

Consiste essencialmente da expressão «Barça Bovina», a qual encimava uma vigneta representando um gaúcho a cavallo e tendo por baixo os dizeres «Marca o gaúcho». A marca, acha-se comprehendida na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.462, de 5 de maio de 1925):

Consiste na representação do vocabulo de fantasia «Frigilina», disposto sobre um fundo de cor differente, tendo por cima as initiaes L. R. F. M., abreviatura da firma requerente, e por baixo as palavras Marca Registr., abreviatura de Marca Registrada, impresso, pintado ou gravado em qualquer typo de letra, cor, dimensão e alinhamento, em relevo ou não, e sobre papel, madeira, metal ou outra materia prima conveniente. O elemento essencial e característico da marca é a denominação de fantasia «Frigilina», que poderá ser acrescida ou não de ainda outras indicações necessarias ou uteis, bem como, de figuras, emblemas ou desenhos distinctivos. A marca, se destina a assignalar

e distinguir productos gordurosos do fabrico e commercio da requerente, quaesquer que elles sejam, comprehendidos na classe 41, e poderá ser usada nos envoltorios, caixas, caixões, papéis de escriptorio, cartas, cartões, cartazes, facturas, annuncios, reclames e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, destinada a artigos da classe 41, (deposito n. 2.463, de 5 de maio de 1925):

Consiste na representação do vocabulo de fantasia «Gorduvegetal», disposto sobre um fundo de cor differente, tendo por cima as initiaes «IREM», abreviatura da firma requerente, e por baixo as palavras «Marca Registr.», abreviatura de Marca Registrada, impresso, pintado ou gravado em qualquer typo de letra, cor, dimensão e alinhamento, em relevo ou não, e sobre papel, madeira, metal ou qualquer outra materia prima conveniente. O elemento essencial e característico da marca é a denominação de fantasia «Gorduvegetal», que poderá ser acrescida ou não de ainda outras indicações necessarias ou uteis, bem como de figuras, emblemas ou desenhos distinctivos.

A marca, se destina a assignalar e distinguir productos gordurosos do fabrico e commercio da requerente, quaesquer que elles sejam, comprehendidos na classe 41, e poderá ser usada nos envoltorios, caixas, caixões, papéis de escriptorio, cartas, cartões, cartazes, facturas, annuncios, reclames e em qualquer forma de denominação e propagandas commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, destinada a artigos da classe 41, (deposito n. 2.464, de 5 de maio de 1925):

Consiste na representação do vocabulo de fantasia «Grassolina», disposto sobre um fundo de cor differente, tendo por cima as initiaes IREM, abreviatura da firma requerente, e por baixo as palavras «Marca Registr.», abreviatura de Marca Registrada, impresso, pintado ou gravado em qualquer typo de letra, cor, dimensão e alinhamento, em relevo ou não, e sobre papel, madeira, metal ou outra materia prima conveniente. O elemento essencial e característico da marca é a denominação de fantasia «Grassolina», que poderá ser acrescida ou não de ainda outras indicações necessarias ou uteis, bem como de figuras, emblemas ou desenhos distinctivos.

A marca se destina a assignalar e distinguir productos gordurosos do fabrico e commercio da requerente quaesquer que elles sejam, comprehendidos na classe 41 e poderá ser usada nos envoltorios, caixas, caixões, papéis de escriptorio, cartas, cartões, cartazes, facturas, annuncios, reclamos e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.465, de 5 de maio de 1925):

Consiste na representação do vocabulo de fantasia «Gordurina», disposto sobre um fundo de cor differente, tendo por cima as initiaes IREM, abreviatura da firma requerente, e por baixo as palavras «Marca Registr.», abreviatura de Marca Registrada, impresso, pintado ou

gravado em qualquer typo de letra, côr, dimensão e alinhamento, em relevo ou não e sobre papel, madeira, metal ou qualquer outra materia prima conveniente. O elemento essencial e característico da marca é a denominação da fantasia *Gordurina*, que poderá ser acrescida ou não de ainda outras indicações necessárias ou úteis, bem como de figuras, emblemas ou desenhos distintivos.

A marca se destina a assignalar e distinguir productos gordurosos do fabrico e commercio da requerente, quaisquer que elles sejam, comprehendidos na classe 41 e poderá ser usada nos envoltorios, caixas, caixões, papeis de escriptorio, cartas, cartões, cartazes, facturas, annuncios, reclamos e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Italo-Brasileira de Industria e do Commercio, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 2.466, de 5 de maio de 1925):

Consiste essencialmente no vocabulo característico *Tico-Tico*, precedido do nome do producto.

No rotulo, collado lê-se, em caracteres á fantasia — *Balas Tico-Tico*, seguindo-se os dizeres — Companhia Italo-Brasileira de Industria e Commercio — São Paulo.

A marca, que poderá variar em suas dimensões, typos dos caracteres e côres, destina-se a assignalar e distinguir, balas, bombons, chocolates, pastilhas, doces e biscoitos da fabricação da depositante, da classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro a Novotherapica Italo Brasileira S. A., destinada a artigos da classe 3, (deposito n. 2.467, de 5 de maio de 1925):

Consiste essencialmente no vocabulo característico á fantasia "Ovocantol", entre aspas, graphado em qualquer disposição, acompanhado dos dizeres — Novotherapica Italo Brasileira S. A. — São Paulo.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e côres, será usada para distinguir um producto da fabricação da depositante da classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Alexandre Colaferri, destinada a artigos da classe 41, (deposito n. 2.468, de 5 de maio de 1925):

Consiste em uma etiqueta rectangular, dividida, em duas partes, por uma cercadura de fantasia. Na parte superior, vê-se uma creança, em attitudo de quem está andando e, sustentando com as mãos uma faixa com as pontas enroscadas. Nesta faixa vê-se a palavra "Albuman". Nos angulos superiores, vêem-se dois pequenos quadrados, os quaes encerram um monogramma, formado pelas letras "A. C.". Sob a figura da creança vêem-se as palavras "Nome e marca registrada". No rectangulo inferior, lêem-se os dizeres "Caseinato de leite" "purissimo de leite fresco", sobre uma oval contendo as palavras "A. Colaferri" "Campinas". Esta marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir massas, massinhas, cacau, biscoitos, farinha ou fecula de milho branco, com caseinato de leite e este, na classe 41, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro F. Lopez, destinada a artigos

da classe 2, (deposito n. 2.469, de 5 de maio de 1925):

Consiste em uma etiqueta rectangular, guarnecida por uma cercadura formada por pequenos quadrados. Ao centro, entre dois filetes de fantasia vêem-se varios dizeres referentes ás qualidades do producto, tendo á esquerda destes dizeres a figura de um cavallo. Na parte superior, veem-se as palavras "Sabão Veterinario", sobre as palavras "Alcatrão sulpho-phenico". Na parte inferior, veem-se as palavras "Especialidades do Laboratorio F. Lopez — Rio de Janeiro".

A marca, que pôde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir sabão veterinario, na classe 2, de fabricação e commercio do depositante.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de maio de 1925

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.751 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 860\$, contas de Jesus & Jarque, de trabalhos executados em proveito desta Secretaria de Estado, no corrente anno;

N. 1.747 — De 25:000\$, primeira prestação de auxilio á Sociedade Nacional de Agricultura, para occorrer ás despesas com a propaganda e trabalhos preparatorios da Conferencia de Lactinios e Exposição de Leite e Derivados, no corrente anno;

N. 1.746 — De 60:000\$, primeira prestação da subvencão que compete, no corrente anno, á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pela manutenção de um Curso de Chimica Industrial;

N. 1.750 — De 5:000\$, ajuda de custo a que fez jús o encarregado do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, engenheiro João Luderitz, por ter inspecionado as escolas de A. Artífices e estabelecimentos congeneres do sul e centro do paiz, no corrente anno;

N. 1.752 — De 1:500\$, ajuda de custo a que fez jús o auxiliar, contractado, da Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, engenheiro Lycerio A. Schreiner, por ter de seguir para o Estado da Bahia.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.753 — Transmitto o processo da divida de exercicios findos, sob o numero 3.524, na importancia total de réis 2:650\$000, de que é credor Arthur Ferreira de Costa, cessionario de João Henrique da Silva Seixas e Renato Paulo de Mello Barreto, funcionarios do Serviço do Algodão.

N. 1.754 — De 1:117\$920 de divida de exercicios findos, de que é credor Domingos Alves Ferreira.

N. 1.755 — De 1:403\$ de divida de exercicios findos, de que é credor José Rodrigues Gomes da Silva Junior.

N. 1.756 — De 435\$ de divida de exercicios findos, de que é credor Manoel Cardoso Pimentel, observador da Estação Hydrometrica de Guaratinguetá, no Estado de S. Paulo.

N. 1.758 — De 28:021\$566 de divida de exercicios findos, de que é credor William Wilson Coelho de Souza.

Dia 5 de maio de 1925

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.784 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 1:000\$, ajuda de custo a que fez jús o ajudante technico, addido, da Superintendencia do Serviço de Sementearias, agronomo Alberto Ravache, por ter de seguir para o Estado de Santa Catharina, em commissão do meu gabinete, no corrente anno.

N. 1.785 — De 1:050\$, ajuda de custo a que fez jús o mestre de artes decorativas do Serviço de Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio Ladislau Stowinski, por ter ido ao Estado de Santa Catharina.

N. 1.786 — De 7:650\$, auxilio ao Collegio Santa Thereza, em Corumbá, Estado de Matto Grosso, relativo ao corrente anno.

N. 1.787 — De 45:900\$ auxilio aos Missionarios Salezianos em Matto Grosso, relativo ao corrente anno.

N. 1.788 — De 15:300\$, auxilio á Escola Agricola de S. Gabriel, no Rio Negro, Estado do Amazonas, no corrente anno.

N. 1.789 — De 19:125\$ auxilio á Missão Salesiana no Araguaya, Estado de Matto Grosso.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.782 — Declarando, que para a aquisição do material a que se refere a conta de Janowitz, Wahle & Comp., na importancia de 9:982\$, proveniente de fornecimentos á Directoria de Meteorologia, em 1921, foi observado o disposto no art. 170 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

N. 1.783 — Solicitando que, no Thesouro Nacional, seja paga á Commissão Central dos Criadores do Cavallo Puro Sangue, representada pelo seu thesoureiro, Lucio de Albuquerque Melo a quantia de 9:000\$ proveniente do auxilio que lhe compete, no corrente anno, pela manutenção do Stud Book Nacional,

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.780 — Pede seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importancia total de 2:580\$, destinado a attendr ao pagamento das differenças de vencimentos que competem, no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno, a diversos funcionarios da Secretaria de Estado.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.790 — Solicitando no Thesouro Nacional o adiantamento de 2:000\$ ao Sr. Antonio de Souza Monteiro, 2º official da Directoria do Serviço de Povoamento, para attender a despesas extraordinarias e urgentes que não permitem delongas na satisfação dos respectivos pagamentos, com funcionamento de embarcações, alimentação e transporte de imigrantes e outras.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de maio de 1925

Officios:

Sr. director da Despesa Publica;
N. 1.766 — Communica a frequencia do encadernador da Imprensa Nacional Domingos José Militão, em serviço nesta Secretaria de Estado.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.767 — Communicação identica á do officio anterior.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul — Conciliação do Arroio:

N. 1.772 — Confirma o telegramma expedido nesta data.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de maio de 1925

Sr. ministro da Guerra:

Aviso n. 402—Pede providencias no sentido de serem restituídos a este ministerio, alem dos lotes urbanos das avenidas das Araucarias e Cabeça do Leão e do lote rural n. 60, solicitados no aviso n. 353, de 11 do corrente mez, mais os lotes rurais ns. 29, 31, 37, 39, 45, 52, 56, 58, 92, 98, 114 e 116, do nucleo colonial emancipado Itatiaya.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de maio de 1925

Offícios:

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 400 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 500\$, recebido no Thesouro Nacional por Mario Telles da Silva, ajudante zootechnista da Secção de Zootechnia da Directoria do Serviço de Industria Pastoral, em virtude do aviso n. 2.769, de 9 de junho de 1924.

— Sr. inspector da Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, Lyceo Schreiner — Escola de Aprendizes Artífices da Parahyba:

N. 401—Confirma o telegramma expedido nesta data.

Nota—Este telegramma resolve a materia do vosso officio n. CCLIX, de 10 de março de 1925.

Dia 5

Offícios:

Sr. director do Serviço de Povoamento:
N. 403 — Remettendo o processo D. C. n. 2.503.925.

— Sr. delegado regional do Serviço de Povoamento no 6º districto — Bello Horizonte.

N. 404—Restituindo, novamente, uma das vias do inventario que acompanhou o officio n. 61 de 7 de março ultimo visto não se ter feito arrolamento do material, agrupando-o, de accordo com a sua natureza, sob os titulos geraes de — «Material Permanente, Material de Consumo e Sementes» — não tendo sido feita, em consequencia, a recapitulação por categoria e especie de materiaes como determina o art. 836 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Assim, sob o titulo geral de—«Material Permanente»—os objectos devem ser agrupados sob os sub-titulos de «Mobiliario e accessorios», «Objectos de escriptorio», «Machinas e instrumentos agricolas e diversos objectos; sob o titulo «Material de consumo», deve ser o arrolamento sob o sub-titulo «Artigos de expediente, Adubos, Insecticidas, Medicamentos, etc.»; sob o titulo «Semoventes», os animais devem ser agrupados sob os sub-titulos de «Animaes de serviço» e «Animaes de raça».

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de maio de 1925

Offícios:

Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 247—Communicando que, para solução do requerimento em que José Cupertino de

—Sr. director do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni — Serro — Estado de Minas Geraes:

N. 1.773 — Confirma telegramma expedido nesta data.

—Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Cação de Goytacazes:

N. 1.774—Restitue documentos, indevidamente remetidos a esta directoria geral com o vosso officio n. 62 A, de 4 de abril, o que devem ser presentes á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, de accordo com a portaria n. 7, de 20 de março de 1923, da Contadoria Central da Republica.

N. 1.775 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar a distribuição da importância de 5.000\$, para pagamento dos trabalhos de construção dos edificios dessa Estação, tendo sido essa distribuição solicitada ao Tribunal de Contas pelo aviso numero 1.329, de 26 do referido mez.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.776 — Remette, para inicio de processo, as contas da Empresa Viação de S. Francisco, nas importancias de 19\$930 e 7\$360, provenientes de transportes e passagens concedidas em proveito da extincta Delegacia Regional desse Serviço, no Estado de Minas Geraes, nos exercicios de 1922 e 1923.

— Sr. gerente da Companhia Great Western of Brasil Railway:

N. 1.777—Remette a conta, na importancia de 235\$440, proveniente do transporte de mudas de plantas que esta companhia effectuou no anno passado em proveito da Estação de Pomicultura de Deodoro, para ser assignada e sellada.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 1.778—Confirma o telegramma expedido nesta data.

Dia 5

Offícios:

Sr. superintendente do Serviço de Ex-purgo e Beneficiamento de Cereacs:

N. 1.791 — Communicando que o diarista Sylvio Nunes dos Santos compareceu sem interrupção, durante o mez de abril findo.

—Sr. inspector de Estabelecimentos Sub-vençionados:

N. 1.792—Remettendo para ser informado o processo D.C. 1.152-925.

—Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira — Rua Marechal Floriano 163, 2º andar—Rio de Janeiro:

N. 1.793—Em data de 4 de abril proximo findo vos diri o officio n. 1.463, nos seguintes termos:

«Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de, com urgencia, ser instalado á rua Copacabana n. 798, onde residio, um aparelho telephonico com extensão, correndo a despesa, empenhada por estimativa na importancia de 400\$, conforme conhecimento junto, por conta deste ministerio.

Trinta dias já decorreram sem satisfação alguma a esse pedido. E, na verdade, o serviço do expediente desta directoria geral tem sido prejudicado com a falta da mesma installação, cuja urgencia vos foi manifestada.

Cumpre-me, por isso, reiterar-vos a requisição, certo de que não tem occorrido a delonga por carecer de boa vontade a administração dessa empresa, cuja concessão, de que, na realidade, tem como reciproca das vantagens que a concessionaria usufrue, assegurar ao publico e mórmente ás repartições do Governo, a boa prestação do serviço que é objecto de tal concessão.

Carvalho, ex-continuo do Collegio Militar de Barbacena e, hoje, servente desta escola, pede para continuar a contribuir para o montepio dos funcionarios federaes, se torna necessaria a apresentação da prova de ter o requerente contribuido para o montepio federal do Ministerio da Guerra.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

N. 243—Restituindo as portarias dos funcionarios Hamilton Navarro e Fabio Campos. remetidas para o competente registro.

Dia 5

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 249 — Remette para o competente registro, duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado neste ministerio em 24 de abril ultimo, com o Sr. Antonio Pombo, para servir como classificador da Secção Commercial do Algodão, a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão.

N. 250 — Remette, para o competente registro, duas copias authenticas do termo de contracto celebrado entre a Inspectoria Agrícola do 14º Districto, no Estado de São Paulo em 15 de abril ultimo com Olyntho Simonini, para arrendamento de tres salas de frente e todo o 1º andar do predio sito á rua Onze de Agosto n. 40, da cidade de São Paulo.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 251 — Remette processo desta directoria concernente á reclamação da firma Moreira Barboza & Comp., desta capital, contra o facto de não haver sido recebida, em tempo habil, a proposta que dirigiu á Escola de Minas de Ouro Preto, para tomar parte em concorrência a ministrativa que ali se effectuou a 15 de abril proximo findo.

No requerimento de fls. 1 — se diz: «A citada concorrência realizava-se em 15 do corrente, e no dia 14 pela manhã registramos a nossa proposta e mais documentos em carta expressa, conforme o recibo do Correio n. 97.491, aqui annexo.»

Louvando a presteza do serviço de correspondencia expressa, diz ainda a firma reclamante, que a sua dita carta «infalivelmente deveria estar em Ouro Preto no dia 15 pela manhã».

Mas, em outro trecho: «Não podemos verificar a data da chegada de nossa proposta a Ouro Preto, por uma grave irregularidade de agencia em aquella cidade, não collocando a «data» no carimbo de sua agencia, como V. Ex. verificará no verso do envelope que juntamos a este.»

Ao officio de fls. 11 a directoria da mencionada escola juntou a copia (documento de fls. 14) do officio n. 118, de 26 do mesmo mez de abril, assignado pelo agente do Correio da cidade de Ouro Preto.

A vista de taes allegações, e já parecendo estar a administração da Escola de Minas liberada de qualquer responsabilidade pelo atraso no recebimento da sobredita proposta, digno-se a directoria, que sempre zela a pontualidade e exactidão do serviço postal, mandar verificar, como parece conveniente, si, por excepção, cabe desta vez alguma culpa ao mesmo serviço, para que o Sr. ministro, a quem os papeis têm de subir possa resolver com inteiro conhecimento de causa.

O processo remettido é o D. C. 5.776 e 6.200, de 1925, com 15 folhas numeradas de 1 a 15.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas**Primeira Secção Technica****EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR***Dia 30 de abril de 1925***Offícios:**

Sr. inspector agrícola federal — Bello Horizonte:

N. 935 — Em resposta ao vosso officio n. 297, de 10 de março, cumpre-me informar-vos que o material entomologico por elle encaminhado é impréstavel para a determinação da especie do insecto.

Apenas o Instituto Biologico poude informar que a lagarta é um lepidoptero sphingideo, talvez «Erinneya alope».

O combate contra essa praga faz-se contra a lagarta, com pulverizações de verde de Paris, ou arseniato de chumbo, ou de calcio, Azol de marca Caffaro, e ainda outros.

— Sr. Inspector agrícola federal — S. Luiz do Maranhão:

N. 929 — Tendo esta directoria de elaborar um boletim mensal sobre os preços, no varejo, dos generos de primeira necessidade nos principais mercados do paiz, recomendo vos com o maior empenho que as informações relativas ao mercado dessa capital e bem assim aos das sedes das demais circumscrições dessa inspectoría sejam mensalmente enviadas com regularidade, em separado, para os devidos fins.

Segunda Secção Technica**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR***Dia 29 de abril de 1925***Offícios:**

Sr. inspector agrícola federal — S. Paulo:

N. 375 — Communico-vos que o accôrdo firmado por essa inspectoría e o Sr. Antonio Joaquim dos Santos, agricultor em Itanhaem, para instalar um campo de cooperação agrícola em sua propriedade «Agua Vermelha», accôrdo enviado pelo vosso officio n. 958, de 17 do corrente, deixa de ser aprovado porque a área estipulada excede a aquella determinada pelo regulamento que é, no maximo, de cinco hectares.

N. 376 — Sr. inspector agrícola federal — Bello Horizonte:

N. 376 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 493, de 17 do corrente, que esta directoria concorda com as modificações feitas no campo de cooperação instalado na propriedade «Santa Ephigeia», do Sr. Hermenegildo Sanches Martinez, agricultor em Uberaba.

No entanto, é preciso scientificamente de que as áreas estipuladas nos accôrdos não devem e não podem ser modificadas sem o prévio consentimento da directoria, o que bem sabeis.

Declara ainda o Sr. ajudante que, apesar da época tardia, quiz fazer uma tentativa, etc. Ora, o resultado foi o insucesso verificado na cultura do algodoeiro.

O serviço de cooperação é demonstrativo e não experimental, e, assim sendo, é necessario que os Srs. ajudantes hajam com muito criterio, medindo as responsabilidades que lhes pesam, evitando que o serviço seja, inutilmente, sacrificado.

— Srs. Crissiuma Filho & Comp., rua Riachuelo n. 302, Rio.

N. 377 — Communico-vos, com relação ao vosso requerimento de 18 do corrente, que esta directoria deixa de attender o vosso pedido por não possuir pessoal e material para tal fim.

Talvez, por intermedio do Serviço de Fomento Agrícola da Prefeitura, fosse possível conseguirdes o desejado.

— Sr. inspector agrícola federal, Theresina:

N. 378 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 118, de 10 de março passado, que a directoria deixa de attender-vos por não possuir em stock os sulcadores desejados.

No entanto, logo que os mesmos sejam adquiridos, o vosso pedido será attendido.

Directoria de Meteorologia**INSTITUTO CENTRAL***Expediente de 28, 29 e 30 de abril de 1925***Offícios:**

N. 2.887 — Ao chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo, remettendo a primeira via da conta da Companhia Telephonica S. Carlsense, na importância de 60\$000.

N. 2.888 — Ao director Geral de Contabilidade, remettendo a segunda via da mesma conta.

N. 2.907 — Aos Srs. Silva Santos & Comp., remettendo o conhecimento do empenho n. 3, na importância total de 240\$000.

N. 2.908 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, identica remessa, em segunda via.

N. 2.909 — Ao director Geral de Contabilidade, remettendo a terceira do mesmo empenho.

N. 2.911 — Ao observador de Alfredo Chaves, em additamento ao officio n. 1.834, de 21 de março relativamente ao serviço de pintura geral dessa estação, dá as instruções necessarias, etc.

N. 2.912 — Ao observador de Fernando Noronha, em additamento ao officio n. 238, de 15 de janeiro, relativamente a despesa de 27\$500, para montagem do anemometro dessa estação, informando relativamente ao recibo a ser enviado.

N. 2.913 — Ao observador de Bandeirantes, relativamente ao officio n. 520, de 20 de janeiro, tratando do serviço de pintura dessa estação, enviando a folha de autorização na importância total de 20\$000.

N. 2.914 — Ao chefe de Curitiba, remettendo a folha de autorização no valor de 60\$, relativa ao serviço autorizado em telegramma de 14 de março findo.

N. 2.915 — Ao observador de Padua — Conforme o officio n. 158, de 12 de janeiro, relativamente ao serviço de remontagem da regua hydrometrica dessa estação, envia o modelo para o recibo dessa despesa, etc., etc.

N. 2.939 — Ao chefe do Serviço Meteorologico do Rio Grande do Sul — Remettendo uma cópia das questões que serão levantadas pelo Dr. Sampaio Ferraz e Dr. Francisco Souza, na 3ª Reunião de Directores de Serviços Meteorologicos do Brasil, a ser realizada entre 4 e 10 de maio proximo.

N. 2.940 — Identico ao chefe do Serviço Meteorologico de Minas.

N. 2.950 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas — Remettendo a primeira via da conta de F. Briguiet & Comp., na importância de 3:963\$300.

N. 2.951 — Ao director geral de Contabilidade — Identica remessa, em segunda via.

N. 2.953 — Ao observador de Ribeirão Preto — Remettendo a folha de autorização de despesa na importância total de 45\$000, etc.

N. 2.955 — Ao observador de Belém — De accôrdo com o telegramma de 28 do corrente, dessa estação, autoriza a despesa de 20\$000, com nivelamento grammado e limpeza da estrada que dá acesso ao posto, etc.

Superintendencia do Serviço do Algodão**EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE***Dia 4 de maio de 1925***Cartas:**

Sr. Theodor Wille & Co., largo do Outvidor n. 2, S. Paulo:

N. 251 — Sobre o fornecimento de dados estatísticos.

— Ao gerente da Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, caixa n. 1.534 — Nesta:

N. 252 — Idem idem.

— Ao gerente da S. A. Brasital, caixa numero 135 — S. Paulo:

N. 253 — Sobre o mesmo assumpto.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 822 — Remettendo-lhe a folha de pagamento dos vencimentos do pessoal titulado desta superintendencia relativa ao mez de abril proximo findo.

Offícios:

Ao director da Despesa Publica:

N. 815 — Remettendo-lhe a folha na importância total de 2:612\$903, relativa ás gratificações que competem, nos mezes de março e abril do corrente anno, ao agronomo contratado José Maria Fernandes.

— Ao prefeito municipal de Guaratingueta — S. Paulo:

N. 816 — Sobre o fornecimento de dados estatísticos.

— Ao superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes:

N. 817 — Remettendo-lhe as instruções que devem regular o expurgo pelo gaz cyanhydrico.

— Ao director geral de contabilidade:

N. 818 — Remettendo-lhe a 2ª via da folha na importância total de 2:612\$903, relativa ás gratificações que competem, nos mezes de março e abril do corrente anno, ao agronomo contratado José Maria Fernandes.

— Ao mesmo:

N. 823 — Remettendo-lhe a 2ª via da folha de vencimentos do pessoal titulado desta superintendencia, relativa ao mez de abril proximo findo.

— Ao mesmo:

N. 827 — Em cumprimento á circular n. 200, de 17 de janeiro ultimo, e de accôrdo com o art. 243, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, remette-se-lhe a demonstração das despesas empenhadas por conta da verba 25ª «Serviço do Algodão» no mez de abril proximo findo.

— Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 820 — Enviando-lhe o conhecimento n. 834, da Estrada de Ferro Central do Brasil, do embarque feito pela Atlantic Refining Company of Brasil, de 40 caixas de gasolina e seis ditas de oleo fino.

— Ao inspector da Alfandega desta Capital:

N. 824 — Solicitando providencias, afim de que seja entregue ao funcionario desta superintendencia, Thalma Cesar de Berrêdo, livre de quaesquer direitos, a encomenda constante do aviso n. 7.883.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

TERMO DE INSCRIPÇÃO E ENCERRAMENTO

GRUPOS 13, 16, 17, 21, 23 e 21

Material e objectos de electricidade — Tintas, vernizes e artigos para pinturas — Lubrificantes, estopas e artigos congêneres — Louças e porcellanas — Ferragens e artigos de ferragistas e material cirurgico.

Para occorrer ao fornecimento ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, constante dos grupos treze — material e objectos de electricidade; dezesseis — tintas, vernizes e artigos para pinturas; dezeseite — lubrificantes, estopas e artigos congêneres; vinte e um — louças e porcellanas, e vinte e quatro — material cirurgico, pertencentes á concurrença publica annunciada em edital de onze de abril de mil novecentos e vinte e cinco, inscreveram-se as seguintes firmas, abaixo assignadas:

Willmann, Xavier & Comp.
Mendes, Pinto & Comp.
Soares, Sobrinho & Comp.
Firmino Fontes & Irmãos.
Fontes Garcia & Comp.

E, para cumprimento da clausula decima do citado edital de onze de abril de mil novecentos e vinte e cinco, encerrouse ás dezesseis horas do dia dois de maio de mil novecentos e vinte e cinco a concurrença publica para fornecimento dos grupos treze, dezeseis, dezeseite, vinte e um, vinte e dois e vinte e quatro, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e cinco. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official com exercicio na segunda secção da Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores, lavrei o presente termo, que vai assignado pelo doutor Attila Galvão, director geral, em commissão, da Directoria da Contabilidade; pelo director interino da segunda secção, doutor Luiz Augusto de Drummond Alves, e por mim, Directoria da Contabilidade, em dois de maio de mil novecentos e vinte e cinco. — *Attila Galvão*, director geral em commissão. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director da secção, interino. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official.

Acta da abertura de propostas para o fornecimento, durante o anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica.

Às quatorze horas do dia quatro de maio de mil novecentos e vinte e cinco, na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores, em reunião presidida pelo Dr. Attila Galvão, director geral, em commissão, da Contabilidade, foram recebidas as propostas das firmas: Willmann, Xavier & Comp., Mendes, Pinto & Comp., e Fontes Garcia & Comp., para fornecimento do grupo 13 — Material e objectos de electricidade; Mendes, Pinto & Comp., e Fontes Garcia & Comp., para fornecimento dos grupos 16 — Tintas, vernizes e artigos para pinturas, e 17 — Lubrificantes, estopas e artigos congêneres; Mendes, Pinto & Comp., Soares, Sobrinho & Comp., e Fontes Garcia & Comp., para fornecimento do grupo 21 — Louças e porcellanas; Mendes, Pinto & Comp., Soares, Sobrinho & Comp., Firmino Fontes & Irmãos e Fontes Garcia & Comp., para fornecimento do grupo 22 — Ferragens e artigos de ferragistas, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica. Para fornecimento do grupo vinte e quatro — material cirurgico, nenhum proponente compareceu. Depois de verificada a idoneidade dos concorrentes

inscriptos, foram abertos os envolveros e lidas as propostas das firmas inscriptas, na presença dos interessados, sendo rubricadas em todas as suas paginas pelos representantes dos proponentes em presença do presidente que, por sua vez, as authenticou com a sua rubrica e por fim remetidas para o *Diario Official*, afim de serem publicadas. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, 3º official da Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores, com exercicio na segunda secção da Directoria Geral da Contabilidade, lavrei esta acta, que vai assignada pelo presidente da reunião, Dr. Attila Galvão, director geral em commissão da Contabilidade, pelo director interino da segunda secção da mesma directoria, doutor Luiz Augusto de Drummond Alves, e por mim, Directoria da Contabilidade, em quatro de maio de mil novecentos e vinte e cinco. — *Attila Galvão*, director geral, em commissão. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director de secção, interino. — *Arthur Marques Lins de Albuquerque*, terceiro official.

PROPOSTAS

Proposta n. 451

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados brasileiros, estabelecidos nesta capital, á rua da Alfândega n. 119, vem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de abril de 1925, datado de 11 de abril de 1925.

Grupo n. 13 — Material e objectos de electricidade

N. de ordem	Especie	Unidade	Quantidade	Preço
1.	45 abat-jours de ferro esmaltado de 8"	um, mil e seiscentos réis	45	18600
2.	30 abat-jours de ferro esmaltado de 10"	um, dois mil e trezentos réis	30	28300
3.	50 abat-jours de porcellana de 10"	um, dois mil trezentos e noventa réis	50	28390
4.	2 aparelhos completos de suspensão, porcellana, um, seis mil e quinhentos réis	2		68000
5.	50 aranhas de metal de 2 1/4", uma, trezentos e oitenta e cinco réis	50		8385
6.	25 aranhas de metal de 1 1/2", uma, quinhentos réis	25		8530
7.	3 alicates isolados, ponta virada, um, vinte mil réis	3		208000
8.	1.000 buchas de porcellana, uma, oitenta e cinco réis	1.000		8085
9.	50 braços de ferro para lampadas, com suporte e aranha, um, cinco mil e quinhentos réis	50		58500
10.	1 duzia de botões para campainhas electricas, duzia, onze mil e quinhentos réis	1		118500
11.	1.100 buchas de ebonite, 3/8", uma, oitenta réis	1.100		8080
12.	50 metros de cabos de cobre, isolados, n. 6, metro, dois mil e cem réis	50		28100
13.	2 metros de cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 m.m., monophasico, metro, tres mil réis	2		38000
14.	2 metros de cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 m.m., triphasico, metro, seis mil réis	2		68000
15.	300 metros de cabo preto n. 2, com tres isolamentos, metro, seis mil réis	300		68000
16.	5 campainhas electricas pequenas, uma, oito mil réis	5		88000
17.	1 campainha americana com caixa e madeira, 10 e 12 pollegadas, uma, seiscentos mil réis	1		6008000
18.	1.500 pares de cleats para cabo de dois fios, n. 3, par, duzentos e oitenta réis	1.500		8280
19.	1 duzia de carvões para lampada de arco, 0m.25x0m.005, duzia, vinte e quatro mil réis	1		248000
20.	1 duzia de carvões para lampada de arco, 0m.25x0m.015, duzia, trinta e seis mil réis	1		368000

21.	2 duzias de carvões para lampada de arco, 0m,20x0m,012, duzia, trinta e seis mil réis	36\$000	57.	975 lampadas economicas, filamento metalico, 16 velas, 120 volts, uma, mil trescentos e oitenta réis	48380
22.	1 duzia de carvões para lampada de arco, 0m,20x0m,017, duzia, trinta e oito mil réis	38\$000	58.	125 lampadas economicas, filamento metalico, 32 velas, 120 volts, uma, mil trescentos e oitenta réis	18380
23.	1 duzia de carvões para lampada de arco, 0m,25x0m,018, duzia, quarenta mil réis	40\$000	59.	1.425 lampadas economicas, filamento metalico, 50 velas, 120 volts, uma, mil trescentos e oitenta réis	48380
24.	1 duzia de carvões homogeneos de 3/4 de diametro, duzia, cincoenta mil réis	50\$000	60.	2 lampadas economicas, filamento metalico, 100 velas, 120 volts, uma, tres mil trescentos e setenta réis	38370
25.	10 caixas de derivação, 2, 3 e 4 direções, uma, quatro mil réis	4\$000	61.	10 lampadas economicas, filamento metalico, 2.000 velas, 120 volts, meio watt, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis	238800
26.	25 chaves bipolares de 30 amps., uma, trinta mil réis	30\$100	62.	10 lampadas economicas, filamento metalico, 1.000 velas, 120 volts, meio watt, uma, quatorze mil e noventa réis	44900
27.	50 fuzíveis navalha de 200 amps., um, quinze mil réis	15\$000	63.	12 lampadas economicas, filamento metalico, 600 velas, 120 volts, meio watt, uma, dez mil quinhentos e cincoenta réis	40550
28.	100 fuzíveis com lamises, um, dez mil réis	10\$000	64.	24 lampadas economicas, filamento metalico, 400 velas, 120 volts, meio watt, uma, oito mil oitocentos e vinte réis	8\$820
29.	15 fuzíveis cartucho e faca, 75 amps., um, seis mil e noventa réis	6\$900	65.	24 lampadas economicas, filamento metalico, 300 velas, 120 volts, meio watt, uma, sete mil trescentos e setenta réis	7\$370
30.	18 kilos de fio magneto n. 13, com dois isolamentos, kilo, dez mil novecentos réis	10\$900	66.	350 lampadas economicas, filamento metalico, 100 velas, 120 volts, meio watt, uma, tres mil cento e cincoenta réis	3\$150
31.	40 kilos de fio magneto n. 16, com tres isolamentos, kilo, quatorze mil e quatrocentos e cincoenta réis	14\$150	67.	930 lampadas economicas, filamento metalico, 50 velas, 120 volts, meio watt, uma, dois mil duzentos e noventa e quatro réis	2\$294
32.	1 fibra de 1/4 de grossura, kilo, vinte e um mil réis	21\$000	68.	13 lampadas economicas, filamento metalico, 200 velas, 120 volts, meio watt, uma, quatro mil e noventa réis	4\$900
33.	250 metros de fio coberto com borracha, n. 8, metro, mil e duzentos réis	1\$200	69.	2 lampadas azues ou encarnadas, de 46x110, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
34.	300 metros de fio coberto com borracha, n. 10, metro, seiscentos e noventa réis	\$690	70.	2 lampadas azues ou encarnadas, de 32x110, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
35.	250 metros de fio coberto com borracha, n. 12, metro, quatrocentos e noventa e cinco réis	\$425	71.	4 lampadas foscas de 13x110, uma, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
36.	700 metros de fio coberto com borracha, n. 14, metro, trescentos e oitenta e cinco réis	\$385	72.	2 peras de metal para campainha, uma, vinte mil réis	20\$000
37.	2 kilos de fio coberto campainha, kilo, dez mil e oitocentos réis	10\$800	73.	2 peras de madeira para campainha, uma, dois mil réis	2\$000
38.	100 kilos de fio flexivel, 10 amp.s, kilo, nove mil e oitocentos réis	9\$800	74.	530 pilhas seccas, uma, cinco mil trescentos e cincoenta réis	5\$350
39.	50 kilos de fio de cobre n. 1, kilo, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	75.	75 receptaculos de porcellana, rosea commum, um, setecentos e noventa réis	\$790
40.	2 metros de fio de nickel, para resistencia, metro, seis mil réis	6\$000	76.	150 receptaculos de metal, um, dois mil réis	2\$000
41.	1.000 metros de fio flexivel, de algodão, e a 2 mm., metro, mil e trescentos réis	1\$300	77.	150 roldanas de porcellana, de 2 a 3 cms., uma, cem réis	\$100
42.	60 metros de fio de chumbo n. 12, mil e novecentos réis	1\$900	78.	50 rosetas para ferro, uma, mil duzentos e setenta e cinco réis	4\$275
43.	1.000 metros de fio de chumbo n. 14, metro, mil e seiscentos réis	1\$600	79.	50 rosetas para cleats, uma, mil duzentos e sessenta réis	1\$260
44.	72 rolos de fita isolante de borracha, rolo, cinco mil e novecentos réis	5\$900	80.	24 supportes com corrente, um, quatro mil réis	4\$000
45.	1.000 fuzíveis de rolha de 5 a 50 amps., um, trescentos e oitenta réis	\$380	81.	1 suporte para tempo, um, dois mil réis	2\$000
46.	1.000 fuzíveis cylindricos de 10 a 30x250, um, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450	82.	125 supportes de porcellana com chave de rosca, commum, um, quatro mil réis	4\$000
47.	50 fuzíveis cylindricos de 50 a 75x250, um, seis mil e novecentos réis	6\$900	83.	139 supportes de porcellana com rosca, commum, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
48.	50 fuzíveis de 100 ampères, um, sete mil e duzentos réis	7\$200	84.	12 tomadas de corrente, tipo de embrair, uma, treze mil e quinhentos réis	13\$500
49.	2 fuzíveis roseta, um, mil duzentos e sessenta réis	1\$260	85.	6 tomadas de corrente, porcellana, sistema pino e rosca, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
50.	60 interruptores rotativos, um, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490	86.	1 tomada de corrente triphasica, uma, dez mil réis	10\$000
51.	25 interruptores com caixa, um, cinco mil réis	5\$000			
52.	7 interruptores duplos, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500			
53.	2 interruptores pendentes de metal, um, dois mil e oitocentos réis	2\$800			
54.	100 isoladores duplos para 440 volts, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900			
55.	2.200 lampadas economicas, filamento metalico, cinco a oito velas, 120 volts, uma, mil trescentos e oitenta réis	4\$380			
56.	100 lampadas economicas, filamento metalico, 10 velas, 120 volts, uma, mil trescentos e oitenta réis	4\$380			

87.	1 tubo de aço flexível de 1/2. um, dois mil e duzentos réis	2\$200
88.	400 tubos de 3/8 x 1/4. um, oitocentos réis	\$800
89.	15 túlipas de vidro de cor. fantasia, uma, novecentos réis	\$900
90.	2 vidros para pilhas, um, dois mil e trezentos réis	2\$300
91.	1 dúzia de zínco para pilhas, dúzia, seis mil e quinhentos réis	6\$500
92.	1 transformador 440 x 110 volts, 50 kv., um, doze contos quatrocentos e vinte mil réis, um	12:420\$000
93.	1 transformador 440 x 220 volts, 20 kv., um, dez contos cento e setenta mil réis	10:170\$000
94.	1 transformador 220 x 110 volts, 15 kv., um, seis contos e quinhentos mil réis	6:500\$000

Nota — As lâmpadas serão de primeira qualidade, das marcas Osram, Tungram, Philipps ou Edison.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as exigências do edital.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — Willmann, Xavier & Comp.

Proposta que fazem Mendes, Pinto & Comp. ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento do Grupo 13, material e objectos de electricidade:

1.	Abat-jour de ferro esmaltado, 8", um, tres mil réis.	3\$000
2.	Abat-jour de ferro esmaltado, 10", um, tres mil réis.	3\$000
3.	Abat-jour de porcellana, 10", um, tres mil réis.	3\$000
4.	Apparelho completo de suspensão, porcellana, um, dez mil réis.	10\$000
5.	Aranha de metal, de 2 1/4, uma, quinhentos réis.	\$500
6.	Aranha de metal, de 1 1/2", uma, quatrocentos réis.	\$400
7.	Alicate isolado, ponta virada, um, oito mil réis.	8\$000
8.	Buchas de porcellana, uma, cem réis.	\$100
9.	Bracos de ferro para lâmpadas, com suporte e aranha, um, seis mil réis.	6\$000
10.	Botões para campainha electrica, dúzia, doze mil réis.	12\$000
11.	Buchas de chonite, 3/8", uma, cem réis.	\$100
12.	Cabo de cobre, isolado, n. 6, metro, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
13.	Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 mm., monophasico, metro, dois mil réis.	2\$000
14.	Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 mm., triphasico, metro, tres mil réis.	3\$000
15.	Cabo preto n. 2, com 3 isolamentos, metro, tres mil réis.	3\$000
16.	Campainha electrica, pequena, uma, cinco mil réis.	5\$000
17.	Campainha americana, com caixa de madeira, 10 e 12 pollegadas, uma, quarenta mil réis.	40\$000
18.	Cleats para cabo de 2 fios, n. 3, par, quatrocentos réis.	\$400
19.	Carvão para lampada de arco, 0m,25 x 0m,005, dúzia, tres mil réis.	3\$000
20.	Carvão para lampada de arco, 0m,25x0m,015, dúzia, tres mil réis.	3\$000
21.	Carvão para lampada de arco 0m,20x0m,12, dúzia, tres mil réis.	3\$000
22.	Carvão para lampada de arco, 0m,20x0m,017, dúzia, tres mil réis.	3\$000
23.	Carvão para lampada de arco, 0m,25x0m,18, dúzia, tres mil réis.	3\$000
24.	Carvão homogeneo, de 3/4 de diametro, dúzia, tres mil réis.	3\$000
25.	Caixas de derivacão, 2, 3 e 4 direccões, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800
26.	Chave bipolar de amp., uma, cinco mil réis.	5\$000
27.	Fusíveis navalha, de 200 amp., um, dez mil réis.	10\$000
28.	Fusíveis com tami-e, um, quatrocentos réis.	\$400
29.	Fusíveis cartucho e faca, 75 amp., um, tres mil réis.	3\$000

30.	Fio magneto n. 13, com 2 isolamentos, kilo, dez mil réis.	10\$000
31.	Fio magneto, n. 16, com 3 isolamentos, kilo, quinze mil réis.	15\$000
32.	Fibra de 1/4 de grossura, kilo, dez mil réis.	10\$000
33.	Fio coberto de borracha, n. 8, metro, mil quinhentos réis.	1\$500
34.	Fio coberto com borracha, n. 10, metro, mil réis.	1\$000
35.	Fio coberto com borracha, n. 12, metro, seiscentos réis.	\$600
36.	Fio coberto com borracha, n. 14, metro, quinhentos réis.	\$500
37.	Fio coberto para campainha, kilo, dez mil e quinhentos réis.	10\$500
38.	Fio flexível, 10 ampéres, kilo, quinze mil réis.	15\$000
39.	Fio de cobre nu, kilo, oito mil réis.	8\$000
40.	Fio de nickel, para resistencia, metro, mil réis.	1\$000
41.	Fio flexível, de algodão, 1 a 2 m/m., metro, quinhentos réis.	\$500
42.	Fio de chumbo n. 12, metro, mil e oitocentos réis.	1\$800
43.	Fio de chumbo n. 14, metro, mil e seiscentos réis.	1\$600
44.	Fita isolante de borracha, rolo, seis mil réis.	6\$000
45.	Fusíveis rella, de 5 a 50 ampéres, um, quinhentos réis.	\$500
46.	Fusíveis cylindricos, de 10 a 50 x 250, um, mil réis.	1\$000
47.	Fusíveis cylindricos de 50 a 75 x 250, um, tres mil réis.	3\$000
48.	Fusíveis navalha, de 100 ampéres, um, cinco mil réis.	5\$000
49.	Fusíveis rosca, um, quinhentos réis.	\$500
50.	Interruptor rotativo, um, mil e quatrocentos réis.	1\$400
51.	Interruptores com caixa, um, cinco mil réis.	5\$000
52.	Interruptores duplos, um, seis mil réis.	6\$000
53.	Interruptores pendentes de metal, um, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400
54.	Isolador duplo para 440 volts., um, quatro mil réis.	4\$000
55.	Lâmpada economica, filamento metallico, 5 a 8 velas, 120 volts., uma, mil e trezentos réis.	1\$300
56.	Lâmpada economica, filamento metallico, 10 velas, 120 volts., uma, mil e trezentos réis.	1\$300
57.	Lâmpada economica, filamento metallico, 16 velas, 120 volts., uma, mil e trezentos réis.	1\$300
58.	Lâmpada economica, filamento metallico, 32 velas, 120 volts., uma, mil e trezentos réis.	1\$300
59.	Lâmpada economica, filamento metallico, 50 velas, 120 volts., uma, mil e trezentos réis.	1\$300
60.	Lâmpada economica, filamento metallico, 100 velas, 120 volts., uma, quatro mil réis.	4\$000
61.	Lâmpada economica, filamento metallico, 2.000 velas, 120 volts., de 1/2 watt, uma, vinte e tres mil réis.	23\$000
62.	Lâmpada economica, filamento metallico, 1.000 velas, 120 volts., de 1/2 watt, uma, treze mil réis.	13\$000
63.	Lâmpada economica, filamento metallico, 600 velas, 120 volts., de 1/2 watt, uma, oito mil e oitocentos réis.	8\$800
64.	Lâmpada economica, filamento metallico, 400 velas, 120 volts., de 1/2 watt, uma, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
65.	Lâmpada economica, filamento metallico, 300 velas, 120 volts., de 1/2 watt, uma, seis mil réis.	6\$000
66.	Lâmpada economica, filamento metallico, 100 velas, 120 volts., de 1/2 watt, uma, tres mil réis.	3\$000
67.	Lâmpada economica, filamento metallico, 50 velas, 120 volts., de 1/2 watt, uma, dois mil réis.	2\$000

68. Lampada economica, filamento metallico, 200 velas, 120 volts., de 1/2 watt, uma, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300	13. Cabo revestido de chumbo de 1 1/2" m/m monophasico, metro, dous mil réis...	2\$000
69. Lampadas, azues ou encarnadas, de 16x110, uma, cinco mil réis.....	5\$000	14. Cabo revestido de chumbo de 1 1/2 m/m triphasico, metro, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$100
70. Lampadas, azues ou encarnadas, de 32x116, uma, cinco mil réis.....	5\$000	15. Cabo preto n. 2, com tres isolamentos, metro, tres mil e duzentos réis.....	3\$200
71. Lampas foscas, 10 x 110, uma, mil trescentos e oitenta réis.....	1\$380	16. Campainha electrica pequena, uma, oito mil réis.....	8\$000
72. Pera de metal para campainha, uma, cinco mil réis.....	5\$000	17. Campainha americana com caixa e madeira, 10 e 12 pollegadas, uma, cento e vinhe e cinco mil e oitocentos réis.....	125\$800
73. Pera de madeira para campainha, uma, dous mil réis.....	2\$900	18. Cleats para cabo de dous fios, n. 3, par, duzentos e oitenta réis.....	\$280
74. Pilha secca, uma, cinco mil réis.....	5\$000	19. Carvão para lampadas de arco, 0m,25 x x 0m,005, duzia, mil e quinhentos réis.....	1\$500
75. Receptaculo de porcellana, rosca commum, um, mil réis.....	1\$000	20. Carvão para lampadas de arco, 0m,25 x x 0m,015, duzia, mil e quinhentos réis.....	1\$500
76. Receptaculo de metal, um, mil réis.....	1\$000	21. Carvão para lampadas de arco, 0m,20 x x 0m,12, duzia, mil e quinhentos réis..	1\$500
77. Rodiana de porcellana, de 2 a 3 centimetro, uma, duzentos réis.....	\$200	22. Carvão para lampadas de arco, 0m,20 x x 0m,17, duzia, mil e quinhentos réis..	1\$500
78. Roseta para ferro, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500	23. Carvão para lampadas de arco, 0m,25 x x 0m,18, duzia, mil e quinhentos réis..	1\$500
79. Roseta para cleats, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500	24. Carvão homogeneo, 3/4" de diametro, duzia, mil e quinhentos réis.....	1\$500
80. Supporte com corrente, um, quatro mil réis.....	4\$000	25. Caixa de derivacao, 2, 3 e 4 direcções, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600
81. Supporte para tempo, um, dous mil réis.....	2\$000	26. Chaves bipolar de 30 amp., uma, tres mil réis.....	3\$000
82. Supporte de porcellana, com chave de rosca, commum, um, dous mil réis.....	2\$000	27. Fusiveis navalhas de 200 amp., um, onze mil réis.....	11\$000
83. Supporte de porcellana, com rosca commum, um, dous mil réis.....	2\$000	28. Fusiveis com tamizes, um, oitocentos réis.....	\$800
84. Tomada de corrente, tipo de embutir, uma, mil réis.....	1\$000	29. Fusiveis cartucho e faca, 75 amp., um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
85. Tomada de corrente, porcellana, systema pino e rosca, uma, tres mil réis.....	3\$000	30. Fio magneto n. 13, com dous isolamentos, kilo, onze mil réis.....	11\$000
86. Tomada de corrente triphasica, uma, tres mil réis.....	3\$000	31. Fio magneto n. 16, com tres isolamentos, kilo, onze mil réis.....	11\$000
87. Tubo de aço flexivel, de 1/2, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800	32. Fibra de 1/4 de grossura, kilo, doze mil réis.....	12\$000
88. Tubo de 3/8 x 4, um, quinhentos réis.....	\$500	33. Fio coberto com borracha, n. 8, metro, setecentos e sessenta réis.....	\$760
89. Tulipas de vidro de cor, fantasia, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500	34. Fio coberto com borracha, n. 10, metro, quinhentos e oitenta réis.....	\$580
90. Vidro para pilhas, um, tres mil réis.....	3\$000	35. Fio coberto com borracha, n. 12, metro, quatrocentos e noventa e sete réis.....	\$497
91. Zinco para pilhas, duzia, quatro mil réis.....	4\$000	36. Fio coberto com borracha, n. 14, metro, trescentos e noventa e sete réis.....	\$397
92. Transformador 440 x 110 volts., 50 kv., um, dous contos e duzentos mil réis.....	2:200\$000	37. Fio coberto campainha, kilo, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
93. Transformador 440 x 220 volts., 20 kv., um, um conto e duzentos mil réis.....	1:200\$000	38. Fio flexivel, 10 ampères, kilo, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
94. Transformador 220 x 110 volts., 15 kv., um, um conto de réis.....	1:000\$000	39. Fio de cobre nu, kilo, sete mil réis.....	7\$000

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — *Mendes, Pinto & Comp.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp., negociantes, estabelecidos á avenida Passos ns. 105/107 e á rua de S. Pedro numeros 236/238, para fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1925, pelos seguintes preços:

GRUPO N. 13

Material e objectos de electricidade

1. Abat-jour de ferro esmaltado de 8", um, mil e novecentos réis.....	1\$300	41. Fio flexivel de algodão, 1 a 2 m/m, metro, seiscentos réis.....	\$600
2. Abat-jour de ferro esmaltado de 10", um, dous mil e trescentos réis.....	2\$300	42. Fio de chumbo, n. 12, metro, mil e oitocentos réis.....	1\$800
3. Abat-jour de porcellana de 10", um, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400	43. Fio de chumbo, n. 14, metro, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
4. Apparelio completo de suspensão de porcellana, um, nove mil réis.....	9\$000	44. Fita isolante de borracha, rolo, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
5. Aranha de metal de 2 1/4", uma, trescentos e oitenta réis.....	\$380	45. Fusiveis de rolha de 5 a 50 ampères, um, duzentos e noventa réis.....	\$290
6. Aranha de metal de 1 1/2", uma, trescentos e oitenta réis.....	\$380	46. Fusiveis cylindricos de dez a trinta x 250, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
7. Alicata isolado, ponta virada, um, seis mil réis.....	6\$000	47. Fusiveis cylindricos de 50 a 75 x 250, um, dous mil réis.....	2\$000
8. Buchas de porcellana, uma, setenta e nove réis.....	\$079	48. Fusiveis navalha de 100 ampères, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
9. Braços de ferro para lampadas com supporte aranha, um, cinco mil e trescentos réis.....	5\$300	49. Fusiveis rozetas, um, seiscentos réis.....	\$600
10. Botões para campainha electrica, duzia, vinhe e quatro mil réis.....	21\$000	50. Interruptor rotativo, um, mil e novecentos réis.....	1\$900
11. Buchas de ebonite de 3/8", uma, setenta e nove réis.....	\$079	51. Interruptor com caixa, um, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
12. Cabo de cobre isolado n. 6, metro, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800	52. Interruptores duplos, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
		53. Interruptores pendente de metal, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
		54. Isolador duplo para 440 volts, um, dous mil e novecentos réis.....	2\$900

55. Lampadas economicas filamento metallico, cinco a oito velas, 120 volts, uma, mil trescentos e vinte réis.....	1\$320
56. Lampadas economicas filamento metallico, de 10 velas, 120 volts, uma, mil trescentos e vinte réis.....	1\$320
57. Lampadas economicas filamento metallico, 16 velas, 120 volts, uma, mil trescentos e vinte réis.....	1\$320
58. Lampadas economicas filamento metallico, de 32 velas, 120 volts, uma, mil trescentos e vinte réis.....	1\$320
59. Lampadas economicas filamento metallico, de 50 velas, 120 volts, uma, mil trescentos e vinte réis.....	1\$320
60. Lampadas economicas filamento metallico, de 100 velas, 120 volts, uma, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
61. Lampadas economicas filamento metallico, de 2.000 velas, 120 volts, meio watt, uma, vinte e tres mil e trescentos réis.....	23\$300
62. Lampadas economicas filamento metallico, de 1.000 velas, 120 volts, meio watt, uma, quatorze mil e seiscentos réis.....	14\$600
63. Lampadas economicas filamento metallico, de 600 velas, 120 volts, meio watt, uma, oito mil e quatrocentos réis.....	8\$400
64. Lampadas economicas filamento metallico, de 400 velas, 120 volts, meio watt, uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
65. Lampadas economicas filamento metallico, de 300 velas, 120 volts, meio watt, uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
66. Lampadas economicas filamento metallico, de 100 velas, 120 volts, meio watt, uma, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
67. Lampadas economicas filamento metallico, de 50 velas, 120 volts, meio watt, uma, dois mil duzentos e quarenta réis.....	2\$240
68. Lampadas economicas filamento metallico, de 200 velas, 120 volts, meio watt, uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
69. Lampadas azues ou encarnadas, de 16 x 110, uma, mil setecentos e vinte réis.....	1\$720
70. Lampadas azues ou encarnadas, de 32 x 110, uma, mil setecentos e vinte réis.....	1\$720
71. Lampadas foscas, de 16 x 110, uma, mil trescentos e sessenta réis.....	1\$360
72. Peras de metal para campainha, uma, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
73. Peras de madeira para campainha, uma, novecentos e sessenta réis.....	\$960
74. Pilhas secas, uma, seis mil réis.....	6\$000
75. Receptaculos de porcellana, rosca commum, um, mil e seiscentos réis.....	1\$600
76. Receptaculos de metal, um, mil e setecentos réis.....	1\$700
77. Rodanhas de porcellana, de 1 a 3 cms., uma, duzentos réis.....	\$200
78. Rosetas para ferro, uma, mil réis.....	1\$000
79. Rosetas para cleats, uma, mil réis.....	1\$000
80. Supporte com corrente, um, cinco mil réis.....	5\$000
81. Supporte para tempo, um, quatro mil réis.....	4\$000
82. Supporte de porcellana com chave de rosca commum, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
83. Supporte de porcellana com rosca commum, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800
84. Tomada de corrente, tipo de embulho, uma, dois mil réis.....	2\$000
85. Tomada de corrente, porcellana, systema pin e rosca, uma, dois mil réis.....	2\$000
86. Tomada de corrente triphasica, uma, quatro mil réis.....	4\$000
87. Tubo de aço flexivel, de 1/2, um, dois mil e cem réis.....	2\$100
88. Tubo de 3/8 x 1, um, cem réis.....	\$100
89. Tulipa de vidro de cor fantasia, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
90. Vidros para pilhas, um, tres mil réis.....	3\$000
91. Zinco para pilhas, duzia, dois mil réis.....	2\$000
92. Transformador, 440 x 110 volts, 50 kv., um, dois contos e cem mil réis.....	2:100\$000
93. Transformador, 440 x 220 volts, 20 kv., um, um conto e cem mil réis.....	1:100\$000

94. Transformador, 220 x 110 volts, 15 kv., um, oitocentos e oitenta mil réis..... 880\$000

Nota — As lampadas serão de primeira qualidade, das marcas Osram, Tungstam, Philipps ou Edison.

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — *Fontes Garcia & Comp.*

Proposta que fazem Mendes, Pinto & Comp., no Ministerio da Justica e Negocios Interiores, para fornecimento do grupo n. 16 — Tintas, vernizes e artigos para pintura.

1. Anilina estrangeira, kilo, quarenta mil réis.....	40\$000
2. Alvaide branco de neve, kilo, tres mil réis.....	3\$000
3. Alvaide de zinco, V. Montagne, kilo, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
4. Almagre, kilo, mil réis.....	1\$000
5. Agua-raz Prats, kilo, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
6. Amarello Italia, kilo, dois mil réis.....	2\$000
7. Alumínio em pó, kilo, trinta mil réis.....	30\$000
8. Alumínio liquido, kilo, trinta mil réis.....	30\$000
9. Azul Guimel, kilo, dez mil réis.....	10\$000
10. Azul flor de anil, kilo, dez mil réis.....	10\$000
11. Azul da Prussia de 1ª, kilo, sete mil réis.....	7\$000
12. Azul Ultramar de 1ª, kilo, quatro mil réis.....	4\$000
13. Agua-raz ordinaria, kilo, mil novecentos réis.....	1\$900
14. Auminio, papel, mil réis.....	1\$000
15. Azul rei, kilo, quatro mil réis.....	4\$000
16. Alvaide de chumbo, kilo, tres mil réis.....	3\$000
17. Branco de neve em pó, V. M., kilo, tres mil réis.....	3\$000
18. Branco de neve em massa, V. M., kilo, quatro mil réis.....	4\$000
19. Brochas nacionaes para caiação n. 0000, uma, dois mil réis.....	2\$000
20. Brochas n. 4, uma, seis mil réis.....	6\$000
21. Brochas n. 6, uma, sete mil réis.....	7\$000
22. Brochas n. 7, uma, oito mil réis.....	8\$000
23. Brochas n. 9, uma, nove mil réis.....	9\$000
24. Betumadeiras de cabo preto, uma, oito mil réis.....	8\$000
25. Brochas francezas A. P. 10, uma, oito mil réis.....	8\$000
26. Brochas A. P. francezas, 12, uma, doze mil réis.....	12\$000
27. Brochas francezas, A. P., 14, uma, quinze mil réis.....	15\$000
28. Brochas francezas, A. P., 16, uma, vinte mil réis.....	20\$000
29. Brochas inglezas para caiação, 000, uma, seis mil réis.....	6\$000
30. Brochas inglezas para caiação, 0000, uma, seis mil réis.....	6\$000
31. Bolores lagos de 6", um, quinze mil réis.....	15\$000
32. Batedores para chapa, um, quatro mil réis.....	4\$000
33. Cera amarella, kilo, oito mil réis.....	8\$000
34. Cimento branco, kilo, quinhentos réis.....	\$500
35. Colla da Bahia de 1ª, kilo, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
36. Colla para caiação, kilo, mil e trescentos réis.....	1\$300
37. Crispidores, um, dez mil réis.....	10\$000
38. Cera marca "LeFranc", kilo, oito mil réis.....	8\$000
39. Colla de Hamburgo, kilo, mil e novecentos réis.....	1\$900
40. Esmalte branco "Adelviee", kilo, dez mil réis.....	10\$000
41. Esponjas para fingimento, uma, quatro mil réis.....	4\$000
42. Facas para pintor, uma, quatro mil réis.....	4\$000
43. Fezes de ouro, kilo, cinco mil réis.....	5\$000
44. Gesso cre, kilo, oitocentos réis.....	\$800
45. Gesso de estuque, kilo, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
46. Gomma laeca branca, kilo, trinta mil réis.....	30\$000
47. Jal de chromo de 1ª, kilo, dois mil réis.....	2\$000
48. Mordente, kilo, quinze mil réis.....	15\$000
49. Ocro lavado, francez, kilo, quinhentos réis.....	\$500
50. Oleo de linhaga genuino, B. Spence, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
51. Oleo de linhaga fervido, B. Spence, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
52. Oleo de linhaga commum, kilo, dois mil réis.....	2\$000

53. Ocre ordinario, kilo, quatrocentos réis....	\$400
54. Ouro em cartas, livro, dez mil réis.....	10\$000
55. Pó de jaspé, kilo, tres mil réis.....	3\$000
56. Plumbagina em pó, kilo, quatro mil réis....	4\$000
57. Purpurina, ouro ou prata, carta, mil réis..	1\$000
58. Pinceis francezes, chatos ou redondos, nu- meros 10 e 12, um, mil réis.....	1\$000
59. Pinceis francezes, chatos ou redondos, nu- meros 14 e 16, um, mil e quinhentos réis	1\$500
60. Pinceis francezes, chatos ou redondos, nu- meros 18 e 20, um, dous mil réis....	2\$000
61. Pinceis francezes, chatos ou redondos, nu- mero 22, um, dous mil réis.....	2\$000
62. Pinceis francezes, chatos ou redondos, nu- mero 24, um, dous mil réis.....	2\$000
63. Pinceis francezes, chatos ou redondos, nu- mero 26, um, tres mil réis.....	3\$000
64. Pinceis francezes, chatos ou redondos, nu- mero 28, um, tres mil réis.....	3\$000
65. Pinceis francezes, chatos ou redondos, nu- mero 30, um, tres mil réis.....	3\$000
66. Pó leve, kilo, seis mil réis.....	6\$000
67. Pixe (lata de 18 litros), lata, doze mil réis	12\$000
68. Preto marfim de 1ª (lata de 18 litros), lata, vinte mil réis.....	20\$000
69. Pó de sapato, kilo, quinhentos réis.....	\$500
70. Roxo rei, inglez, kilo, mil réis.....	1\$000
71. Roxo terra inglez, kilo, quinhentos réis....	\$500
72. Seccante nacional, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
73. Seccante "Castello", francez, kilo, dous mil réis	2\$000
74. Sandalo, kilo, oito mil réis.....	8\$000
75. Tinta preparada, envenenada, kilo, seis mil réis	6\$000
76. Terra cassel, kilo, dous mil réis.....	2\$000
77. Terra sienne crua ou queimada, kilo, mil qui- nhentos réis	1\$500
78. Tinta preparada, esmalte, qualquer marca, cores sortidas, kilo, treze mil réis....	13\$000
79. Tinta preparada, sortida, B. Spence, kilo, cinco mil réis	5\$000
80. Tinta preparada em massa, V. M., kilo, dous mil réis.....	2\$000
81. Tinta Rocalina, kilo, oito mil réis.....	8\$000
82. Tinta Olsina, kilo, tres mil réis.....	3\$000
83. Tinta lavavel Keystone, kilo, cinco mil réis	5\$000
84. Tinta preparada "Marson", qualquer cor, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
85. Trinchas duplas, uma, dez mil réis.....	10\$000
86. Tinta Bengaline, kilo, dez mil réis.....	10\$000
87. Tinta Sapolin, lata, dous mil réis.....	2\$000
88. Trinchas francezas para pintor, uma, dez mil réis	10\$000
89. Verde composto, inglez, em pó, kilo, mil e trescentos réis.....	1\$300
90. Verde mar, kilo, dous mil réis.....	2\$000
91. Vermelhão sapateiro, francez, kilo, quatro- centos réis	\$400
92. Verniz Hard Carriage, galão, quarenta mil réis	40\$000
93. Verniz japonéz, vidro, dous mil réis.....	2\$000
94. Verniz para arreios, lata, dez mil réis.....	10\$000
95. Verniz queima-nós, lata, quarenta mil réis..	40\$000
96. Verde Paris de 1ª, kilo, oito mil réis.....	8\$000
97. Verniz Copal, B. Spence, kilo, onze mil réis	11\$000
98. Verniz Nobles Hoare, kilo, onze mil réis....	11\$000
99. Verniz vicux-chene, kilo, dous mil e qui- nhentos réis	2\$500
100. Verniz francez, preto ou branco, vidro, qua- tro mil réis	4\$000
101. Verde Londres em pó, kilo, mil e quatrocen- tos réis	1\$400
102. Verde nativo R. U., kilo, treze mil réis....	13\$000
103. Vermelhão francez B. Spence, kilo, setemil réis	7\$000
104. Vermelhão lavado, kilo, quinhentos réis....	\$500
105. Verniz preto B. Spence, kilo, onze mil réis	11\$000
106. Vermelhão da China, papel, seiscentos réis	\$600
107. Zarcão genuino, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — Mendes, Pinto & Comp.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos à avenida Passos ns. 105/107 e à rua de S. Pedro ns. 236/238, para fornecer os artigos de primeira qualidade.

constantas deste grupo, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1925, pelos seguintes preços:

GRUPO N. 10

Tintas, vernizes e artigos para pintura

1. Anilina estrangeira, kilo, dezenove mil réis.	19\$000
2. Alvaide branco de neve, kilo, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680
3. Alvaide de zinco V. Montagne, kilo, mil e novecentos réis	1\$900
4. Almagre, kilo, quatrocentos réis.....	\$400
5. Agua raz Pratts, kilo, quatro mil duzentos e oitenta réis	4\$280
6. Amarello Italia, kilo, dous mil e trescentos réis	2\$300
7. Aluminio em pó, kilo, dezoito mil e nove- centos réis	18\$000
8. Aluminio liquido, kilo, quinze mil réis.....	15\$000
9. Azul Guimet, kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
10. Azul flor de anil, kilo, seis mil e quinhen- tos réis	6\$500
11. Azul da Prussia de 1ª, kilo, cinco mil e se- tecentos réis	5\$700
12. Azul ultramar de 1ª, kilo, tres mil e sete- centos réis	3\$700
13. Agua raz ordinaria, kilo, mil setecentos e oitenta réis	1\$780
14. Aluminio, papel, seiscentos réis	\$600
15. Azul Rei, kilo, nove mil réis.....	9\$000
16. Alvaide de chumbo, kilo, tres mil réis....	3\$000
17. Branco de neve em pó, V. M., kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis.....	2\$680
18. Branco de neve em massa, V. M., kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
19. Brochas nacionais para caiação, uma, dous mil réis	2\$000
20. Brochas n. 4, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
21. Brochas n. 6, uma, tres mil e trescentos réis.	3\$300
22. Brochas n. 7, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
23. Brochas n. 9, uma, tres mil e oitocentos réis	3\$800
24. Betumadeira de cabo preto uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
25. Brochas francezas A. P. 10, uma, quatro mil e trescentos réis	4\$300
26. Brochas francezas A. P. 12, uma, seis mil e trescentos réis	6\$300
27. Brochas francezas A. P. 14, uma, oito mil e oitocentos réis	8\$800
28. Brochas francezas A. P. 16, uma, dez mil e quatrocentos réis	10\$400
29. Brochas inglezas para caiação, 000, uma, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
30. Brochas inglezas para caiação, 0000, uma, tres mil réis	3\$000
31. Boloros largos de 6", um, quinze mil réis..	15\$000
32. Batedores para chapa, uma, tres mil e qui- nhentos e noventa réis.....	3\$590
33. Cera amarella, kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis	5\$750
34. Cimento branco, kilo, quinhentos réis.....	\$500
35. Colla da Bahia, de 1ª, kilo, dous mil tresen- tos e oitenta réis	2\$380
36. Colla para caiação, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
37. Crispidores, um, dez mil réis.....	10\$000
38. Cera marca LeFranc, kilo, seis mil e qui- nhentos réis	6\$500
39. Colla de Hamburgo, kilo, dous mil e cem réis	2\$100
40. Esmalte branco Adelvice, kilo, doze mil réis.	12\$000
41. Esponjas para fingimento, grandes, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
42. Facas para pintor, uma, dous mil réis.....	2\$000
43. Fezes de ouro, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
44. Gesso crú, kilo, quinhentos e cincoenta réis.	\$550
45. Gesso estuque, kilo, mil quatrocentos e cin- coenta réis	1\$450
46. Gomma laca branca, kilo, trinta mil réis....	30\$000
47. Jal de chromo de 1ª, kilo, dous mil e cem réis	2\$100

48. Mordente, kilo, quinze mil réis.....	15\$000	101. Verde Londres em pó, kilo, mil e seiscentos réis.....	18\$000
49. Ocre lavado francez. kilo, trescentos réis....	\$300	102. Verde nativo R. U., kilo, sete mil réis.....	7\$000
50. Oleo de linhaça genuino Blundl Spence, kilo, tres mil e trescentos e cincoenta réis.....	3\$350	103. Vermelhão francez Blundl Spence, kilo, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700
51. Oleo de linhaça fervido Blundl Spence, kilo, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400	104. Vermelhão lavado, kilo, trescentos réis.....	\$300
52. Oleo de linhaça commum, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400	105. Verniz preto Blundl Spence, kilo, treze mil réis.....	13\$000
53. Ocre ordinario, kilo, duzentos e vinte réis....	\$220	106. Vermelhão da china, papel, quinhentos e oitenta réis.....	\$580
54. Ouro em cartas, livro, cinco mil réis.....	5\$000	107. Zarcão genuino, kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
55. Pó de jaspé, kilo, mil e duzentos réis.....	1\$200	Os proponentes declaram acceitar todas as condições do referido edital de concorrência.	
56. Plombagina em pó, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400	Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925.—Fontes Garcia & Comp.	
57. Purpurina ouro prata, carta, setecentos réis.....	\$700	Proposta que fazem Mendes, Pinto & Comp., ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para fornecimento do grupo n. 17 «Lubrificantes, estopas e artigos congêneres».	
58. Pinceis francezes chatos ou redondos numeros 10 e 12, um, seiscentos réis.....	\$600	1. Almotolia de cobre para 1/2 litro, uma, seis mil réis.....	6\$000
59. Pinceis francezes chatos ou redondos numeros 14 e 16, um, mil réis.....	1\$000	2. Almotolia de cobre para 1 litro, uma, doze mil réis.....	12\$000
60. Pinceis francezes chatos ou redondos ns. 18 e 20, um, mil e duzentos réis.....	1\$200	3. Almotolia de cobre para 2 litros, uma, quinze mil réis.....	15\$000
61. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 22, um, mil e quinhentos réis.....	1\$500	4. Alcatrão, kilo, dous mil réis.....	2\$000
62. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 24, um, mil e oitocentos réis.....	1\$800	5. Agulha para lona, John, duzia, quatro mil réis.....	4\$000
63. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 26, um, dous mil réis.....	2\$000	6. Ancoretos sortidos, kilo, cinco mil réis....	5\$000
64. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 28, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	7. Arruellas de ferro, kilo, tres mil seiscentos réis.....	3\$600
65. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 30, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	8. Arruellas de borracha, uma, quatrocentos réis.....	\$400
66. Pó leve, kilo, tres mil e novecentos réis....	3\$900	9. Amiantho de feltro, grossura sortida, kilo, doze mil réis.....	12\$000
67. Pixe lata 48 litros, lata, oito mil réis.....	8\$000	10. Amiantho em pó, kilo, mil quinhentos réis.....	1\$500
68. Preto marfim de 1ª, kilo, dous mil e novecentos réis.....	2\$900	11. Amiantho em corda, grossura sortida, kilo, doze mil réis.....	12\$000
69. Pó de sapato, kilo, seiscentos e cincoenta réis.....	\$650	12. Arcos de borracha reforçados, de 20 x 40, um, oitenta mil réis.....	80\$000
70. Roxo rei inglez, kilo, mil réis.....	1\$000	13. Arreben de linho, kilo, quatro mil réis....	4\$000
71. Roxo terra inglez, kilo, seiscentos réis.....	\$600	14. Arruellas de couro, especies, uma, quinhentos réis.....	\$500
72. Seccante Nacional, kilo, mil quinhentos e sessenta réis.....	1\$560	15. Agulhas de marear, uma, trinta mil réis.....	30\$000
73. Seccante marca Castello francez, kilo, mil quinhentos e sessenta réis.....	1\$560	16. Barris de galé, um, dez mil réis.....	10\$000
74. Sandalo, kilo, quatro mil e quinhentos réis....	4\$500	17. Baldes para cinzas, um, seis mil réis.....	6\$000
75. Tinta preparada envenenada, kilo, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	18. Baldes para baldeação, um, cinco mil réis.....	5\$000
76. Terra cassel, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis.....	4\$950	19. Balão de cabo manilha, 40 cm. de diametro, um, vinte mil réis.....	20\$000
77. Terra sienna crúa ou queimada, kilo, oitocentos e cincoenta réis.....	\$850	20. Balão de cabo de manilha, 30 cm. de diametro, um, quatorze mil réis.....	14\$000
78. Tinta preparada esmalte qualquer marea, cores sortidas, kilo, quatorze mil réis....	14\$000	21. Balão de cabo manilha, 20 cm. de diametro, um, onze mil quinhentos réis.....	11\$500
79. Tinta preparada sortidas de Blundl Spence, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	22. Barro refractario, kilo, setecentos réis.....	\$700
80. Tinta preparada em massa V. M., kilo, tres mil e novecentos réis.....	3\$900	23. Bicos para gaz acetyleno, um, quinhentos réis.....	\$500
81. Tinta Rocalina, kilo, oito mil réis.....	8\$000	24. Borracha em lençol com tela de metal, kilo, doze mil réis.....	12\$000
82. Tinta Olcina, kilo, cinco mil réis.....	5\$000	25. Borracha em lençol, kilo, dez mil réis....	10\$000
83. Tinta lavavel Keistona, kilo, dous mil e setecentos réis.....	2\$700	26. Brinzão, metro, oito mil réis.....	8\$000
84. Tinta preparada Mowson, qualquer cor, kilo, sete mil réis.....	7\$000	27. Brim Royal, metro, oito mil réis.....	8\$000
85. Trinchas duplas, uma, cinco mil e setecentos réis.....	5\$700	28. Betume da Judea, kilo, quatro mil réis....	4\$000
86. Tinta Bengalina, kilo, sete mil réis.....	7\$000	29. Cadernaes de ferro de 12", um, doze mil réis.....	12\$000
87. Tinta Sapolin, lata, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	30. Cadernaes de madeira de 2 gornes, um, vinte mil réis.....	20\$000
88. Trinchas francezas para pintar, uma, seis mil réis.....	6\$000	31. Cadernaes de madeira de 3 gornes, um, vinte mil réis.....	20\$000
89. Verde composto inglez em pó, kilo, mil e novecentos réis.....	1\$900	32. Carburcto britado 7 x 15, kilo, dous mil réis.....	2\$000
90. Verde mar, kilo, mil e novecentos réis.....	1\$900	33. Croques de metal, grandes, um, dez mil réis.....	10\$000
91. Vermelhão sapateiro francez, kilo, trescentos réis.....	\$300	34. Croques de metal, pequenos, um, dez mil réis.....	10\$000
92. Verniz Hard Carriage, gallão, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	35. Cabo de manilha, inglez, kilo, quatro mil quinhentos réis.....	4\$500
93. Verniz Japonez, vidro, mil e quinhentos réis.....	1\$500	36. Cabo de manilha, nacional, kilo, tres mil oitocentos réis.....	3\$800
94. Verniz para arreios, lata, seis mil réis.....	6\$000	37. Cabo de linho, kilo, tres mil seiscentos réis.....	3\$600
95. Verniz queima-nós, lata, doze mil réis.....	12\$000	38. Cabo alcatroado de linho, kilo, oito mil réis.....	8\$000
96. Verde Paris de 1ª, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500		
97. Verniz copal Blundl Spence, kilo, quatorze mil réis.....	14\$000		
98. Verniz Nobles Hoare, kilo, quatorze mil réis.....	14\$000		
99. Verniz vieux chene, kilo, dous mil réis.....	2\$000		
100. Verniz francez preto ou branco, vidro, mil e quinhentos réis.....	1\$500		

39. Cabo de imbé, kilo, dois mil oitocentos réis.	2\$800	91. Gaxeta plumbaginada, kilo, quinze mil réis	15\$000
40. Cabo de arame de aço flexível, kilo, cinco mil réis.	5\$000	92. Ilhós de metal n. 1 a 6, grossa, cincoenta mil réis.	50\$000
41. Chumbo em lençol, kilo, dois mil oitocentos réis.	2\$800	93. Indicadores de nível desde 10 X 1/2 até 20 X 1, pollegada, trescentos réis.	\$300
42. Chaleira de cobre para graxa, 3 litros, uma, vinte mil réis.	20\$000	94. Kaol, litro, quatro mil duzentos réis.	4\$200
43. Corrente de ferro commum, kilo, quatro mil réis.	4\$000	95. Lixa esmeril para ferro, folha, duzentos oitenta réis.	\$280
44. Corrente de ferro patente, kilo, sete mil réis.	7\$000	96. Lixa para madeira, folha, com réis.	\$100
45. Corrente de ferro galvanizado, kilo, oito mil réis.	8\$000	97. Lampeão de cobre para frente de caldeira, um, sete mil réis.	7\$000
46. Chlorureto de cal para desinfecção, kilo, mil quinhentos réis.	1\$500	98. Lanterna Deitz, uma, quinze mil réis.	15\$000
47. Cabos de peroba para escovas com 4 metros, um, dez mil réis.	10\$000	99. Linha de barca, kilo, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
48. Chapas de latão para forração, kilo, cinco mil réis.	5\$000	100. Lampeão de carbureto, um, quinze mil réis	15\$000
49. Carbureto inglez, para caldeira, kilo, mil quinhentos réis.	1\$500	101. Lampeões communs de metal para machina, um, vinte mil réis.	20\$000
50. Cavilhas de zinco, kilo, quatro mil réis.	4\$000	102. Lubrificadores, um, cinco mil réis.	5\$000
51. Chapas galvanizadas para caldeira, kilo, dous mil réis.	2\$000	103. Lanternas patente, uma, vinte mil réis.	20\$000
52. Contrapinos de 4 cm., um, duzentos réis.	\$200	104. Lona impermeavel superior, metro, vinte mil réis.	20\$000
53. Catracas, uma, trinta mil réis.	30\$000	105. Lona commum, metro, doze mil réis.	12\$000
54. Chumbo em bruto, kilo, dous mil réis.	2\$000	106. Merlim inglez, peça, mil e quatrocentos réis	1\$400
55. Chumbo em barra, kilo, dous mil réis.	2\$000	107. Mangueira de borracha até um centimetro, metro, dous mil réis.	2\$000
56. Cantoneiras de ferro, kilo, mil oitocentos réis.	1\$800	108. Mangueira de borracha com arame até um centimetro, metro, quatro mil réis.	4\$000
57. Esterline para limpar metaes, kilo, cinco mil réis.	5\$000	109. Moitões alceados de ferro de 10 cm., um, quinze mil réis.	15\$000
58. Estaes duplos com manilha, um, seis mil réis.	6\$000	110. Marretas de cobre, kilo, dez mil réis.	10\$000
59. Estacadores com rosca de 1/2", um, dez mil réis.	10\$000	111. Massa branca para juntas, kilo, tres mil réis	3\$000
60. Estopa alvejada de 1", kilo, quatro mil réis.	4\$000	112. Mangueiras de lona de 4", metro, oito mil e novecentos réis.	8\$900
61. Estopa branca, kilo, dous mil novecentos réis.	2\$900	113. Manilha de ferro galvanizado de 1/4 a 2, uma, seis mil réis.	6\$000
62. Estopa alcatroada para calafeto, kilo, quatro mil réis.	4\$000	114. Berlin alcatroado, kilo, cinco mil réis.	5\$000
63. Escovas de cabelo para tubo 4", uma, dez mil réis.	10\$000	115. Mangotes de 4, de borracha e arame inviolável, metro, noventa mil réis.	90\$000
64. Escovas de arame para tubo de 4", uma, doze mil réis.	12\$000	116. Oleo de colza, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis.	1\$650
65. Esmeril em pó, kilo, quatro mil réis.	4\$000	117. Oleo grosso English Bech, kilo, mil e duzentos réis.	1\$200
66. Estanho em vergas (Carneiro), kilo, dezeséis mil réis.	16\$000	118. Oleo fino de primeira, para motor, kilo, mil e cem réis.	1\$100
67. Fios patente desde 1/4 até 2, um, oito mil réis.	8\$000	119. Oleo cylindro, kilo, mil e duzentos réis.	1\$200
68. Esticadores de ferro galvanizado, um, dez mil réis.	10\$000	120. Oleo de mocotó, kilo, tres mil réis.	3\$000
69. Enxofre em bastões, kilo, quinhentos réis.	\$500	121. Oleo grosso de primeira, kilo, mil e duzentos réis.	1\$200
70. Fio de algodão torcido (inglez), kilo, quinze mil réis.	15\$000	122. Oleo de ricino de primeira qualilade, kilo, tres mil réis.	3\$000
71. Fio de algodão destorcido, kilo, quinze mil réis.	15\$000	123. Oleo Mobiloil A, lata de 18 litros, uma, sessenta mil réis.	60\$000
72. Fio de asbesto, novello, seis mil réis.	6\$000	124. Oleo de machina Ragosino, inglez, litro, mil e duzentos réis.	1\$200
73. Fio de vela (inglez), novello, mil oitocentos réis.	1\$800	125. Oleo de azeite de peixe, litro, dous mil réis	2\$000
74. Fio de asbesto (inglez), novello, seis mil réis.	6\$000	126. Oleo lubrificante Esterline, litro, mil e duzentos réis.	1\$200
75. Fita patente, novello, seis mil réis.	6\$000	127. Oleo de côco, lata, vinte mil réis.	20\$000
76. Fio de lã, gramma, cem réis.	\$100	128. Oleo para Ford, lata, trinta mil réis.	30\$000
77. Forquetas de metal, grandes, par, dez mil réis.	10\$000	129. Oleo para Nasch, lata, trinta mil réis.	30\$000
78. Flammulas de 5 pannon, uma, vinte mil réis.	20\$000	130. Pregos para lancha, kilo, quatro mil réis.	4\$000
79. Ganchos de metal, grandes, um, duzentos réis.	\$200	131. Papelão asbesto, kilo, cinco mil réis.	5\$000
80. Ganchos de metal, pequenos, um, cem réis.	\$100	132. Parafusos para machinas, até 10", um, quatro mil réis.	4\$000
81. Gates grandes, um, dez mil réis.	10\$000	133. Pás concavas para fornalhas, uma, oito mil réis.	8\$000
82. Gates pequenos, um, cinco mil réis.	5\$000	134. Pomada para limpar metaes, lata grande, lata, mil réis.	1\$000
83. Graxa patente, kilo, mil quatrocentos réis.	1\$400	135. Potassa grossa, kilo, setecentos réis.	\$700
84. Graxa do Rio Grande do Sul, em bexigas, kilo, dous mil réis.	2\$000	136. Pregos de cobre, kilo, doze mil réis.	12\$000
85. Graxa americana, kilo, mil oitocentos réis.	1\$800	137. Plombagine superior, kilo, quatro mil réis.	4\$000
86. Gaxeta patente, kilo, dez mil réis.	10\$000	138. Papelão hydraulico de alta pressão de 1/32 e 1/8, kilo, dez mil réis.	10\$000
87. Gaxeta de asbesto, kilo, doze mil réis.	12\$000	139. Papel para calafeto, resma, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500
88. Gaxeta mialhar, engraxada, redonda ou quadrada, kilo, quinze mil réis.	15\$000	140. Palascas, uma, vinte mil réis.	20\$000
89. Gaxeta de algodão, kilo, quinze mil réis.	15\$000	141. Pharões de navegação, um, cem mil réis.	100\$000
90. Grelhas de ferro fundido, kilo, mil quinhentos réis.	1\$500	142. Pharões de tope, um, cem mil réis.	100\$000
		143. Rodos de ferro para fornalhas, um, cinco mil réis.	5\$000
		144. Rupi, litro, tres mil réis.	3\$000
		145. Remos de faia, pé, tres mil réis.	3\$000
		146. Repuchos, um, cinco mil réis.	5\$000
		147. Raspas de aço, uma, cinco mil réis.	5\$000
		148. Relogios de metal para machina, um, cem mil réis.	100\$000

149. Roldanas para cadernaes, uma, oito mil réis	8\$000	21. Balão de cabo manilha, 20 cm. de diâmetro, uma, vinte mil réis	20\$000
150. Retinida de manilha, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	22. Barro refractario, kilo, seiscentos réis	\$600
151. Sabão branco especial, kilo, mil e trescentos réis	1\$300	23. Bicos para gaz acetyleno, um, trescentos réis	\$300
152. Soda caustica em cylindro, kilo, dous mil réis	2\$000	24. Borracha em lençol com tela de metal, kilo, dezesseis mil réis	16\$000
153. Sola (meios), kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900	25. Borracha em lençol, kilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500
154. Sapatilhas desde 1 1/2 até 3", uma, cinco mil réis	5\$000	26. Brinzão, metro, seis mil e quinhentos réis	6\$500
155. Salva-vidas circular de 70 cms. de diametro, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000	27. Brim Royal, metro, quatro mil e novecentos réis	4\$900
156. Salva-vida collecto, um, doze mil réis	12\$000	28. Betume da Judea, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
157. Sulfato de ferro, kilo, mil réis	1\$000	29. Cadernaes de ferro, de 12", um, dezoito mil réis	18\$000
158. Sulfato de cobre do commercio, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800	30. Cadernaes de madeira, de dous gornes, um, dezenove mil réis	19\$000
159. Serras para ferro 12 centímetros, uma, quatrocentos réis	\$400	31. Cadernaes de madeira, de tres gornes, um, vinte e dous mil réis	22\$000
160. Tarrachas para machinas, jogo, com mil réis	100\$000	32. Carbueto britado 7 X 15, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450
161. Torcida para pharões, uma, quinhentos réis	\$500	33. Croques de metal, grandes, um, noventa mil réis	90\$000
162. Torno de ferro, desde 1 1/2 até 2", um, cinco mil réis	5\$000	34. Croques de metal, pequenos, um, sete mil réis	7\$000
163. Tubo de borracha de 2", metro, quarenta mil réis	40\$000	35. Cabo de manilha, inglez, kilo, sete mil réis	7\$000
164. Tela de cobre, metro, quarenta mil réis	40\$000	36. Cabo de manilha nacional, kilo, cinco mil réis	5\$000
165. Tijolo refractario, um, mil réis	1\$000	37. Cabo de linho, kilo, tres mil e novecentos e oitenta réis	3\$980
166. Vidros para pharões de navegação, um, vinte mil réis	20\$000	38. Cabo alcateado de linho, kilo, sete mil réis	7\$000
167. Vidros de crystal para lampião, um, dous mil réis	2\$000	39. Cabo de linho, kilo, seis mil réis	6\$000
168. Vidros de lanternas Deitz, um, tres mil réis	3\$000	40. Cabo de arame de aço, flexivel, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
169. Vidros com guarnição de metal para vigias, um, quarenta mil réis	40\$000	41. Chumbo em lençol, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis	2\$780
170. Vidros lisos, redondos ou quadrados até 20 mil., um, vinte mil réis	20\$000	42. Chaleira de cobre para graxa, tres litros, uma, trinta mil réis	30\$000
171. Vidros ratados até 25 mil., um, vinte mil réis	20\$000	43. Corrente de ferro commun, kilo, cinco mil réis	5\$000

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — *Mendes Pinto & Comp.*

Proposta de Fontes, Garcia & Comp., negociantes, estabelecidos á avenida Passos ns. 105 e 107, e á rua de São Pedro ns. 236 e 238, para fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1925, pelos seguintes preços:

GRUPO N. 17

Lubrificantes, estopas e artigos congeneres

1. Almotolia de cobre para meio litro, uma, oito mil réis	8\$000	49. Balão de cabo manilha, 40 cm. de diâmetro, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
2. Almotolia de cobre para um litro, uma, doze mil réis	12\$000	50. Balão de cabo manilha, 30 cm. de diâmetro, um, vinte e tres mil réis	23\$000
3. Almotolia de cobre para dous litros, uma, dezoito mil réis	18\$000		
4. Alcatrão, kilo, mil cento e oitenta réis	1\$180		
5. Agulhas para lona, John, duzia, dous mil e quatrocentos réis	2\$400		
6. Ancorões sortidos, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500		
7. Arruellas de ferro, kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis	3\$680		
8. Arruellas de borracha, uma, seiscentos réis	\$600		
9. Amiantho em feltro, grossura sortida, kilo, nove mil e quinhentos réis	9\$500		
10. Amiantho em pó, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500		
11. Amiantho em corda, grossuras sortidas, kilo, dezesseis mil réis	16\$000		
12. Arcos de borracha, reforçados, 20 X 40, um, trinta e cinco mil réis	35\$000		
13. Arreben de linho, kilo, mil e novecentos réis	1\$900		
14. Arruellas de couro, especiaes, uma, trescentos réis	\$300		
15. Agulhas de marcar, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000		
16. Barris de galé, um, cinco mil réis	5\$000		
17. Baldes para cinzas, um, sete mil réis	7\$000		
18. Baldes para lideação, um, sete mil réis	7\$000		
19. Balão de cabo manilha, 40 cm. de diâmetro, um, vinte e cinco mil réis	25\$000		
20. Balão de cabo manilha, 30 cm. de diâmetro, um, vinte e tres mil réis	23\$000		
21. Balão de cabo manilha, 20 cm. de diâmetro, uma, vinte mil réis	20\$000		
22. Barro refractario, kilo, seiscentos réis	\$600		
23. Bicos para gaz acetyleno, um, trescentos réis	\$300		
24. Borracha em lençol com tela de metal, kilo, dezesseis mil réis	16\$000		
25. Borracha em lençol, kilo, dez mil e quinhentos réis	10\$500		
26. Brinzão, metro, seis mil e quinhentos réis	6\$500		
27. Brim Royal, metro, quatro mil e novecentos réis	4\$900		
28. Betume da Judea, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500		
29. Cadernaes de ferro, de 12", um, dezoito mil réis	18\$000		
30. Cadernaes de madeira, de dous gornes, um, dezenove mil réis	19\$000		
31. Cadernaes de madeira, de tres gornes, um, vinte e dous mil réis	22\$000		
32. Carbueto britado 7 X 15, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450		
33. Croques de metal, grandes, um, noventa mil réis	90\$000		
34. Croques de metal, pequenos, um, sete mil réis	7\$000		
35. Cabo de manilha, inglez, kilo, sete mil réis	7\$000		
36. Cabo de manilha nacional, kilo, cinco mil réis	5\$000		
37. Cabo de linho, kilo, tres mil e novecentos e oitenta réis	3\$980		
38. Cabo alcateado de linho, kilo, sete mil réis	7\$000		
39. Cabo de linho, kilo, seis mil réis	6\$000		
40. Cabo de arame de aço, flexivel, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500		
41. Chumbo em lençol, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis	2\$780		
42. Chaleira de cobre para graxa, tres litros, uma, trinta mil réis	30\$000		
43. Corrente de ferro commun, kilo, cinco mil réis	5\$000		
44. Corrente de ferro patente, kilo, seis mil réis	6\$000		
45. Corrente de ferro galvanizado, kilo, sete mil réis	7\$000		
46. Chloracto de cal para desinfecção, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500		
47. Cabos de peroba para escovas, com quatro centímetros, um, oito mil réis	8\$000		
48. Chapas de latão para forração, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis	4\$950		
49. Carbueto inglez para caldeira, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480		
50. Gavilhas de zinco, kilo, quatro mil réis	4\$000		
51. Chapas galvanizadas para caldeiras, kilo, mil e novecentos réis	1\$900		
52. Cantrapiños de quatro centímetros, um, oitenta réis	\$80		
53. Catraca, uma, trinta mil réis	30\$000		
54. Chumbo em bruto, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200		
55. Chumbo em barra, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200		
56. Cantoneiras de ferro, kilo, mil duzentos e sessenta réis	1\$260		
57. Estrellino, para limpar metaes, litro, tres mil e quinhentos réis	3\$500		
58. Estacs duplos com manilha, um, seis mil réis	6\$000		
59. Estacadores com rosea, de 1 1/2", um, quinze mil réis	15\$000		
60. Estopa alvejada, de primeira, kilo, tres mil e trescentos réis	3\$300		
61. Estopa branca, kilo, dous mil e oitocentos réis	2\$800		
62. Estopa alcateada, para calafate, kilo, quatro mil réis	4\$000		
63. Escovas de cabelo para tubos de 4", uma, oito mil réis	8\$000		
64. Escova de arame para tubos, uma, dez mil réis	10\$000		
65. Esmeril em pó, kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis	2\$440		
66. Estanho em vergas (Carneiro), kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200		

67. Elos patente, desde 1 1/4 até 2", um, dous mil e quatrocentos réis	2\$100	115. Oleo de colza, kilo, mil setecentos e oitenta réis	1\$780
68. Estecedores de ferro galvanizado, um, nove mil réis	9\$000	117. Oleo grosso English Beck, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
69. Enxofre em bastões, kilo, quatrocentos e setenta e quatro réis	\$174	118. Oleo fino de primeira, para motor, kilo, mil e vinte réis	1\$020
70. Fio de algodão torcido (inglez), kilo, tres mil réis	13\$000	119. Oleo para cylindro, kilo, mil cento e cinquenta réis	1\$150
71. Fio de algodão destorcido, kilo, tres mil réis	13\$000	120. Oleo de mocotó, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
72. Fio asbesto em novello, novello, seis mil e oitocentos réis	6\$800	121. Oleo grosso, de 1ª, kilo, mil cento e quarenta réis	1\$110
73. Fio de vela (inglez), novello, mil e oitocentos réis	1\$800	122. Oleo de ricino de 1ª qualidade, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
74. Fio de asbesto inglez, novello, seis mil e novecentos réis	6\$900	123. Oleo Mobiloil A, lata de 18 litros, lata, sessenta e um mil réis	31\$000
75. Fio patente, novello, oito mil e novecentos réis	8\$900	124. Oleo machina ragozine inglez, litro, mil e cem réis	1\$100
76. Fio de primeira, gramma, duzentos réis	\$200	125. Oleo azeite de peixe, litro, dous mil e quatrocentos réis	2\$100
77. Forquetes de metal, grandes, par, tres mil réis	13\$000	126. Oleo lubrificante Estreline, litro, mil réis	1\$000
78. Flammulas de cinco pannos, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000	127. Oleo de coco, lata, vinte e cinco mil réis	25\$000
79. Ganchos de metal, grandes, um, duzentos réis	\$200	128. Oleo para Ford, lata, vinte e cinco mil e novecentos réis	25\$900
80. Ganchos de metal, pequenos, um, com réis	\$100	129. Oleo para Nasch, lata, cinquenta e oito mil réis	58\$000
81. Gates grandes, um, sete mil réis	7\$000	130. Pregos para lancha, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
82. Gates pequenos, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	131. Papelão asbesto, kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
83. Graxa patente, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$100	132. Parafusos para machina, até 10", um, seis mil réis	6\$000
84. Graxa do Rio Grande em bexiga, kilo, dous mil réis	2\$000	133. Pás concavas para fornallha, uma, doze mil réis	12\$000
85. Graxa Americana, kilo, mil quinhentos e sessenta réis	1\$560	134. Pomada para limpar metaes, grande, lata, dous mil réis	2\$000
86. Gaxeta patente, kilo, quatorze mil réis	14\$000	135. Potassa grossa, kilo, seiscentos e noventa réis	\$690
87. Gaxeta asbesto, kilo, onze mil e oitocentos réis	11\$800	136. Pregos de cobre, kilo, oito mil e quinhentos réis	8\$500
88. Gaxeta de mialhar, trançada, engraxada, redonda ou quadrada, kilo, dezesseis mil réis	16\$000	137. Plombagina superior, kilo, dous mil réis	2\$000
89. Gaxeta de algodão, kilo, doze mil réis	12\$000	138. Papelão hydraulico de alta pressão, de 1/32 a 1/8, kilo, nove mil réis	9\$000
90. Grelias de ferro fundido, kilo, mil e duzentos réis	1\$200	139. Papel para calafate, resma, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
91. Gaxeta pombilagada, kilo, dezeseite mil réis	17\$000	140. Patescas, uma, cinquenta e cinco mil réis	55\$000
92. Ilhoses de metal, de ns. 1 a 6, grossa, dezoito mil réis	18\$000	141. Pharões de navegação, um, noventa e cinco mil réis	95\$000
93. Indicadores de nivel, desde 10 X 1 1/2" até 20 X 1", pollegada, trescentos réis	\$300	142. Pharões de tope, um, noventa e cinco mil réis	95\$000
94. Kaol, litro, quatro mil e duzentos réis	4\$200	143. Rodos de ferro para fornallha, um, cinco mil réis	5\$000
95. Lixa esmeril, para ferro, folha, duzentos e setenta e oito réis	\$278	144. Rupi, litro, dous mil novecentos e setenta réis	2\$970
96. Lixa para madeira, folha, setenta réis	\$070	145. Remos de fiala, pé, tres mil cento e oitenta réis	3\$180
97. Lampeão de cobre para frente de caldeira, um, doze mil réis	12\$000	146. Repucho, um, tres mil réis	3\$000
98. Lanternas Deitz, uma, quinze mil réis	15\$000	147. Raspas de aço, uma, seis mil réis	6\$000
99. Linha de barca, kilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790	148. Relogio de metal para machina, um, cento e vinte e cinco mil réis	125\$600
100. Lampeão a carbureto, um, tres mil e novecentos réis	13\$900	149. Roldanas para cadernacs, uma, sete mil réis	7\$000
101. Lampeão common, de metal, para machina, um, seis mil réis	6\$000	150. Retinida de manilha, uma, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
102. Lubrificadores, um, quatro mil réis	4\$000	151. Sabão branco especial, kilo, mil e setecentos réis	1\$700
103. Lanternas patente, uma, quinze mil réis	15\$000	152. Soda caustica em (cylindro), kilo, tres mil réis	3\$000
104. Lona impermeavel, superior, metro, dezesseis mil réis	16\$600	153. Sola (meios), kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900
105. Lona common, metro, onze mil réis	11\$060	154. Sapatilha, desde 1 1/2 até 3, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
106. Merlin inglez, kilo, cinco mil réis	5\$000	155. Salva-vida circular, 70 cm. diametro, um, setenta mil réis	70\$000
107. Mangueira de borracha, até 1 centimetro, metro, tres mil e quinhentos réis	3\$500	156. Salva-vida colletes, um, dezoito mil réis	18\$000
108. Mangueira de borracha, c/arame, até 1 c/m, metro, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	157. Sulfato de ferro, kilo, novecentos réis	\$900
109. Moitões alceados, de ferro, de 10 c/m, um, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500	158. Sulfato de cobre do commercio, kilo, mil e setecentos réis	1\$700
110. Marreta de cobre, kilo, tres mil réis	3\$000	159. Serras para ferro, 12 c/m, uma, quatrocentos e noventa réis	\$190
111. Massa branca para junta, kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900	160. Tarracha para machina, jogo, trescentos mil réis	300\$000
112. Mangueira de lona, de 4", metro, oito mil e novecentos réis	8\$900	161. Toreida para pharões, uma, trescentos réis	\$300
113. Manilha de ferro galvanizado, 1/4 a 2, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	162. Tornoel de ferro, desde 1 1/2 até 2, um, novo mil réis	2\$000
114. Merlin alcatroado, kilo, seis mil réis	6\$000		
115. Mangote de 1", de borracha c/arame invisivel, metro, oitenta e cinco mil réis	85\$000		

463. Tubo de borracha de 2, metro, trinta mil réis	308000
464. Tala de cobre, metro, trinta mil réis	308000
465. Tijolo refractario, um, mil e duzentos réis	48200
466. Vidros para pharões de navegação, um, vinte mil réis	208000
467. Vidros de crystal para lampêdes, um, mil réis	480
468. Vidros de lanternas Deitz, um, dois mil e quinhentos réis	28500
469. Vidros c/guarnição de metal para vigias, um, vinte e quatro mil réis	248000
470. Vidros redondos ou quadrados, até 20 m/m, um, seis mil e quinhentos réis	68500
471. Vidros rajados, até 25 m/m, um, oito mil réis	88000

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — *Fontes Garcia & Comp.*

Proposta que fazem Soares, Sobrinho & Comp. ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

GRUPO N. 21 — LOUÇAS E PORCELLANAS

1. Apparellho meia porcellana para lavatorio, um, quarenta e um mil e quinhentos réis	418500
2. Idem de granito para lavatorio, um, trinta e um mil réis	318000
3. Bandejas de aluminio, redondas, para seis copos, uma, tres mil e seiscentos réis	38600
4. Idem de louça com guarnição, quadrada ou redonda, uma, quinze mil e quinhentos réis	158500
5. Bandejas de folha pintada, de 20 a 60 cm. de diametro, uma, quatro mil e setecentos réis	48700
6. Canecas de louça, pequenas, uma, quatrocentos e oitenta réis	8480
7. Idem de louça, grandes, uma, setecentos e cincoenta réis	8750
8. Copos de vidro para vinho, com pé, duzia, quatorze mil e quinhentos réis	148500
9. Idem de vidro para vinho, sem pé, duzia, quatro mil e quinhentos réis	48500
10. Copos de crystal com pé, duzia, vinte mil réis	208000
11. Idem de crystal sem pé, duzia, dezoito mil réis	188000
12. Calices de vidro, para vinho, com pé, duzia, sete mil e quinhentos réis	78500
13. Chicaras e pires de granito para chá, duzia, quinze mil e quinhentos réis	158500
14. Idem e pires de granito para café, duzia, dez mil e duzentos réis	108200
15. Idem e pires de meia porcellana, para chá, duzia, vinte e cinco mil réis	258000
16. Idem e pires de meia porcellana para café, duzia, doze mil e quinhentos réis	128500
17. Chaminé de vidro para lampião, uma, quinhentos e cincoenta réis	8550
18. Filtros Pasteur Vela E, um, trinta mil réis	308000
19. Geladeiras para agua, com supporte, capacidade 20 litros, uma, cento e quarenta mil réis	1108000
20. Geladeira para agua, com supporte, 10 litros, uma, oitenta mil réis	808000
21. Jarros de vidro para agua, um litro, um, tres mil e oitocentos réis	38800
22. Idem de granito com 35 cm. de alto, um, doze mil e quinhentos réis	128500
23. Idem de meia porcellana com 35 cm. de alto, um, quinze mil réis	158000
24. Leiteiras de louça para um litro, uma, quatro mil e setecentos réis	48700
25. Molheiras de granito, uma, dois mil e quinhentos réis	28500
26. Mantigueiras de louça ou vidro, 250 grammas, uma, mil trescentos e cincoenta réis	18350
27. Idem idem para 100 grammas, uma, mil e duzentos réis	18200
28. Moringas de barro com tampa e prato, uma, mil réis	18000
29. Prato de vidro para copos, um, mil e quatrocentos réis	18100

30. Pratos de granito para sobremesa, duzia, doze mil e quinhentos réis	128500
31. Pratos de granito, fundos e rasos, duzia, dezoito mil e oitocentos réis	178800
32. Pratos de meia porcellana, fundos e rasos, duzia, vinte e dois mil réis	228600
33. Pratos de granito, ovaes, de 14", um, seis mil e trescentos réis	68300
34. Pratos de granito, ovaes, de 10", um, quatro mil e seiscentos réis	48000
35. Pratos travessas de granito, ovaes, de 16 cm., um, mil e quatrocentos réis	18400
36. Pratos de meia porcellana, para sobremesa, duzia, dezoito mil réis	198000
37. Paliteiros de vidro, um, oitocentos réis	8800
38. Saladeiras redondas, grandes, uma, onze mil réis	118000
39. Saladeiras de longa, uma, seis mil réis	38000
40. Terrinas de granito com tampa de 14", uma, quatorze mil e oitocentos réis	148900
41. Terrinas de granito com tampa de 10 a 12", uma, quatorze mil e quinhentos réis	148500
42. Travessas rasas de 12", uma, tres mil novecentos réis	38900
43. Travessas rasas de granito de 14", uma, quatro mil e setecentos réis	48700
44. Talha de barro, forma cylindrica, com supporte, 20 litros, uma, dezoito mil e quinhentos réis	188500
45. Vidro de vidraga, decimetro quadrado, um, cento e cincoenta réis	8150
46. Vidro de vidraga opaco, decimetro quadrado, um, cento e cincoenta réis	8150

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — *Soares, Sobrinho & Comp.*

Proposta que fazem Mendes, Pinto & Comp. ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o fornecimento do grupo n. 21 — Louças e porcellanas:

1. Apparellho de 1/2 porcellana para lavatorio, um, oitenta mil réis	808000
2. Apparellho de granito para lavatorio, um, quarenta e cinco mil réis	458000
3. Bandejas de aluminio, redondas, para seis copos, uma, seis mil réis	680000
4. Bandejas de louça, com guarnição, quadradas ou redondas, uma, quatorze mil réis	148900
5. Bandejas de folha, pintadas, de 20 a 60 cms. de diametro, uma, quinze mil réis	158000
6. Canecas de louça, pequenas, uma, mil réis	18000
7. Canecas de louça, grandes, uma, dois mil réis	28000
8. Copos de vidro, para vinho, c/pé, duzia, quinze mil réis	158000
9. Copos de vidro, para vinho, c/pé, duzia, dez mil réis	108000
10. Copos de crystal, com pé, duzia, trinta mil réis	308000
11. Copos de crystal, com pé, duzia, vinte e oito mil réis	288000
12. Calices de vidro, para vinho, c/pé, duzia, quinze mil réis	158000
13. Chicaras e pires de granito, para chá, duzia, vinte mil réis	208000
14. Chicaras e pires de granito, para café, duzia, quinze mil réis	158000
15. Chicaras e pires de 1/2 porcellana, para chá, duzia, trinta e quatro mil réis	348000
16. Chicaras e pires de 1/2 porcellana, para café, duzia, vinte mil réis	208000
17. Chaminé de vidro para lampião, de 10", um, mil réis	18000
18. Filtros Pasteur, vela E, um, quarenta mil réis	408000
19. Geladeira para agua, com supporte e capacidade para 20 litros, uma, cento e sessenta mil réis	168000
20. Geladeiras para agua, com supporte e capacidade para 10 litros, uma, cem mil réis	1008000
21. Jarros de vidro para agua, 1 litro, um, seis mil réis	68000

22. Jarros de granito, c/35 cms. de alto, um, quatorze mil réis	11\$000
23. Jarros de 1/2 porcellana, com 35 cms. de alto, um, trinta mil réis.....	30\$000
24. Leiteiras de louça para um litro, uma, oito mil réis	8\$000
25. Molheiras de granito, uma, seis mil réis....	6\$000
26. Manteigueiras de louça ou vidro, para 250 grammas, uma, tres mil réis.....	3\$000
27. Manteigueiras de louça ou vidro, para 100 grammas, uma, tres mil réis.....	3\$000
28. Moringas de barro, com tampa e prato, uma, dous mil réis.....	2\$000
29. Prato de vidro para copos, um, mil e cem réis	1\$100
30. Pratos de granito para sobremesa, duzia, doze mil réis	12\$000
31. Pratos de granito, fundos e razos, duzia, dezeseite mil e seiscientos réis.....	17\$600
32. Pratos de 1/2 porcellana, fundos e razos, duzia, trinta e seis mil réis.....	36\$000
33. Pratos de granito, ovaes, de 14", um, seis mil réis	6\$000
34. Pratos de granito, ovaes, de 16", um, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
35. Pratos travessas de granito, ovaes, de 16", um, cinco mil réis.....	5\$000
36. Pratos de 1/2 porcellana para sobremesa, duzia, trinta mil réis.....	30\$000
37. Paliteiros de vidro, um, mil réis.....	1\$000
38. Saladeira redonda, grande, uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500
39. Saboneteiras de louça, uma, dez mil réis..	10\$000
40. Terrinas de granito, com tampa, de 14", uma, trinta mil réis.....	30\$000
41. Terrinas de granito, com tampa, de 10" a 12", uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
42. Travessas razas de granito, 12", uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
43. Travessas razas de granito, 14", uma, quatro mil e seiscientos réis.....	4\$600
44. Talha de barro, forma cylindrica, com suporte, para 20 litros, uma, trinta mil réis	30\$000
45. Vidro de vidraça, Dm.2, cento e trinta e nove réis	\$139
46. Vidro de vidraça, opaco, Dm.2, cento e quarenta e oito réis.....	2118

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1925. — Mendes, Pinto & Comp.

Proposta de Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á avenida Passos ns. 105 e 107 e á rua de S. Pedro n.ºs 236 e 238, para fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1925, pelos seguintes preços:

GRUPO N. 21

Louças e porcellana

1. Apparelio de 1/2 porcellana para lavatorio, um, quarenta e um mil e oitocentos réis	41\$800
2. Idem, de granito para lavatorio, um, trinta e um mil e seiscientos réis.....	31\$600
3. Bandeja de aluminio, redonda, para seis copos, uma, tres mil e oitocentos réis..	3\$800
4. Idem de louça com guarnição quadrada ou redonda, uma, quatorze mil e novecentos réis.....	14\$900
5. Bandejas de folha pintada, de 20 a 60 cms. de diametro, uma, quatro mil e setecentos réis	4\$700
6. Canecas de louça pequenas, uma, quatrocentos e cincoenta réis	\$450
7. Canecas de louça grandes, uma, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
8. Copos de vidro para vinho com pé, duzia, nove mil e setecentos réis.....	9\$700
9. Copos de vidro para vinho, sem pé, duzia, quatro mil réis e oitocentos réis.....	4\$800
10. Copos de chrystal com pé, duzia, vinte e seis mil réis	26\$000

11. Copos de chrystal sem pé, duzia, vinte e dous mil réis	22\$000
12. Calices de vidro para vinho com pé, duzia, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
13. Chivaras e pires de granito para chá, duzia, quinze mil e setecentos réis.....	15\$700
14. Chivaras e pires de granito para café, duzia, dez mil e duzentos réis.....	10\$200
15. Chivaras e pires de 1/2 porcellana para chá, duzia, vinte e cinco mil e oitocentos réis	25\$800
16. Idem, idem, para café, duzia, doze mil e quinhentos réis	12\$500
17. Chaminé de vidro para lanpeão, de 10", um, quinhentos réis	\$500
18. Filtro Pasteur vella E., um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
19. Geladeira para agua, com suporte e capacidade para 20 litros, uma, cento e quarenta mil réis	140\$000
20. Geladeira para agua, com suporte e capacidade para 10 litros, uma, setenta e oito mil réis	78\$000
21. Jarros de vidro para agua, um litro, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
22. Jarros de granito com 35 de alto, um, oito mil e setecentos réis.....	8\$700
23. Jarros de 1/2 porcellana com 35 de alto, um, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
24. Leiteiras de louça para um litro, uma, quatro mil e setecentos réis.....	4\$700
25. Molheira de granito, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
26. Manteigueiras de louça ou vidro para 250 grammas, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
27. Idem, idem, para 100 grammas, uma, mil e duzentos réis	1\$200
28. Moringas de barro com tampa e prato, um, mil e cem réis.....	1\$100
29. Pratos de vidro para copos, um, novecentos réis	\$900
30. Prato de granito para sobremesa, duzia, doze mil réis	12\$000
31. Pratos de granito fundos e razos, duzia, dezeseite mil e seiscientos réis.....	17\$600
32. Pratos de 1/2 porcellana, fundos e razos, duzia, vinte mil réis.....	20\$000
33. Pratos de granito ovaes de 11", um, seis mil e cem réis	6\$100
34. Pratos de granito ovaes, de 10", um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
35. Pratos travessa de granito ovaes, de 16 cent., um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
36. Pratos de 1/2 porcellana, para sobremesa, duzia, dezoito mil e seiscientos réis.....	18\$600
37. Paliteiros de vidro, um, oitocentos réis....	\$800
38. Saladeira redonda, grande, uma, dez mil e setecentos réis.....	10\$700
39. Saboneteira de louça, uma, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
40. Terrinas de granito com tampa de 14", uma, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
41. Terrinas de granito com tampo de 10" a 12", uma, quatorze mil e seiscientos réis....	14\$600
42. Travessa raza de granito de 12", uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
43. Travessa raza de granito de 14", uma, quatro mil e seiscientos réis.....	4\$600
44. Talha de barro forma cylindrica com suporte para 20 litros, uma, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
45. Vidro de vidraça, decimetro quadrado, cento e trinta e sete réis.....	\$137
46. Vidro de vidraça opaco, decimetro quadrado, cento e quarenta e sete réis.....	\$137

Os propoñentes declaram accetitar todas as condições do referido edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1925. — Fontes Garcia & Comp.

Proposta que fazem Mendes, Pinto & Comp. ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para o fornecimento do grupo n.º 22, "Ferragens e artigos de ferragistas":

1. Abridor de latas, um, mil réis.....	1\$000
2. Aço em chapas, kilo, tres mil réis.....	3\$000

3. Aço em vergalhões e barras, kilo, dez mil réis	38000	48. Chaleira de ferro agalho para 10 litros, uma, trinta mil réis	568000
4. Agulhas para fogareiro "Pringle", papel, tres mil réis	38000	49. Chaleira de ferro esmaltado Clark com tampa, kilo, onze mil réis	118000
5. Alicates com dois cortes de 10", um, seis mil réis	68000	50. Chaleira de ferro agalho para 5 litros, uma, dezoito mil réis	488000
6. Alicate Universal, até 8", um, quatro mil réis	48000	51. Chaleira de ferro agalho para dois litros, uma, nove mil réis	97000
7. Alicate com cabo isolado, 7 1/2", um, sete mil réis	48000	52. Cabos sortidos para formões, um, quatrocentos réis	8100
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um, cinco mil réis	58000	53. Cabos de ipê para enxadas, um, quatrocentos réis	8100
9. Alfanges completos, grandes, um, dezesseis mil réis	178000	54. Cabos de ipê para machados, um, dois mil réis	28000
10. Alcabas de ferro, sortidas, kilo, cinco mil réis	58000	55. Cabos de ipê para picaretas, um, dois mil réis	28000
11. Alcabas de metal, sortidas, kilo, dez mil réis	108000	56. Cabos de ipê para ancinhos, um, quatrocentos réis	8100
12. Ancinho de aço, 14 dentes, um, seis mil réis	68000	57. Canecas de ferro agalho, 8 1/2 de boca, uma, mil e seiscientos réis	18100
13. Ancinho de aço, 10 dentes, um, quatro mil réis	48000	58. Canecas de ferro agalho para 1/2 litro, uma, dois mil e seiscientos réis	28600
14. Ancinho de aço, 8 dentes, um, dois mil réis	28000	59. Caneca de alumínio de 8 cm. de boca, uma, mil e seiscientos réis	18700
15. Apparelio para sabão líquido, completo, um, nove mil e quinhentos réis	93500	60. Cano de chumbo para agua, kilo, dois mil e quinhentos réis	28700
16. Arame forjado em rolos de 10 kilos, rolo, trinta e cinco mil e quinhentos réis	358500	61. Cano de chumbo para gaz, kilo, dois mil e seiscientos réis	28000
17. Arame de ferro galvanizado q. g., kilo, mil seiscientos réis	18300	62. Cano de ferro galvanizado q. g., kilo, mil seiscientos e oitenta réis	18680
18. Arame de metal q. g., kilo, dez mil réis	108000	63. Carrinho de madeira (mão), um, quarenta e cinco mil réis	458000
19. Arestas de ferro sortidas, com e sem cabeça, kilo, dois mil e oitocentos réis	28800	64. Carrinho de ferro (mão), um, quarenta e dois mil réis	428000
20. Aspersorios grandes, completos, um, vinte e quatro mil réis	248000	65. Carruinha de madeira para atemo, uma, cento e vinte e cinco mil réis	1258000
21. Alumem em pó, kilo, mil oitocentos réis	18800	66. Chicutas e pires esmaltados, para chá, duzia, sessenta mil réis	608000
22. Arame de cobre, kilo, seis mil réis	68000	67. Chapa de cobre, kilo, oito mil réis	88000
23. Bacias de ferro esmaltado, 30 cm. de diametro, uma, cinco mil réis	58000	68. Cobre em folhas, kilo, cinco mil e oitocentos réis	58800
24. Bacias de ferro esmaltado, 60 cm. de diametro, uma, vinte mil réis	208000	69. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um, doze mil réis	128050
25. Baldes de ferro zincado, reforçados, gravados, de 14", um, seis mil quinhentos réis	68500	70. Chave inglesa de 8", uma, doze mil réis	128030
26. Baldes de ferro zincado, reforçados, gravados, de 12", um, cinco mil réis	58000	71. Chave griffa, grande, uma, sessenta mil réis	608000
27. Baldes de ferro zincado, reforçados, gravados, de 8", um, tres mil réis	38000	72. Chave griffa, pequena, uma, trinta mil réis	308000
28. Balmazes de ferro sortidos, kilo, tres mil réis	38000	73. Coadores de metal para chá, um, tres mil réis	58000
29. Balmazes de cobre, sortidos, kilo, quinze mil réis	158000	74. Coadores grandes para herbas, um, nove mil réis	98000
30. Batedores de arame para ovos, um, tres mil réis	38000	75. Colheres de metal branco Nevado, para chá, duzia, vinte mil réis	208030
31. Barbante em chicotes ou novellas, kilo, oito mil réis	88000	76. Colheres de metal branco Nevado, para sopa, duzia, trinta e seis mil réis	368030
32. Bales esmaltados para 2 litros, um, vinte mil réis	208030	77. Colheres de aluminio para sopa, duzia, seis mil e quinhentos réis	68500
33. Bales esmaltados para 6 litros, um, quarenta mil réis	408000	78. Colheres de aluminio para chá ou café, duzia, dois mil e quinhentos réis	28500
34. Bales esmaltados para um litro, um, quinze mil réis	158000	79. Cabides de metal nickelado, um, tres mil réis	38000
35. Caixa automatica completa, com syphon e puchador, uma, vinte e nove mil réis	208000	80. Cadeados fortes, um, cinco mil réis	58000
36. Capacho de grade, até 80 cm., um, doze mil réis	128000	81. Chaves de fenda com entaca, grandes, uma, seis mil réis	68000
37. Capacho de grade, até 40,50, um, quinze mil réis	158000	82. Colheres para pedreira, grandes, de bico ou quadradas, uma, seis mil réis	68000
38. Cagarolas de ferro agalho, com tampa, de 18 cm. de diametro, uma, quatro mil e quatrocentos réis	48200	83. Colheres para pedreira, pequenas, uma, tres mil réis	37000
39. Cagarola de ferro agalho, com tampa, de 20 cm. de diametro, uma, cinco mil e seiscientos réis	58600	84. Conchas de ferro estanhado, 9 cm., uma, mil réis	18000
40. Cagarola de ferro agalho, com tampa, de 22 cm. de diametro, uma, seis mil e seiscentos réis	68600	85. Conchas de ferro estanhado, 15 cm., uma, mil e oitocentos réis	18800
41. Cagarola de ferro agalho, com tampa, de 24 cm. de diametro, uma, oito mil réis	88500	86. Conchas de ferro esmaltado, 8 cm., uma, mil e oitocentos réis	18800
42. Cagarola de ferro agalho, com tampa, de 26 cm. de diametro, uma, dez mil réis	108000	87. Depósitos para lixo, de ferro galvanizado para cinco kilos, uma, quinze mil réis	158000
43. Cagarolas de ferro esmaltado Clark, com tampa, kilo, oito mil réis	88000	88. Depósitos para lixo, de ferro galvanizado para 10 kilos, um, vinte e cinco mil réis	258000
44. Caldeirão de ferro agalho, com tampa, para 18 litros, um, quarenta mil réis	408000	89. Depósitos para lixo, de ferro galvanizado para 20 kilos, um, trinta mil réis	308000
45. Caldeirão de ferro esmaltado, com tampa Clark, kilo, oito mil e quatrocentos réis	88100	90. Depósitos para lixo, de ferro galvanizado, para 50 kilos, um, cincoenta mil réis	508000
46. Caldeirão de ferro agalho, com 10 cm. de boca, um, cincoenta mil réis	508000	91. Escapulas de aço, diversos tamanhos, uma, quatrocentos réis	8100
47. Caldeirão de ferro agalho, com 30 cm. de boca, um, trinta e dois mil réis	328000	92. Escarradeiras de ferro esmaltado, higienicas, com pé al'o, uma, dezoito mil e quinhentos réis	188100

93. Escarradeiras de ferro esmaltado, hygienicas, com pé pequeno, uma, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500	137. Martellos americanos, sortidos, um, oito mil réis.....	8\$000
94. Enxadas de aço, 3 libras "Jacaré", legítimas, uma, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800	138. Martello mecânico de um kilo, um, quinze mil réis.....	15\$000
95. Enxadas de aço, 3 1/2 libras, "Jacaré", legítimas, uma, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500	139. Marmittas de ferro esmaltado, cinco pratos, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
96. Enxadas de aço, 4 libras, "Jacaré", legítimas, uma, dez mil réis.....	10\$000	140. Manteigueiras de ferro esmaltado com 10 cms. de bocca, uma, dez mil réis.....	10\$000
97. Enxada marca "Jacaré", legítimo, um, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$100	141. Machadinha "Collins", com cabo, uma, quinze mil réis.....	15\$000
98. Espumadeiras de ferro estanhado, 8 a 12 cms., uma, mil réis.....	1\$000	142. Machado "Greaves", cinco libras, um, dezoito mil réis.....	18\$000
99. Espumadeiras de ferro esmaltado, 8 a 12 cms., uma, tres mil réis.....	3\$000	143. Machado "Collins", quatro libras, um, onze mil réis.....	11\$000
100. Escala articulada de 2 metros, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800	144. Massarico a gazolina para soldar, um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
101. Escala articulada de 1 metro, uma, mil quatrocentos réis.....	1\$400	145. Manilhas de barro, de 2", uma, dous mil réis.....	2\$000
102. Escova com peso para onegar, uma, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500	146. Manilhas de barro de 3", uma, tres mil réis.....	3\$000
103. Escada de abrir com 4 degrãos, uma, quinze mil réis.....	15\$000	147. Manilhas de barro, de 4", uma, quatro mil réis.....	4\$000
104. Escada de abrir com 8 degrãos, uma, vinte e nove mil réis.....	29\$000	148. Manilhas de barro, de 6", uma, seis mil réis.....	6\$000
105. Escada de abrir com 12 degrãos, uma, quarenta e quatro mil réis.....	44\$000	149. Manilhas de barro, de 9", uma, nove mil réis.....	9\$000
106. Escada de abrir com 16 degrãos, uma, sessenta e quatro mil réis.....	64\$000	150. Manilhas de barro, de 12", uma, dez mil réis.....	10\$000
107. Escada de abrir com 20 degrãos, uma, noventa mil réis.....	90\$000	151. Pedra pomes em pedra, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
108. Furadores de sacco, um, cinco mil réis.....	5\$000	152. Pás para lixo, reforçadas, uma, quatro mil réis.....	4\$000
109. Forcado de aço, um, dez mil réis.....	10\$000	153. Pá de bico (ingleza), uma, oito mil réis.....	8\$000
110. Fechaduras para gaveta com espelho e parafusos, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800	154. Pá quadrada (ingleza), uma, oito mil réis.....	8\$000
111. Fechaduras para armario com espelho e parafusos, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800	155. Papel hygienico, 1,000 folhas, pacote, dous mil réis.....	2\$000
112. Facas para descascar batatas, uma, mil réis.....	1\$000	156. Papel hygienico em rolos, rolo, dous mil réis.....	2\$000
113. Facas punhal com 30 cms. de lamina para cozinha, uma, vinte mil réis.....	20\$000	157. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
114. Facas cabo de metal, para mesa, duzia, sessenta mil réis.....	60\$000	158. Parafusos de metal de fenda, sortidos, kilo, oito mil réis.....	8\$000
115. Facas cabo de madeira para mesa, duzia, trinta mil réis.....	30\$000	159. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo, seis mil réis.....	6\$000
116. Facas americanas, uma, tres mil réis.....	3\$000	160. Parafusos de ferro, fenda, sortidos, kilo, seis mil réis.....	6\$000
117. Foices Greaves, uma, dez mil réis.....	10\$000	161. Pratos de ferro esmaltado, Japy, fundos e raios, 22 cms., um, tres mil réis.....	3\$000
118. Fogareiro para alcool, um, dous mil réis.....	2\$000	162. Peneira de arame, grande, uma, seis mil réis.....	6\$000
119. Fogareiro Primus, n. 1, legítimo, um, trinta e seis mil réis.....	36\$000	163. Peneira de arame, pequena, uma, tres mil réis.....	3\$000
120. Ferro em chapa, qualquer grossura, kilo, mil e cem réis.....	1\$100	164. Pregos de ferro, sortidos, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
121. Ferro em vergalhão, qualquer grossura, kilo, novecentos e oitenta réis.....	980	165. Picaretas (inglezas), de aço, de bico ou quadradas, uma, sete mil réis.....	7\$000
122. Ferro em chapa galvanizado, kilo, mil quinhentos e oitenta réis.....	1\$580	166. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote de kilo, kilo, mil e novecentos réis.....	1\$900
123. Garfos de metal branco para mesa, duzia, trinta e seis mil réis.....	36\$000	167. Panellas de ferro Clark com tampa, kilo, oito mil réis.....	8\$000
124. Garfo de ferro com cabo de madeira, para mesa, duzia, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	168. Panellas de ferro agathe, 18, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
125. Garfo de ferro estanhado, grande, de tres dentes, para cozinha, um, tres mil réis.....	3\$000	169. Panellas de ferro agathe, 20, uma, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
126. Ganchos de metal, grandes, um, oitocentos réis.....	800	170. Panellas de ferro agathe, 22, uma, sete mil réis.....	7\$000
127. Garração para cinco litros, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	171. Panellas de ferro agathe, 24, uma, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
128. Gomma arábica em grão, kilo, seis mil réis.....	6\$000	172. Panellas de ferro agathe, 26, uma, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
129. Jarros de ferro agathe, de 5 a 10 litros, um, dezoito mil réis.....	18\$000	173. Raspadeiras para animaes, uma, dous mil réis.....	2\$000
130. Lima chata bastarda, de 8", uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600	174. Rebites de ferro, kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
131. Lima murça de 8", uma, mil e setecentos réis.....	1\$700	175. Rebites de cobre, kilo, quinze mil réis.....	15\$000
132. Lima 1/2 canna, bastarda de 8", uma, mil setecentos réis.....	1\$700	176. Regadores grandes de folha, reforçados, um, dez mil réis.....	10\$000
133. Lima 1/2 canna, murça de 8", uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800	177. Regadores pequenos de folha, reforçados, um, oito mil réis.....	8\$000
134. Limatão redondo ou quadrado, bastardo de 1/2", um, mil e oitocentos réis.....	1\$800	178. Raspadeiras de 3 quinas para assoalho, uma, tres mil réis.....	3\$000
135. Limatão redondo ou quadrado, murço de 1/2", um, mil e oitocentos réis.....	1\$800	179. Sabão liquido superior, kilo, tres mil réis.....	3\$000
136. Limas de tres quinas, pequenas, uma, oitocentos réis.....	1\$800	180. Solda forte estanhada, kilo, seis mil réis.....	6\$000
		181. Serrote "Greaves", médio, um, vinte mil réis.....	20\$000
		182. Sacca-rolhas, um, dous mil réis.....	2\$000
		183. Sachos fortes de ferro com cabo, um, seis mil réis.....	6\$000

84. Taxas de cobre, kilo, quinze mil réis.....	15\$000	27. Idem, idem, de 8", um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
85. Talhadeira de 3/4, uma, seis mil réis....	6\$000	28. Balmases de ferro sortidos, kilo, quatro mil réis	4\$000
86. Tesoura para cortar chapas, de 9", uma, treze mil réis.....	13\$000	29. Balmases de cobre, sortidos, kilo, dez mil réis	10\$000
87. Tigela de ferro esmaltada, 10 cms. de bocca, uma, dous mil réis.....	2\$000	30. Batedores de arame para ovos, um, mil e trezentos réis	1\$300
88. Trenas de 20 metros "Chesterman", uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	31. Barbante em chicote ou novello, kilo, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
89. Trenas de aço de 10 metros, uma, cincoenta mil réis	50\$000	32. Bules esmaltados para dous litros, um, oito mil réis	8\$000
90. Terrinas de ferro agathe, 18 cms. a 23, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	33. Bules esmaltados para cinco litros, um, vinte mil réis	20\$000
91. Terrinas de ferro agathe, 24 a 30 cms., uma, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	34. Bules esmaltados para um litro, um, oito mil réis	8\$000
92. Urinões de ferro esmaltado, com tampa de 20 cms., um, seis mil e quinhentos réis	6\$500	35. Caixa automatica completa com siphão e puxador, uma, trinta e um mil e quinhentos réis	31\$500
93. Urinões de ferro esmaltado, com tampa de 22 cms., um, oito mil réis.....	8\$000	36. Capacho de grada até 80 centímetros, uma, quatorze mil e quinhentos réis	14\$500
94. Urinões de ferro esmaltado, com tampa de 24 cms., um, nove mil réis.....	9\$000	37. Idem, idem, até 1,50, um, dezoove mil réis	19\$000
95. Verrunas sortidas, Pray, jogo, quinze mil réis	15\$000	38. Cagarola de ferro agathe de 18 centímetros de diametro, uma, quatro mil réis	4\$000
96. Vasos para latrinas, completos, modelo adaptado, um, noventa mil réis.....	90\$000	39. Cagarola de ferro agathe, com tampa de 20 centímetros, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — Mendes, Pinto & Comp.

Proposta que fazem Soares, Sobrinho & Comp. ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Grupo n. 22 — Ferragens e artigos de ferragistas

1. Abridor de latas, um, oitocentos réis.....	8\$00	43. Idem, de ferro esmaltado Clark, com tampa kilo, nove mil réis	9\$000
2. Aço em chapas, kilo, dous mil réis.....	2\$000	44. Caldeirão de ferro agathe, com tampa para 18 litros, trinta e quatro mil novecentos réis	34\$800
3. Aço em vergalhões ou barras, kilo, mil setecentos e trinta réis	1\$730	45. Caldeirão de ferro esmaltado Clark, com tampa, kilo, nove mil réis	9\$000
4. Agulhas para fogaseiro Primos, papel, oitocentos réis	8\$00	46. Caldeirão de ferro agathe com 40 centímetros, um, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
5. Alicates com dous cortes de 10", um, seis mil e setecentos réis	6\$700	47. Caldeirão de ferro agathe, com 30 centímetros de bocca, um, trinta e cinco mil réis	35\$300
6. Alicates Universaes, até oito pollegadas, um, quatro mil oitocentos réis.....	4\$800	48. Chaleira de ferro agathe, para 10 litros, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
7. Alicates com cabo isolado de 7 1/2", um, seis mil e novecentos réis	6\$900	49. Chaleira de ferro esmaltado, Clark, kilo, dez mil réis	10\$000
8. Alicates com dous cortes de 10", um, seis cinco mil réis	5\$000	50. Chaleira de ferro agathe, para cinco litros, uma, treze mil réis	13\$000
9. Alfanges completos, grandes, um, dezpito mil e oitocentos réis	18\$800	51. Chaleira de ferro agathe, para dous litros, uma, oito mil e seiscentos réis	8\$600
10. Aldrabas de ferro sortidos, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	52. Cabos sortidos para formões, um, quinhentos réis	5\$00
11. Aldrabas de metal, sortidas, kilo, dez mil réis	10\$000	53. Cabos de ipé, para enxada, um, mil réis....	1\$000
12. Ancinhos de aço de 14 dentes, um, quatro mil réis	4\$000	54. Cabos de ipé, para machado, um, dous mil réis	2\$000
13. Ancinhos de aço de 10 dentes, um, dous mil e setecentos réis	2\$700	55. Cabos de ipé, para picareta, um, dous mil réis	2\$000
14. Ancinhos de aço de oito dentes, um, mil novecentos réis	1\$900	56. Cabos de ipé para ancinhos, um, quinhentos réis	5\$00
15. Apparelho para sabão liquido, completo, um, quatorze mil e seiscentos réis....	14\$600	57. Canecas de ferro agathe de 8 1/2 centímetros de bocca, uma, mil novecentos réis....	1\$900
16. Arame farpado, em rôlos de 40 kilos, rôlo, trinta e sete mil e oitocentos réis	37\$800	58. Canecas de agathe para 1/2 litro, uma, dous mil setecentos réis	2\$700
17. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis	1\$550	59. Caneca de aluminio de 80 c/m de bocca, uma, dous mil réis.....	2\$000
18. Arame de metal, qualquer grossura, kilo, oito mil réis	8\$000	60. Canno de chumbo para agua, kilo, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
19. Arestas de ferro sortidas, com e sem cabeça, kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900	61. Cano de chumbo para gaz, kilo, dous mil e seiscentos e oitenta réis.....	2\$680
20. Arpeisórios grandes, completos, um, trinta e cinco mil réis	35\$000	62. Cano de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
21. Allumen em pó, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500	63. Carrinho de madeira, de mão, um, setenta mil réis	70\$000
22. Arame de cobre, kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900	64. Carrinho de ferro, de mão, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
23. Bacias de ferro esmaltado de 35 c/m. diametro, uma, tres mil e setecentos réis	3\$700	65. Carrocinha de madeira para aterro, uma, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
24. Idem, ferro esmaltado com 60 c/m. de diametro, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	66. Chicaras e pires esmaltados, para chá, duzia, trinta e seis mil réis.....	36\$000
25. Baldes de ferro zincado, reforçados, de 14", um, oito mil réis	8\$000	67. Calha de cobre, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
26. Idem, idem, de 12", um, seis mil réis.....	6\$000		

68. Cobre em folhas, kilo, seis mil e duzentos réis	6\$200	112. Facas para descascar batatas, uma, quatrocentos réis	8\$400
69. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um, oito mil e seiscentos réis	8\$600	113. Facas punhal com 30 c/m, lamina, para cozinha, uma, onze mil e oitocentos réis	11\$800
70. Chave inglesa de 8", uma, dez mil e quinhentos réis	10\$500	114. Facas com cabo de metal para mesa, duzia, sessenta mil réis	60\$000
71. Chave Griffa, grande, uma, doze mil e quatrocentos réis	12\$400	115. Facas com cabo de madeira para mesa, duzia, dezoito mil e seiscentos réis	18\$600
72. Chave Griffa, pequena, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	116. Facas americanas, uma, mil e novecentos réis	1\$900
73. Coadores de metal para chá, um, mil e duzentos réis	1\$200	117. Foices Greaves, uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
74. Coadores grandes, para ervas, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	118. Fogareiro para alcool, um, mil e quinhentos réis	1\$500
75. Colheres de metal branco, Nevada, para chá, duzia, quinze mil réis	15\$000	119. Fogareiro primus n. 1 legítimo, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
76. Idem, idem, para sopa, duzia, trinta e um mil réis	31\$000	120. Ferro em chapas qualquer grossura, kilo, mil e duzentos réis	1\$200
77. Idem de aluminio para sopa, duzia, seis mil e quinhentos réis	6\$500	121. Ferro em vergalhão qualquer grossura, kilo, novecentos e noventa réis	990
78. Idem para chá ou café, duzia, dois mil e duzentos réis	2\$200	122. Ferro em chapa galvanizado, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
79. Cabides de metal nickelados, um, dois mil réis	2\$000	123. Garfos de metal branco para mesa, duzia, trinta e um mil réis	31\$000
80. Cadeadoes fortes, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	124. Garfos de ferro com cabo de madeira para mesa, duzia, dezesseis mil réis	16\$000
81. Chaves de fenda com catraca, grandes, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	125. Garfos de ferro estanhado grande, 3 dentes, um, tres mil réis	3\$000
82. Colheres para pedreiro, grandes, bico ou quadrados, uma, cinco mil réis	5\$000	126. Ganchos de metal grandes, um, mil réis	1\$000
83. Idem, idem, pequenas, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	127. Garrafão para 5 litros, um, dez mil réis	10\$000
84. Conchas de ferro estanhado de 9 c/m, uma, oitocentos réis	8\$00	128. Goma arabica em grão, kilo, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
85. Conchas de ferro estanhado de 15 c/m, uma, mil e oitocentos réis	1\$800	129. Jarros de ferro agathe de 5 a 10 litros, um, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
86. Conchas de ferro esmaltado de 8 c/m, uma, mil e oitocentos réis	1\$800	130. Limas chatas bastardas de 8", uma, mil e setecentos réis	1\$700
87. Depósitos para lixo, ferro galvanizado, 5 kilos, um, seis mil réis	6\$000	131. Lima murça de 8", uma, mil e oitocentos réis	1\$800
88. Idem, idem para 10 kilos, um, oito mil e oitocentos réis	8\$800	132. Lima de meia canna bastarda de 8", uma, mil e oitocentos réis	1\$800
89. Depósito para lixo, ferro galvanizado, 20 kilos, um, onze mil réis	11\$000	133. Lima de meia canna de 8", uma, dois mil réis	2\$000
90. Idem, idem para 50 kilos, um, dezeseis mil e quatrocentos réis	16\$400	134. Limação redondo ou quadrado de 1 1/2", um, tres mil réis	3\$000
91. Escapolas de aço de diversos tamanhos, uma, cento e oitenta réis	180	135. Idem, idem, murça de 1 1/2", um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
92. Escarradeiras de ferro esmaltado, com pé alto, uma, dezoito mil réis	18\$000	136. Limas de tres quinas pequenas, uma, mil e duzentos réis	1\$200
93. Idem, idem com pé pequeno, uma, dezoito mil réis	18\$000	137. Martellos americanos sortidos, um, oito mil e oitocentos réis	8\$800
94. Enxadas de aço "Jacaré", 3 libras, legítimas, uma, oito mil e seiscentos réis	8\$600	138. Martello mecânico de um kilo, um, oito mil e novecentos réis	8\$900
95. Idem, idem de 3 1/2 libras, "Jacaré", legítima, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	139. Marmitas de ferro esmaltado, 5 pratos, uma, dezeseis mil e setecentos réis	16\$700
96. Idem, idem de 4 libras, "Jacaré", legítima, uma, dez mil e quatrocentos réis	10\$400	140. Manteigueira de ferro esmaltado com 10 centímetros de boca, uma, oito mil réis	8\$000
97. Enxada marca "Jacaré", legítimo, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800	141. Machadinha Collins, com cabo, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
98. Espumadeiras de ferro, estanhado de 8 a 12 c/m, uma, mil réis	1\$000	142. Machados Greaves de 5 libras, um, quinze mil e quinhentos réis	15\$500
99. Idem de ferro esmaltado de 9 a 12 c/m, uma, dois mil réis	2\$000	143. Machado Collins de 4 libras, um, doze mil réis	12\$000
100. Escala articulada, de dois metros, uma, mil e novecentos réis	1\$900	144. Massarico a gazolina para soldar, um, sessenta mil réis	60\$000
101. Escala articulada, de um metro, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400	145. Manilhas de barro de 2", uma, mil e quinhentos réis	1\$500
102. Escova com peso para encerar, uma, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500	146. Idem de barro de 3", uma, dois mil réis	2\$000
103. Escadas de abrir com quatro degraus, uma, quinze mil e oitocentos réis	15\$800	147. Idem de barro de 4", uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
104. Escadas de abrir com oito degraus, uma, trinta e um mil e quinhentos réis	31\$500	148. Manilhas de barro de 6", uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
105. Escadas de abrir, com doze degraus, uma, quarenta e sete mil réis	47\$000	149. Manilhas de barro de 9", uma, dez mil réis	10\$000
106. Escadas de abrir, com dezesseis degraus, uma, oitenta e cinco mil réis	85\$000	150. Manilhas de barro de 12", uma, doze mil réis	12\$000
107. Escadas de abrir com vinte degraus, uma, cem mil réis	100\$000	151. Pedra pomes em pedra, kilo, dois mil réis	2\$000
108. Furadores de sacco, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	152. Pás para lixo, reforçadas, uma, tres mil réis	3\$000
109. Forrado de aço, um, seis mil réis	6\$000	153. Pás de bico, inglesa, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
110. Fechadura para gaveta, com espelho e parafusos, uma, mil e oitocentos réis	1\$800	154. Pá quadrada, inglesa, sete mil e quinhentos réis	7\$500
111. Idem, idem para armario, uma, mil e oitocentos réis	1\$800	155. Papel hygienico de 1.000 folhas, pacote, mil e quinhentos réis	1\$500

156. Papel Hygienico em Rollo, rollo, mil e trezentos réis.	13\$300
157. Parafusos de metal com porca sortidos, kilo, quinze mil réis.	15\$000
158. Parafusos de metal, de fenda, sortidos, kilo, doze mil réis.	12\$000
159. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo, quatro mil réis.	4\$000
160. Parafusos de ferro de fenda, sortidos, kilo, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
161. Pratos de ferro esmaltado, fundos e rasos, 22 c/m, mil oitocentos réis.	1\$800
162. Peneiras de arame, grandes, uma, cinco mil oitocentos réis.	5\$800
163. Peneiras de arame, pequenas, uma, tres mil réis.	3\$000
164. Pregos de ferro sortidos, kilo, dous mil e cem réis.	2\$100
165. Picaretas, Inglesas, de aço, do bico ou quadradas, uma, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
166. Pontas de paris, qualquer numero, pacotes de kilo, dous mil e duzentos réis.	2\$200
167. Panellas de ferro Clark, com tampa, kilo, nove mil réis.	9\$000
168. Panellas de ferro agathe de 18 c/m, uma, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
169. Panella de ferro agathe de 20 c/m, uma, cinco mil setecentos réis.	5\$700
170. Panellas de ferro agathe de 22 c/m, uma, seis mil réis.	6\$000
171. Panellas de ferro agathe de 24 c/m, uma, oito mil réis.	8\$000
172. Panellas de ferro agathe de 26 c/m, uma, nove mil oitocentos réis.	9\$800
173. Raspadeiras para animaes, uma, mil e quatrocentos réis.	1\$400
174. Ravites de ferro, kilo, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
175. Ravites de cobre, kilo, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
176. Regadores grandes de folha reforçados, um, quatorze mil réis.	14\$000
177. Regadores pequenos de folha reforçados, um, seis mil réis.	6\$000
178. Raspadeiras de tres quinas para assoalho, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
179. Sabão liquido superior, kilo, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
180. Solda forte estanhada, kilo, cinco mil réis.	5\$000
181. Serrote Greaves médio, um, quatorze mil réis.	14\$000
182. Sacarollhas, um, mil e quatrocentos réis.	1\$400
183. Sachos fortes de ferro, com cabo, um, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
184. Tachas de cobre, kilo, onze mil réis.	11\$000
185. Talhadeira de 3/4", uma, quatro mil réis.	4\$000
186. Tesoura para cortar chapa de 9", uma, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
187. Tigellas de ferro esmaltado de 10 centímetros de bocca, uma, mil e duzentos réis.	1\$200
188. Trenas de 20 metros Greasterna, uma, trinta e cinco mil réis.	35\$000
189. Trenas de aço de 10 metros, uma, trinta mil réis.	30\$000
190. Terrinas de ferro agathe de 18 a 23 centímetros, uma, dezoito mil e oitocentos réis.	18\$800
191. Idem, idem, de 24 centímetros a 30 centímetros, uma, trinta mil e oitocentos réis.	30\$800
192. Urinões de ferro esmaltado com tampa de 20 centímetros, um, seis mil e trezentos réis.	6\$300
193. Idem, idem com tampa de 22 centímetros, um, sete mil e setecentos réis.	7\$700
194. Idem, idem com tampa de 24 centímetros, um, nove mil e duzentos réis.	9\$200
195. Verrunas sortidas Fray, jogo, nove mil réis.	9\$000
196. Vasos para latrinas, completos, modelo adoptado, um, setenta mil réis.	70\$000

Propomos fornecer os artigos abaixo descriminados pelos preços seguintes:

GRUPO 22

Ferragens e artigos de ferragistas

N. de ordem	Quantidade	Especie	Preço
1.	48	abridores de latas, um, quatro mil réis	4\$000
2.	60	kilos de aço em chapas, kilo, tres mil réis	3\$000
3.	60	kilos de aço em vergalhões e barras kilo, mil e setecentos réis.	1\$700
4.	50	papeis de agulhas para fogareiros Primus, papel, mil réis.	1\$000
5.	24	alicates com dous cortes, de 10", um, nove mil réis	9\$000
6.	30	alicates Universal, até 8", um, cinco mil réis	5\$000
7.	10	alicates com cabo isolado, de 7 1/2", um, oito mil réis.	8\$000
8.	44	alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um, seis mil réis	6\$000
9.	10	alfanges completos, grandes, um, trinta mil réis.	30\$000
10.	34	kilos de aldrabas de ferro, sortidas, kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
11.	8	kilos de aldrabas de metal, sortidas, kilo, cinco mil réis.	5\$000
12.	18	ancinhos de aço, 14 dentes, um, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
13.	16	ancinhos de aço, 10 dentes, um, tres mil réis	3\$000
14.	58	ancinhos de aço, 8 dentes, um, dous mil réis	2\$000
15.	24	apparelhos para sabão liquido, completos, um, dez mil réis.	10\$000
16.	32	rolos de arame farpado em rolos de 40 kilos, rolo, trinta e quatro mil réis	34\$000
17.	80	kilos de arame de ferro galvanizado, q. g., kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
18.	30	kilos de arame de metal q. g., kilo, sete mil réis	7\$000
19.	66	kilos de arestas de ferro, sortidas, com e sem cabeça, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
20.	30	aspersorios grandes, completos, um, vinte e sete mil réis.	27\$000
21.	28	kilos de alumen em pó, kilo, mil réis	1\$000
22.	100	kilos de arame de cobre, kilo, sete mil réis	7\$000
23.	68	bacias de ferro esmaltado, 30 cm. de diametro, uma, sete mil réis.	7\$000
24.	34	bacias de ferro esmaltado, 60 cm. de diametro, uma, vinte mil réis.	20\$000
25.	100	baldes de ferro zincado, reforçados, chavados, de 14", um, seis mil réis	6\$000
26.	100	idem idem de 12", um, cinco mil réis	5\$000
27.	100	idem idem de 8", um, tres mil réis.	3\$000
28.	44	kilos de balmazes de ferro, sortidos, kilo, dous mil réis.	2\$000
29.	18	kilos de balmazes de cobre, sortidos, kilo, sete mil réis.	7\$000
30.	24	batedores de arame, para ovos, um, mil réis	1\$000
31.	70	kilos de barbante em chicote ou novello, kilo, dez mil réis.	10\$000
32.	36	bules esmaltados, para dous litros, um, nove mil réis.	9\$000
33.	20	bules esmaltados, para cinco litros, um, vinte mil réis.	20\$000
34.	28	bules esmaltados, para um litro, um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
35.	8	caixas automaticas, completas, com syphão e puchador, uma, vinte e nove mil réis.	29\$000
36.	12	capachos de grade, 80 cm., um, dezesseis mil réis.	16\$000
37.	12	capachos de grade, até 1m,50, um, trinta e dous mil réis.	32\$000
38.	34	caçarolas de ferro agathe, com tampa, de 18 cm., de diametro, uma, seis mil réis	6\$000
39.	34	caçarolas de ferro agathe, com tampa, de 20 cm. de diametro, uma, oito mil réis	8\$000

40.	34 caçarolas de ferro agathe, com tampa, de 22 cm. de diametro, uma, nove mil réis	9\$000	79.	48 cabides de metal nickelado, um, quinhentos réis	\$500
41.	34 caçarolas de ferro agathe, com tampa, de 24 cm. de diametro, uma, doze mil réis	12\$000	80.	56 cadeados fortes, um, dous mil réis ..	2\$000
42.	34 caçarolas de ferro agathe, com tampa, de 26 cm. de diametro, uma, quatorze mil réis	14\$000	81.	28 chaves de fenda com catraca, grande, uma, quatro mil réis	4\$000
43.	320 kilos de caçarolas de ferro esmaltado, Clark, com tampa, kilo, doze mil réis	12\$000	82.	30 colheres para pedreiros, grandes, de bicos ou quadradas, uma, seis mil réis	6\$000
44.	18 caldeirões de ferro agathe, com tampa, para 18 litros, um, quarenta mil réis	40\$000	83.	30 idem, idem, pequena, idem, uma, cinco mil réis	5\$000
45.	100 kilos de caldeirão de ferro esmaltado, com tampa, Clark, kilo, doze mil réis	12\$000	84.	30 conchas de ferro estanhado de 9 cm., uma, setecentos réis	\$700
46.	28 caldeirões de ferro agathe, com 40 cm. de bocca, um, quarenta e oito mil réis	48\$000	85.	20 conchas de ferro estanhado de 15 cm., uma, tres mil réis	3\$000
47.	24 caldeirões de ferro agathe, com 30 cm. de bocca, um, quarenta mil réis	40\$000	86.	12 conchas de ferro esmaltado de 8 cm., uma, setecentos réis	\$700
48.	32 chaleiras de ferro agathe, para 10 litros, uma, vinte e oito mil réis	28\$000	87.	20 depositos para lixo, de ferro galvanizado para cinco kilos, um, dez mil réis	10\$000
49.	100 chaleiras de ferro esmaltado, Clark, com tampa, kilo, doze mil réis	12\$000	88.	12 idem idem para 10 kilos, um, quatorze mil réis	14\$000
50.	20 chaleiras de ferro agathe, para cinco litros, uma, vinte mil réis	20\$000	89.	12 idem, idem para 20 kilos, um, vinte mil réis	20\$000
51.	20 chaleiras de ferro agathe, para dous litros, uma, dezoito mil réis	18\$000	90.	20 idem, idem para 50 kilos, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
52.	68 cabos sortidos para formões, um, duzentos réis	\$200	91.	240 escapulas de aço diversos tamanhos, uma, vinte réis	\$020
53.	132 cabos de ipê, para enxada, um, mil réis	1\$000	92.	50 escarradeiras de ferro esmaltado, hygienicas, com pé alto, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
54.	90 cabos de ipê, para machado, um, mil réis	1\$000	93.	50 idem, idem com pé pequeno, uma, vinte e dous mil réis	22\$000
55.	138 cabos de ipê, para picareta, um, oitocentos réis	\$800	94.	60 enxadas de aço tres libras Jacaré, legitimas, uma, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
56.	30 cabos de ipê, para ancinhos, um, trezentos réis	\$300	95.	60 idem, idem de 3 1/2 libras, idem, uma, nove mil réis	9\$000
57.	200 canecas de ferro agathe, 8 1/2 de bocca, uma, dous mil réis	2\$000	96.	241 idem, idem de 4 libras, idem, uma, dez mil réis	10\$000
58.	120 canecas de agathe para meio litro, uma, tres mil e quinhentos réis ..	3\$500	97.	108 enxadas marca Jacaré, legitimo, um, seis mil réis	6\$000
59.	168 canecas de aluminio, 8 cm. de bocca, uma, tres mil réis	3\$000	98.	100 espumadeiras de ferro estanhado de 8 a 12 cm., uma, dous mil réis	2\$000
60.	1.000 kilos de cano de chumbo para agua, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200	99.	82 idem de ferro esmaltado 8 a 12 cm., uma, tres mil réis	3\$000
61.	520 kilos de cano de chumbo para gaz, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200	100.	18 escalas articuladas de 2 metros, uma, mil réis	1\$000
62.	500 kilos de cano de ferro galvanizado, q. g., kilo, tres mil réis	3\$000	101.	22 escalas articuladas de 1 metro, uma, setecentos réis	\$700
63.	26 carrinhos de madeira, mão, um, cinquenta e quatro mil réis	54\$000	102.	48 escovas com peso para encerar, uma, vinte e sete mil réis	27\$000
64.	7 carrinhos de ferro, mão, um, trinta e nove mil réis	39\$000	103.	8 escadas de abrir com 4 degrãos, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000
65.	6 carrocinhas de madeira para aterro, uma, cento e setenta mil réis	170\$000	104.	8 escadas de abrir com 8 degrãos, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000
66.	16 duzias de chicaras e pires esmaltados, pra chá, duzia, quarenta e oito mil réis	48\$000	105.	8 escadas de abrir com 12 degrãos, uma, setenta e dous mil réis	72\$000
67.	160 kilos de calha de cobre, kilo, seis mil réis	6\$000	106.	8 escadas de abrir com 16 degrãos, uma, noventa e seis mil réis	96\$000
68.	400 kilos de cobre em folhas, kilo, cinco mil e setecentos réis	5\$700	107.	8 escadas de abrir com 20 degrãos, uma, cento e vinte mil réis	120\$000
69.	12 coadores de ferro esmaltado, grandes, um, quatorze mil réis	14\$000	108.	32 furadores de sacco, um, oitocentos réis	\$800
70.	16 chaves ingleza de 8", uma, dez mil réis ..	10\$000	109.	28 forcado de aço, um, seis mil réis	6\$000
71.	6 chaves griffa, grande, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000	110.	102 fechaduras para gaveta com espelho, e parafusos, uma, dous mil e novecentos réis	2\$900
72.	6 chaves griffa, pequenas, uma, quarenta mil réis	40\$000	111.	106 idem, idem para armario, uma, dous mil e novecentos réis	2\$900
73.	120 coadores de metal para chá, um, setecentos réis	\$700	112.	64 facas para descascar batatas, uma, cento e setenta réis	\$170
74.	10 coadores grandes para hervas, um, tres mil réis	3\$000	113.	68 facas punhal com 30 cm. de lamina, para cosinha, uma, vinte mil réis ..	20\$000
75.	28 duzias de colheres de metal branco, Nevada, para chá, duzia, doze mil réis	12\$000	114.	16 duzias de facas com cabo de metal para mesa, duzia, sessenta mil réis	60\$000
76.	36 idem, idem para sopa, duzia, vinte e sete mil réis	27\$000	115.	12 duzias de facas com cabo de madeira para mesa, duzia, dezesseite mil réis	17\$000
77.	76 idem, idem de aluminio, para sopa, duzia, cinco mil e setecentos réis ..	5\$700	116.	60 facas americanas, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
78.	96 idem de aluminio para chá ou café, duzia, mil réis	1\$000	117.	70 foices Greaves, uma, nove mil réis ..	9\$000
			118.	60 fogareiros para alcool, um, setecentos réis	\$700
			119.	12 fogareiros Primus n. 1, legitimo, um, trinta mil réis	30\$000
			120.	400 kilos de ferro em chapas q. grossura, kilo, dous mil réis	2\$000

121.	400 kilos de ferro em vergalhões q. grossura, kilo, mil réis	1\$000	102.	24 peneiras de arame, grandes, uma, uma, quatro mil réis	4\$000
122.	400 kilos de ferro em chapa galvanizado, kilo, mil novecentos réis	1\$900	103.	24 peneiras de arame, pequenas, uma, dois mil réis	2\$000
123.	20 duzias de garfo de metal branco para mesa, duzia, quarenta mil réis	40\$000	104.	440 kilos de pregos de ferro sortidos, kilo, dois mil cento e oitenta réis	2\$180
124.	12 duzias de garfo de ferro com cabo de madeira, para mesa, duzia, quatorze mil réis	14\$000	105.	164 picaretas (inglezas), de aço, de bico ou quadradas, uma, nove mil réis	9\$000
125.	52 garfos de ferro estanhado, grandes, de tres dentes, para cozinha, um, oitocentos réis	8\$00	106.	1.052 pacotes de pontas de Paris, qualquer numero, pacote de kilo, pacote, dois mil e novecentos réis	2\$900
126.	220 ganchos de metal, grandes, um, duzentos réis	2\$00	107.	40 panellas de ferro Clark, com tampa, kilo, doze mil réis	12\$000
127.	120 garrafas para cinco litros, um, quatorze mil réis	14\$000	108.	40 panellas de ferro agatha, 18, uma, tres mil réis	3\$000
128.	26 kilos de gomma arabica em grão, kilo, sete mil réis	7\$000	109.	400 panellas de ferro agatha, 20, uma, sete mil réis	7\$000
129.	54 jarras de ferro agatha, de 5 a 10 litros, um, dezoito mil réis	18\$000	110.	40 panellas de ferro agatha, 22, uma, nove mil réis	9\$000
130.	72 limas chata bastarda de 8", uma mil quatrocentos réis	1\$400	111.	40 panellas de ferro agatha, 24, uma, doze mil réis	12\$000
131.	72 limas murca de 8", uma, mil e quatrocentos réis	1\$400	112.	40 panellas de ferro agatha, 26, uma, quatorze mil réis	14\$000
132.	52 limas 1/2 cana, bastarda de 8", uma, mil quatrocentos réis	1\$400	113.	12 raspadeiras para animacs, uma, oitocentos réis	8\$00
133.	52 limas 1/2 cana, murca, de 8", uma, mil quatrocentos réis	1\$400	114.	20 kilos de rebites de ferro, kilo, quatro mil setecentos réis	4\$700
134.	40 limações redondo ou quadrado bastardo de 1/2", um, mil e quinhentos réis	1\$500	115.	24 kilos de rebites de cobre, kilo, nove mil réis	9\$600
135.	40 limações redondo ou quadrado murco de 1/2, um, mil e quinhentos réis	1\$500	116.	48 regadores grandes de folha, reforçados, um, quatorze mil réis	14\$000
136.	38 limas de tres quinas, pequenas, uma, trescentos réis	3\$00	117.	28 regadores pequenos de folha, reforçados, um, dez mil réis	10\$000
137.	16 martellos americanos, sortidos, um, doze mil réis	12\$000	118.	30 raspadeiras de tres quinas para asfalto, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
138.	16 martellos mecanico de 1 kilo, um, quatro mil réis	4\$000	119.	496 kilos de sabão liquido superior, kilo, dois mil réis	2\$000
139.	30 marmittas de ferro esmaltado, cinco pratos, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000	120.	70 kilo de solda forte estanhada, kilo, cinco mil novecentos réis	5\$900
140.	40 mangueiras de ferro esmaltado, com 0 cm., de bocca, uma, dez mil réis	10\$000	121.	40 serrotes Greaves medio, um, doze mil réis	12\$000
141.	40 machadinhas Collin, com cabo, uma, seis mil réis	6\$000	122.	48 sacca-rolhas, um, setecentos réis	8\$00
142.	20 machados Greaves, 5 libras, um, quatorze mil réis	14\$000	123.	20 sacos fortes de ferro com cabo, um, dois mil e novecentos réis	2\$900
143.	56 machados Collins 4 libras, um, treze mil réis	13\$000	124.	70 tachas de cobre, kilo, sete mil réis	7\$000
144.	12 massaricos a gazolina para soldar, um, setenta mil réis	70\$000	125.	40 talhadeiras de 3/4, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
145.	40 manilhas de barro de 2", uma, dois mil réis	2\$000	126.	8 tesouras para cortar chapas de 9", uma, sete mil réis	7\$000
146.	40 manilhas de barro de 3", uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500	127.	40 ligelas de ferro esmaltado, 10 cms., de bocca, uma, dois mil réis	2\$000
147.	40 manilhas de barro de 4", uma, tres mil réis	3\$000	128.	5 trenas de 20 metros Gresternam, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
148.	40 manilhas de barro de 6", uma, quatro mil réis	4\$000	129.	6 trenas de aço, 40 metros, uma, quarenta mil réis	40\$000
149.	40 manilhas de barro de 9", uma, sete mil réis	7\$000	130.	48 ferrimas de ferro agatha de 18 cms. a 23, uma, vinte e nove mil réis	29\$000
150.	40 manilhas de barro de 12", uma, nove mil réis	9\$000	131.	48 idem, idem, 24 a 30 cms., uma, trinta e nove mil réis	29\$000
151.	82 kilos de pedra pomes em pedra, kilo, dois mil réis	2\$000	132.	100 urinós de ferro esmaltado, com tampas, de 20 cms., um, seis mil e novecentos réis	6\$900
152.	60 pás para lixo, reforçadas, uma, quatro mil réis	4\$000	133.	100 idem, idem, de 22 cms., um, nove mil e novecentos réis	9\$900
153.	118 pás de bico, ingleza, uma, sete mil réis	7\$000	134.	100 idem, idem, de 24 cms., um, nove mil e novecentos réis	9\$900
154.	118 pás quadrada, ingleza, uma, sete mil réis	7\$000	135.	8 verrunas sortidas, Eray, jogo, doze mil réis	12\$000
155.	1.544 pacotes de papel hygienico 1.000 fls., pacote, dois mil réis	2\$000	136.	6 vasos para latrinas completos, modelo adoptado, um, noventa mil mil réis	90\$000
156.	400 rolos de papel hygienico, rolo, mil duzentos réis	1\$200			
157.	80 kilos de parafusos de metal com porca, sortidos, kilo, nove mil e novecentos réis	9\$900			
158.	100 kilos de parafusos de metal de fenda, sortidos, kilo, quatorze mil réis	14\$000			
159.	24 kilos de parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo, dez mil réis	10\$000			
160.	158 kilos de parafusos de ferro de fenda, sortidos, kilo, nove mil réis	9\$000			
161.	520 pratos de ferro esmaltado, Japy, fundos e rasos, 22 cm., um, dois mil réis	2\$000			

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — *Firmão Fontes & Irmãos.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Passos ns. 105/107 e á rua de S. Pedro ns. 226/238, para fornecer os artigos de primeira qualidade, constantes deste grupo, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1925, pelos seguintes preços:

GRUPO N. 22

Ferragens e artigos de ferragistas

1. Abridor de latas, um, setecentos réis	7\$00
2. Aço em chapas, kilo, dois mil e novecentos réis	2\$900

3. Aço em vergalhões e barras, kilo, mil setecentos e quarenta réis.....	1\$740	43. Cagarolas de ferro esmaltado Clark com tampa, kilo, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
4. Agulhas para fogareiro Primus, papel c/12, dous mil réis.....	2\$000	44. Caldeirão de ferro e agathe com tampa, para 18 litros, um, trinta e quatro mil e quatrocentos réis.....	34\$400
5. Alicates com 2 côrtes, de 10", um, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	45. Caldeirão de ferro esmaltado com tampa, Clark, kilo, oito mil e seiscentos réis.....	8\$500
6. Alicates Universal, até 8", um, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400	46. Caldeirão de ferro e agathe com 40 centímetros de bocca, um, cincoenta mil réis.....	50\$000
7. Alicates com cabo isolado, 7 1/2", um, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	47. Caldeirão de ferro e agathe com 30 centímetros de bocca, um, trinta e dous mil réis.....	32\$000
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um, tres mil e novecentos réis.....	3\$900	48. Chaleiras de ferro e agathe, para 10 litros, uma, vinte e dous mil e trescentos réis.....	22\$300
9. Alfanges completos, grandes, um, dezeseite mil e seiscentos réis.....	17\$600	49. Chaleira de ferro esmaltado Clark com tampa, kilo, oito mil e seiscentos réis.....	8\$600
10. Aldabras de ferro, sortidas, duzia, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400	50. Chaleira de ferro e agathe para cinco litros, uma, treze mil e oitocentos réis.....	13\$800
11. Aldabras de metal, sortidas, duzia, oito mil réis.....	8\$000	51. Chaleira de ferro e agathe para dous litros, uma, oito mil e seiscentos réis.....	8\$600
12. Ancinhos de aço de 11 dentes, um, tres mil e novecentos réis.....	3\$900	52. Cabos sortidos, para formões, um, quinhentos réis.....	\$500
13. Ancinhos de aço, de 10 dentes, um, dous mil e setecentos réis.....	2\$700	53. Cabos de ipé para enxada, um, mil réis.....	1\$000
14. Ancinhos de aço, de 8 dentes, um, mil e setecentos réis.....	1\$700	54. Cabos de ipé para machado, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
15. Aparelhos para sabão liquido, completo, um, quatorze mil e quatrocentos réis.....	14\$100	55. Cabos de ipé, para picareta, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
16. Arame farpado, em rôlos de 40 kilos, rôlo, trinta e seis mil réis.....	36\$000	56. Cabos de ipé, para ancinho, um, quinhentos réis.....	\$500
17. Arame de ferro galvanizado, q. g., kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500	57. Canecas de ferro 8 1/2 bocca, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
18. Arame de metal, q. g., kilo, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	58. Canecas de agathe para 1/2 litro, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
19. Arestas de ferro, sortidas, com e sem cabeça, kilo, dous mil novecentos e trinta réis.....	2\$930	59. Canecas de aluminio de 8 cms., de bocca, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
20. Aspersorios grandes, completos, um, vinte e dous mil e oitocentos réis.....	22\$800	60. Cano de chumbo para agua, qualquer grossura, kilo, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
21. Alumem em pó, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis.....	1\$650	61. Cano de chumbo para gaz, qualquer grossura, kilo, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
22. Arame de cobre, kilo, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600	62. Cano de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo, mil quinhentos e noventa réis.....	1\$590
23. Bacias de ferro esmaltado, 30 cm. de diametro, uma, tres mil e setecentos réis.....	3\$700	63. Carrinho de madeira (mão), um, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
24. Bacias de ferro esmaltado, 60 cms. de diametro, uma, quinze mil réis.....	15\$000	64. Carrinho de ferro (mão), um, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
25. Baldes de ferro zincado, reforçados, cravados, de 14", um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	65. Carrocinha de madeira para aterro, uma, cento e sessenta mil réis.....	160\$000
26. Idem, idem, de 12", um, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500	66. Chicaras e pires esmaltados, para chá, duzia, trinta e sete mil réis.....	37\$000
27. Idem, idem, de 8", um, tres mil réis.....	3\$000	67. Calha de cobre, kilo, oito mil réis.....	8\$000
28. Balmazes de ferro, sortidos, kilo, quatro mil réis.....	4\$000	68. Cobre em folha, kilo, cinco mil e oitocentos e cincoenta réis.....	5\$850
29. Balmazes de cobre, sortidos, kilo, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500	69. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um, oito mil e oitocentos réis.....	8\$800
30. Batedores de arame para ovos, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400	70. Chave inglesa de 8", uma, onze mil réis.....	11\$000
31. Barbante em chicote ou novello, kilo, oito mil e duzentos réis.....	8\$200	71. Chave Griffa, grande, uma, doze mil réis.....	12\$000
32. Bules esmaltados para 2 litros, um, seis mil réis.....	6\$000	72. Chave Griffa, pequena, uma, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
33. Bules esmaltados para 5 litros, um, nove mil réis.....	9\$000	73. Coadores de metal, para chá, um, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
34. Bules esmaltados para 1 litro, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	74. Coadores grandes paraervas, um, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400
35. Caixa automatica com syphão e puxador, uma, trinta e um mil e seiscentos réis.....	31\$600	75. Colheres de metal branco Nevada, para chá, duzia, quatorze mil e oitocentos réis.....	14\$800
36. Capachos de grade, até 80 c/m, um, nove mil réis.....	9\$000	76. Idem idem para sopa, duzia, trinta e um mil réis.....	31\$000
37. Capachos de grade, até 1m,50, um, dezoito mil réis.....	18\$000	77. Idem, de aluminio para sopa, duzia, seis mil e seiscentos réis.....	6\$600
38. Cagarolas de ferro e agathe, com tampa, de 18 ms. de diametro, uma, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200	78. Idem, idem para chá ou café, duzia, dous mil e duzentos e oitenta réis.....	2\$200
39. Cagarolas de ferro e agathe, com tampa, de 20 cms. de diametro, uma, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600	79. Cabides de metal nickelado, um, mil réis.....	1\$000
40. Cagarolas de ferro e agathe, com tampa, de 22 cms. de diametro, uma, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400	80. Cadeados fortes com duas a quatro chaves, um, quatro mil e duzentos réis.....	4\$200
41. Idem, idem, de 24 cms. de diametro, uma, oito mil e duzentos réis.....	8\$200	81. Chaves de feuda com catraca, grandes, uma, seis mil réis.....	6\$000
42. Idem, idem, de 26 cms., de diametro, uma, dez mil e duzentos réis.....	10\$200	82. Colheres para pedreiros, grandes, de bico, ou quadradas, uma, quatro mil e oitocentos réis.....	4\$800
		83. Idem, idem pequenas, uma, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
		84. Conchas de ferro estanhado, de 9 cm., uma, oitocentos réis.....	\$800
		85. Conchas de ferro estanhado, de 15 cm., uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800

86. Conchas de ferro esmaltado de 8 cm., uma, mil e seiscientos réis	1\$600	127. Garraão para 5 litros, um, oito mil e novecentos réis	8\$900
87. Depósito de ferro galvanizado para 5 kilos, com tampa, um, doze mil réis	12\$000	128. Gomma arabica em grão, kilo, quatro mil e seiscientos réis	4\$600
88. Idem, idem, para 10 kilos, com tampa, um, dezoito mil réis	18\$000	129. Jarros de ferro agathe de 5 a 10 litros, um, doze mil e oitocentos réis	12\$800
89. Idem, idem, para 20 kilos, com tampa, um, dezoenove mil réis	19\$000	130. Lima chata bastarda de 8", uma, mil e seiscientos e setenta réis	1\$670
90. Idem idem para 50 kilos com tampa, um, vinte e dois mil réis	22\$000	131. Lima murça de 8", uma, mil e seiscientos e setenta réis	1\$670
91. Escapulas de aço diversos tamanhos, uma, cento e noventa réis	\$190	132. Lima 1 1/2 canna bastarda de 8", uma, mil e seiscientos e setenta réis	1\$670
92. Escarradeiras hygienicas esmaltadas com pé alto, uma, dezoenove mil réis	19\$000	133. Lima 1 1/2 canna murça de 8", uma, mil e seiscientos e setenta réis	1\$670
93. Idem, idem com pé pequeno, uma, dezoenove mil réis	19\$000	134. Limatão redondo ou quadrado bastardo de 1 1/2", um, mil e oitocentos e sessenta réis	1\$860
94. Enxadas de aço 3 libras Jacaré, legitima, uma, oito mil e seicentos réis	8\$700	135. Idem, idem, murço de 1 1/2", um, mil e oitocentos e sessenta réis	1\$860
95. Idem, idem, 3 1/2 libras Jacaré, legitima, uma, nove mil e quatrocentos réis	9\$400	136. Lima de 3 quinas pequenas de 6", uma, mil trescentos e oitenta réis	1\$380
96. Idem, idem, 4 libras Jacaré legitima, uma, dez mil réis	10\$000	137. Martellos americanos sortidos, um, oito mil e novecentos réis	8\$900
97. Enxada marca Jacaré legitimo, um, seis mil e seiscientos réis	6\$600	138. Martellos de mecanico, de 1 kilo, com cabo, um, quatorze mil réis	14\$000
98. Espumadeira de ferro estanhado de 8 a 12 centimetros, uma, novecentos réis	\$900	139. Marmittas de ferro esmaltado, 5 pratos, uma, dezesete mil e seiscientos réis	17\$600
99. Idem, idem de ferro esmaltado de 8 a 12 centimetros, uma, mil e novecentos réis	1\$900	140. Mantegueira de ferro esmaltado com 10 cm., de boca, uma, sete mil e novecentos réis	7\$900
100. Escala articulada de 2 metros, uma, mil e novecentos réis	1\$900	141. Machadinha Collin com cabo, uma, nove mil e seiscientos réis	9\$600
101. Escala articulada de 1 metro, uma, mil e quatrocentos réis	4\$400	142. Machado Greaves 5 libras, um, dezesete mil e quatrocentos réis	17\$400
102. Escovas com peso para encerrar, uma, dezoito mil e oitocentos réis	18\$800	143. Machado Collin, 4 libras, um, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
103. Escadas de abrir com 4 degrãos, uma, quatorze mil e novecentos réis	14\$900	144. Massarico a gazolina, para soldar, um, oitenta mil réis	80\$000
104. Escadas de abrir com 8 degrãos, uma, trinta mil réis	30\$000	145. Manilha de barro de 2", uma, mil réis	1\$000
105. Escadas de abrir com 12 degrãos, uma, quarenta e seis mil réis	46\$000	146. Manilha de barro de 3", uma, mil e trescentos réis	1\$300
106. Escadas de abrir com 16 degrãos, uma, sessenta e tres mil réis	63\$000	147. Manilha de barro de 4", uma, mil e oitocentos réis	1\$800
107. Escadas de abrir com 20 degrãos, uma, cento e trinta mil réis	130\$000	148. Manilha de barro de 6", uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800
108. Furadores de sacco, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500	149. Manilha de barro de 9", uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
109. Foreados de aço, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900	150. Manilha de barro de 12", uma, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
110. Fechadura Gorges para gaveta, com espelho e parafusos, uma, mil seicentos e quarenta réis	1\$740	151. Pedra pomes em pedra, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
111. Idem, idem, para armario, uma, mil seicentos e quarenta réis	1\$740	152. Pá para lixo reforçada, uma, tres mil réis	3\$000
112. Facas para descascar batatas, uma, quatrocentos réis	\$400	153. Pá de bico, ingleza, uma, oito mil réis	8\$000
113. Facas punhal com 30 e 35 centimetros de lamina para cosinha, uma, onze mil e oitocentos réis	11\$800	154. Pá quadrada, ingleza, uma, oito mil réis	8\$000
114. Faca com cabo de metal para mesa, duzia, cincoenta mil réis	50\$000	155. Papel hygienico 1.000 fls., pacote, mil quinhentos e trinta réis	1\$520
115. Faca com cabo de madeira para mesa, duzia, dezoito mil e novecentos réis	18\$900	156. Papel hygienico em rollo, rollo, mil e duzentos réis	1\$200
116. Facas americanas, uma, mil e novecentos réis	1\$900	157. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo, dez mil e oitocentos réis	10\$800
117. Foices Greaves, uma, nove mil réis	9\$000	158. Parafusos de metal de fenda sortidos, kilo, nove mil réis	9\$000
118. Fogareiro para alcool, um, mil réis	1\$000	159. Parafusos de ferro com porca sortidos, kilo, tres mil e setesentos réis	3\$700
119. Fogareiro Primus n. 1 legitimo, um, trinta e cinco mil réis	35\$000	160. Parafusos de ferro de fenda sortidos, kilo, nove mil réis	9\$000
120. Ferro em chapas q. grossura, kilo, mil cento e noventa réis	1\$190	161. Pratos de ferro esmaltado Japy, fundos e rasos, 22 cm., um, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
121. Ferro em vergalhões ou barra q. grossura, kilo, novecentos e noventa e cinco réis	\$995	162. Penceiras de arame grandes, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
122. Ferro em chapa galvanizado, kilo, mil e quinhentos e noventa réis	1\$590	163. Penceiras de arame pequenas, uma, tres mil réis	3\$000
123. Garfo de metal branco para mesa, duzia, trinta mil réis	30\$000	164. Pregos de ferro sortidos, kilo, mil oitocentos e noventa réis	1\$890
124. Garfo de ferro com cabo de madeira para mesa, duzia, dezesete mil e novecentos réis	16\$900	165. Picaretas (inglezas), de aço, de bico ou quadradas, uma, sete mil e trescentos réis	7\$300
125. Garfo de ferro estanhado grande, de 3 dentes para cosinha, um, dois mil e seicentos réis	2\$700	166. Pontas de Paris, qualquer numero, kilo, mil oitocentos e oitenta réis	1\$880
126. Ganchos de metal grande, um, oitocentos réis	\$800	167. Panellas de ferro Clark, com tampa, kilo, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
		168. Panellas de ferro agathe 18, uma, quatro mil e duzentos e cincoenta réis	4\$250

169. Panellas de ferro agathe 20, uma, cinco mil e seiscientos réis.	5\$600
170. Panellas de ferro agathe 23, uma, cinco mil e seiscientos réis.	5\$700
171. Panellas de ferro agathe 21, uma, oito mil e duzentos réis.	8\$200
172. Panellas de ferro agathe 25, uma, nove mil e seiscientos réis.	9\$600
173. Raspadeiras para animaes, uma, dois mil réis.	2\$000
174. Rebites de ferro, kilo, tres mil e seiscientos réis.	3\$600
175. Rebites de cobre, kilo, treze mil réis.	13\$000
176. Regadores grandes de folha reforçados, um, oito mil réis.	8\$000
177. Regadores pequenos de folha reforçados, um, seis mil réis.	6\$000
178. Raspadeiras de 3 quinas para assoalho, uma, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
179. Sabão liquido superior, kilo, mil quinhentos e sessenta réis.	1\$560
180. Solda forte estanhada, kilo, quatro mil novecentos e cinquenta réis.	4\$950
181. Serrote Greaves médios, um, quatorze mil réis.	14\$000
182. Sacca-rolhas, um, mil e quatrocentos réis.	1\$400
183. Sachos fortes de ferro com cabo, um, cinco mil réis.	5\$000
184. Taxas de cobre, kilo, onze mil réis.	11\$000
185. Talhadeiras de 3/4", uma, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
186. Tesoura para cortar chapas de 9", uma, doze mil réis.	12\$000
187. Tijella de ferro-esmaltado 10 cm. de bocca, uma, novecentos réis.	\$900
188. Trenas de 20 metros, Chesterman, uma, trinta e um mil e quatrocentos réis.	31\$100
189. Trenas de aço 10 metros, uma, quarenta mil réis.	40\$000
190. Terrinas de ferro agathe de 18 a 23 cm., de diametro, uma, dezoito mil e oitocentos réis.	18\$800
191. Idem, idem, de 24 a 30 cm., vinte e cinco mil e oitocentos réis.	25\$800
192. Urinoes de ferro esmaltado com tampa de 20 cm., um, seis mil e duzentos réis.	6\$200
193. Idem, idem, de 22 cm., uma, sete mil e seiscientos réis.	7\$600
194. Idem, idem, de 24 cm., um, oito mil e novecentos réis.	8\$900
195. Verrumas sortidas Tray, jogo, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
196. Vasos para latrinas, completos modelo adoptado, um, oitenta mil réis.	80\$000

Os proponentes declaram aceitar todas as condições do referido edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — *Fontes Garcia & Companhia*.

CONTRACTO N. 22

Livro n. 2 fls. 51

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Antonio Ferreira Agostinho, para o fornecimento do grupo n. 7 "Fructas, verduras, etc., etc.", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* de 2 de abril de mil novecentos e vinte e cinco (1925), ás dependências do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925)

Aos cinco (5) dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco compareceram na secção de contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, porante o secretario geral Dr. Raul de Almeida Magalhães, o senhor Antonio Ferreira Agostinho, estabelecido á rua Conde de Leopoldina numero oitenta e oito (n. 88), nesta Capital e declarou que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo sete (7) Fructas, verduras, etc., etc., ao referido departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), assigna o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de 2 de abril de mil novecentos e vinte e cinco (1925), reproduzido e corrigido nos

dos dias subsequentes, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e um (21) de abril de mil novecentos e vinte e cinco, á folhas nove mil quinhentos e oitenta e tres (9.583), juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — O contractante obriga-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo o contractante na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentar as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Antonio Ferreira Agostinho, neste instrumento denominado "contractante", obriga-se a fornecer ás dependências do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), os artigos constantes de sua proposta aceita para o grupo sete (7) Fructas, verduras, etc., etc., abaixo descriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais "Paula Candido" e "Dom Pedro Segundo" e ao "Lazareto da Ilha Grande", que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta do contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeito á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo o contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que ao contractante assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venha a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição sexta, ficando o contractante obrigado a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois do approvedo definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou o contractante, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de cento e sessenta e cinco mil setecentos e cincoenta réis (165\$750), conforme provou com o documento numero trescentos e sessenta e um (361-277), de cinco (5) de maio de mil novecentos e vinte e cinco (1925), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta (6ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída ao contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de tres centos e trezentos e quinze mil réis (3.315\$), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista

das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21, "Departamento Nacional de Saúde Publica", artigo segundo, do orçamento do Ministério da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco".

Secretaria geral:

6. Eventuaes, etc.	245\$000
Inspectoria de Demographia Sanitaria:	
11. Assignaturas deapparelhos telephonicos e eventuaes	60\$000
Servico de Propaganda e Educacao Sanitaria:	
23. Publicações e eventuaes.....	40\$000
Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, etc:	
31. Assignatura de apparelhos telephonicos e eventuaes	30\$000
Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas:	
41. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	30\$000
Hospital S. Sebastião:	
79. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	30\$000
69. Dietas	270\$000
70. Alimentação do pessoal	300\$000
Hospital Dom Pedro II:	
85. Dietas	300\$000
86. Alimentação do pessoal.....	200\$000
Hospital Geral de Assistencia:	
102. Dietas	200\$000
103. Alimentação do pessoal	310\$000
Secção de Hygiene Infantil:	
123. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	200\$000
125. A Para custeio do Hospital Arthur Bernardes	600\$000
Inspectoria de Hygiene I. e Profissional:	
137. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	30\$000
Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia:	
151. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	30\$000
Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:	
159. Asseio e conservacao dos dispensarios.....	50\$000
Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:	
169. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	30\$000
Servico de Fiscalização do Leite e Lacteficios:	
176. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	30\$000
Servico de Fiscalização de Carnes Verdades:	
183. Despesas de prompto pagamento e eventuaes	30\$000
Laboratorio Bromatologico:	
191. Substancias chimicas e demais elementos, etc.	100\$000
Laboratorio Bacteriologico:	
197. Material para funcionamento, etc., etc.....	150\$000
Hospital Paula Cândido:	
230. Dietas	30\$000
231. Alimentação do pessoal	50\$000
No total de.....	3.315\$000

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelo contractante e pelas testemunhas Arnaldo Sodoma da Fonseca e Trajano Araujo Coelho, que se achavam presentes na citada secção de contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de oito

mil réis (8\$000). Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1925. — Dr. Raul de Almeida Magalhães. — Antonio Ferreira Agostinho. Testemunhas: Arnaldo Sodoma da Fonseca. — Trajano Araujo Coelho.

Relação dos artigos e preços contractados

N. de ordem	Especie	Unidade	Quantidade	Preço
2.	Carvão vegetal, sacco de 30 kilos.....		30	9\$500
5.	Laranjos, uma.....		300	\$100
6.	Gelo, kilo		15.000	\$200

Antonio Ferreira Agostinho.

Departamento Nacional de Saude Publica

Accôrdo com o Estado do Rio de Janeiro, para execução do serviço de saneamento rural naquella região do paiz

Aos cinco dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, compareceram no Departamento Nacional de Saude Publica, perante o senhor director geral, o senhor Alfredo Rangel, representante do Estado do Rio de Janeiro, e declarou que, tendo o mesmo Estado feito uma proposta nos termos do artigo mil quatrocentos e sessenta e seis do regulamento approved pelo decreto dezeses mil e trescentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, para execução naquella região do paiz, por intermedio da Directoria de Saneamento Rural, dos trabalhos de saneamento rural, especialmente os de combate ás principais endemias dos campos, e como haja sido aceita a referida proposta, assigna com o senhor director geral, com as testemunhas abaixo indicadas, o presente accôrdo, sob as seguintes condições:

Primeira — O Estado do Rio de Janeiro aceita e obriga-se a promover que os seus municipios aceitem todas as leis e disposições sanitarias do Departamento Nacional de Saude Publica, e bem assim quaesquer instrucções technicas expedidas pelo mesmo departamento, adaptadas ás condições locais.

Segunda — A União organizará, a exclusivo criterio do Departamento Nacional de Saude Publica, os serviços sanitarios federaes no Estado do Rio de Janeiro, levando em conta, principalmente, as indicações regionaes, nas zonas mais atingidas pelas endemias, de população mais densa e maior riqueza economica.

Terceira — Os serviços instituidos por este accôrdo serão executados durante tres annos, a partir de mil novecentos e vinte e cinco e sem intervenção de qualquer autoridade estadual ou municipal, pela commissão organizada pelo Departamento Nacional de Saude Publica, sendo vedado o exercicio da clinica remunerada aos medicos da alludida commissão.

Quarta — O Departamento Nacional de Saude Publica fará publicar boletins trimestraes de todo o movimento de serviços executados pela commissão sanitaria federal, remetendo ao Governo do Estado exemplares dos mesmos boletins.

Quinta — A União distribuirá ao Thesouro Nacional, anualmente, o credito de duzentos e noventa contos de réis (290:000\$000), destinados ao Servico de Saneamento Rural, obrigando-se o Estado, por sua vez, a recolher ao Thesouro Nacional, em quatro prestações trimestraes de setenta e dois contos e quinhentos mil réis (72:500\$000), cada uma, a importância annual de duzentos e noventa contos de réis (290:000\$000), correspondente á metade das despesas decorrentes com a execução dos serviços previstos neste accôrdo.

Sexta — As importancias distribuidas pela União ao Thesouro Nacional serão applicadas de conformidade com os preceitos do regulamento geral de contabilidade publica, approved pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e com as instrucções approvadas pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores. As contribuições do Estado serão escripturadas como deposito no Thesouro Nacional, tendo a applicação julgada mais conveniente pelo chefe da commissão sanitaria federal, a quem caberá prestar contas, directamente, ao Departamento Nacional de Saude Publica, independente da approvação do Tribunal de Contas.

Setima — O Estado poderá, em qualquer tempo, entregar a direcção dos serviços sanitarios estadoaes á commissão sanitaria federal, que passará a dispor do pessoal e das verbas do alludido servico, as quaes não poderão ser reduzidas.

Oitava — No caso de serem entregues os serviços sanitarios estadoaes á referida commissão, as nomeações, promoções e demissões de funcionarios estadoaes, bem como a supressão dos logares que vagarem, continuarão a ser feitas

pelo governo do Estado, mediante proposta do chefe da comissão.

Nona — O Departamento Nacional de Saúde Publica poderá, com aviso prévio de noventa dias, restituir ao governo do Estado os serviços sanitários estaduais, independentemente da rescisão deste accordo, podendo, também, o governo do Estado, reaver nas mesmas condições a direção dos referidos serviços.

Decima — O Estado poderá, em qualquer tempo, criar novos serviços sanitários, no regimen das clausulas setima e oitava, dotando-os com verba própria e entregando, por decreto a sua direção técnica e administrativa à União.

Decima primeira — A comissão sanitaria federal, poderá, com prévia autorização da Directoria de Saneamento Rural do Departamento Nacional de Saúde Publica, aceitar quaesquer auxilios que lhe forem concedidos pelos municípios para manter ou ampliar os serviços de hygiene municipal.

Decima segunda — O Estado obriga-se a prestar todo o apoio moral e a dar todas as facilidades aos funcionarios federaes encarregados da execução dos trabalhos de que trata este accordo.

Decima terceira — A falta de cumprimento por parte do Estado, a qualquer das condições a que se obriga pelo presente accordo, importa na immediata rescisão deste, sem direito ao Estado a qualquer indemnização e sob qualquer titulo.

Decima quarta — Quando o Estado resolver suspender os serviços instituidos por este accordo, fica obrigado a notificar ao Governo da União na primeira quinzena do quarto trimestre, do exercicio anterior aquelle em que deverão cessar os trabalhos.

Decima quinta — Em caso de rescisão ou terminação do presente accordo o material existente será dividido em duas partes iguaes e em igual valor entre as duas partes contractantes.

Decima sexta — A despesa que cabe à União no exercicio de mil novecentos e vinte e cinco para o custeio dos serviços de saneamento rural no Estado do Rio de Janeiro, foi devidamente empenhada e correrá pela consignação "Rio de Janeiro" — Serviços nos Estados, da rubrica "Directoria de Saneamento Rural", da verba vinte e um (21) artigo segundo (2º) da lei numero quatro mil novecentos e oitenta e dois (4.912), de doze de janeiro do corrente anno.

Decima setima — Si, em qualquer dos annos subsequentes, o Congresso Nacional, não votar os creditos necessarios, este accordo será rescindido sem que dahi resulte qualquer onus para a União.

Decima oitava — O presente accordo cuja minuta foi approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribu-

nal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro.

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo que vac assignado pelo senhor doutor Carlos Ribeiro Justiniano das Chagas, director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, pelo representante do Estado do Rio de Janeiro, devidamente autorizado, senhor Alfredo Rangel, e pelas testemunhas Trajano de Araujo Coelho e Henrique Louzada Marcehal, que se achavam presentes e assistiram ao acto.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, em 5 de maio de 1925. — Carlos R. J. das Chagas. — Dr. Alfredo Rangel. — Trajano de Araujo Coelho. — Henrique Louzada Marcechal.

Directoria de Contabilidade

Termo additivo ao contracto celebrado em dezeses de março de mil novecentos e vinte e cinco, entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e os Srs. Luiz Mendonça & Comp., para fornecimento de fazendas, armario e confeccões, às repartições dependentes do mesmo ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o corrente anno.

Aos quatro dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, compareceram nesta Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores os Srs. Luiz Mendonça & Comp., que, perante o director geral, em comissão, da Directoria de Contabilidade e com as testemunhas abaixo assignadas, assignaram o presente termo additivo ao contracto celebrado em dezeses de março de mil novecentos e vinte e cinco, para fornecimento de fazendas, armario e confeccões, às repartições dependentes deste mesmo ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e cinco, em que se declara sem effeito a clausula quarta do contracto em aprego. E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo additivo que vac assignado pelo director geral, em comissão, da Contabilidade, Dr. Attila de Souto Galvão, pelos contractantes e pelas testemunhas Dr. Othogamiz Waldemar Aroeira e Doralio Timotheo da Costa, presentes ao acto. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal, representando o valor de seiscentos reis (\$600). Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. (4-5-925). — Attila de Souto Galvão. — Luiz Mendonça & Comp. — Dr. Othogamiz Waldemar Aroeira. — Doralio Timotheo da Costa.

NOTICIARIO

No Palacio do Catete realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a reunião semanal do ministerio.

— Esteve, hontem, no Palacio do Catete, em visita ao Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. professor Einstein.

O illustre visitante, que foi recebido pelo Chefe da Nação, fez-se acompanhar dos Srs. Drs. Getulio das Neves, Alfredo Lisboa, do Club de Engenharia; Dr. Daniel Henninger, da Escola Polytechnica e Mario de Souza e Isidoro E. Kohon, da Academia de Sciencias e da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, tendo sido apresentado ao Sr. Presidente da Republica pelo Sr. Dr. Getulio das Neves.

O professor Einstein, convidado pelo Chefe do Estado a sentar-se, entreteve com S. Ex. demorada palestra, finda a qual retirou-se do Palacio do Catete, com as mesmas demonstrações de sympathia de sua recepção.

— No Palacio do Catete esteve, hontem, em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Noraldino Lima, director da Imprensa Official do Estado de Minas Geraes.

— Esteve, hontem, no Palacio do Catete, afim de convidar o Sr. Presidente da Republica para o concerto symphonico a realizar-se no sabbado, ás 16 horas, no Theatro Municipal, o Sr. Dr. Leopoldo Duque Estrada Junior, presidente da Sociedade de Concertos Symphonicos.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu officios do Sr. Paulo Duarte Guedes, secretario, em nome do directorio do Partido Republicano de S. Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Geraes, e do Sr. Severo Mendes dos Santos Ribeiro, presidente da Camara Municipal de Itapeccerica, no mesmo Estado, reiterando a S. Ex., o primeiro a mais perfeita solidariedade ao Governo de S. Ex., Governo de um forte; e o segundo comunicando que por entre vibrantes aclamações de franco applauso da população foi mandado dar a uma das praças da localidade o nome de S. Ex., interpretando assim com fidelidade o sentir unanime do povo do municipio.

— Também o Sr. Alvaro de Paula Costa, presidente da Camara Municipal de Yarginha, em officio dirigido a S. Ex., enviou por cópia o teor da acção de inauguração do Forum da cidade, onde foi collocado no salão nobre do edificio o retrato de S. Ex., homenagem que a municipalidade rende a quem tanto fez por Minas e agora na curul presidencial tem posto um dique ás ambições inconfessaveis.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do sexto dia útil:

Reformados do Corpo de Bombeiros — Inspectoria de Obras contra as Secas e Corpo Diplomático — Posto Zootecnico — Fazenda Modelo Santa Monica e Cursos Complementares e Saúde Publica, 5ª e 7ª partes.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento só serão attendidas ás quintas-feiras e também do 19º ao 22º dia útil.

Expediente das 11 às 15 horas e aos sabbados das 11 às 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itauba, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 8 horas.

Formosa, para Bahia, Recife, Madeira, Lisboa e Havre, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar, até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 9 horas; idem, idem, cor porte duplo, até ás 10 horas; idem, para o exterior da Republica, até ás 10 horas.

Aurigny, para Rio da Prata, recebendo impressos, até às 11 horas; objectos para registrar, até às 10 horas; cartas para o exterior da Republica até às 12 horas.

Prudente de Moraes, para Bahia e mais portos do Norte até o Pará, recebendo impressos até às 19 horas; objectos para registrar, até às 18 horas; cartas para o interior da Republica, até às 19 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 20 horas.

Itagiba, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos, até às 19 horas; objectos para registrar, até às 18 horas; cartas para o interior da Republica, até às 19 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 20 horas.

Amanhã:

Itapacy para S. Sebastião, Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até às 5 horas; objectos para registrar, até às 18 horas; cartas para o interior da Republica, até às 5 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 6 horas.

Nota. — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela Secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na Secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 82ª loteria do plano 17, 99ª extracção do anno de 1925, realizada em 6 de maio de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

40.980.....	500\$000
21.665.....	500\$000
31.287.....	200\$000
36.209.....	200\$000
40.801.....	500\$000
16.005.....	200\$000
25.659.....	200\$000
00.792.....	200\$000
32.551.....	200\$000
30.533.....	200\$000
31.390.....	200\$000
30.408.....	200\$000
33.229.....	2.000\$000
17.685.....	200\$000
36.677.....	200\$000
11.356.....	1.000\$000
27.482.....	50.000\$000
14.171.....	200\$000
15.201.....	500\$000
27.994.....	200\$000
12.288.....	500\$000
07.502.....	1.000\$000
40.985.....	200\$000
21.609.....	500\$000
05.404.....	200\$000
21.450.....	200\$000
39.618.....	500\$000
11.711.....	10.000\$000
09.159.....	200\$000
03.267.....	200\$000
39.518.....	200\$000
36.862.....	1.000\$000
34.721.....	5.000\$000
08.463.....	200\$000
05.459.....	1.000\$000
00.428.....	200\$000
07.384.....	2.000\$000

07.061.....	200\$000
05.696.....	200\$000
25.238.....	200\$000
39.368.....	500\$000
03.399.....	200\$000
13.615.....	200\$000
18.095.....	2.000\$000
19.188.....	1.000\$000
23.488.....	200\$000
27.682.....	200\$000
29.825.....	1.000\$000
24.832.....	200\$000
26.650.....	200\$000
03.860.....	200\$000
48.967.....	1.000\$000
12.548.....	500\$000
11.350.....	200\$000
30.387.....	1.000\$000
26.799.....	200\$000
20.034.....	1.000\$000
27.165.....	200\$000
26.278.....	500\$000
01.321.....	200\$000
21.229.....	500\$000
37.513.....	200\$000
12.221.....	200\$000
24.571.....	500\$000
01.662.....	200\$000
13.081.....	200\$000
18.310.....	200\$000
23.312.....	200\$000
10.096.....	200\$000
23.278.....	200\$000
21.571.....	200\$000
31.015.....	500\$000
25.768.....	200\$000
23.404.....	200\$000
31.501.....	200\$000
37.313.....	2.000\$000
13.432.....	200\$000
11.731.....	200\$000
21.731.....	500\$000
09.091.....	500\$000
05.711.....	500\$000
39.988.....	500\$000
28.128.....	200\$000
31.253.....	200\$000
01.933.....	500\$000
05.855.....	5.000\$000
07.526.....	200\$000
12.859.....	200\$000
37.680.....	200\$000
11.865.....	1.000\$000
14.693.....	200\$000
08.916.....	5.000\$000
22.598.....	2.000\$000
20.664.....	200\$000
26.961.....	500\$000
10.780.....	200\$000
36.407.....	200\$000
31.433.....	200\$000
32.153.....	200\$000
32.361.....	500\$000

Approximações

27.481 a 27.483.....	1.000\$000
11.713 a 11.715.....	500\$000
14.720 a 14.722.....	200\$000
05.854 a 05.856.....	200\$000
08.915 a 08.917.....	200\$000

Dezenas

27.481 a 27.490.....	100\$000
11.711 a 11.720.....	60\$000
14.721 a 11.730.....	40\$000
05.851 a 05.860.....	40\$000
08.911 a 08.920.....	40\$000

Terminações

Os números terminados em 82, tornam-se os terminados em 2, 108, exceptuando-se os terminados em 82.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Fernando de Cantuaria*.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia:

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 6 até 18 horas do dia 7:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo — Bom com nebulosidade variavel o possivel nevoeiro.

Temperatura — Noite fresca, estavel de dia com maxima entre 29° e 31° graus.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo bom, com nebulosidade variavel.

Temperatura — Noite fresca, estavel de dia.

Estados do Sul — Bom, nublado em S. Paulo e Paraná.

Temperatura — Ligeira ascensão.

Ventos — Do norte a leste.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas dos Estados de Matto Grosso, Goyaz, Rio Grande do Sul o que não permittê elaborar previsões para Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do Tempo occorrido:

No Distrito Federal de 18 horas de ontem até 15 horas de hoje — O tempo, foi instavel com chuvas fracas e trovoadas em parte da noite, chuvas fortes pela madrugada, perturbado ainda ao correr da manhã e bom após o que contrariou em parte a previsão de ontem feita. A noite foi fresca, mantendo-se a temperatura estavel de dia.

As médias observadas nos postos do Distrito Federal foram: 28°7 e 20°3 e as temperaturas extremas verificadas no Posto Meteorologico foram: maxima 28°6 minima 22°1, respectivamente, ás 12 horas e 10 minutos e 6 horas e 55 minutos. Os ventos foram variaveis á noite e normaes de dia calhando á brisa ás 10 horas e 55 minutos.

Em todo o paiz de 9 horas de ontem ás 9 horas de hoje — Zona Norte — Não é feita a synopse por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas, foram registradas chuvas e trovoadas em alguns pontos desta zona. Ás 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura estavel.

Não recebemos os despachos usuaes do Matto Grosso e parte de Goyaz.

Zona Sul — Nas 24 horas, foram registradas chuvas e trovoadas em grande parte desta zona. Ás 9 horas da manhã de hoje o tempo era instavel salvo parte de S. Paulo onde era bom. Temperatura estavel.

Não recebemos os despachos usuaes de Rio Grande do Sul e grande parte do Paraná.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Estacionario em Rezende, subindo lentamente em Caçapava e Barra do Pirai e Anta e baixando no resto do curso.

Menores temperaturas — 10°0 em Caxambu e 11°0 em Lages.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 3mm0 em e 3 mm0 no Distrito Federal (Torre Meteorologica).

Estado do mar na costa do paiz — Vagas e pequenas vagas: em Bahia, Victoria e Macahé; chão e tranquillo em S. Francisco, Paranaguá e demais pontos do litoral do Estado do Rio de Janeiro.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal — Não houve sondagem.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal.

Pracas	A 90 dias	A vista
Sobre Londres	5 15/64	5 3/16
Sobre Paris	\$503	\$506
Sobre Italia	—	\$398
Sobre Hamburgo (rent-mark)	28230	28310
Sobre Portugal	—	\$477
Sobre Belgica	—	\$480
Sobre Hespanha	—	18420
Sobre Suissa	—	18868
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	5 1/32
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$292
Sobre Nova York	95520	98690
Sobre Montevideo	—	98107
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38758
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	88400
Sobre Hollanda (florim)	—	38880
Sobre Japão (yen)	—	48090
Sobre Rumania	—	\$051
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	18370

Moedas

Liras (papel)	488000
Escudos (papel)	\$520
Liras (papel)	\$120

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	998000
Apolices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	910000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	798000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	619000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cautela)	6168000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	8988000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	1498000
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom.	1518000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	1468000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	1458000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	1378000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1535)	1518000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1933)	1778500
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	7708000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	1808000
Banco Portuguez do Brasil, port.	1868750
Banco Commercial do Rio de Janeiro	2008000
Banco do Brasil	3658000
Companhia de Tecidos Aliança	1678750
Companhia de Seguros Confiança	2238000
Companhia Confiança Industrial	2318000
Companhia Brasileira Carbureto de Calcio	2758000
Companhia Progresso Industrial do Brasil	4338000
Companhia de Tecidos São Pedro de Alcantara	4738000
Debentures Companhia Docas de Santos	1888000
Debentures Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	1938000

Vendas por alvará:

14—Banco Portuguez do Brasil, nom.	1808000
73—Banco Commercial do Rio de Janeiro	2008000
28—Companhia de Tecidos Aliança	1648000
5—Companhia de Seguros Confiança	2238000
61—Companhia Confiança Industrial	2318000
11—Companhia Brasileira Carbureto de Calcio	2758000
12—Companhia Progresso Industrial do Brasil	4338000
26—Companhia de Tecidos São Pedro de Alcantara	4738000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1925. — A. Simonsen, syndico.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 6 de maio de 1925

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS Saccas
Maio	368000	608000	658000	658000	4.000
Junho	658400	618500	618500	618300	1.000
Julho	628500	628500	628000	628000	2.000
Agosto	608000	608000	598700	588500	2.000
Setembro	598000	578500	588300	578000	—
Outubro	588000	568500	578600	558600	—
	Saccos		Saccos		Saccos
Vendas	6.000		3.000		9.000

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, frouxo.
Disponível branco crystal bom, sacco, 68% a 70\$000.
Mercado estavel.
Vendas de todas as qualidades — saccas.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 6 de maio de 1925

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS Saccos
Maio	378800	478600	488300	478850	3.000
Junho	478000	478000	478400	478400	15.000
Junho	108600	408600	478500	408800	20.000
Agosto	468450	468100	478000	468500	7.000
Setembro	468200	458000	458400	458400	—
Outubro	458000	448600	458800	448600	—
	Saccos		Saccos		Saccos
Vendas	28.000		19.000		45.000

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, estavel.
Disponível base typo 7, 49\$500.
Mercado calmo.
Vendas 2:328 saccas.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 5

Assucar

Entradas não houve.	Saccos
Saídas	4.130
Existencia	148.073
Mercado sustentado.	
Preço do branco crystal, 68% a 70\$000.	

Algodão

Entradas de Ceará	1.560
Entradas de Maranhão	33
Entradas de S. Paulo	62
Total	1.655
Saídas	246
Existencia	32.419
Mercado frouxo.	
Preços por 40 kilos:	
Sertes	628000 a 638000
Primeiras sortes	538000 a 598000
Medianos	558000 a 608000
Paulista	508000 a 528000

Café

Entradas	Saccas
Saídas	1.368
Existencia	6.282
Mercado calmo.	
Preços por:	
Typo 3	528000
Typo 4	518500
Typo 5	518000
Typo 6	508500
Typo 7	508000
Typo 8	498500
Preço do typo 7, hoje	498500
Mercado calmo.	
O syndico, J. Severino.	

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 5 de maio de 1925	4.812:710\$910
Renda arrecadada em 6 de maio de 1925	562:023\$552
Em igual período de 1924	2.371:734\$162
	2.322:445\$089
Diferença para mais	52:289\$373

Alfandega do Rio de Janeiro

Renda arrecadada hoje, 6:	
Em ouro	350:174\$732
Em papel	278:606\$241
Total	628:780\$973
Renda arrecadada de 1 a 6 do corrente	4.912:598\$190
Em igual período de 1924	4.161:235\$054
Diferença a maior em 1925	451:363\$136

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925.

EDITAES E AVISOS

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal

O Dr. Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, nos termos do art. 7º, § 2º do decreto numero 4.907, de 7 de janeiro de 1925, foram mudados no alistamento eleitoral deste distrito, por haverem satisfeito as exigencias da lei, os seguintes eleitores:

77. Bráulio da Rocha Pitta, parochia de Santo Antonio.
78. Oscar Pontella Fialho, parochia da Gavea.
99. Alfonso Mellicel, parochia de São Christovão.
108. Albertino Antonio Sobreira, parochia de S. Christovão.
277. Armando Franca, parochia do Espirito Santo.
399. Henrique Faria de Souza, parochia de Sant'Anna.
592. Domingos Carlos Peixoto, parochia do Engenho Novo.
607. Arnulpho Castanho, parochia do Espirito Santo.
682. Rosaure Neves, parochia de São Christovão.
841. Indalecio da Motta, parochia do Espirito Santo.
861. Ladislau Baptista de Moura, parochia de S. Christovão.
973. Luiz Lorbelli, parochia de São Christovão.
- 1.006. Francisco Baroni, parochia do Espirito Santo.

- 1.116. Sylvano Carlos Dias, parochia de Guaraliba.
- 2.887. José Raposo, parochia de Santa Rita.
- 3.098. Fernando Pizzatti, parochia do Sacramento.
- 3.636. Manoel José Lopes, parochia de Santo Antonio.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco. — O escrivão, Alexandre Cabron — *Alvaro Teixeira de Mello*.

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal:

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticias tiverem, que, nos termos do art. 7º, § 1º, do decreto numero 4.907, de 7 de janeiro de 1925, intima os eleitores abaixo mencionados, sob pena de serem excluidos do alistamento eleitoral, para, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste no *Diário Official*, em qualquer dia util, das 10 às 16 horas, virem a este juizo, instalado em uma das dependencias do Archivo Municipal, a praça da Republica n. 26 (andar terreo, sala Portella), completar as provas de sua capacidade eleitoral, juntando os documentos seguintes:

- 6.051. Alfredo José dos Santos, parochia da 3ª Vara Cível. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.052. Rosendo Tinorio da Silva, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.053. Marinho Ferreira Pinto, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.054. Manoel Augusto Sampaio, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.055. Aristides Monteiro da Silva, parochia da 3ª Vara Cível. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.056. João José de Azevedo Junior, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.057. Euclides Vianna, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.058. Justino Aleantara do Nascimento, parochia do Sacramento. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.059. Pedro Diogo, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.060. Francisco Gentil, parochia da 3ª Vara Cível. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.061. Adolpho Soares, parochia da 3ª Circumscripção. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.062. Cândido José da Silva Brandão, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.063. Nilo Freire de Lima e Silva, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.064. Raphael Cosenza, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.065. Manoel Cardoso Machado Junior, 3ª Vara Cível. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.066. Henrique Dutra Salgado, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.067. Antonio de Oliveira Pinho, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.068. Jovita Eloy, parochia da 3ª Vara Cível. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.069. João Dionizio de Sant'Anna, parochia de Sacramento. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.070. Lucas Innibelli, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.071. Marcos Innibelli, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.072. Venêravel Gonçalves de Oliveira, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.073. Manoel Alonso Gonçalves, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.074. Domingo Gurigino, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.075. Antonio da Cunha Lobo, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.076. Regoçu Lourenço Ramos, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.077. Jayme Alves, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.078. Horacio Adriano, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.079. Agostinho Domingos, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.080. Joaquim Barbosa, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.081. Oswaldo Ferreira dos Santos, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.082. Manoel Alves de Lima, parochia da 2ª Pretoria Cível. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.083. Philogonio da Silva Coelho, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.084. Philomeno de Almeida Marques, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.085. Dacio Pereira da Silva, parochia da Ilha do Governador. Completar a prova de nacionalidade.

- 6.086. Jeronymo de Paiva e Silva, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.087. Alberto de Castro Guimarães, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.088. Augusto de Castro Leal, paróchia do Sacramento. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.089. Joaquim Martins da Silva, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.090. José de Moura, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.091. Constantino Gonçalves, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.092. Pedro Nolasco da Silva, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.093. Wenceslau Alves, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.094. José Eloy Neves, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.095. Marciano Rosa Pereira, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.096. Jorge Figueiredo da Silva, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.097. Manoel Casemiro Rosas, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.098. José Rodrigues Mendes, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.099. Luiz de Souza Maltos, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.100. Abencassis Figueira Bucno, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.101. Leopoldo dos Santos, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.102. José Joaquim de Sant'Anna, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.103. José Ricardo da Motta, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.104. Antonio Martins da Luz, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.105. Hermann José da Rocha, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.106. Diogo da Motta, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.107. Oswaldo de Azeredo, paróchia da ilha do Governador. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.108. Hercules Cataldo, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.109. Alfredo Pereira Rego, paróchia do Sacramento. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.110. Apollonio Santos de Oliveira, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.111. Antonio Fernandes Pinto, paróchia do Sacramento. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.112. Alvaro Braz da Cunha, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.113. Annibal Pereira, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.114. Adhemar Francisco Xavier, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.115. Albino Moreira Nunes, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.116. Antonio de Araujo, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.117. Altamiro de Azevedo, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.118. Antenor Moreira da Silva, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.119. Eustachio Gomes da Costa, paróchia de Sant'Anna. Completar a prova de nacionalidade.
- Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatro dias de maio de 1925. — O escrivão, *Alexandre Calmon*. — *Alvaro Teixeira de Mello*.
- ### Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral
- O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, etc.:
- Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticias tiverem, que, nos termos do art. 7º, § 1º, do decreto n. 4.907, de 7 de janeiro de 1925, intima os eleitores abaixo mencionados, sob pena de serem excluidos do alistamento eleitoral, para no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, no *Diário Official*, em qualquer dia util, das 10 ás 16 horas, virem a este juizo, installado em uma das dependencias do Archivo Nacional, á praça da Republica n. 26 (andar terreo, sala Portella, completar as provas de sua capacidade eleitoral, juntando os documentos seguintes:
- 6.120. Domingos Dias, paróchia da 1ª circumscripção. Completar a prova de idade.
- 6.121. Orlandino Pontes, paróchia da Candelaria. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.122. Rubens Theodoro Gomes de Amorim, paróchia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.123. José Gonçalves Paschoal, paróchia da Lagoa. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.124. Manoel Rodrigues Carreira, paróchia da Gavea. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.125. Mario Fróes de Abreu, paróchia da 1ª circumscripção. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.126. Daniel Ribeiro de Castro, paróchia da 1ª circumscripção. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.127. José Rodrigues Botelho, paróchia da 1ª circumscripção. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.128. Manoel da Silva Lourenço, paróchia da 1ª circumscripção. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.129. José Figueiredo Junior, paróchia da 1ª circumscripção. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.130. José Caetano da Silva, paróchia da 1ª circumscripção. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.131. José da Silva Borges, paróchia da 1ª Circumscripção. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.132. Manoel da Silva, paróchia da 1ª Circumscripção. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.133. José Gonçalves Gaspar, paróchia da 1ª Circumscripção. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.134. José Joaquim de Oliveira Junior, paróchia da 1ª Vara Cível. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.135. José Gonçalves, paróchia da 1ª Circumscripção. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.136. Antonio Augusto Corrêa, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.137. João Pereira Martins, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.138. Romualdo de Carvalho e Silva, paróchia da 3ª Circumscripção. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.139. Raul Cavalcante, paróchia da 3ª Vara Cível. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.140. Antonio Cinelli, paróchia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.141. Arthur Izetti, paróchia de Sacramento. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.142. Joaquim Augusto de Siqueira, paróchia da Ilha do Governador. Completar as provas de idade, nacionalidade e renda.
- 6.143. Zozimo Anastacio Lopes, paróchia de Sacramento. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.144. Magino Jardim de Andrade, paróchia da 3ª Circumscripção. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.145. Oswaldo Soares d'Almeida, 3ª Circumscripção. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.146. José Ferreira Leite, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.147. Bartholomeu José Monteiro, paróchia da 3ª Vara Cível. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.148. Antonio Luiz da Costa, 3ª Vara Cível. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.149. Joaquim Teixeira da Silva, paróchia de Santa Rita. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.150. Alfredo Pinheiro, 3ª Vara Cível. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.151. Manoel Bernardino Teixeira, paróchia de S. José. Completar as provas de idade, nacionalidade, renda e residencia.

- 6.152. José Esteves, paróchia de Sacramento. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.153. Abel Casemiro Nazeanze, paróchia de Sacramento. Completar prova de nacionalidade.
- 6.154. Arthur de Pinho Neves, paróchia de Sacramento. Completar prova de nacionalidade.
- 6.155. Juvenal Antonio dos Santos, paróchia de Sacramento. Completar prova de nacionalidade.
- 6.156. José Teixeira Sampaio, paróchia da 3ª Vara Cível. Completar prova de nacionalidade.
- 6.157. Manoel Rosa Porto, paróchia de Sacramento. Completar prova de nacionalidade.
- 6.158. Armando Alves, paróchia de Sacramento. Completar prova de nacionalidade.
- 6.159. Arthur Ribeiro de Sant'Anna, paróchia de Sacramento. Completar prova de nacionalidade.
- 6.160. Venino Coelho de Faria, paróchia de Sacramento. Completar prova de nacionalidade.
- 6.161. Antonio da Rocha Passos Junior, paróchia de Candelaria. Completar prova de nacionalidade.
- 6.162. Saturnino Peres da Silva, paróchia de Santa Rita. Completar prova de nacionalidade.
- 6.163. Manoel Felipe Alves dos Santos, paróchia de Santa Rita. Completar prova de nacionalidade.
- 6.164. Francisco Bastos Guimarães, paróchia de Santa Rita. Completar prova de nacionalidade.
- 6.165. Elisebão Monteiro Silva, paróchia da 3ª Circumscrição. Completar prova de nacionalidade.
- 6.166. Odorico Braz de Barros, paróchia de Sacramento. Completar prova de nacionalidade.
- 6.167. José Pereira da Silva, paróchia de Santa Rita. Completar prova de nacionalidade.
- 6.168. Carlos Alves, paróchia da ilha do Governador. Completar prova de idade, nacionalidade e renda.
- 6.169. Armando Guedes de Oliveira, paróchia de Santa Rita. Completar prova de idade e nacionalidade.
- 6.170. Miguel Ponce Via, paróchia de Sacramento. Completar prova de idade e nacionalidade.
- 6.171. José Hubmayer Filho, paróchia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.172. Fidelis de Souza Santos, paróchia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.173. Mario Barboza da Veiga, paróchia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.174. Galdino Americo, paróchia de Santa Rita. Completar prova de idade e nacionalidade.
- 6.175. Francisco Egydio de Medeiros, paróchia de Santa Rita. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.176. Antonio Maria d'Almeida, paróchia do Sacramento. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.177. Claudio Coelho, 3ª circumscrição. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.178. João Nazareth Chaves, paróchia do Sacramento. Completar prova de nacionalidade.
- 6.179. Alfredo de Oliveira, paróchia de Sant'Anna. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.180. Salvador Gentil, paróchia de Santa Rita. Completar prova de nacionalidade.
- 6.181. Alipio José, paróchia de Sant'Anna. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.182. Adalberto Dias Martins, paróchia de Sant'Anna. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.183. Bento Augusto, paróchia de Sant'Anna. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.184. Carlos Pereira Finto, paróchia de Sant'Anna. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.185. Francisco Siciliano, paróchia de Sant'Anna. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.186. Ernesto Souza Motta Sobrinho, paróchia da 2ª Vara Cível. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.187. Aniceto Marques, paróchia de Sant'Anna. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.188. Chrisanto de Jesus Ramos, paróchia de Sant'Anna. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.189. Brazilio Jacintho Proença, paróchia de Sant'Anna. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.190. Caetano Penna, paróchia de Santa Anna. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.191. Sebastião Oliveira Mendes, paróchia de Sant'Anna. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.192. Joaquim Mendes, paróchia de Sant'Anna. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.193. José Maria Vieira, paróchia de Sant'Anna. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.194. José Ferreira dos Santos, paróchia de Sant'Anna. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.195. José Ferreira dos Santos, paróchia de Sant'Anna. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.196. Belmiro Pereira da Silva, paróchia de Sant'Anna. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.197. Armando Augusto Valle, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.198. José Silva Oliveira, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.199. Joaquim Rodrigues Rocha, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.200. José Augusto Ribeiro, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.201. Joaquim Hedefonso Barbosa Lima, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.202. Eugenio Claro da Silva, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.203. Joaquim Ignacio Garcia, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.204. Bernardino Olympio Ramagnoli, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.205. Agostinho Moreira de Barros, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.206. Gonçalo José da Silva, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.207. Anthero Ferreira Pinto, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.208. Joaquina Gonçalves de Almeida, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.209. Joaquim Ribeiro, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.210. Joaquim José Alves, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.211. Joaquim Ferreira Lobo, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.212. José Diderot de Barros Leite, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.213. José Cruz, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.214. José Esteves de Azevedo, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.215. José de Assumpção Belem, 1ª Circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.216. João Rodrigues Campos, paróchia de Santo Antonio. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.217. Jason José dos Santos, paróchia de Santo Antonio. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.218. Joaquim Alves, paróchia de São José. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.219. Tiburcio Rufino de Souza, 1ª Distrito. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.220. José Grappa, paróchia de Santa Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.221. Arnaldo Ferreira Martins, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.222. Benjamin Gonçalves Crespo, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.223. Basilio Fernandes Correia, paróchia de Sant'Anna. Completar as provas de idade e nacionalidade.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos cinco dias de maio de 1925. — O escrivão, Alexandre Calmon. — Alvaro Teixeira de Mello.

MINISTERIO DA FAZENDA

Imposto sobre a Renda

Em obediência ao decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciou no Distrito Federal e nos Estados o recebimento das declarações que tem de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquelle imposto, no corrente anno.

De accordo com o que dispõe o capitulo XIII do regulamento que baixou com o decreto n. 16.581, de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 1925, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes de estabelecimentos industriaes ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de empresa de viagem de qualquer natureza, fluvial, maritima ou terrestre, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas, syndicatos, clubs sportivos e outros, são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exerceram qualquer cargo remunerado, sob qualquer denominação, no anno de 1924, discriminando na informação o nome, cargo, residencia e rendimentos recebidos durante o anno. Não é necessario, porém, incluir nas relações os pagamentos menores de réis 10.000\$ feitos a operarios e pessoal de serviço domestico.

Todos quantos tenham percebido, em 1924, a qualquer titulo, rendimento classificavel n'alguma das categorias regulamentares (arts. 1 e 2), são obrigados a apresentar declaração.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, capitalistas, empregados, enfim, todos os que exercerem uma profissão, ou viverem de economia propria, a virem a esta repartição receber as fórmulas impressas, onde serão feitas as necessarias declarações.

Estas fórmulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente, ou remetidas pelo Correio, a esta repartição, até o dia 1º de junho proximo.

Caso os Srs. contribuintes encontrem difficuldade em preencher as fórmulas que receberem, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 14 ás 16 horas.

Findo o prazo para a entrega das declarações, será feito o lançamento *ex-officio*, sendo imposta tambem a multa de 60 % sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte fez declaração falsa, será rectificado o lançamento e imposta a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1925, 103º da Independencia e 36º da Republica. — Amadeu de Amaral Penteado, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEIÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso, com o prazo de trinta dias.

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo

mençãoados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

Armazem n. 16

Manifesto n. 473 — A. J. A. C. Numero 5.294: Uma caixa contendo tecido de algodão (a ordem). A. H. — Numero 2.426: Uma caixa contendo papel (Lantendelager) — O. L. 5: Uma caixa — N. C. — S. Y. ns. 3.323 e 3.324: Duas caixas contendo tecido de seda (B. F. Italiano) S. B. n. 2.040: Uma caixa contendo papel (Lantendelager) — W. E. C. N. 47: Uma caixa, contendo artigos de borracha (W. Elles) — vindos no vapor inglez *Arlanda*, procedente de Southampton, entrado em 7 de abril de 1924.

Manifesto n. 572 — R. F. N. — Numero 20: Uma caixa contendo fibras vidranizadas (Diamond Glote Fibre & Comp.). — L. C. n. 3.494: contendo peças para aresta de preparados (L. Cantanhede) — R. B. Whindern — Numero 2: Uma caixa contendo leite em pó (L. Cantanhede) — vindos pelo vapor americano *American Legion*, procedente de Nova York, entrado em 24 de abril de 1924.

Manifesto n. 494 — A. Assumpção — N. 208, contendo estanho em pó (A. Assumpção) — J. F. B. ns. 705 e 706, contendo mobiliario (J. F. Bennett) — 262 — ns. 41: Uma caixa n. c. vindos pelo vapor americano *Southern Cross*, procedente de Nova York, entrado em 11 de abril de 1924.

Manifesto n. 655 — M. de S. n. 5: Uma caixa contendo etiquetas (F. de Siqueira) vindos pelo vapor francez *Malta*, procedente de Dunkerque, entrado em 10 de maio de 1924.

Manifesto n. 628 — A. M. C. numero 14.939, contendo impressos (C. E. Federal) — 262 — n. 53: Uma caixa, contendo seda artificial (a ordem) T. 143 — n. 4 a 3: Tres caixas contendo tintas (a ordem) — vapor inglez *Veztris*, procedente de Nova York, entrado em 6 de maio de 1924.

Manifesto n. 458 — Legation du Japon — Sem numero: Uma caixa contendo sementes para chá — vindos pelo vapor japoniez *Seattle Maru*, procedente de Kobe, entrado em 3 de abril de 1924.

Armazem n. 17

Manifesto n. 701 — 247 — Ns. 1.923/4 — 1.303/5 — 1.333/5 — 1.344/5 — 1.352/3 — 1.360/2: Quinze fardos contendo papel (a ordem) vindos pelo vapor italiano *Sofia*, procedente de Trieste, entrado em 20 de maio de 1924.

Manifesto n. 1.408 — E. O. ns. 1/15: Quinze tinas de queijo (a M. Coemo) — vindos pelo vapor italiano *Tomaso di Savina*, procedente de B. Aires, entrado em 1 de outubro de 1924.

Manifesto n. 692 — A. M. Guimarães — Ns. 2.433 a 2.435: Tres encapados contendo material de seda (C. M. Guimarães), vindos pelo vapor inglez *Anides*, procedente de Southampton, entrado em 17 de maio de 1924.

Armazem n. 18

Manifesto n. 457 — Gaba — Ns. 243 a 317: Cinco caixas contendo productos pharmaceuticos (W. Kiener) — J. F. C. — N. 6: Uma caixa contendo papel para cigarro (a ordem) — O. R. — Números 15/26 — 20/35 — 39 e 42: Vinte fardos contendo tranças de palha para chapéus (B. Araujo), vindos pelo vapor italiano *Regina de Italia*, procedente de Genova, entrado em 3 de abril de 1924.

Manifesto n. 786 — D. — N. 1: Uma maleta contendo films impressos (B. Sholle), vindos pelo vapor italiano *Principe de Undine*, procedente de Genova, entrado em 7 de junho de 1924.

Manifesto n. 815 — F. M. — Numero 1/2: Duas caixas contendo chapéus (F. Magro), vindos pelo vapor francez *Massilia*, procedente de Bordeaux, entrado em 13 de junho de 1924.

Externo C

Manifesto n. 388 — Vermelho — Sem numero: 175 caixas de vermouthe (Prata & Comp.), vindos pelo vapor italiano *Ascencion*, procedente de Genova, entrado em 20 de março de 1924.

Manifesto n. 552 — V. M. C. — Sem numero: 700 caixas de vinho (V. Monteiro & Comp.), vindos pelo vapor inglez *Sambre*, procedente de Sionssca, entrado em 22 de abril de 1924.

Manifesto n. 554 — A. L. — Sem numero: 48 quintos de vinho (C. Lemos & Comp.) — Riba Cruz — Sem numero: 150 caixas de vinho (R. Cruz & Comp.) — Torres — Sem numero: 50 quintos de vinho (A. Torres) — T. C. — Sem numero: 100 caixas de vinho (Thomé & Comp.) — T. B. C. — Sem numero — n. c. — vindas pelo vapor inglez *Holbein*, procedente de Liverpool, entrado em 22 de abril de 1924.

Manifesto n. 498 — R. T. C. — Sem numero — n. c. — C. P. C. — Sem numero: Uma caixa de vinho (C. Placido & Comp.), vindos pelo vapor francez *Iberville*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de abril de 1924.

Manifesto n. 504 — Anadia — Sem numero: 17 caixas de ameixas (B. Gouvêa & Comp.) — C. M. C. — Sem numero: 15 caixas de licores (C. Monteiro & Comp.), vindas pelo vapor francez *Mosella*, procedente de Bordeaux, entrado em 14 de abril de 1924.

Manifesto n. 457 — Vermelho — Sem numero: 175 caixas de vermouthe (Prata & Comp.), vindas pelo vapor italiano *Regina d'Italia*, procedente de Genova, entrado em 3 de abril de 1924.

Manifesto n. 567 — Corte Real — Sem numero: 40 caixas de azeite (M. Portas & Comp.) — P. L. C. — Sem numero: 100 caixas de vinho (P. Lima & Comp.) — V. M. C. — Sem numero: 950 caixas de vinho (V. Monteiro & Comp.), vindas pelo vapor inglez *Darro*, procedente de Liverpool, entrado em 24 de abril de 1924.

Manifesto n. 529 — Teixeira Borges & Comp. — Sem numero: 1 quinto de vinho (T. Borges & Comp.), vindo pelo vapor hollandez *Flandria*, procedente de B. Aires, entrado em 16 de abril de 1924.

Manifesto n. 468 — V. M. C. — Sem numero: 2 caixas de Genebra (V. Monteiro & Comp.), vindas pelo vapor inglez *Labor*, procedente de Cardiff, entrado em 5 de abril de 1924.

Manifesto n. 340 — Anadia — Sem numero: 107 caixas de vinho (P. Gouvêa) — C. C. C. — Sem numero: 149 caixas de vinho (a ordem) — C. T. C. — Sem numero: 760 caixas de vinho (a ordem) — L. C. — Sem numero:

100 caixas de vinho (Luciano & Comp). — N. M. C. — Sem numero: 49 caixas de uva (M. Monteiro & Comp.) — P. L. C. — Sem numero: 100 caixas de vinho (P. Lima) — J. M. C. — Sem numero: 450 caixas de vinho (a ordem), vindas pelo vapor hollandez *Waaldek*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de março de 1924.

Manifesto n. 344 — Amarante — Sem numero: 50 quintos de vinho (D. P. Silva) — G. S. T. C. — Sem numero 25 caixas de vinho (G. Silva) — D. A. C. — Sem numero: 1 caixa de vinho (a ordem) — H. C. — Sem numero: Uma caixa de impressos (a ordem) — P. L. C. — Sem numero: 50 quintos de vinho (a P. Silva) — V. M. C. — Sem numero: 59 caixas de vinho (V. Monteiro), vindos pelo vapor francez *Fort de Louville*, procedente de Antuerpia, entrado em 20 de março de 1924.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — O escripturario, *João Lopes da Fonseca Souza*.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instrucções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exército, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 do corrente. Certidão da idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 14 de abril de 1925. — Dr. *Paulino Barcellos*, capitão medico chefe do gabinete, int.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deve comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o 1º tenente Brasileiro Americano Freire, sob pena de ser considerado desertor, na forma do art. 117 e seus numeros do Código Penal Militar, e processado de accordo com o art. 246 do Código de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 7 de maio de 1925. — *Alberto Lavrenço Waulerley*, coronel, chefe do gabinete

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 8 de maio proximo, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno de 1925, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e o Departamento Nacional de Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 6 — Leite da vacca; 11 Gasolina e kerosene; 19 Carvão de pedra e 26 Utensilios de laboratorio, sendo que os grupos 11 e 19 são para fornecimento somente durante um semestre, de conformidade com o edital de 16, publicado no *Diário Official* do 17 do corrente.

Directoria de Contabilidade, em 17 do abril de 1925. — A. Galvão, director geral, em comissão

Escriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE MATERIAL VELHO, DE AÇO, FERRO E COBRE, QUE SE ENCONTRAM NA BIBLIOTHECA NACIONAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que foi publicado no *Diário Official* n. 101, de 5 de maio de 1925, a pags. 10.467.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 5 de maio de 1925. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Bibliotheca Nacional

De ordem do Sr. director geral, e de accordo com a nona condição do edital publicado a 6 de fevereiro de 1925, é convidado a comparecer nesta secretaria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignar o contracto para o serviço de encadernação fora da repartição, a firma commercial desta praça Antenor Reis & Comp., sob pena de perda da caução, na falta de cumprimento.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 30 de abril de 1925. — O secretario, A. Motta.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE QUIMICO-AUXILIAR DO LABORATORIO BROMATOLOGICO

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta secretaria geral, pelo prazo de sessenta dias, a inscripção ao concurso para o preenchimento de uma vaga de quimico-auxiliar do Laboratorio Bromatologico, sendo á mesma admittidos os medicos e pharmaceuticos que apresentem certidão do registro dos respectivos diplomas e os quimicos que exhibirem certificados de exame desta especialidade. Serão exigidos documentos de que os candidatos são brasileiros, menores de 45 annos, vacinados, reservistas e que não soffrem de doenças contagiosas ou infe-

cto-contagiosas, sendo, para este ultimo efeito, submettidos a exame de validade no serviço respectivo deste departamento, apresentando o competente attestado no acto de inscripção. As provas serão duas, de accordo com o art. 63 do regulamento sanitario vigente e seus paragrafos (decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923) e versarão sobre:

- a) chimica geral;
- b) chimica organica;
- c) chimica inorganica;
- d) chimica analytica;
- e) chimica bromatologica;
- f) legislação sanitaria referente aos generos alimenticios.

A inscripção será encerrada ás 16 horas do dia 27 de junho de 1925 na secretaria geral deste departamento e a realização do concurso obedecerá ás disposições contidas nos arts. 62, 63, 64, 65 e 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 27 de abril de 1925. — Dr. *Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral.

Instituto Oswaldo Cruz

AVISO

Chama-se a attenção de quem interessar para o edital publicado no *Diário Official*, de 1 de maio corrente, a folhas n. 10.204, sobre o fornecimento de quinhentos (500) kilos de chlorhydrato de quinino ao Serviço de Medicamentos Officiaes no Brasil.

Secretaria do Instituto Oswaldo Cruz, 4 de maio de 1925. — O secretario, *Leocádio Chaves*.

Policia do Districto Federal INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 8 e 30 minutos, nesta inspeccoria.

Agostinho Rodrigues, José da Cunha Mello, Joaquim dos Santos Oliveira, Luiz Pereira, Adriano Caroso, Raul Emygdio da Costa Souto, José Ene Pereira e Eduardo Pompêa de Vasconcellos.

Turma suplementar

Julio Rodrigues David, Raphael José da Costa, Antonio José de Araújo, Alcino José Chavantes Junior, Antonio Couto, Paulo de Castilho e João Francisco da Silva.

Chamada para o dia 7 do corrente, ás 12 horas e 30 minutos, nesta inspeccoria:

Julio Rodrigues David, Raphael José da Costa, Antonio José de Araújo, Alcino José Chavantes Junior, Antonio Couto, Paulo de Castilho, João Francisco da Silva e Nuno Osorio de Almeida.

Turma suplementar

Albino Alves da Silva, Augusto Pereira Reis, Augusto Teixeira, João Valério da Costa, Henrique de Andrade Figueira, Americo Antonio de Carvalho e Carlos de Menezes.

Prova pratica

Adelino de Amaral. Inspeccoria de Vehiculos, 6 de maio de 1925. — P. lo inspector geral, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEHICULO	DATA DA INFRACÇÃO			NATUREZA DA INFRACÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
A. Lopes Parede.....	287	Automovel	4	Maio	1925	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Dr. Eduardo Moraes.....	302	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Oliveira Hardmau.....	514	»	»	»	»	»	»
M. Antonio de Souza.....	1.483	»	»	»	»	Estacionar em logar não permittido.....	Motorista.
Mestre Blatgé.....	2.075	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Antonio Rodrigues.....	2.246	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
João Rodrigues Santos.....	2.402	»	»	»	»	Excesso de fumaça.....	Proprietario.
S. A. Casa Colombo.....	3.029	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
G. Luiz da Silva.....	3.155	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
José Francisco de Oliveira.....	3.956	»	»	»	»	Meio fio e bonde.....	»
Gustavo Rodrigues.....	4.254	»	»	»	»	Interromper o transito.....	»
Luiz Martins.....	4.265	»	»	»	»	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Joaquim dos Santos.....	4.753	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Pereira Caldas.....	5.601	»	»	»	»	Meio fio e bonde.....	»
Antonio Vaz Pinto.....	5.871	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Rosa Forman.....	5.921	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Regulo d'Avila.....	5.958	»	»	»	»	Meio fio e bonde.....	»
A. Novaes Coutinho.....	6.172	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Fernandes Roma.....	6.220	»	»	»	»	»	Motorista.
A. Nunes de Castro.....	6.601	»	»	»	»	»	Proprietario.
João M. Paulino.....	6.611	»	»	»	»	Meio fio e bonde.....	Motorista.
José Maria.....	7.003	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Luiz Gazio.....	7.297	»	»	»	»	Contra mão.....	Proprietario.
Paschoal Carelli.....	7.413	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
J. Carneiro Lucena.....	7.688	»	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Manoel Teixeira.....	7.645	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Antonio Pinto.....	7.811	»	»	»	»	Dar direcção a outro.....	»
Antonio Francisco.....	7.860	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
J. Guimarães Soares.....	7.958	»	»	»	»	»	»
J. B. Paiva Junior.....	8.214	»	»	»	»	»	Proprietario.
Antonio Soares.....	8.557	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 6 de maio de 1925. — O inspector, *D. Bernardes*.

Polícia Militar do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados, sobre o edital de concorrência dos artigos de consumo habitual na corporação, de que trata o edital publicado neste órgão, a 1 do corrente. — *Ernesto Pereira Guimarães*, major.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude Naval

Da ordem do Sr. ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso de enfermeiros contractados.

Os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

a) ser cidadão brasileiro, maior de 18 e menor de 30 annos de idade, o que

será provado com certidão de idade ou documento equivalente, que em juizo produza fé e o substitua.

b) ter bom procedimento comprovado por carteira de identidade ou folha corrida ou attestado de autoridade policial visado pela 4ª delegacia auxiliar;

c) carteira de reservista ou certidão de alistamento;

d) attestado de vaccina;

e) robustez de saude para o serviço, o que será julgado pela junta de Saude Naval.

Os candidatos approvados preencherão as vagas que se derem no Corpo de Enfermeiros, se houver absoluta falta de auxiliares especialistas, e nesse caso o pessoal que for admittido sel-o-ha por contracto e por prazo nunca excedente de tres annos.

O presente concurso não obriga o governo a nomear os que forem classificados, desde que não se verifique o caso anterior.

Os candidatos serão admittidos a duas provas: escripta e pratica oral.

A prova escripta versará sobre:

a) dictado de um trecho escolhido pela mesa;

b) tres problemas sobre as quatro operações de numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes, especialmente systema metrico decimal;

c) dictado de uma formula pharmaceutica;

d) redacção de um quarto de vigilância nocturna do hospital, sobre assumpto narrado antes por um dos examinadores.

A prova pratico-oral versará sobre:

a) cuidados de medicina e cirurgia, radiolagem, soccorros de urgencia e nomenclatura do material medico-cirurgico mais usual;

b) noções de anatomia e generalidades sobre physiologia;

c) noções de prophylaxia e pratica de desinfeccção;

- d) noções praticas de colheita de material para pesquisas de laboratorio;
e) noções praticas de pharmacia.

Directoria de Saude Naval, 15 de abril de 1925. — *Dr. Arthur Carlos Naylor*, chefe da D. S. I. e D. S. 2.

Escola de Marinha Mercante

De ordem do director acham-se abertas, de accordo com o decreto n. 16.863, de 31 de março de 1925, as inscrições para exames de pilotos e machinistas (época de abril), durante 15 dias a contar desta data, na secretaria da Escola de Marinha Mercante, á rua 1.º de Março n. 4, 2.º andar, d. 12 ás 16 horas.
Rio de Janeiro, 23 de abril de 1925.
— O secretario, *Fernando Dias Vieira*.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

TERCEIRA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previne-se ás Sras. costureiras, matriculadas na quinta cathogoria, de ns. 1 a 150, que na segunda-feira, 11 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Deposito Naval do Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. contra-almirante, commissario, director geral, faço publico que está aberta, a partir da data do presente edital, a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757, do regulamento do Código de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos artigos constantes da relação que a este acompanha e obedecendo ás demais disposições do referido regulamento.

Os concurrentes devem antes do dia marcado para a concorrência pedir a sua inscrição.

As provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociantes matriculados e haver pago, como negociantes dos artigos que se propõem fornecer, os impostos federaes e municipaes.

As propostas devem ser apresentadas a parte, em tres vias, em envelope lacrado, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência "Machinas e ferramentas", sendo os preços dados por unidade (em algarismos e por extenso).

O material pedido será entregue no Arsenal de Marinha, Deposito Naval ou Directoria de Navegação.

A concorrência terá logar ás treze horas do dia dezeseto de maio corrente, na sala das sessões da Comissão de Concorrências (Arsenal de Marinha).

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade, typo Deposito Naval, desde que não esteja especificado ser de outra qualidade.

Directoria de Fazenda, 2 de maio de 1925. — *Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior*, secretario da Comissão de Concorrências.

Relação dos artigos

Alargadores de cinco navalhas conicas do fabricante "The Whitmann Barnes":

- De 1/4", um.
- De 5/16", um.
- De 3/8", um.
- De 7/16", um.
- De 1/2", um.
- De 5/8", um.
- De 3/4", um.
- De 1", um.
- Bucha Universal, n. 3, para machina de furar, com haste de cone Morse, uma.
- Bucha Universal n. 4, para machina de furar, com haste de cone Morse, uma.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 62

Brasil — *Bahia de Guanabara* — Estado do Rio de Janeiro

Boia á garra

Avisa-se aos navegantes que garrou, sendo apagada, a boia de luz que assignala o cabo submarino nas proximidades da fortaleza de Gragoatá, Nitheroy, bahia de Guanabara.

Novo aviso anunciará o seu restabelecimento.

Divisão de Pharoes, no Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — *Joaquim Nunes de Souza*, capitão de mar e guerra, chefe da Divisão de Pharoes.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 61

Brasil — *Estado da Bahia*

Alteração provisoria dos caracteristicos da luz do pharol automatico AGA, do morro de São Paulo

(N. 85 da Lista de Pharoes)

Avisa-se aos navegantes que o pharol automatico AGA, do morro de São Paulo,

no Estado da Bahia, passou a exhibir, provisoriamente, luz branca e fixa.

Novo aviso comunicará o restabelecimento dos caracteristicos normaes.

Lat. — 13°-22'-35" S

Long. — 38°-54'-25" W grw.

Divisão de Pharoes, no Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — *Joaquim Nunes de Souza*, capitão de mar e guerra, chefe da Divisão de Pharoes.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Rectificação de edital

No edital publicado no *Diario Official*, de 30 de abril ultimo, referente á concorrência de "Ferramentas", onde se diz: "Dedames de aço com cabo para carpinteiro" diga-se: "Bedames de aço com cabo para carpinteiro"; onde se diz: "Broca americana com punho para bucha Universal, conica de 3/16", diga-se: "Broca americana com punho para bucha Universal, conica de 3/64".

Directoria de Fazenda, em 6 de maio de 1925. — *Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior*, secretario da comissão de concorrências.

Barriletes de rosca Whitworth:

- De 1/8", um.
- De 3/16", um.
- De 1/4", um.
- De 5/16", um.
- De 3/8", um.
- De 7/16", um.
- De 1/2", um.
- De 5/8", um.
- De 3/4", um.
- De 11/16", um.
- De 13/16", um.
- De 7/8", um.
- De 15/16", um.
- De 1", um.

Broca de aço de alta velocidade com punho conico Morse:

- De 1/8", uma.
- De 3/16", uma.
- De 5/32", uma.
- De 7/32", uma.
- De 1/4", uma.
- De 9/32", uma.
- De 5/16", uma.
- De 11/32", uma.
- De 3/8", uma.
- De 13/32", uma.
- De 7/16", uma.
- De 15/32", uma.
- De 1/2", uma.
- De 17/32", uma.
- De 9/16", uma.
- De 19/32", uma.
- De 5/8", uma.
- De 21/32", uma.
- De 11/16", uma.
- De 23/32", uma.
- De 3/4", uma.
- De 13/16", uma.
- De 25/32", uma.
- De 7/8", uma.
- De 27/32", uma.
- De 29/32", uma.
- De 31/32", uma.
- De 1", uma.

Balança para uma tonelada, uma.

Calibre Vernier do fabricante L. S. Starret, um.

Cocinetes para machina de atarrachar de cabeçote duplo do fabricante Alfred Herbert, jogo de quatro cocinetes, rosca Whitworth:

De 5/16", jogo.
De 3/8", jogo.
De 7/16", jogo.
De 1/2", jogo.
De 5/8", jogo.
De 3/4", jogo.
De 7/8", jogo.
De 1", jogo.
De 1 1/8", jogo.
De 1 1/4", jogo.
De 1 3/8", jogo.
De 1 1/2", jogo.
De 1 5/8", jogo.
De 1 3/4", jogo.
De 7/8", jogo.
De 2", jogo.

Esquadro Universal do fabricante L. S. Starret numero 434, com lamina:

De 50 cent. de comprimento, um.
Escova de arame de aço, para costado, uma.

Ferramentas para rebaixo applicaveis a machina de furar ou frezes do fabricante Brow Sharpe, com as competentes hastes de cone Morse:

De 1/8"×1/4"×3/8"×1/2", uma.
De 1/4"×3/8"×1/2"×5/8", uma.
De 3/8"×1/2"×5/8"×3/4"×1", uma.
De 1/2"×5/8"×3/4"×7/8"×1"×1 1/4", uma.
De 5/8"×3/4"×7/8"×1"×1 1/8"×1 1/4"×1 1/2", uma.
De 3/4"×7/8"×1"×1 1/4"×1 1/2", uma.
De 7/8"×1 1/8"×1 3/8"×1 3/4", uma.
De 1"×1 3/8"×1 1/2"×1 3/4"×2", uma.

Ferramenta vertical para frezes com rabo de cone Morse:

De 1/4", uma.
De 5/16", uma.
De 3/8", uma.
De 7/16", uma.
De 5/8", uma.
De 3/4", uma.
De 1", uma.
De 1 1/4", uma.
Fole de 250 m/m de diametro, um.
Fole de 400 m/m de diametro, um.

Grampo de aço para carpinteiro do fabricante Sargent:

De 10", um.
De 12", um.
De 14", um.
De 16", um.
Garfos de aço com 10 dentes para carvão coke, um.
Garfos de aço com 12 dentes para carvão coke, um.
Lubrificador de vidro H. M. B. de 2 1/2" de diametro, um.

Mandris exentricos duplo patente 4.030 fabr. Starret, n. 30 até 12 m/m, um.
Mandris exentricos duplo patente 4.030 fabr. Starret, n. 40 até 20 m/m, um.
Mandris exentricos duplo patente 4.030 fabr. Starret, n. 80 até 26 m/m, um.
Mandris exentricos duplo patente 4.030 fabr. Starret, n. 100 até 35 m/m, um.

Machos longos para machina de atarrachar, rosca Whitworth:

De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 5/8", um.
De 3/4", um.
De 7/8", um.
De 1", um.
Machina de fazer arruellas até 1 1/2" de diametro, uma.
Pedra esmeril grão 60 de 8"×1" com furo de 3/4", uma.
Pedra de esmeril, grão 60, para trabalhar com agua, para machinas de amolar broças, do fabricante Alfred Herbert, uma.

Pedra de afiar de 8"×3 1/2"×1 1/2", uma.
Peneira redonda, tela de latão, diametro 53 cm., malha 5/10 mm., altura 11 cm., uma.

Idem, idem, malha 1 mm., altura 11 cm., uma.
Idem, idem, malha 2 mm., altura 11 cm., uma.
Idem, idem, malha 3 mm., altura 11 cm., uma.
Idem, idem, malha 4 mm., altura 11 cm., uma.
Idem, idem, malha 5 mm., altura 11 cm., uma.
Idem, diametro 46 cm., malha 1 cm., altura 11 cm., uma.
Picareta de aço, com rabo, uma.

Serra circular para frezes:

De 3"×1/32", uma.
De 3"×1/6", uma.
De 3"×3/32", uma.
De 3"×1/8", uma.
De 3"×3/16", uma.
De 4"×1/32", uma.
De 4"×1/16", uma.
De 4"×1/8", uma.
De 5"×1/8", uma.
De 5"×3/16", uma.

Serra de aço para engenho de serrar madeira:

De 1m,91×0m,004, uma.
De 1m,68×0m,003, uma.
De 1m,53×0m,003, uma.

Serra de fita para madeira:

De 13 mm., uma.
De 19 mm., uma.
De 22 mm., uma.
De 40 mm., uma.
De 50 mm., uma.

Serra circular para metaes de 1m,00 de diametro—0m,006 de espessura e 0m,0556 de furo, uma.
Idem, 0m,50 de diametro, 0m,003 de espessura e 0m,0556 de furo, uma.
Idem, 0m,60 de diametro, 0m,004 de espessura e 0m,0556 de furo, uma.

Serra circular para madeira:

De 1m,00 de diametro, 6 mm. de espessura, uma.
De 0m,80 de diametro e 6 mm. de espessura, uma.
0m,60 de diametro e 6 mm. de espessura, uma.
De 0m,40 de diametro e 35/10 mm. de espessura, uma.

Tarracha palmatoria com os competentes machos:

De 1/32" a 1/8", uma.
De 1/8" a 1/4", uma.
De 1/8" a 3/8", uma.

Trado de rosca e de concha, de fabricante inglez:

De 1/4", um.
De 3/8", um.
De 1/2", um.
De 5/8", um.
De 3/4", um.
De 7/8", um.
De 1", um.
De 1 1/8", um.
De 1 1/4", um.
Torno de mão de 4 1/2",
Idem de 6", um.

Tarracha patente para rosca Whitworth, com dous jogos de cocinetes e macho:

De 1/8", uma.
De 3/16", uma.
De 1/4", uma.
De 5/16", uma.
De 3/8", uma.
De 7/16", uma.
De 1/2", uma.
De 9/16", uma.
De 5/8", uma.
De 11/16", uma.
De 3/4", uma.

Trena de linho de 50 metros, com escalas metrica e inglesa, uma.

Verificador de raios e meias canas:

n. 178 A, um.
N. 178 B, um.
N. 178 M, um.

Directoria de Fazenda, em 30 de abril de 1925. — Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior, secretario da commissão da concurrencias.

Escola Naval**CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O LABORATORIO DE ELECTRICIDADE**

De ordem do Sr. contra-almirante director da Escola Naval faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 27 do mez de maio de 1925, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento no corrente anno de 1925 de material necessario para o Laboratorio de Electricidade.

I

Os proponentes ao fornecimento deverão entregar na directoria da Escola Naval, em envelopes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, a primeira devidamente sellada, datadas e assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Cada envolvero com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaisquer outros documentos, que abonem os interessados. Ambos os envolveros terão escriptos por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

Por occasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado de recolhimento á Pagadoria da Marinha da quantia de quinhentos mil réis (500\$), que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concorrente que tiver direito ao fornecimento.

IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, sendo feitas a tinta preta, manuscritas, ou a machina, em papel de 0,33x0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accordo com a relação abaixo, e em algarismos e por extenso os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não tenham, pelo menos, metade do numero de artigos sobre os quaes versa a concorrência com os respectivos preços.

V

Não serão acceptas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido

considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim pedirem.

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um dos proponentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença sobre ella e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar, ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços será preferida a do licitante que propuzer por escripto, e secretamente, maior abatimento, e verificado novo empate, caberá a preferencia ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas acceptas.

IX

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser retribuido ao concorrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de unidade mais baratas, desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que, nesse caso, não perderão a caução.

X

Para garantia ou execução do contracto, de cada concorrente será depositada como caução na pagadoria da Marinha, a quantia de um conto de réis (1:000\$000), em dinheiro.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fór sendo desfalçada, sob pena de caducidade do contracto, e, em consequencia, a perda total em favor dos cofres publicos, da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XI

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro do prazo de 120 dias, contados da data do respectivo pedido, sendo as entregas feitas na Ilha das Enxadas, sede da Escola Naval.

XII

Os contractantes ficarão sujeitos á multa de 20 % do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados, ou sejam de

marca ou qualidade inferior a do que fór contractada, hypothese em que serão recusados.

XIII

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. almirante ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas.

XIV

Fica reservado ao Sr. ministro o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes, assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Escola Naval. Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1925. — O capitão de corveta commissario, *Joaquim Pinto de Freitas*.

Material necessario para o Laboratorio de Electricidade da Escola Naval

- 4 baterias de acumuladores de chumbo cada uma de 25 elementos, capacidade de 1.5 ampères hora.
- 1 tubo Roentgen para produção de raios X, macios, podendo supportar uma intensidade maxima de 30 milliamperes sob 65 kilowatts.
- 1 milliamperometro para uso em circuito de raios X, com escalas 0-15 e 0-150 milliamperes.
- 1 galvanometro de bobina movel com espelho, grande escala e dispositivo luminoso para demonstrações em aula.
- 2 milliamperometros thermicos para radiofrequencia, com escalas approximadas 0-300 milliamperes.
- 1 millivoltmetro thermico com escalas approximadas 0-200.
- 1 interruptor Whuet, para intensidades médias.
- 2 valvulas transmissoras Radiotron W 202 ou equivalente.
- 2 supportes para as valvulas transmissoras Radiotron W 202, ou equivalente.
- 2 rheostatos para os filamentos das valvulas transmissoras Radiotron W 202 ou equivalente.
- 2 guid leavages para as valvulas transmissoras Radiotron W 202 ou equivalente.
- 2 pares de phones Baldwin 2000 ohms.
- 2 condensadores variaveis, 45 placas (serviço de radiotelegraphia).
- 2 variometros Tenka ou equivalente.
- 1 installação rectificadora de valvula para carga de acumuladores até 1 ampère systema Variax, ou equivalente.

Escola Naval**CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MACHINAS PARA AS OFFICINAS DE MACHINAS DA ESCOLA NAVAL.**

De ordem do Sr. contra-almirante director da Escola Naval, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

no dia 26 de maio de 1925, ás 13 horas, serão recebidas propostas, para o fornecimento, no corrente anno de 1925, de material necessario para as officinas de machinas.

Os proponentes ao fornecimento deverão entregar na Directoria da Escola Naval, em envelopes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias a primeira devidamente sellada, datadas e assignadas, com indicação do local dos respectivos estabelecimentos ou residencias.

II

Cada envolvero com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, comprehendidos entre elles o contracto social, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e quaesquer outros documentos, que aboquem os interessados. Ambos os envolveros terão escriptos por fora o nome do proponente e o seu conteúdo.

III

Por occasião da apresentação desses documentos será entregue o certificado de recolhimento á Pagadoria da Marinha da quantia de quinhentos mil réis (500\$), que será exigida como garantia da assignatura do contracto com o concorrente que tiver direito ao fornecimento.

IV

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas a tinta preta, manuscritas, ou a machina, em papel de 0,33X0,22, e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar o numero e o nome dos artigos offerecidos, de accordo com a relação abaixo, e, em algarismo e por extenso, os preços de unidade de cada artigo, bem assim que os proponentes se submettem a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não tenham, pelo menos, metade do numero de artigos sobre os quaes versa a concorrência com os respectivos preços.

V

Não serão aceitas condições não previstas neste edital nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concorrência.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim pedirem.

VII

As propostas dos proponentes julgados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um dos proponentes rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra.

VIII

A concorrência versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferência ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença sobre ella e qualquer outra.

Verificados os preços mais baixos de cada unidade, serão convidados os restantes proponentes a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação. Fica entendido que aquelle que não se apresentar no prazo marcado para assignar, ou que se recusar a assignar o respectivo contracto, perderá a caução prestada, que reverterá em favor dos cofres publicos.

Em caso de igualdade de preços será preferida a do licitante que propuzer por escripto, e secretamente, maior abatimento, e verificado novo empate, caberá a preferência ao proponente de cuja proposta constar maior numero de unidades mais baratas aceitas.

IX

Si um ou mais proponentes, por serem contemplados com poucos artigos ou por outro qualquer motivo, desistirem do direito que lhes cabe na concorrência, o fornecimento que a elles caberia poderá ser retribuido ao concorrente preferido, de cuja proposta constar maior numero de unidade mais baratas desde que este substitua os seus preços pelos preços mais baratos daquelles, que, nesse caso, não perderão a caução.

X

Para garantia ou execução do contracto, de cada concorrente será depositada como caução na pagadoria da Marinha a quantia de um conto de réis (1.000\$000) em dinheiro.

Essa quantia responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e será immediatamente completada com as importancias de que fór sendo desfalcada, sob pena de caducidade de contracto, e, em consequencia, a perda total em favor dos cofres publicos da caução prestada para garantia da execução do contracto.

XI

Os fornecedores serão obrigados a fornecer os artigos dentro do prazo de 120 dias, contados da data do respectivo pedido, sendo as entregas feitas na Ilha das Enxadas, séde da Escola Naval.

XII

Os contractantes ficarão sujeitos á multa de 20 % do valor dos pedidos, caso não seja feita a entrega dos artigos nos prazos estipulados, ou sejam de marca ou qualidade inferior a do que fór contractado, hypothese em que serão recusados.

XIII

Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Sr. almirante ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas.

XIV

Fica reservado ao Sr. ministro o direito de annullar a concorrência, si as-

sim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Escola Naval. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — O capitão de corveta commissario, *Joaquim Pinto de Freitas*.

Material necessario para as officinas de machinas da Escola Naval

1 freze Universal, com os seguintes caracteristicos e pertences:

Superficie util da mesa, 1.000 X 225 millimetros.

Movimento longitudinal da mesa, 500 millimetros.

Gradualidade da mesa paralela ao eixo porta-freze, 225 m/m.

Gradualidade da mesa estando collocado o apoio contra pontas, 100 m/m.

Gyrabilidade da mesa para qualquer lado, 45°.

Numero de velocidade do eixo, 8.

Rotação por minuto, 200.

Força necessaria, 2,5 H. P.

Serão fornecidos com a machina os pertences normaes, divisor horizontal Universal, aparelho de frezar vertical, 1 placa Universal, 1 torno paralelo gyratorio, 1 bomba para oleo e agua, 1 motor electrico conjugado.

1 machina de furar com columna, com os seguintes caracteristicos:

Diametro maximo que póde furar 35 millimetros.

Profundidade que póde furar, 180 millimetros.

Distancia entre a mesa e haste, 600 millimetros.

Distancia entre a placa do chão e a haste, 1.050 m/m.

Cone Morse, n. 4.

Velocidades, 8.

Rotações, 86 a 377.

Força necessaria, 2,5 H. P.

Esta machina tambem é ligada a motor electrico.

1 plaina para ferro, com os seguintes caracteristicos e medidas:

Largura que póde aplinar, 610 m/m.

Altura que póde aplinar, 610 m/m.

Comprimento que póde aplinar, 1.500 millimetros.

Velocidade de aplinar por segundo 230 m/m.

Força necessaria, 2,5 H. P.

1 carpinteiro Universal com os seguintes caracteristicos:

Diametro dos volantes da serra, 650 millimetros.

Força necessaria, 5 H. P.

A machina é a seguinte: Serra de fita, serra circular, machina de furar e lupia.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª Cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria).

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimen-

do cargo de lente da 5ª cadeira — Botânica; morphologia e physiologia vegetaes, da 6ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da Escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehenivel por meio de folha corrida e que possuam cadereta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 12 horas do dia 28 de setembro do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Nitharoy, 2 de maio de 1925. — Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliothecario, o escrevi. — Paulo da Rocha Lagoa, director, interino.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ANTHROPOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 1 de março, a inscripção para o concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscripção é de 120 dias, terminando no dia 28 de junho de 1925, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o aviso n. 78, de 19 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura.

Instrucções

Art. 1.º São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional;

a) ser cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e duas praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegera uma commissão examinadora para organizar

os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão organizados pela commissão examinadora na occasião em que se tiver de realizar cada uma delas, em presença da congregação e por esta approved.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos, e fiscalizada pelos membros da commissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez, e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará uma hora, sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a commissão examinadora e constarão de estudo e classificação de especimenes concernentes ás duas materias da secção e de realização dos trabalhos praticos referentes aos pontos sorteados.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela commissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade, e previamente annunciado aos candidatos.

§ 2.º Durante o tempo da prova poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo, entretanto, permitido comunicar com pessoa alguma nem examinar as colleções do estabelecimento.

§ 3.º Terminado o prazo da prova pratica, o candidato apresentará á commissão o relatório escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesse trabalho, abstrahindo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A commissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro lugar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da commissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10.º Para preenchimento da vaga será remittida ao Sr. ministro a propos-

ta do candidato classificado em primeiro lugar. Em igualdade de condições será preferido o candidato que já tiver exercicio no estabelecimento.

Art. 11.º O director enviará ao Sr. ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 27 de fevereiro de 1925. — Octavio da S. Jorge, pelo secretario.

Junta Commercial

Concurso para logares de interpretes commerciaes das linguas franceza, ingleza, allemã, italiana e hespanhola, augmentados pelo decreto n. 14.953, de 17 de agosto de 1921, e de conformidade com as instrucções do Ministerio da Agricultura, de 17 de fevereiro de 1924, publicados no *Diário Official* de 23 de fevereiro do mesmo anno.

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que, tendo sido augmentado o numero de interpretes commerciaes das linguas franceza, ingleza, allemã, italiana e hespanhola, pelo decreto n. 14.953, de 17 de agosto de 1921, fica aberta, a contar do dia 15 do corrente mez a inscripção para concurso dessas linguas, que ficará encerrado no dia 15 do mez de julho, ás 15 horas.

Os candidatos devem instruir suas petições, que serão dirigidas ao presidente da Junta Commercial com os documentos seguintes:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, com certidão do registro civil ou dos assentamentos parochiaes anteriores ao mesmo e para os naturalizados da competente carta, em original ou publica-fôrma;

b) prova de não ser commerciante fallido irrehabilitado, comprehendendo todo o periodo durante o qual podia o candidato ter, de accordo com a lei, exercido a profissão de commerciante;

c) prova de não estar sendo processado, não ter sido condemnado, por crime cuja pena importe em destituição de cargo publico ou inhabilitação para exercel-o com certidão dos juizes das Varas Federaes e dos das Varas Criminaes locais.

O concurso constará das provas oral e escripta, de cada idioma, sendo o candidato examinado sobre um, alguns, ou todos em que se houver inscripto.

Os pontos das provas oral e escripta versarão sobre assumpto commercial ou de natureza juridica e serão organizados momentos antes do inicio de cada uma, não sendo permitido o uso de dicionario no exame oral.

A prova escripta será secreta e publica a oral, sendo annunciado no *Diário Official* o seu inicio com antecedencia de 48 horas.

Não será admittido a fazer prova o candidato que até a vespera de sua chamada não houver regularizado o pedido de inscripção.

Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, será dispensado da exhibição dos documentos enumerados acima e exigidos pela lei.

E para conhecimento de todos os interessados se comunica que os requere-

rimentos dos candidatos devem ser apresentados diariamente, a contar do 15 do corrente, das 13 às 15 horas, ao presidente da Junta Commercial, no edificio em que funciona a Junta, á avenida das Nações e que o presente edital será publicado no *Diário Official*.

Dado e passado na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 6 de abril de 1925. E eu, Carlos Torres de Oliveira, segundo official, servindo de secretario, o escrevi. — *Carlos Torres de Oliveira*, secretario.

Delegacia do Povoamento no Sexto Districto

VENDA DO LOTE RURAL N. 9, DO NUCLEO COLONIAL JOÃO PINHEIRO

Tendo sido annullada a concorrência publica, realizada em 5 de dezembro ultimo, de ordem do Sr. director deste serviço, faço publico que esta delegacia receberá, até o dia 30 de maio proximo futuro, ás 13 horas, na sua sede, á avenida Christovão Colombo n. 539, propostas para a compra do lote rural numero 9 do Nucleo Colonial João Pinheiro, municipio de Sete Lagoas, e requerido por Sebastião Victor.

O referido lote tem a área de 25 hectares e está avaliado em 2:302\$500, não sendo acceptas propostas de preço inferior a esta quantia e nem de pessoas já possuidoras de mais de dous lotes.

O proponente preferido se obrigará a proceder, á sua custa, á recolocação dos marcos divisorios, obedecendo, para isso, ás instrucções desta delegacia.

As propostas serão apresentadas em duas vias, sendo uma dellas sellada e não conterão emendas e nem rasuras e mencionarão o prego por extenso e em algarismos.

Bello Horizonte, 2 de maio de 1925. — *Carlos Pereira da Silva*, delegado do Povoamento no 6º Districto.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora, faço publico, que no dia 7 do corrente mez, ás 10 horas, no edificio do Lyceu de Artes e Officinas (Avenida Rio Branco), serão chamados á prova escripta do concurso para praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, os seguintes candidatos:

Eurico Antonio da Costa
Virgilio Lara Junior.
Alcides Del Negro.
Luciano de Siqueira Lima
Moacyr Dias.
José dos Santos.
Armando Sampaio Schweitzer.
Francisco Fernandes Moreira.
Simão Mbniz Filho.
Walter Calvet Dias Coelho.
Honorio Ferreira Ramos.
Corval Cardoso de Almeida.
Celestino Salatiel de Oliveira Mau-
rity.
Eduardo Guilherme Sym.

Oswaldo Virgilio da Carvalho.
Affonso Guimarães Reis.
Argeo Fonseca Cunha e Silva
Ataliba Pereira Leite.
Abel Antonio Alves.
Artenio Ribeiro Guimarães.
Adueto Santarem Castanheira
Bernardino Mello Junior.
Benjamin Lourenço da Costa.
Benedicto dos Santos Padua.
Benedicto da Conceição Luz.
Benedicto de Albuquerque Lima.
Benedicto de Andrade e Silva.
Cleodulo Coelho Duarte.
Carlos de Assumpção Pinto.
Carlos Brandão da Cunha.
Carlos Populino.
Carlos de Souza Rocha.
Carlos de Carvalho Miranda
Celso Duarte Carneiro.
Calixthenes Xavier Pinheiro.
Francisco Pedroso.
Agenor Lopes.
José Gonçalves Roque.
Benedicto França Lopes.
Benedicto Ayres.
Benedicto da França Lopes.
Acecylo de Oliveira Moura.
Luiz Tupynambá.
Altivo Vicente Torres Homem.
Roberto José de Souza.
Alvaro Teixeira Coelho.
Alberico Guimarães Martins
Armando dos Santos Faria.
Armando Soares.
Braz Francisco da Silva.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 5 de maio de 1925. — *João Victor*, secretario da Comissão Examinadora.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão de concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que no dia 9 do corrente, no edificio do Lyceu de Artes e Officinas, á rua Almirante Barroso n. 11, serão chamados á prova escripta os candidatos abaixo indicados:

Antonio Xavier Argollo.
João Pereira Collecta.
Joaquim Lopes.
Wilson Pereira da Cunha.
José Alves de Oliveira.
Glycerio Carneiro Ennes.
Augusto Rodrigues Vieira.
Odilon Bandeira da Motta.
Sylvio de Araújo Fraga.
Clarindo Argollo.
Angelo de Souza Loureiro.
Antonio Firmino.
Antonio de Souza Reis.
Antonio Victor Pinto.
Aristides Ferreira Lima.
Armando Freitas de Oliveira.
Armando de Lima Camara.
Armando Santos.
Ataliba Soares Horta.
Attila Vieira Fernandes Leão
Dulcideo da Costa Lima.
David Moren.
Eduardo Joaquim Gonçalves.
Edgar Velho da Silva.
Edgard Barbosa Furtado.
Edgard Guimarães.
Edgard Wanderlei da Motta.
Emmanuel Braga Lopes.
Elpidio François Jordão.
Elpidio Martins Granha.
Antonio Joaquim de Carvalho.
Antonio Guilherme da Silva.

Antonio de Oliveira Reis.
Antonio Costa.
Antonio Moreira Junior.
Antonio Galhanone de Oliveira
Antonio de Avellar Lomba.
Antonio Martins do Amaral.
Antonio Severiano de Macedo
Antonio Lino de Oliveira.
Antonio Macedo.
Antonio Le Julice.
Antonio Alves Bezerra.
Adolpho Pinto.
Alberto Ventura de Matos.
Alfredo Hypolito de Souza.
Alvaro Sebastião Nora.
Alvaro Lourival Furtado.
Alvaro Gomes de Pinho.
Alvaro Martins.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de maio de 1925. — *João Victor*, secretario da Comissão Examinadora.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 26, PARA O FORNECIMENTO DE LENHA Á ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1925, AUTORIZADA PELO AVISO N. 125, DE 26 DE MARÇO DE 1925, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Aos trinta dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás doze horas, no Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Baurú, Estado de S. Paulo, reuniu-se a comissão, composta dos senhores engenheiro Abeylard Netto Amarante, ajudante da 4ª Divisão, Alvaro Mendes, almojarife, e Joaquim Palmeira, 1º escripturario, sob a presidencia do primeiro dos designados para dirigir os trabalhos da concorrência publica numero 26, para o fornecimento de lenha á estrada, durante o anno de 1925, autorizada pelo aviso n. 125, de 26 de março de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e de accordo com o edital de concorrência publicado em diversos numeros do *Diário Official*, entre outros, em o de numero 81, de 9 do corrente mez. Foram recebidos dous envolveros contendo os documentos de idoneidade dos concurrentes: Walter Schmidt & Comp., estabelecidos no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 119, representados pelo socio Sr. Francisco Machado e Julian Coelho, residente em Aracatuba, presente ao acto. Abertos os envolveros e examinados pela comissão os documentos de idoneidade, foram ambos os concurrentes julgados idoneos. Em seguida foram abertas as propostas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos proponentes e serão publicadas no *Diário Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos proponentes, juntamente com os recibos da caução prevista pela clausula XII, do edital de concorrência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pela comissão, pelos proponentes e por mim, Oscar Telles, escripturario, que servindo de secretario a escriptura. — *Abeylard Netto Amarante*, — *Alvaro Mendes*, — *Joaquim Palmeira*, — *Walter Schmidt & Comp.*, — *Julian Coelho*, — *Oscar Telles*. Confere com o original. Baurú, 30 de abril de 1925. *Yesid Silveira*, 3º escripturario, interino. — Visto, em 30 de abril de 1925, *Alvaro Mendes*, almojarife.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, Rio de Janeiro, brasileiros, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de lenha, conforme edital de concorrência n. 26, de 1.º do corrente mez, publicado no *Diário Official* de 9 do mesmo mez:

35.000 metros cubicos de lenha de 1.ª classe, para entrega entre as estações de Bauri e Presidente Alves, a 7\$900 (sete mil e novecentos réis), por metro cubico.

20.000 metros cubicos de lenha de 1.ª classe, para entrega entre as estações de Presidente Alves e Pennapolis, a 7\$800 (sete mil e oitocentos réis), por metro cubico.

20.000 metros cubicos de lenha de 1.ª classe, para entrega entre as estações de Pennapolis e Jupia, a 7\$000 (a sete mil réis), por metro cubico.

65.000 metros cubicos de lenha de 1.ª classe, para entrega entre as estações de Campo Grande e Porto Esperança, a 6\$500 (a seis mil e quinhentos réis), por metro cubico.

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1925.
— Walter Schmidt & Comp.

Julian Coelho, abaixo assignado, hospedeiro, residente em Aracatuba, propõe fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accordo com o edital numero 26, publicado em o *Diário Official* da União, do dia 5 de abril de 1925, a seguinte quantidade de lenha:

10.000 (dez mil) metros cubicos de lenha de primeira classe, entre as estações de Pennapolis e Jupia, ao preço de 6\$500 (seis mil e quinhentos réis), cada metro cubico.

O proponente declara estar de accordo com todas as clausulas do referido edital.

Aracatuba, 29 de abril de 1925.
— Julian Coelho.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ACTA DA CONCORRENCIA PUBLICA N. 27 PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI Á ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1925, AUTORIZADA PELO AVISO N. 425, DE 26 DE MARÇO DO CORRENTE ANNO, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Aos trinta dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, no Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauri, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs. engenheiro Gaston Sarahyba de Attayde, chefe da 2.ª divisão, interino, Alvaro Mendes almoxarife, e Joaquim Palmeira, 1.º escripturario, sob a presidencia do primeiro dos designados para dirigir os trabalhos da concorrência publica n. 27, para o fornecimento de dormentes de madeira de lei á estrada, durante o anno de 1925, autorizada pelo aviso n. 425, de 26 de março de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e de accordo com o edital de concorrência publicado em diversos numeros do *Diário Official*, entre outros em o de n. 81, de 9 do corrente mez. Foram recebidos dous envolveros contendo os documentos de idoneidade dos concorrentes: Walter Schmidt & Comp., estabelecidos no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 119, representados pelo socio Sr. Francisco Machado e J. V. Lisboa Junior, estabelecido em Aracatuba, que enviou á sua

proposta. Abertos os envolveros e examinados pela comissão os documentos de idoneidade, foram ambos os concorrentes julgados idoneos. Em seguida foram abertas as propostas, lidas e rubricadas pelos membros da comissão e pelo proponente presente e serão publicadas no *Diário Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade foram devolvidos aos proponentes, juntamente com os recibos da caução prevista pela clausula XII do edital de concorrência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta que depois de lida e achada conforme, vae assignada pela comissão, pelo proponente presente e por mim Oscar Telles, escripturario, que servindo de secretario, a escrevi. — Gaston Sarahyba de Attayde. — Alvaro Mendes. — Joaquim Palmeira. — Walter Schmidt & Comp. — Oscar Telles. Confere com o original. Bauri, 30 de abril de 1925. — José da Silveira, 3.º escripturario, interino. Visto. Em 30/4/1925. — Alvaro Mendes, almoxarife.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, Rio de Janeiro, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de dormentes de madeira de lei, de accordo com o edital de concorrência n. 27, de 1.º do corrente mez, publicado no *Diário Official*, de 9 do mesmo mez:

28.000 dormentes de 1.ª classe, entre as estações de Bauri e Calmon, a 6\$800 (a seis mil e oitocentos réis, cada um).

2.000 dormentes especiais para pontes, de 2,00 x 0,20 x 0,20, entre as estações de Bauri e Jupia, a 9\$500 (nove mil e quinhentos réis, cada um).

15.000 dormentes de primeira classe, entre as estações de Tres Lagoas e Rio Paulo, a 6\$800 (seis mil e oitocentos réis, cada um).

20.000 dormentes de primeira classe, entre as estações de Rio Paulo e Aquidauana, a 6\$800 (seis mil e oitocentos réis, cada um).

20.000 dormentes de primeira classe, entre as estações de Aquidauana e Porto Esperança, a 6\$800 (seis mil e oitocentos réis, cada um).

Os proponentes sujeitam-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1925.
— Walter Schmidt & Comp.

J. V. Lisboa Junior, fornecedor de madeiras, estabelecido na cidade de Aracatuba, vem de accordo com o edital de concorrência n. 27, a cujas disposições se submete inteiramente, propor-se a fornecer os seguintes dormentes:

2.000 dormentes especiais para pontes, de madeira de primeira classe, de 2,00 x 0,20 x 0,20, a 11\$000 (onze mil réis), cada dormente.

15.000 dormentes de primeira classe, entre Bauri e Calmon, a 7\$000 (sete mil réis), cada dormente.

Como, no trecho de Bauri a Calmon, ha difficuldade em se encontrar madeira para os dormentes de primeira classe, reserva-se o proponente a condição de entregar a parte que não lhe fór possível encontrar naquello trecho em outras estações além de Calmon, sujeitando-se o proponente ao pagamento do frete da estação de procedencia até a de Calmon.

Bauri, 30 de abril de 1925. — J. V. Lisboa Junior.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ACTA DA CONCORRENCIA PUBLICA N. 28, PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRAS DIVERSAS Á ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1925, AUTORIZADA PELO AVISO N. 425, DE 26 DE MARÇO DE 1925, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS.

Aos trinta dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás dezesseis horas, no Almojarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauri, Estado de S. Paulo, reuniu-se a comissão composta dos senhores engenheiro Abeylard Netto Amarante, ajudante da 4.ª divisão, Alvaro Mendes, almoxarife e Joaquim Palmeira, 1.º escripturario, sob a presidencia do primeiro dos designados para dirigir os trabalhos da concorrência publica n. 28, para o fornecimento de madeiras diversas á estrada, durante o anno de 1925, autorizada pelo aviso n. 425, de 26 de março do corrente anno, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e conforme edital de concorrência publicado em diversos numeros do *Diário Official*, entre outros em o de n. 81, de 9 do corrente mez. Foram recebidos dous envolveros contendo os documentos de idoneidade dos concorrentes: Walter Schmidt & Comp., estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, no Rio de Janeiro, e J. V. Lisboa Junior, estabelecido em Aracatuba. Ambos os concorrentes enviaram suas propostas, pelo que deixam de assignar a presente acta. Abertos os envolveros e examinados pela comissão os documentos de idoneidade, foram ambos os concorrentes julgados idoneos. Em seguida foram abertas as propostas, lidas e rubricadas pelos membros da comissão e serão publicadas no *Diário Official* da União, juntamente com cópia da presente acta, antes de qualquer decisão. Os documentos de idoneidade e os recibos da caução prevista pela clausula XI do edital de concorrência foram devolvidos aos proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vae assignada pela comissão e por mim Oscar Telles, escripturario, que servindo de secretario, a escrevi. — Abeylard Netto Amarante. — Alvaro Mendes. — Joaquim Palmeira. — Oscar Telles. Confere com o original. Bauri, 2 de maio de 1925. — Oscar Telles, 2.º escripturario, interino. Visto. Em 2-5-1925. — Alvaro Mendes, almoxarife.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua dos Ourives n. 119, Rio de Janeiro, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento de madeiras diversas, de accordo com o edital de concorrência n. 28, de 4 do corrente mez, publicado no *Diário Official*, de 9 do mesmo mez:

200 metros cubicos de ebreiva em toros de 4,50 X 0,45 X 0,45, metro cubico, cento e oitenta mil réis. 180\$000

200 metros cubicos de canelão em toros de 4,50 X 0,45 X 0,45, metro cubico, setenta e oito mil réis. 78\$000

350 metros cubicos de ipé em toras de 4,50 X 0,45 X 0,45, metro cubico, setenta e sete mil réis	77\$000
601 metros cubicos de peroba em toras de 4,50 X 0,45 X 0,45, metro cubico, setenta e sete mil réis.	77\$000
740 metros lineares de vigas de arceira lavradas de 6 a 10 metros cada uma, de 0,30 X 0,30, metro linear, dezesseis mil réis.	16\$000

As madeiras serão entregues á margem da linha, entre as estações de Baurú a Jupia.

Os proponentes sujeitam-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1925.
— *Walter Schmidt & Comp.*

J. V. Lisboa Junior, fornecedor de madeira, estabelecido em Aracatuba, vem, de accordo com o edital de concorrência n. 28, a cujas condições se submete inteiramente, propôr-se a fornecer as seguintes madeiras:

50 metros cubicos de toras de faveiro de 4,50 X 0,25 X 0,25, metro, setenta mil réis.	70\$000
350 metros cubicos de toras de ipé de 4,50 X 0,25 X 0,25, metro, setenta mil réis.	70\$000
601 metros cubicos de toras de peroba de 4,50 X 0,25 X 0,25, metro, setenta e cinco mil réis.	75\$000
704 metros lineares de vigas de arceira de 6 a 10 metros de 0,30 X 0,30, metro, dezoito mil réis	18\$000

Baurú, 30 de abril de 1925. — J. V. Lisboa Junior.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

CONCURSO PARA PRATICANTES—2ª DIVISÃO
De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que no dia 8 do corrente, ás 10 horas, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, á rua Almirante Barroso numero 11, serão chamados em provas escriptas os seguintes candidatos:

José Antonio Rodrigues.
João de Deus Marinho Benites.
Raymundo Bertoldino da Costa.
Jerônimo Carneiro.
Julio Meterio da Silva.
Sylvio Pinto de Vasconcellos.
Uriel de Albuquerque de Azevedo.
Luiz de Oliveira Jucá.
Augusto Lima Guimarães.
Aloysio Pedreira Machado.
José Justino da Silva Braga Junior.
Alcilaudo dos Santos Ribeiro.
Adhemar Leite da Cunha.
Agostinho Francisco.
Alberto de Araujo Lima.
Aldo da Silva e Souza.
Aldrovando Alves Guerra.
Alfredo Botelho Chaves.
Alvaro Pacheco.
Americo Gentil Coelho.
Candido Manoel de Carvalho Souza.
Clarismundo José Soares.

Carlindo Canto.
Cesar Bueno Paes Leme.
Djalma Nolding.
Djalma Freitas.
Dionisio José Vieira.
Donald Muniz Cordeiro.
Decio Passos.
Demosthenes Arcas Catalão.
Antonio Alberto Osorio Cardoso.
Antonio Estevão da Rocha.
Antonio Esperidião França.
Antonio Teixeira Macedo.
Antonio Vianna Berger.
Antonio Paulo de Cerqueira Junior.
Antonio Cardoso.
Antonio da Motta Albuquerque.
Antonio Cordeiro.
Antonio Teixeira Coelho Junior.
Caetano Simas.
José Fritz Bulcholez.
Jurandi de Oliveira e Silva.
Lyrio Castilho Dias.
Laert Furtado Sardinha.
Oswaldo Antonio da Silva.
Victor Pacheco Cordeiro.
Waldemar Augusto de Oliveira.
Waldemar da Silveira Motta.
Antonio Bento de Souza.
Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 6 de maio de 1925.
João Victor, secretario da commissão.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interno, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.
Rio de Janeiro, 28 de abril de 1925. —
Mendes Campos, chefe da secção.

Contadoria de Aguas e Esgotos

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

8. S. A. du Gaz do Rio de Janeiro.	8\$458
40. Joaquim Bezerra de Andrade	1\$470
48. R. de J. City Improvements C.	13\$530
49. R. de J. City Improvements C.	13\$503
74. R. de J. T. Light & Power C.	39\$19
75. Alvaro Francisco Gomes.	13\$105
77. Custodio Dias Nogueira.	20\$516
79. R. de J. City Improvements C.	11\$297
81. Manoel Gaspar	9\$397
85. Augusto Martins	7\$192
97. José da Silva Veiga	4\$800
100. Antonio Cabral Junior.	23\$983
111. André Belixe	17\$398
112. Francisco Maria da Conceição	12\$220
115. Antonio Vieira de Oliveira	37\$227
117. Companhia B. de Immoveis e Construção	13\$491
118. Luzes & Comp.	28\$637
128. João Apolinario da Silva.	10\$368
130. Henrique Loto	12\$342
131. José Abreu Macedo	11\$297
132. Hebert Bandeira	20\$037
133. Anna G. Moraes Valle	13\$461
134. Domingos dos Santos	16\$371
135. Angelina Tise Aor	17\$008
136. Manoel Gonçalves Moja	30\$847
137. Juvenal de Azevedo	11\$297
138. Nair Bandeira	13\$015
140. Manoel D. Brandão	145\$668

141. Graeinda Martins	31\$327
143. Augusto Monteiro Meirelles	30\$465
144. Nilo A. Lopes C. Torres	7\$231
145. Manoel Antonio de Oliveira	15\$113
147. Antonio Maximino Faria.	4\$983
148. João Cesar de Aguiar.	13\$774
150. Julio Botelho do Amaral.	16\$127

Contadoria de Aguas e Esgotos, 24 de abril de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector interno, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe de secção.

Contadoria de Aguas e Esgotos

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

1. Albino Pinheiro, rua Professor Gabiso numero 258-A	15\$120
2. Emilia C. Maia, rua Sinimbu n. 127	4\$500
5. H. Costa & Comp., rua C. Leopoldina n. 150.	51\$280
6. Carlos Ferreira, rua Americana n. 56-A	9\$292
10. Manoel F. da Costa, Praia R. Saudoso n. 142.	12\$445
21. C. A. Fluminense, rua Gambôa n. 165	6\$417
23. Augusto G. de Aguiar, rua Emerenciana n. 51.	63\$480
27. J. J. M. Carneiro, rua G. Canabarro n. 191	16\$525
28. Antonio Dantas, Avenida P. Souza n. 20	16\$281
29. O mesmo, Avenida Maracanã n. 19	13\$009
30. A. J. P. de Lima, rua Paulo e Silva n. 21	19\$251
31. Antonio Montinho, rua N. de S. Luiz n. 181	30\$705
32. Dr. Joaquim C., rua S. Januario n. 24	5\$669
33. Sociedade A. L. C., rua S. Furtado n. 61	72\$381
35. J. C. P. do Lago, rua Cons. Olegario n. 25	21\$459
36. A. N. Junior, rua Cons. Olegario n. 33	21\$459
37. H. Silveira Costa, rua Amelia n. 117	18\$811
38. Francisco Losso, rua Matoso n. 87	42\$650
39. E. T. de Mello, Praça Argentina n. 31	59\$501
40. J. M. Montalvão, rua União n. 28	6\$117
41. S. C. da Misericórdia, Praça Pinq Peixoto numero 14	49\$680
43. J. A. Martins, rua Coronel Brandão n. 12	29\$417
44. J. F. da Fonseca, Praia Zumbi n. 85	2\$219
45. Pedro Dal Val, rua T. Cerqueira n. 95	4\$979
46. C. A. da Fonseca, Campo de S. Christovão n. 124	6\$417

48. A. S. O. Junior, rua C. F. de Mello n. 395 ...	9\$625
49. J. F. da Fonseca, rua T. Junior n. 23	27\$878
50. José F. da Costa, Avenida Maracanã n. 441-B.	16\$284
52. Secundino Alvares, rua S. Luiz Gonzaga n. 443.	9\$625
53. Luiz Quintas, rua General Bruce n. 228	47\$092
54. E. C. Amorim, rua Dr. Sá Freire n. 49	30\$955
55. J. F. Guimarães, rua P. Barroso n. 118	9\$625
264. M. de M. Pereira, Praia das Pintangueiras n. 29.	13\$650
265. J. F. da Silva, rua das Pedrinhas n. 7	15\$395
267. Dr. Luiz Paixão, rua G. de Souza n. 36	18\$825
269. A. Magalhães & C., Praia da Guanabara n. 237 ..	24\$575
270. A. J. B. de Fontoura, rua Pereira Lopes numero 484	25\$898
274. A. Cunha Gaio, rua Amélia n. 56	23\$132
275. S. Duarte Avila, rua Tuyuty n. 43	26\$151
276. Antonio F. de Souza, rua Bomfim n. 174	12\$834

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 25 de abril de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, interino, convido os proprietarios constantes da relação anexa a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS (Primeiro districto)

Numero da conta — Responsaveis — Importancia devida

20. José Pacheco de Aguiar.	30\$233
22. Oscar Nogueira da Silva	26\$594
25. Germano José Ribeiro..	13\$227
28. S. A. du Gaz de Rio de Janeiro	5\$996
29. Urias Coelho de Souza..	8\$480
41. Antonio Ferreira	8\$125
43. S. A. du Gaz de Rio de Janeiro	11\$634
44. Maria Rosa de Carvalho	6\$038

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector interino convido os proprietarios constantes das relações annexas a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — Importancia devida

1. Alice da S. Oliveira, rua Visconde Santa Isabel n. 7	25\$624
3. Felisberto Domingues, rua dos Artistas n. 24....	12\$698

45. S. A. du Gaz de Rio de Janeiro	6\$377
49. Franklin Pereira Nunes.	10\$194
52. Milton de Albuquerque Souto Maior	41\$337
64. Nalans Henrique de Souza	11\$310
66. Lydia Montenegro	5\$446
77. Esperiden David	3\$447
79. José Pereira	4\$971
82. Trajano Cardoval	15\$160
83. José Leonardo Teixeira..	3\$447
93. José Rosa	5\$592
95. Candido Ignacio da Silva	6\$420
102. Maria de Lima	12\$532
106. Antollio de Carvalho....	6\$274
113. Joaquim de Moraes Pinheiro	60\$039
116. José Luiz Peixoto	15\$160
122. João de Almeida Cardoso	8\$799
124. Arnaldo Fonseca	9\$377
127. José Luiz da Costa	39\$059
130. Manoel Francisco Ferreira	135\$843
139. Leocadia Rodrigues	11\$531
142. Almeida Irmão	8\$404
146. José da Silva Moreira...	11\$250
149. Manoel Mamede da Silva	23\$395
150. Delfim Pereira de Azevedo Bouças	15\$367
152. Francisco José de Moraes	17\$781
153. J. Ferreira	7\$615
166. Antonio da Costa Rosa ..	8\$248
173. Francisco Telles de Moraes	6\$689
175. Leocadia Rodrigues da Silva	6\$275
176. Luiza de Mello Ferrandes	5\$963
179. Ernesto Braga	4\$971
182. Antonio da Cunha	5\$446
183. Antinio Lopes dos Santos & Irmão	32\$173
186. Ernani Cardoso	88\$593
187. Francisco de Souza Costa	10\$567
188. Manoel Joaquim Felipe	5\$528

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 24 de abril de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, interino, convido o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel.

Rua das Mangueiras n. 8, propriedade de David Rodrigues de Almeida.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 28 de abril de 1925. — *A. Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector interino, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta

inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna do agua por que são responsaveis.

Rua Visconde de Santa Isabel n. 81, propriedade de Olga de Mello, reparo executado no ramal na importancia de 10\$576.

Rua Santa Sophia n. 50, propriedade de Carlos do Proença Gomes, serviço executado na importancia de 4\$624.

Rua Ferreira Pontes n. 64, propriedade de Salvador José M. de Souza, serviço executado na importancia de réis 6\$713.

Rua Pereira Siqueira n. 12, propriedade de Narcisca Ferreira de A. Porto, reparo executado no ramal na importancia de 7\$333.

Rua Pereira Siqueira n. 12, propriedade de Narcisca F. Deolinda Porto, reparo executado no ramal na importancia de 9\$742.

Praça Malvino Reis n. 19, ao Sr. proprietario, reparo executado no ramal na importancia de 6\$689.

Rua Barão de Colegipe n. 14, propriedade de Manoel Santos Rodrigues, reparo executado no ramal na importancia de 10\$945.

Rua Seis n. 55, propriedade de Isabel Oisembakr, serviço executado na importancia de 22\$339.

Rua Juiz de Fora n. 22, propriedade de Maria Barreiros Gomes, assentamento de penna de agua, na importancia de 20\$134.

Rua Pereira de Siqueira n. 12, propriedade de Narcisca Ferreira de Almeida Porto, reparo executado no ramal, na importancia de 6\$173.

Rua Almirante Cochrane n. 222, propriedade de Manoel Marques da Costa J., serviço executado na importancia de 53\$590.

Rua Conde de Bomfim n. 576, propriedade do Dr. Adhemar, serviço executado na importancia de 54\$500.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector interino, convido o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel.

Rua Sant'Anna n. 130, propriedade de Nelson Teixeira (menor).

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

13. Alice da S. Oliveira, rua Visconde Santa Isabel n. 7	20\$748
14. Felix de Sá Nogueira, rua Visconde Santa Isabel n. 23	20\$748
15. João Gonçalves do Couto, rua Visconde Santa Isabel n. 63	29\$813
17. Theophilo Muci Bichara, rua Condé Bofim numero 1237	16\$354
20. Helena P. Lara, rua Uruguay n. 318.....	14\$100
23. Luiz F. Aguiar, rua Alves Brito n. 19-A.....	29\$195
25. Luiz Antonio Salgado, rua Theodoro da Silva n. 538	21\$048
27. Adalberto A. M. Andrade, praça Nytheroy n. 10	10\$667
28. Alcina Maria Pureza, rua Felipe Camarão n. 85	7\$337
29. Leopoldo B. Santos, rua B. S. Francisco Filho n. 291	17\$567
30. Joaquim A. Martins, rua Torres Homem n. 263	4\$818
36. Antonio Gomes, rua Professor Cabico n. 36.....	14\$699

45. Alice da S. Oliveira, rua Visconde Santa Isabel n. 7.....	11\$074	176. Ermelinda Canaria, rua Professor Gabizo n. 8.....	11\$371
46. Adelia Saboia Porto, rua Visconde Santa Isabel n. 5.....	11\$074	177. João R. Batalha, rua Aristides Lobo n. 77....	6\$948
47. José Candido de Barros, avenida 28 de Setembro n. 330.....	16\$172	178. Carlos M. Machado, rua do Bispo n. 126....	20\$093
48 A. Sebastião M. Wanderley, rua Uruguay n. 203.....	4\$648	179. Paulo Torres de Carvalho, rua do Bispo n. 176....	27\$169
50. Carlos (menor), rua Borda do Matto n. 35.....	2\$324	180. João Caetano da Cunha, rua da Luz n. 78.....	12\$468
55. Antonio G. A. Saraiva, rua Barão de Mesquita n. 1.069.....	11\$088	183. Alfredo Lino Rabello, rua do Bispo n. 242....	11\$524
58. Dr. Gilberto Dutra, rua Grajahú n. 173.....	39\$148	184. Oscar de Bragança, rua Barão do Pilar n. 56....	6\$711
65. Olyntho José de Carvalho, rua Barão do Bom Retiro n. 477.....	35\$206	186. Manoel Joaquim Dias, travessa Araujos n. 10....	12\$627
67. Fernando Antonio Farias, rua S. Francisco Xavier n. 455.....	9\$248	188. Correio da Manhã, rua Salgado Zenha n. 85....	4\$624
68. José Rodrigues Nunes, rua Visconde Santa Isabel n. 9.....	2\$324	190. Mario J. M. Martins, rua Barão do Pilar n. 27....	9\$248
69. Catharina Ferrer, rua Barão Bom Retiro n. 476.....	11\$548	191. Francisco Turuna, travessa Araujos n. 44....	7\$499
70. Gregorio Garcia Seabra, rua Visconde Santa Isabel n. 45.....	20\$748	192. Antonio Lemos, rua Pereira Siqueira n. 18....	4\$624
71. Maximo Gonçalves Teixeira, rua Visconde Santa Isabel n. 231.....	17\$298	193. Maria J. A. Guimarães, rua Moura Brito n. 48....	4\$624
72. Aleina Maria Pura, rua Felipe Camarão n. 85.....	6\$948	196. Augusto A. Ramos, rua Theodoro da Silva n. 394.....	13\$848
76. Alberto Dias de Almeida, rua Visconde Santa Isabel n. 17.....	20\$748	197. Antonio Dutra Corrêa, rua Barão Bom Retiro n. 462.....	6\$948
77. Victor Pereira, rua Torres Homem n. 65.....	11\$822	54. Eliza O. Reily, rua Leopoldo n. 262.....	76\$916
81. Eloy José Lopes, rua Theodoro da Silva n. 412.....	17\$988	56. Odarico B. Cavalcante, rua Juiz de Fora n. 13....	6\$948
84. Luiz A. M. Barros, rua Araujos n. 21.....	11\$824	78. Pedro F. Borges, rua Visconde Santa Isabel n. 368.....	18\$490
89. José Tavares Guerra, rua Haddock Lobo n. 49....	22\$909	219. Maria A. F. Guimarães, travessa Araujos n. 6.....	7\$499
90. Alfredo Lopes Serpa, rua Professor Gabizo n. 34.....	12\$898	250. Eduardo dos Reis e outros, rua Araujos n. 3....	10\$793
94. Maria de Carvalho, rua Babylonia n. 1.....	14\$998	358. Manoel J. Brasil da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 140.....	4\$508
96. Dr. Eugenio de Menezes, rua Barão de Itapagipe n. 190.....	11\$088	563. Aldina Campos da Rocha, rua Antonio dos Santos n. 46.....	7\$333
98. C. A. Gomes, rua Professor Gabizo ns. 38 e 8....	4\$624	627. Clara Augusta Bessa, rua Theodoro da Silva n. 400.....	7\$140
108. A. de Araujo & Comp., rua Francisco C. Alvim n. 55.....	13\$872	633. Francisca A. R. e Silva, rua Maria Amelia n. 138.....	6\$714
109. Napoleão Malheiro, rua Campos da Paz n. 49-A.....	28\$538	Contadoria de Aguas e Esgotos, em 2 de maio de 1925. — Jesse Tavares, contador.	
116. Manoel da Silva Macieira, rua Maria Amalia numero 212.....	11\$572	SOCIEDADES ANONYMAS	
121. Carmem Barradas Muniz, rua Caçapava n. 68....	13\$872	BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO	
122. Antonio G. F. Dantas, rua Dr. José Hygino numero 177.....	30\$044	BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1925	
123. Francisco Neiva da Cruz, avenida Paulo de Frontin n. 289.....	20\$417	<i>Activo</i>	
126. Germano Felix, rua Caçapava n. 82.....	12\$949	Accionistas: entradas a realizar.....	
127. Raphael Quidice, estrada Nova da Tijuca n. 209.....	27\$648	Correspondentes do estrangeiro.....	
129. D. Mari Bittencourt, rua Mendes Tavares n. 15.....	9\$492	155:920\$000	
130. Olga de Mello, rua Visconde Santa Isabel n. 81.....	16\$576	144:715\$370	
131. Manoel Pacheco de Carvalho, rua Barão do Bom Retiro n. 580.....	21\$276	<i>Carteira:</i>	
132. José Ferreira, rua Barão de Cotegipe n. 182....	7\$100	Títulos descontados.....	
133. Gregorio Graça Seabra, rua Visconde S. Isabel n. 45.....	28\$693	Efeitos a receber.....	
134. Bichara Cheba, rua Barão do Bom Retiro n. 487-A.....	31\$606	69.825:069\$991	
136. Dr. Adolpho Brandão, rua do Bispo n. 91.....	8\$774	6.670:549\$907	
137. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 38.....	7\$202	76.495:619\$898	
138. Emidio Delarey, rua Barão de Cotegipe n. 170.....	18\$347	Contas correntes garantidas.....	
143. Dr. Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 57....	13\$824	Valores caucionados.....	
144. Amelia Baptista G. Bastos, rua Professor Gabizo n. 52 A.....	9\$799	Valores depositados.....	
145. Maria S. P. Gomes, rua Silva Guimarães n. 29.....	9\$224	Títulos e fundos pertencentes ao banco.....	
146. Laura P. A. Olindo, rua Santo Henrique n. 68.....	10\$144	Letras em cobrança.....	
147. Francisco José de Barros, rua Professor Gabizo n. 52.....	12\$674	Diversas contas.....	
149. Noemia Thelomé, rua Barão Pirassununga n. 60.....	10\$254	Caixa: em moeda corrente.....	
150. Fr. Túbias N. Machado, rua Alegre n. 96.....	23\$001	380.868:855\$798	
151. Emilio F. A. Brandão, travessa do Patrocinio n. 43.....	17\$178	<i>Passivo</i>	
153. Cinema America, rua Conde Bomfim n. 334....	57\$987	Capital.....	
154. Hermans Schuback, rua Araujos n. 58.....	13\$525	Fundo de reserva.....	
157. Carlos Proença Gomes, rua Santa Sophia n. 50.....	4\$624	10.000:000\$000	
159. João Diniz Drumond, rua Babylonia n. 45.....	4\$624	8.509:920\$000	
160. João Machado Nunes, rua Major Avila n. 34....	13\$848	<i>Deposитantes:</i>	
161. Anna Eulalia F. M. Mattos, rua Barão de Mesquita n. 165.....	4\$853	Em c/c com juros.....	
162. Dr. Bernardo Ferraz, praça Saenz Pena n. 49....	6\$948	Idem sem juros.....	
163. Theotonio Sá Filho, rua Sá Vianna n. 76.....	6\$924	Idem de aviso.....	
165. Adalberto B. de Carvalho, rua Barão Mesquita n. 743.....	15\$274	Idem de prazo fixo.....	
166. Major Barros Figueiredo, rua C. Costa Pereira n. 109.....	4\$624	Por letras a premio.....	
167. D. Elisa Jeronimo de Mesquita (herdeiros de) rua Major Avila n. 25.....	6\$948	Depositos judiciais.....	
169. Luiz Ferreira de Aguiar, rua Alves Brito n. 21.....	21\$020	Deposитantes de títulos e valores.....	
171. Conde Sucena, rua Conde Bomfim n. 930.....	24\$450	Títulos por conta de terceiros.....	
173. Anacleto da C. Barcellos, rua Pinto Guedes n. 80.....	13\$848	Lucros e perdas.....	
174. Raymunda dos Santos, rua Rademaker n. 46....	6\$948	Diversas contas.....	
175. A. Gomes, rua Professor Gabizo n. 36.....	10\$374	380.868:855\$798	

THE ROYAL BANK OF CANADA

Inc. (1869).

Capital autorizado.....	\$ 25,000.000.00
Capital realizado.....	\$ 20,400.000.00
Fundo de reserva.....	\$ 21,543.860.90

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1925

Activo		Passivo	
1. Capital a realizar.....	—	1. Capital.....	3.933:080\$000
2. Letras descontadas.....	23.251:361\$909	2. Fundo de reserva.....	—
3. Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior.....	5.670:060\$180	3. Depósitos em conta corrente com juros.....	26.088:330\$808
4. Letras e efeitos a receber por conta própria do interior.....	—	4. Depósitos em conta corrente limitada....	—
5. Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.....	16.080:442\$250	5. Depósitos em conta corrente sem juros.....	5.729:921\$880
6. Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	15.303:121\$250	6. Depósitos a prazo fixo.....	15.077:927\$343
7. Valores em liquidação.....	—	7. Depósitos em conta de cobrança do exte- rior.....	—
8. Empréstimos em contas correntes.....	34.741:342\$735	8. Depósitos em conta de cobrança do inte- rior.....	7:248\$020
9. Valores caucionados.....	36.251:177\$315	9. Títulos em caução e em depósito.....	57.315:717\$115
10. Valores depositados.....	21.064:539\$800	10. Casa matriz.....	—
11. Caixa matriz.....	—	11. Agências e filiaes no exterior.....	38.234:961\$818
12. Agências e filiaes no exterior.....	9.491:275\$537	12. Agências e filiaes no interior.....	250:475\$361
13. Agências e filiaes no interior.....	5.610:469\$923	13. Correspondentes no exterior.....	3.675:920\$561
14. Correspondentes no exterior.....	381:492\$760	14. Correspondentes no interior.....	1.072:273\$813
15. Correspondentes no interior.....	1.368:285\$883	15. Valores hypothecarios.....	—
16. Títulos federaes pertencentes ao banco.....	4.011:807\$870	16. Letras a pagar.....	—
17. Hypothecas.....	—	17. Lucros e perdas.....	—
18. Caixa: em moeda cor- rente no banco....	10.079:940\$099	18. Diversas contas.....	14.356:813\$593
19. Caixa: em moeda de ouro no banco....	—	19. Letras em cobrança.....	31.383:533\$500
20. Caixa: em outras espe- cies.....	423\$250		
21. Caixa: no Banco do Brasil.....	2.693:678\$045		
22. Caixa: em outros ban- cos.....	269:928\$101		
23. Diversas contas.....	11.181:030\$518		
Total do activo.....	197.126:247\$747	Total do passivo.....	197.126:247\$747

Pelo The Royal Bank of Canada. — W. C. Lowry, gerente. — G. C. Hayes, contador.

(3.058).

NOVA COMPANHIA ESTRADA DE
FERRO BAHIA E MINASACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REA-
LIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1925.

Aos vinte e dois dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco, ás 15 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 48, 2º andar, presentes accionistas da Nova Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas, representando mais de dous terços do capital social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Adolpho Sá, director-presidente da companhia, que declarou haver a assemblea sido convocada, de conformidade com os estatutos e com os annuncios publicados pela imprensa, para o fim de tomar conhecimento do relatório da directoria com as contas e balanço, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro ultimo, bem como do parecer do conselho fiscal a respeito e eleição do mesmo e seus supplentes para o exercicio de 1925. Convidada a indicar quem devia presidir os trabalhos, a assemblea aclama o accionista Sr. Hermenegildo Prates que, aceitando, tomou assento á mesa e convidou para secretarios os Srs. Antonio Teixeira de Siqueira e Fausto de Almeida que igualmente occuparam os respectivos lugares á mesa.

O Sr. presidente ordenou a leitura do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal que foram publi-

cados no *Diario Official* de 19 de abril proximo passado.

Pede e obtem a palavra o accionista Sr. Dr. Alvaro de Sá e requer fosse apenas lido o parecer do conselho fiscal por já se achar a assemblea informada do relatório e balanço publicados pela imprensa. Approvado esse requerimento, foi a mandado do Sr. presidente, procedida a leitura do seguinte parecer:

"O conselho fiscal, abaixo assignado, desempenhando-se de sua obrigação, examinou detidamente as operações, escripturação, contas e balanço da Nova Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas até 31 de dezembro do anno passado, e verificou estar tudo exacto e em perfeita ordem, merecendo assim a approvação dos senhores accionistas. E este o nosso parecer, que subscrevemos, propondo um voto de louvor á directoria pelo modo porque vem dirigindo os interesses que lhe foram confiados.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1925.
— Fausto de Almeida. — Antonio Teixeira de Siqueira. — Hermenegildo Prates.

Postos em discussão os documentos citados, isto é, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, como sobre elles ninguem se manifestasse, o Sr. presidente, encerrando a discussão e pondo-os a votos, verificou que os mesmos foram unanimemente approvados, não tendo tomado parte na votação os membros da di-

rectoria e do conselho fiscal. O Sr. presidente declara approvadas as contas relativas ao anno de 1924.

O Sr. presidente convida os senhores accionistas a se reunirem de cedulas para a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o anno corrente, levantando a sessão por 15 minutos.

Reaberta esta, e recolhidas e apuradas os votos, foram pelo Sr. presidente declarados eleitos membros do conselho fiscal os Srs. Fausto de Almeida, Camillo Prates e Antonio Teixeira de Siqueira e supplentes os Srs. Dr. Arnaldo Sá, Rodolpho A. Smith de Vasconcellos e Hermenegildo Prates.

O Sr. Dr. Auto Sá propõe que a assemblea delegue á mesa poderes para assignar a acta, o que é approvada, bem como um voto de louvor á mesma pela correção com que dirigiu os trabalhos da assemblea.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente congratula-se com os membros da directoria em seu nome e no nome dos senhores accionistas pelo esforço e boa vontade por elles empregados na direcção dos trabalhos da companhia, depois do que suspendeu a sessão por 30 minutos para se lavrar a presente acta, que, reaberta a sessão, sendo lida, foi approvada e va assignada pela mesa.

Eu, Antonio Teixeira de Siqueira, secretario, a redigi e subscrevo.
Rio de Janeiro, 22 de abril de 1925.
— *Hermenegildo Prates.* — Antonio Teixeira de Siqueira. — Fausto de Almeida. (3.068).

COMPANHIA FIAÇÃO E TECELAGEM DE LAN

RELATORIO DA DIRECTORIA PARA SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 1925

Senhores accionistas — Em obediencia á lei que rege as Sociedades Anonymas, passamos a relatar os factos mais importantes ocorridos no anno findo em 31 de dezembro de 1924.

A producao da fabrica foi de metros 179.761,80 contra 149.939,20 produzidos no anno de 1923, havendo portanto, um acrescimo de 29.822,60 metros.

Os nossos tecidos continuam a ter franca accettazione por parte da nossa freguezia, sendo o stock que figura no balanço representado por mercadorias em curso de fabricação, em parte, e tecidos acabados que aguardam complemento de padronagem para serem entregues.

A revolta occorrida em S. Paulo, no mez de julho, prejudicou-nos bastante, não só pela suspensão do negocio com aquella importante praça, como pelo extravio de mercadorias que pouco antes para lá haviamos remetido.

Esse extravio que ainda pleiteamos reaver é de 15.000\$000.

O pessoal operario e os empregados dos escriptorios tanto da fabrica como da sede são dignos de elogios pelo esforço e boa vontade que desenvolveram no cumprimento dos seus deveres.

Os accidentes de trabalho foram felizmente raros durante o anno. A nossa responsabilidade continua coberta pelo seguro feito na Companhia Seguranga Industrial, que tem sido solícita no cumprimento das obrigações que assumiu.

Foram feitas durante o anno transferencias de 393 acções constantes de 3 termos: ns. 36, 37 e 38.

Devemos ao digno conselho fiscal inequivocas provas de attenção sempre que tivemos que recorrer aos seus esclarecidos conselhos.

E' digno de especiaes agradecimentos o grande esforço desenvolvido pelo Dr. Joaquim de Lamare no cargo de gerente da fabrica.

A estas informações acrescentaremos todas aquellas que parecerem necessarias aos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1925.
— *Ildefonso Dutra,* director. — *Dr. A. Serafim da Silva,* director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Fiação e Tecelagem de Lan examinou com o devido cuidado toda a escripturação da companhia encontrando-a em boa e devida ordem.

E' pois de parecer que sejam approvados os actos da directoria e contas constantes do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1924.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1925. (3.075).

BANCO DE CREDITO COMMERCIAL

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1925.

Activo

1. Capital a realizar..	770:577\$000
2. Titulos descontados..	362:475\$360
3. Letras e effectos a receber por c/propria do exterior..	\$

4. Letras e effectos a receber por c/propria do interior..	98:385\$740
5. Letras e effectos a receber em cobrança do exterior..	\$
6. Letras e effectos a receber em cobrança do interior....	97:095\$960
7. Valores em liquidacão	
8. Empréstimos em contas correntes ..	1.128:087\$970
9. Valores caucionados..	45:380\$000
10. Valores depositados..	22:902\$944
11. Caixa matriz.	\$
12. Agencias e filiaes no exterior.	\$
13. Agencias e filiaes no interior.	\$
14. Correspondentes no exterior.	73\$860
15. Correspondentes no interior.	4:638\$560
16. Titulos e fundos pertencentes ao Banco	\$
17. Hypothecas.	\$
18. Caixa: em moeda corrente no Banco	125:385\$592
19. Caixa: em moeda do ouro no Banco....	\$
20. Caixa: em outras especies no Banco..	\$
21. Caixa: no Banco do Brasil.	\$
22. Caixa: em outros bancos.	\$
23. Diversas contas.	2.146:097\$160
24. Acções em caução..	20:000\$000
25. Despezas de installacão.	22:372\$472
26. Moveis e utensilios..	59:580\$000
	4.903:052\$574

Passivo

1. Capital.	2.500:000\$000
2. Fundo de reserva.	\$
3. Depositos em conta corrente com juros	563:203\$374
4. Depositos em conta limitada.	\$
5. Depositos em conta corrente sem juros	22:332\$200
6. Depositos a prazo fixo.	168:806\$900
7. Depositos em c/cobrança do exterior	\$
8. Depositos em c/cobrança do interior..	195:481\$700
9. Titulos em caução e em deposito.	68:282\$900
10. Caixa matriz.	\$
11. Agencias e filiaes do exterior.	\$
12. Agencias e filiaes do interior.	\$
13. Correspondentes no exterior.	\$
14. Correspondentes no interior.	8:625\$070
15. Valores hypothecarios.	\$
16. Letras a pagar.	\$
17. Lucros e perdas.	\$
18. Diversas contas.	1.356:320\$430
19. Caução da directoria	20:000\$000
	4.903:052\$574

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. —
Contador, *Cezar Saraiva.* — Presidente,
Dr. Arthur Pinto da Rocha. (3.074).

SOCIEDADES CIVIS

IGREJA EVANGELICA-ALLEMA NO RIO DE JANEIRO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

1. A comunidade evangelica-allema no Rio de Janeiro confessa a fé da Igreja Evangelica-Unida, cuja doutrina e ordem de culto determinam sua profissao de fé e seu culto.

9. Póde-se tornar membro da comunidade evangelica-allema no Rio de Janeiro cada christão evangelico, residindo nesta Capital e em seus arrabaldes, e se submittendo a estes estatutos.

16. E' dirigida e administrada a comunidade por uma directoria á qual pertencem, fóra do pastor, cinco directores eleitos pela assembleia geral e por dois annos. São estes directores:

O presidente;
O secretario;
O thesoureiro; e
Dois suppletes.

19. Realizam-se sessões da directoria no dia e logar que indica o presidente, sempre quando lhe parece necessario do convocar-as. Para tomar resoluções validas, é necessario a presenca do quatro directores pelo menos.

20. O presidente dirige as sessões da directoria e as assembleas geraes. Elle encarrega os directores de executar as resoluções tomadas; nas sessões da directoria e nas assembleas geraes, em caso de igualdade de votos, elle tem o voto de desempate.

21. O secretario, em nome da directoria, trata da correspondencia e dos annuncios; aos seus deveres pertence a acta nas sessões da directoria e nas assembleas geraes e a redacção do relatorio annual em combinacão com os outros directores.

22. O thesoureiro fiscaliza toda a propriedade da comunidade, é administrador da caixa da igreja, recebe todas as quantias em dinheiro, destinadas para a igreja, paga os ordenados de seus empregados e as contas approvadas pela directoria. (3.053);

ANNUNCIOS

Banco do Commercio

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Não tendo comparecido numero sufficiente de Srs. accionistas para constituir-se a assembleia geral ordinaria convocada para hoje, de novo os convido a se reunirem no dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde, no edificio do Banco, á rua General Camara n. 8, 3º andar, para o exame e julgamento das contas do semestre findo em 31 de dezembro proximo findo, e para a eleicao da directoria, conselho e suppletes.

Sendo esta a segunda convocação, a assembleia geral ordinaria deliberará, seja qual for a somma de capital representado pelos Srs. accionistas presentes.

Continuam suspensas as transferencias de acções até a realizacão da assembleia. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1925. —
Conde de Arelar, presidente. (3.065)

"Companhia Força e Luz de Rezende"

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, em sua sede, em Rezende, no dia 28 de maio proximo futuro, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da directoria e parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio de 1924, e, bem assim para se proceder á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes. Acham-se desde já á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rezende, 25 de abril de 1925. — A directoria. (3.060)

Banco Commercial do Rio de Janeiro

CHAMADA DE CAPITAL

Convido os Srs. accionistas que não integralizaram as acções subscritas para o augmento do capital a fazerem a quarta e ultima entrada de 20 %, do dia 10 a 20 do corrente.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — Francisco José Gomes Valente, presidente. (3.072)

Sociedade Anonyma "A Noite"

AOS SRS. ACCIONISTAS

Desde já, em todos os dias uteis, das 12 ás 16 horas, no escriptorio da Sociedade Anonyma A Noite, no largo da Carioca n. 14, sobrado, será pago o dividendo correspondente ao exercicio de 1924, de 20\$000 por acção.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1925. — A directoria.

Collegio Pedro II

Declaro terem-se extraviado os certificados de exames de Portuguez e Historia do Brasil, por mim prestados no Collegio Pedro II, para o fim de requerer segundas vias.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1925. — Jorge Oberlander.

Reconheço a firma de Jorge Oberlander.

Rio, 17 de abril de 1925. Em testemunho (e-tava o signal publico) da verdade. — Heitor Luz, tabellião. (3.059)

Sociedade Anonyma de Papeis Nacionais

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 12 de maio de 1925, ás 14 horas, na sede desta sociedade, á rua do Rosario n. 136, afim de deliberarem sobre o augmento de capital e modificação dos estatutos.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1925. — R. H. Silley, director-presidente. (3.055)

Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Fica adiada para o dia 7 do corrente mez, ás 13 horas, a reunião da assembleia geral ordinaria, annunciada para 4 do mesmo mez.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1925. — A directoria. (2.987)

Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini

(ITALCABLE)

PAGAMENTO JUROS 1924

Ficam avisados pelo presente os senhores accionistas da "Compagnia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini" que de 11 do corrente mez em deante, começará o pagamento dos juros *pro rata temporis* para o anno de 1924, á razão de 5 % (cinco por cento) sobre as importancias integralizadas por conta ou por saldo acções. Os senhores accionistas deverão dirigir-se ao Banco, junto ao qual effectuaram as subscrições das mesmas acções e o pagamento será effectuado contra apresentação do "certificado nominativo *interessi pro rata temporis* 1924", que lhes foi entregue junto com as acções; este documento deverá ser devidamente inutilizado passando nelle o relativo recibo. Aos accionistas que não tiverem recebido este "certificado" por não terem sido ainda entregues as acções, o pagamento será feito contra recibo passado no mesmo "certificado" que o Banco entregará no acto e que logo depois receberá de volta. Estão autorizados ao pagamento dos juros acima os seguintes Bancos:

Banca Francese e Italiana per l'America del Sud — Sede de São Paulo e do Rio;

Banco Italo-Belga — Sede de São Paulo e do Rio;

Industrias Reunidas F. Matarazzo — Secção Bancaria São Paulo;

Carlo Pareto & Comp. — Rio de Janeiro.

Nota — Os accionistas residentes no Brasil e que, eventualmente, forem possuidores de acções emitidas no estrangeiro, para receberem os juros *pro rata temporis*, deverão dirigir-se aos Bancos emissores das acções, os quaes estão autorizados a estes pagamentos. (3.077)

Banco Economico do Brasil

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas da S. A. Banco Economico do Brasil para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 11 do corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua General Camara n. 30, afim de tomarem conhecimento dos actos da directoria para o augmento do capital social, autorizado pela assembleia geral de 18 de fevereiro ultimo, nos termos da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1925. — Lindolpho Xavier, director-presidente.

Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria a realizar-se no dia 7 de maio corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Senador Furtado n. 61, afim de tomarem conhecimento da renuncia do cargo apresentada pelo director presidente-thesoureiro, elegem substituto, e deliberarem sobre os demais assumptos de interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1925. — Antonio Soares de Almeida, secretario. (3.014)

Grandes Moinhos do Brasil S/A

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Em 15 de maio de 1925

São convidados os senhores accionistas desta sociedade a se reunirem, no escriptorio da mesma, á rua General Camara n. 33, no dia 15 de maio do corrente anno, ás quatorze horas, para o fim de tomarem conhecimento da actualização da directoria para promover a subscrição do augmento do capital social e consequente reforma dos estatutos, de conformidade com a autorização da assembleia geral extraordinaria de 22 de abril proximo findo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1925. — A directoria. (2.969)

Lavanderia da Associação dos Proprietarios de Barbearias

(Soc. Coop. de Responsabilidade Limitada)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo havido numero legal na primeira convocação, são por este de novo convocados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 7 de maio, ás 20 horas, á rua Luiz de Camões n. 36, para tomarem conhecimento do balanço, parecer do conselho fiscal e contas da directoria, affinentes ao anno encerrado em 30 de junho de 1924, deliberarem sobre os mesmos e outro qualquer assumpto de interesse da sociedade.

Sendo esta a segunda convocação, a assembleia, nos termos do § 1º, art. 27 dos estatutos, deliberará com qualquer numero de acções representadas.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1925. — A directoria. (2.719)

Abrigo Thereza de Jesus

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede desta associação, á rua Ibituruna n. 53, ás 20 1/2 horas do dia 8 do corrente, para deliberarem sobre a aprovação do relatório e balanço do anno findo, parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal para o exercicio corrente.

Rio, 4 de maio de 1925. — Octavio Pereira Lege, 1º secretario. (3.017)

"Italia-America"

Sociedade Brasileira de Empresas Maritimas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 26 de maio do corrente anno, ás 10 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 4, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, referentes ao segundo exercicio social findo em 31 de dezembro de 1924, deliberarem sobre a distribuição do lucro verificado em balanço e procederem á eleição da directoria e dos membros effectivos e suplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1925. — Ernesto Antonini, presidente. (3.062)